

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 150

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 29 DE JUNHO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.473, de 6 de junho de 1932.
Decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.505, de 10 de junho de 1932 (reprodução).
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 e 28 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 24 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 16 e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.
Ministerio da Viação e Obras Pública — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos e das Estradas de Ferro Central do Brasil e São Paulo-Rio Grande.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Comércio.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.473 — DE 6 DE JUNHO DE 1932

Concede ao Ginasio Leopoldinense, de Leopoldina, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor,

Resolve:

Art. 1.º Ao Ginasio Leopoldinense, de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario, nos termos do art. 56 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigencia da inspeção preliminar.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(C. 3.482—28-6-32—293600.)

DECRETO N. 21.499 — DE 9 DE JUNHO DE 1932

Crêa a Caixa de Mobilização Bancaria Retificação

No § 1º do art. 2º, do texto deste decreto, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, onde se lê: "ou nas agencias para isso autorizadas", leia-se: "ou nas suas agencias para isso autorizadas".

No art. 5º, alinea a, do mesmo decreto, onde se lê: "novatos", leia-se "novados".

No art. 10, onde se lê: "correspondente a de e quinze por cento", leia-se: correspondente a dez e quinze por cento.

E no art. 14, do mesmo decreto, onde se lê: "movimento de credito", leia-se "movimentação de credito".

(*) DECRETO N. 21.505 — DE 10 DE JUNHO DE 1932

Autoriza a celebração de um acôrdo com a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía para redução da taxa de embarque ou desembarque das mercadorias transportadas pelos navios da Companhia de Navegação Baiana

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, segundo o disposto na clausula 29, § 2º, do contrato firmado com a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, em face do decreto n. 14.417, de 16 de outubro de 1920, para a revisão e consolidação dos contratos relativos a concessão das obras de melhoramentos do porto da Baía, as mercadorias que fossem embarcadas nos vapores da linha interna de navegação da Empresa de Navegação Baiana, ou deles desembarcadas, só pagariam, a título de utilização do cáes, a taxa de \$002,5 (dois e meio réis), por quilograma;

Considerando que, celebrado novo contrato com aquela companhia, nos termos do decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, a clausula 5ª declara que, para remuneração e amortização do capital já empregado e a empregar nas obras, sua conservação e custeio, compreendidas as despesas de fiscalização por parte do Governo, e custeio de serviço de exploração comercial do porto, a contratante receba as taxas que mencionam, entre as quais se encontra a referente ao embarque e desembarque de mercadorias, que será cobrada á razão de \$003,5 (tres e meio réis) por quilograma, desaparecendo, assim, a taxa que fôra antes fixada em favor da Empresa de Navegação Baiana;

Considerando que não foi intuito da administração pública, nem da Companhia Concessionaria das Docas do Porto da Baía, ao ajustarem as clausulas desse novo contrato, aumentar a mencionada taxa de embarque ou desembarque das mercadorias transportadas pelos vapores da linha interna da Empresa de Navegação Baiana, tanto que a citada companhia contratante, ouvida a respeito da representação que nesse sentido foi apresentada pela referida empresa, hoje Companhia de Navegação Baiana, não só concordou em favor exclusivo desta, com a manutenção da taxa anterior, como solicitou, em requerimento dirigido ao ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, a necessaria autorização para pô-la novamente em vigor.

Considerando, assim, que é de toda justiça o restabelecimento da aludida taxa de \$002,5 fixada no § 2º da clausula 29 do contrato a que se refere o decreto n. 14.417, de 16 de outubro de 1920, como reconhecem todos os pareceres e informações constantes do processo originado pela referida representação; e

Usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. De acôrdo com o que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía em petição datada de 23 de março do corrente ano, fica o ministro de Estado da Viação e Obras Publicas autorizado a firmar com a mesma Companhia um termo de acôrdo pelo qual ela se obrigue a, durante o prazo de vigencia dos seus atuais contratos, receber da Companhia de Navegação Bahiana e tão sómente desta, a título de embarque ou desembarque das mercadorias transportadas pelos navios da linha interna desta ultima Companhia, a taxa de \$002,5 (dois e meio réis) por quilograma, em substituição á taxa determinada na clausula 5ª do contrato autorizado pelo decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, o qual nessa parte fica alterado, para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,

Encarregado do expediente na
presença do ministro da Viação e
Obras Publicas.

(C — 3.470 — 25-6-932 — 772500)

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado Germano Rodrigues para o lugar de jardineiro do Palacio Guanabara.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente mês, foi declarado sem efeito o decreto de 16 de maio ultimo, que nomeou o ajudante do trafego da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em disponibilidade, Leopoldo Rego da Silva, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, visto ter sido julgado invalido.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º, do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano: o 3º escrivuario, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Victor Hugo Albuquerque para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro; o auxiliar técnico do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em disponibilidade, Arthur Passos Antunes, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional do Estado da Paraíba; e o auxiliar, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Augusto dos Passos Macedo, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Ceará.

— Por decreto de 27 do corrente mês, foi nomeado o Dr. Getuliano de Brito, para Interventor Federal no Estado da Paraíba.

— Por outro, de 28 do corrente mês, foi exonerado a pedido, do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Guerra, o general José Fernandes Leite de Castro.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para o referido cargo, o general de divisão, graduado, Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos:

Por antiguidade, na arma de artilharia, a major o capitão Francisco Mendes da Silva Sobrinho a capitão o 1º tenente Carlos Alberto Coelho, e a 1º tenente de administração o 2º tenente da administração João Eleuterio Nunes Ribeiro.

Foi transferido, por absoluta conveniencia do serviço, na arma de infantaria, o tenente-coronel Vasco Antonio Lopes do quadro ordinario para o suplementar.

— Por outros de 23 ainda do corrente mês:

Concedeu-se reforma:

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento João José Sales, do 3º batalhão de caçadores, e, no mesmo posto, ao cabo Gregorio José Pereira, seleito-correio da Primeira Companhia Ferroviaria, o soldado João Francisco dos Santos, do Contingente Especial de S. Luiz de Cáceres, visto contarem os dois ultimos mais de 20 e o primeiro mais de 25, anos de serviço.

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos sargento ajudante João da Costa Brotas, da Escola de Estado Maior, e primeiros sargentos Gil Teixeira, do quadro de sargentos escreventes, Manoel Lopes da Souza, do 13º regimento de infantaria, Francisco de Assis Bernardino, do 1º regimento de infantaria, e Manoel Lucas Cabral, do 11º regimento de cavalaria independente, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

Declarou-se, retificando o decreto de 21 de abril ultimo, que a reforma concedida ao soldado Marcelino Rodrigues, do Contingente da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, é no mesmo posto visto contar mais de vinte anos de serviço.

Foi aposentado de acôrdo com os artigos 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, Ernesto Leão de Brito no lugar de guarda da Intendencia da Guerra, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Foi indultado do resto da pena a que foi condenado o sentenciado militar Antonio Luiz de Oliveira.

Foram nomeados no Departamento Central, encarregado do serviço telefonico o auxiliar de telefonista Gustavo da Costa Alves e auxiliar de telefonista o ascensorista Francisco de Andrade Figueira.

Foi promovido, no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha, ao posto de 1º tenente, para servir na primeira região militar, o 2º tenente Guilherme Manes.

Foi reformado de acôrdo com as instruções anexas á portaria de 6 de janeiro de 1931, o 1º tenente em comissão Hildebrando Cesar Lucas de Lima, visto ter sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, por absoluta conveniencia do serviço, o tenente-coronel José da Silva, Pereira do 21º batalhão de caçadores para o 2º regimento, como sub-comandante.

Por absoluta conveniencia do serviço, o major Alfredo Gomes de Paiva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no Regimento Escola, como fiscal administrativo.

Mandou-se excluir da primeira classe da reserva da primeira linha, passando á situação de reforma definitiva, o 2º tenente de infantaria Benedito Herculanio, conforme requereu, e á vista da ata da inspeção de saúde a que foi submetido.

Ainda por decreto de 23, poram, por absoluta conveniencia do serviço:

Classificados, na arma de infantaria, os maiores Tito de Barros no 20º batalhão de caçadores e Alcides de Souza Ramos no quadro suplementar.

Transferidos, na arma de infantaria, os maiores Libanio Augusto da Cunha Matos do 20º para o 21º batalhão de caçadores e Alipio de Almeida Nunes do II batalhão da 8ª regimento para o 8º batalhão de caçadores.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 24 de junho de 1932:

Foram aposentados — José Godinho, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Goiaz; Americo Indio Brasil dos Santos, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; e Alvaro Lima, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Foram removidos — a pedido, o praticante de agente de 1ª classe da Estrada de F. Central do Brasil, Miguel Alves de Carvalho, para o cargo de praticante de condutor de trem de 1ª classe da mesma Estrada; a pedido, o carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba do Norte, Paulo Barreto de Lima, para igual cargo na do Estado do Rio Grande do Norte; a pedido, o carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte, Antonio Pereira da Silva, para igual cargo na da Paraíba do Norte; por permuta, o auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais, Ernani de Moraes Lemos, para igual cargo na de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo; por permuta, o auxiliar de 2ª classe, interino, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Paulo Engracia de Oliveira, para o cargo de auxiliar de 2ª classe na do Estado de Minas Gerais.

Foi promovido — por merecimento, a auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, o auxiliar de 2ª da mesma Diretoria Regional, Raul de Almeida Menezes.

Foram exonerados — a pedido, Henrique Cordova Ramos, do cargo de agente do Correio de Taquaras, subordinado á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina; a pedido, Maria Gonçalves Amado, do cargo de agente do Correio de Figueira, no Estado de Minas Gerais; a pedido, Carlos Maximo dos Reis, do cargo de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro; a pedido, Marianna Furtado Romano, do cargo de tesoureiro da agencia postal-telegrafica de Baixa Verde, subordinada á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte; e por abandono de emprego, Candido Duarte de Azevedo, do cargo de agente do Correio de Barra da Providencia, subordinado á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro, como incurso no art. 130, n. 6, do Regulamento aprovado pelo decreto

numero 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram nomeados — Cecilio Francisco Regis para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de servente de 2ª classe, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Mato Grosso; o auxiliar de praticante da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, João Baptista de Menezes para exercer o cargo de servente de 2ª classe da mesma Diretoria Regional; o servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Sul, Aristides de Oliveira para o cargo de continuado da mesma Repartição; o 2º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, Clemente Ritz Teixeira de Freitas, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha; Zilda Sampaio de Oliveira, Oswaldo Barreto e Silva, Joaquim Manoel Nogueira de Carvalho Junior, America Cardovil, Maria Moreira Tonzar, Annelia Zambonini, Noemia Engracia Teles e Maria Barreto e Silva, para o cargo, que já exercem interinamente, de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto.

Sr. Chefe do Governo Provisorio. — Pelo decreto número 20.557, de 22 de outubro de 1931, o Governo Provisorio instituiu a sub-comissão brasileira, filiada á "Comissão Internacional do 2º Ano Polar", da qual fazem parte delegados de varios Ministerios, inclusive do da Viação. Essa comissão tecnico-cientifica ficou incumbida dos trabalhos necessarios á participação do Brasil nas observações e investigações meteorologicas e geofisicas a se realizarem, simultaneamente, em varios pontos do globo, durante o "Ano Polar" de 1932 a 1933.

Interessando diretamente tais investigações e observações, não só á ciencia em geral, mas, praticamente, aos fenomenos meteorologicos, e, achando-se este Ministerio, no momento, vivamente empenhado em dar cabal solução ao flagelo das secas do nordeste brasileiro, tenho a honra de propor a V. Ex. que, a titulo de cooperação, contribua ele com a quantia de 30:000\$, por conta do crédito de 10.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 21.278, de 13 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Públicas.

Autorizado, em 24 de junho de 1932. — *G. Varyas*.

Ministerio da Agricultura

Exm.º Sr. Chefe do Governo Provisorio — No orçamento de 1931, verba destinada ao pessoal variavel dos Aprendizados Agricolas, era de 270:000\$000, tendo cabido ao de Barreiras, no Estado da Bahia, o credito de 70:000\$000, contra 91:000\$000 do exercicio anterior.

No corrente ano, na organização da proposta orçamentaria, a despeito do pedido de aumento de credito formulado pela Diretoria do referido Aprendizado, este Ministerio calculou na base das dotações anteriores a quota a ele destinada para a mencionada applicação.

Nessa proposta a sub-consignação correspondente ao pessoal variavel dos aludidos estabelecimentos teve a dotação de 360:000\$000, mas o orçamento decretado em 19 de fevereiro ultimo reduziu-a a 260:000\$000, sendo 205:000\$000, expressamente destinados ao Aprendizado de Barbacena.

Assim, este Ministerio viu-se na necessidade de reservar apenas a quantia de 30:000\$000, para o Aprendizado de Barreiras, a de 20:000\$000, para o de Rio Branco e a de 5:000\$000, para o de Joazeiro, cujos trabalhos foram suspensos.

Reduzida a menos de metade a dotação de 1931, não pôde essa verba atender ás exigencias do desenvolvimento dos Servicos hoje ali extraordinariamente aumentados com a transferencia dos alunos do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, conforme se verifica do relatorio do respectivo diretor, junto, em original.

Solicito, pois, a V. Ex. autorização para que a quota da sub-consignação indicada, destinada ao Aprendizado Agrícola de Barreiras, seja reforçada com a importância de 40:000\$000.

A administração do Aprendizado de Barreiras evidencia a urgência, por outro lado, de se mandar proceder, nos edifícios do estabelecimento, a reparos e limpeza que se fazem necessários e representam despesas para cujo custeio é insuficiente a dotação atual da sub-consignação "Diversas despesas", "Material", da verba 10^a. Esses trabalhos estão calculados em 5:000\$000, quantia com que precisa ser reforçada a supracitada sub-consignação.

Os reforços acima indicados poderão ser feitos com os recursos existentes na sub-consignação n. 2, da verba 22^a, "Eventuais", do orçamento deste Ministério, desde que V. Ex. assim o autorise.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Autorizado. Em 24 de junho de 1932. — *G. Vargas*.

Sr. Chefe do Governo Provisório — O diretor de Meteorologia, em officio dirigido a este Ministério, acentua a con-

veniência do aproveitamento dos conhecimentos especiais que tem o engenheiro civil Salo Brand, datilógrafo da extinta Câmara dos Deputados, na reorganização da biblioteca da repartição a seu cargo, solicitando a respeito as necessárias providências.

Consultado sobre a possibilidade da transferência do studido funcionario, com a quota correspondente ao seu pagamento, declarou o Ministério da Justiça que o mesmo poderá ficar á disposição deste Departamento, percebendo seus vencimentos pela verba propria, afim de evitar o inconveniente do estorno de verbas, promovendo-se a transferência, nas condições acima indicadas, quando se tratar da organização dos orçamentos para 1933.

Expondo o caso a V. Ex., solicito se digne autorizar que a medida de que se trata possa ser posta em prática, conforme a sugestão do Ministério da Justiça.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932. — *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Autorizado. Em 24 de junho de 1932. — *G. Vargas*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 28 de junho de 1932

Requerimentos despachado

Antonio Silvestre Barbosa, pedindo transferência da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas para a do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Alvaro Leite Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a transcrição do imóvel que possui, requerendo título declaratório de cidadão brasileiro.

Simão Deutschman, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova do tempo exato de residência no Brasil.

Theodoro de Villon, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e prova da residência no Brasil ha mais de cinco anos.

Jamil Kauam, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação; declare a data do nascimento e especifique a prole, si houver, de legitimo consorcio.

Francisca Adelaide Bandeira Guimarães e outros, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Pará. — Solente o recurso e juntem segunda via, devidamente selada.

Gabriel Soares Quintas, recorrendo de ato do interventor federal no Estado de Pernambuco. — Complete o selo de alguns documentos.

Jorge Farjalla, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove a nacionalidade do seu progenitor.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 23 de junho de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao juiz presidente do Tribunal do Juiz:

N. 1.090 — Pediu-se a remessa, a este ministerio, de uma nova proposta modificativa da divisão interna da dotação da sub-consignação n. 11, da verba do Tribunal, visto ter sido a mesma elevada de 12:000\$ para 15:000\$ pelo decreto número 21.546, de 2 de maio findo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.091 — Comunicou-se que a distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro no Rio Grande do Sul, para alimentação de jurados do Juizo Federal naquêlê Estado, foi feita aquêlê tribunal em virtude do aviso n. 114, de 14 do corrente, do Ministerio da Fazenda, que assim o determinou.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.092 — Transmittiu-se, para ser devidamente informado, o requerimento de 21 de maio findo, do 1^o tenente graduado, reformado, daquela corporação, Florencio José Pinto.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.093 — Comunicou-se, relativamente ao requerimento em que Antenor Soares, encarregado da garage daquela repartição, pede equiparação de vencimentos aos do da Assistencia Policial, que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.094 — Comunicou-se a aprovação do balancete da Caixa de Economias da Corporação, relativo ao mês de maio findo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.095 — Solicitou-se a distribuição por telegrama, do credito de 500\$, á Delegacia do Tesouro no Rio Grande do Sul, á disposição do respectivo juiz, para atender ás despesas com a alimentação dos jurados na sessão de 18 de maio findo.

N. 1.096 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, por exercicios fin-

dos, da quantia de 100\$ ao guarda civil de 3^a classe da Polícia do Distrito Federal, Abdias de Almeida e Silva, por vencimentos que lhe competem, relativos ao mês de dezembro de 1931.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro no Paraná:

N. 909 — Remeteu-se o requerimento do bacharel Alcides Vieira Arco-Verde, para que seja organizada a folha de pagamento da importancia a que o mesmo tiver direito, visto haver exercido interinamente, no periodo que cita, o cargo de procurador da Republica naquêlê Estado.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 910 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia, o processo de exercicios finidos enviado com o officio n. 628, de 9 do corrente.

N. 911 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia, o processo de exercicios finidos que acompanhou o officio n. 629, de 9 do corrente.

— Ao diretor geral da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados:

N. 912 — Solicitou-se informar si, em face da distribuição interna da sub-consignação a cargo daquela secretaria, a despesa aproximada de 600\$, para a colocação de dois telefones, a pedido do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pôde correr á conta da referida dotação.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 914 — Solicitou-se informar si os recursos da dotação orçamentaria da sub-consignação — Diversas despesas, da verba daquêlê estabelecimento, comportam a despesa de 11:709\$600, necessaria para o alojamento do destacamento militar do mesmo, uma vez que o pavilhão ora ocupado deve ser entregue á Casa de Correção.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.096 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador da Polícia Militar, da importancia de 6:000\$, mediante requisição mensal do comandante da corporação, para pagamento da diferença de soldo que compete, em todo o ano de 1932, ao tenente-coronel graduado, re-

formado, da mesma corporação, José Quirino de Oliveira, à vista da melhoria de reforma que lhe foi concedida por decreto de 23 de maio último.

N. 1.098 — Solicitou-se a entrega ao tesoureiro da Polícia do Distrito Federal, da importância de 1:852\$600, para o pagamento dos direitos devidos à Alfandega do Rio de Janeiro pelo despacho de uma caixa contendo pertences para automóveis, devendo o mesmo prestar contas oportunamente.

N. 1.099 — Solicitou-se que seja posta no Banco do Brasil, à disposição do tesoureiro da Polícia do Distrito Federal, a importância de 25\$, para pagamento da gratificação que o guarda civil de 1ª classe, aposentado, Benedicto Domingos dos Santos deixou de perceber em dias de março deste ano.

N. 1.100 — Pediu-se o pagamento da importância de 250\$, a Zelia Passeado de Miranda, por serviços datilograficos prestados no corrente ano na Casa de Correção do Distrito Federal.

N. 1.101 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 13:053\$368, à Société Anonyme du Gaz e à The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., por fornecimentos de gaz, luz elétrica e energia, de janeiro a abril deste ano, à Escola Quinze de Novembro.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do ministerio:

N. 1.102 — Comunicou-se a aprovação da concorrência aberta para a construção de mais um pavimento do Hospital Militar, autorizando a lavratura do respectivo contrato com a firma Campos & Fernandes Ltd.

— Ao Sr. procurador geral da República:

N. 1.103 — Pediu-se informar qual a importância necessária para o transporte do juiz da seção do Maranhão até o Estado do Piauí, onde deve funcionar para o julgamento de crimes de sua competência.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 1.104 — Comunicou-se ter sido deferido o pedido da Companhia Calçado Bordallo, no sentido de ser reduzida a contribuição mensal de 700\$ para 500\$, até que venha a aumentar o trabalho, o que deverá ser comunicado à Secretaria de Estado.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 919 — Comunicou-se terem sido tomadas providências junto ao Ministerio da Fazenda, para a entrega ao tesoureiro da repartição, da importância de réis 1:852\$600, para o pagamento dos direitos devidos à Alfandega do Rio de Janeiro, para a retirada de uma caixa contendo pertences para automóveis.

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 915 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 62.

— Ao gerente da Casa Arcos:

N. 916 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 62, relativo ao fornecimento de pneumáticos e camaras de ar para os automóveis do Gabinete do senhor ministro.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 28 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Eliruth Salles Rodrigues. — Deferido de acordo com a informação.

José Rodrigues Ferreira Mano, José Pinto Moreira. — Lavrem-se os termos de responsabilidade de acordo com os pareceres.

— Pelo diretor da secretaria:

Otto Brown, Manoel Teixeira Pinto Filho, Acacio de Souza Machado. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Antenor Lyrio Coelho, Adamastor Dias de Pinho. — Restituam-se mediante recibo.

José Tertuliano Cavalcanti. — Restituam-se em termos.

José da Cunha. — Complete o selo nos documentos.

Astori Arestides, Joaquim Tupiram-bá. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Augusto Franco, Raphael Fausta Amadeu, Mario da Silva, Adherbal de Andrade Pinto Machado, Jayme Mesquita Serva, Abdrea Pacileo. — Certifiquem-se.

Carlos Pieratki, Hector Mackay Hadden, Dr. Amarilio Vasconcellos, Madre Angelica Flavia Maria Monat da Rocha, João dos Santos, Decio de Paula Machado, Manoel Ferreira Guimarães, Jorge Gantas Simão. — Concedam-se os passaportes.

John Spear. — Exija-se a autorização, de acordo com o termo do parecer.

Mario d'Almeida e Madre Angelica Candida Maria Guimarães Rocha. — Provadas as identidades, concedam-se os passaportes.

Manoel Gonçalves Lopes, Alvaro Tavares Lacerda. — Averbem-se em termos, observando-se o dec. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Requerimentos despachados:

Ilydio Accioly Moraes. — Deferido, de acordo com as informações.

Clodomiro Peixoto. — Deferido, de acordo com as informações.

Silvino Rios. — Indeferido, de acordo com as informações.

Banco dos Funcionarios Publicos — Maria Penna Amoroso. — Suspenda-se.

Paulo Lisboa Barbosa. — Deferido, de acordo com as informações.

Caixa de A. e P. da Imprensa Nacional — Clementina da Silva Fernandes. — Cancele-se.

Caixa de A. e P. da Imprensa Nacional — Geraldo do Espirito Santo. — Cancele-se.

Olegario Loreto Bahia e Joaquim de Abreu Freitas. — Encaminhe-se, de acordo com as informações.

Raul Potitucci. — Deferido, de acordo com as informações.

Lupercio Carolino Ferreira. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

Maria Emilia de Lima. — Deferido.

Athnazio Thiago da Costa. — Deferido.

Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva. — Deferido.

Raul d'Amantie Travossos. — Deferido, de acordo com as informações. Ezequiel dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

O ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em nome do Governo Provisorio resolve prorrogar, até 30 de novembro do corrente ano, o prazo de inscrição no concurso para inspetores de ensino secundario, devendo as provas respectivas ter inicio no dia 10 de janeiro da ano proximo vindouro.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Dia 25 de junho de 1932

Luiz Peyró, fotogrador, em disponibilidade da Biblioteca Nacional, pedindo aposentadoria. — Não ha que deferir, visto exercer o requerente cargo no Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Dia 25 de junho de 1932

Santa Casa de Misericórdia de Bependy — Minas Gerais, pedindo concessão de subvenção no 1º semestre do corrente ano. — Compareça, por seu procurador nesta Capital, a esta Diretoria, para cumprimento de formalidades.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 25 e 27 de junho de 1932

Solicitaram-se providencias:

Offícios:

N. 1.359 — Ao diretor geral da Assistência à Psicopatas, no sentido de informar as datas em que foram concedidas as licenças dos seguintes funcionarios: Dr. Alvaro Lourenço Jorge, da Colonia a Psicopatas (mulheres). Carlos Pinto e Guilherme Carmelino Neves, respectivamente, alfaiate e servente da Colonia da Psicopatas (homens).

N. 1.370 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, afim de enviar uma cópia do parecer que, a respeito da proposta sobre o desdobramento da cadeira de topografia, geodesia elemental e astronomia, haja prestado o Conselho Universitario.

— Comunicou-se:

N. 1.374 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, ter o Sr. ministro autorizado o contrato de Manoel Ferreira, Jovelino Vicente e Antonio Bezerra de Sá pela forma proposta no officio n. 126, do diretor do Instituto Benjamin Constant.

— Remeteram-se:

N. 1.345 — Ao Dr. Souza Aguiar, engenheiro deste Ministério, os processos que faziam parte do acervo do extinto Departamento da Assistência Pública e da Diretoria de Assistência Hospitalar, por tratarem de assuntos da alçada daquela Diretoria Geral.

N. 1.346 — Ao diretor de Contabilidade desta secretaria de Estado, os processos que faziam parte do acervo do extinto Departamento de Assistência Pública e da Diretoria de Assistência Hospitalar, por tratarem de assuntos da alçada daquela Diretoria Geral.

N. 1.350 — Ao diretor do Museu Nacional, o resultado da vistoria procedida pelo engenheiro deste ministério do edifício daquele Museu para verificação das obras que no mesmo se tornam necessárias, e que forem orçadas no total de 13:261\$152.

N. 1.356 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, o aviso de 17 do corrente, em que o Sr. ministro da Marinha consulta sobre a possibilidade de serem aceitos, naquela Assistência, os doentes mentais em excesso no Hospital da Marinha.

N. 1.367 — Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes, o requerimento em que Maximilien André Remy, pede-lhe seja permitido prestar agora exame de admissão ao 1º ano daquela Escola.

N. 1.369 — Ao procurador da República no Estado do Rio de Janeiro, cópia da informação prestada pelo Departamento de Saúde sobre a indicação de um engenheiro para funcionar como perito da União Federal no processo relativo à desapropriação das terras constitutivas da bacia hidrográfica do rio Suruí.

— Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 5.872 — Radamé Gnattali e Luiz Cosme. — Indeferido.

N. 5.177 — Campos & Aleixo. — Indeferido.

N. 6.094 — Carlos Vilamil Telles Ferreira. — Indeferido.

N. 6.095 — Alvaro Domingos de Freitas. — Indeferido.

N. 3.037 — José Mota Maia. — Indeferido

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Expediente de 24 de junho de 1932

Remeteram-se:

Ao delegado fiscal, interino, do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, cópia autêntica da informação sobre o processo referente ao funcionário da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos daquele Estado, Joaquim Manoel de Castro Alves, encaminhado a esta diretoria pelo ofício n. 129, de 27 de maio último, da mesma delegacia. (Ofício E-1.570).

Comunicaram-se:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, que, em data de 7 de junho corrente, foi designado o engenheiro Jorge Ribeiro Leuzinger, que já se apresentou ao Sr. procurador da República no Estado do Rio, para funcionar como perito da União Federal no processo relativo à

desapropriação das terras constituidas da bacia hidrográfica do rio Suruí, em Magé, no mesmo Estado, atendendo à solicitação daquele procurador. (Ofício E-1.569).

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, que a Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, informa, à vista do disposto nos arts. 1.617 e 1.652, do Regulamento Sanitário vigente, não ser possível aplicar penalidade às firmas Teixeira & Paiva e Figueiredo Caminha & Comp., por isso que, para a adoção de tal providência, se faz mister sejam cumpridas, preliminarmente, as formalidades estabelecidas no aludido regulamento; devendo, entretanto, informar que os estabelecimentos em apreço, onde foi encontrado o vinho considerado falsificado pelo Laboratório Nacional de Análises, continuam fiscalizados por aquela Inspetoria. (Ofício E-1.567).

Dia 25

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, a primeira via do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente à invenção de "uma piteira aséptica", para que pede privilégio Hugo da Silveira Lobo, restituindo àquela diretoria as segundas vias do relatório e do desenho da mesma invenção, em referência ao ofício n. 758, de 11 de junho corrente. (Ofício E-1.575).

Ao mesmo diretor, nova remessa de cópia do parecer da invenção de "um novo estojo para acondicionar uma ou duas capsulas de gelatina", para que pede privilégio Albertino Marcellos Ribeiro, à vista do equívoco havido na redação da mesma, em referência ao ofício n. 767, de 11 de junho corrente, daquela diretoria, parecer esse emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Ofício E-1.573).

Restituíram-se:

Ao diretor da Receita Pública, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 28.895, do corrente ano, encaminhado da cópia da informação que sobre o assunto prestou a Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, atendendo à solicitação daquela diretoria, ofício n. 430, do corrente mês. (Ofício E-1.580).

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, a certidão de Carlos Antonio Monteiro, em cujo requerimento pede averbação de tempo de serviço, certidão que, por estar evidentemente errada, o diretor do Gabinete do Ministério da Educação exarou no respectivo processo, originado pelo requerimento em apreço, o despacho: Apresente certidão em termos, e requeira, de ordem do senhor ministro." (Ofício E-1.578).

Solicitaram-se providências:

Ao diretor geral de Assistência Municipal, no sentido de ser internado, em um asilo, o indigente Valeriano José da Silva, de 115 anos de idade, visto não apresentar, presentemente, molestia que justifique sua permanência no Hospital D. Pedro II, onde se acha internado. (Ofício E-1.572).

Ao diretor do Asilo S. Luiz, no sentido de ser internado, nesse asilo, o indigente Pedro Vicente Ferreira, de 80 anos de idade, visto não apresentar, presentemente, molestia que justifique sua permanência no Hospital D. Pedro II, onde se acha internado. (Ofício E-1.576.)

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1932

José Fernandes Prieto, solicitando, para fins comerciais, por certidão, o parecer, procedido pelo Laboratório Bacteriológico, do exame do "Purificador Hidro Filtro", de sua propriedade. — Indeferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 27 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

Candida E. O. Bonança, Maria A. T. Motta, Salvador Magdalena, Celino José Soares, Arnaldo A. Coutinho — Deferido.

José Pinto Mendes, Americo Dias Alves, Lineu A. Mello, Alfredo Pereira David, Adolpho Wellisch, Manoel José Benevides, Espolio Antônio Pinto — Certifique-se.

H. Almeida & Comp., João Gonçalves Castro — Indeferido.

Francisco S. Paula, Rioka Nudelman — Não ha mais que deferir.

Adelina C. Valli — Satisfaca a exigencia da informação.

Camillo P. Fulguera — Aguarde oportunidade.

Companhia Imobiliária Nacional, Manoel Fernandes Costa, Miguel Accetta, Fernando M. Seabra — Transfira-se.

Arthur Marques, João A. Wranbek — Compareça à secção de expediente.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 27 de junho de 1932

Luiz Victor Le Cocq d'Oliveira. — Indeferido, à vista da informação.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 33.699, de 19332 — Pedro Telles de Souza, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. Ministro:

N. 33.665, de 1932 — Gastão da Cunha Lobão, pedindo seja aberta no Banco do Brasil, uma conta corrente na importância de 200:000\$, por conta do credito que o requerente tem a receber do Tesouro Nacional em virtude de sentença judiciaria. — Indeferido.

N. 33.096, de 1932 — Amancio, Fernandes & Guimarães, concessionarios d Loteria da Baía, pedindo que o futuro concessionario da Loteria Federal seja convidado a pronunciar-se sobre a resalva do direito dos requerentes ao registro daquela loteria. — Indeferido.

Requerimento despachado:

N. 30.135, de 1932 — Mario Annibal Muratorio Osorio, ex-chefe de Seção do Imposto sobre a Renda, no Estado do Piauí, pedindo lhe seja concedido prorrogação de prazo, por mais tres dias, para apresentar defesa em processo administrativo. — Deferido.

N. 31.161, de 1932 — José Joaquim Pedrozo, 4º escrivão do Tesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — De acordo com o parecer, defiro o pedido, para o fim de mandar contar a antiguidade de classe do requerente a partir de 13 de novembro de 1929, data em que foi nomeado para o lugar de 2º escrivão da Alfandega de Niteroi.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1932

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 131 — Remetendo o processo referente á liquidação de dividas relativas aos vencimentos de 1931 do pessoal da Imprensa Nacional, visto achar-se encerrado o referido exercicio.

N. 132 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de \$5800 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande, proveniente de telegramas expedidos, em 1931, á requisição do Juizo Federal da Seção do Estado de Santa Catarina, e comunicando que, não tendo deixado saldo a verba pela qual corria a despesa quando vigente o respectivo exercicio, a divida deverá ser relacionada, de acordo com o disposto no artigo 78 do Código de Contabilidade da União.

N. 133 — Identico, em relação ao pagamento de 96\$273, á Companhia Telefonica Brasileira por serviços prestados em 1932 á Repartição de Policia do Distrito Federal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 80 — Remetendo o processo relativo ao pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 70\$800, em 1925, em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agricola, e comunicando que, não tendo deixado saldo a verba pela qual corria a despesa quando vigente o exercicio respectivo, a divida deverá ser relacionada, de acordo com o artigo 78 do Código de Contabilidade da União.

N. 81 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de 149\$100 a Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos em 1924 ao Patronato Agricola "Monção", e solicitando seja esclarecido si houve concorrência prévia para o aludido fornecimento.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 187 — Remetendo o processo, originado pelo officio de 11 de abril ultimo, em que o Sr. Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Norte propõe um encontro de contas com o Governo Federal, e solicitando parecer quanto á parte das dividas contraídas com o referido Estado, pelas respectivas subordinadas ao aludido Ministerio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 99 — Remetendo o processo relativo ao aumento da pensão especial

concedida nos termos do artigo 9º do decreto n. 108-A, de 30 de dezembro de 1889, a D. Edméa Espinola, na qualidade de viuva do capitão de mar e guerra Mario Espinola, e solicitando seja reconsiderada pelo mesmo Tribunal a sua decisão de 11 de maio ultimo, que julgou illegal a aludida concessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1932

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 157 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da referida delegacia, pela qual foi nomeado Osman da Frota Rocque para exercer, interinamente, o cargo de remador do 8º Registro Fiscal Federal de Taranaçá, no impedimento do efetivo, José Felismino Cintra, que entrou no goso de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 131 — Remetendo o processo referente ao inquerito administrativo instaurado para apurar responsabilidades no desfalque de 75:729\$203, verificado na coletoria federal de Escada, a cargo do ex-coletor João Florentino Cavalcanti Campos, e recomendando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, seja promovida a tomada de contas do ex-escrivão da mesma exatoria, Manoel Severino Bruno, também demittido, a bem do serviço publico, por decreto de 8 deste mês, e, bem assim, enviada cópia autentica do citado processo á Justiça Federal no referido Estado, para os fins de direito.

Declarando ainda, nos termos do aludido despacho, que o Sr. ministro resolveu, de acordo com o artigo 84, I, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, impôr ao agente fiscal do imposto de consumo Domingos Alves Feitosa a pena disciplinar de suspensão, por trinta dias, pela sua negligencia, permitindo que aquele ex-coletor fizesse emendas e rasuras no livro a que se refere o art. 240 do vigente regulamento do Imposto de Consumo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de junho de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officios:

N. 1.409 — Ministerio da Fazenda — Sobre expedição de ordens de pagamento.

N. 1.410 — Delegacia Fiscal na Bafia — Sobre o aviso n. 86 enviado a essa delegação.

N. 1.411 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Sobre fornecimento de passagem.

N. 1.412 — Ao Sr. diretor da Contabilidade no Ministerio da Viação — Solicitando providencias no sentido de serem enviados a esta Contadoria exemplares da tabela explicativa desse ministerio.

N. 1.413 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo a certidão da frequencia do funcionario Jacy Penna Fausto.

N. 1.414 — Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos — Reiterando o officio n. 892, de 30 de abril ultimo.

N. 1.415 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Reiterando officio desta Contadoria n. 368.

N. 1.416 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil — Sobre fornecimento dos estratos da conta "Tesouro Nacional — conta de resgate de cheque ouro".

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.417 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Reiterando officio numero 3.742, de 27 de novembro ultimo, desta Contadoria.

N. 1.418 — Ao Sr. procurador da Republica — Sobre remessa de um exemplar do regulamento desta Contadoria e dos seus relatorios já publicados.

N. 1.419 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmittindo por copia o officio n. 1.917 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do credito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 21.450.

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.420 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Florianopolis — Remetendo decreto e portaria.

N. 1.421 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmittindo por copia o officio da secretaria n. 1.897 sobre registro de credito de que trata o decreto n. 21.297.

N. 1.422 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 93.

N. 1.423 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Pará — Sobre resumo do ponto dessa delegação.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 13 de junho de 1932

Ribeiro Junqueira & Botelho (processo 25.696). — Deferido.

Julio José Pereira de Moraes (processo 27.219/32). — Satisfaca a exigencia constante do officio.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 27 de junho de 1932

José Silverio dos Reis (processo numero 28.029/32). — A parte interessada se o alvára.

Vargas & Comp. (processo numero 33.214/32). — Satisfaca a exigencia a firma requerente.

No processo n. 20.703, do corrente ano, relativo á denuncia apresentada pelo Banco do Brasil contra Herm Spicker, proferiu o senhor consultor, em 22 do corrente o seguinte despacho:

Herm Spicker, segundo consta deste processo, firmou em 19 de novembro de 1931, perante o Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria) um compromisso para exhibir, dentro de 60 dias, os documentos relativos á companhia daquela data, de & 100, ao Banco Alemão Transatlantico.

Intimado a cumprir a obrigação assumida, apresentou um titulo de & 190, aceito por Carlos Vianna de Recife, vencido em 31 de dezembro de 1926, emitido

do por Vogel & Spicker, de Erberferd, Alemanha.

Em sua defesa de folhas Herm Spicker alegou que o assunto foi liquidado na fiscalização bancaria do Banco do Brasil, o que é por esta impugnado.

A fiscalização salienta a afirmativa do acusado de que o documento que tem é apenas aquele titulo, em cobrança desde 1926.

Assim, fica inteiramente de pé a denuncia constante do officio da fiscalização Bancaria, de 8 de março do corrente ano, pelo que

Considerando que Herm Spicker assinou um compromisso para exhibir documentos correspondentes á compra de R. 100 em 19 de novembro de 1931;

Considerando que não tendo apresentado documento habil, nem uma justificativa aceitavel, infringiu o artigo 3º, § 3º, da circular deste gabinete, de 18 de maio de 1931;

Considerando que o denunciado deixando de cumprir determinações deste gabinete constantes da citada circular n. 5 ficou sujeito ás penalidades regulamentares (art. 74, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921);

Considerando, porém, que no caso se trata de méra infração regulamentar, á qual não decorreu de falta ou insuficiência do imposto, resolvo releva a penalidade cabivel e applicação a Herm Spicker, de acordo com o artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1 do corrente e mandar que se archive o presente processo.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1932

N. 27.908, de 1932 — Companhia Agricola e Industrial Magalhães, solicitando isenção de direitos. — Cumpra o interessado o preceituado no artigo 4º, do decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930, querendo.

Offícios:

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 14 — Havendo necessidade de que se apresente no Estado do Pará o agente fiscal do imposto de consumo do interior da Paraiaba, Carlos de Cerqueira Pinto, designado para exercer a função de inspetor fiscal naquele Estado, solicita providencias, afim de que ao citado funcionario seja concedida a necessaria passagem, já requerida, conforme consta do telegrama fchado sob n. 33.782, deste ano. (Processo n. 33.782, de 1932.)

N. 15 — Tendo sido recentemente nomeado para a Capital do Estado de São Paulo, o agente fiscal do imposto de consumo, Accacio de Almeida, que exercia as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais, solicita providencias, afim de que aquela delegacia seja autorizada a dar posse ao dito funcionario, como agente fiscal do imposto de consumo da aludida capital de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 109 — Tendo sido recentemente nomeado para a capital do Estado de São Paulo o agente fiscal do imposto de consumo, Accacio de Almeida, que exercia as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais, solicita permissão para que aquele funcionario continue no exercicio daquela comissão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 138 — Transmitindo o processo que acompanhou o officio n. 325, de 13 de maio ultimo, fchado sob n. 25.975, de 1932. (Processo n. 25.975, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 742 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P[539]314.4, fchado sob n. 33.897, de 1932, autorizou o desembaraço, com isenção de direitos e taxas de tres encomendas postais, sob ns. 64, 94 e 969, contendo uma carta geografica, tarifas aduaneiras e impressos. (Processo n. 33.897, de 1932.)

N. 743 — Remetendo para ser informado o processo n. 32.500, do corrente ano, em que é interessado Mario da Silva Xavier. (Processo n. 32.500, de 1932.)

Portarias

N. 374 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica ao senhor sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, para os devidos fins, que tendo o sub-diretor Arthur Dias da Costa terminado as suas férias a 20 do corrente passa, a partir de 21 tambem deste mês, á disposição desta diretoria, até ulterior deliberação.

N. 386 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional transereve para conhecimento do Sr. secretário e devidos fins, a carta do Sr. diretor geral, de 24 do corrente, nos seguintes termos:

“Tendo em vista o disposto no paragrafo 1º, do art. 37 do decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro ultimo, que baixou o Codigo Eleitoral, peço providencias, com a maxima urgencia, no sentido de ser organizada por essa diretoria a lista de todos os funcionarios com exercicio no departamento a vosso cargo, que preencham as condições de cidadãos qualificaveis “ex-officio”, previstas no citado art. 37. De tais listas deverão constar o nome e prenome, o cargo ou profissão e os esclarecimentos quanto á nacionalidade, idade e residencia de cada funcionario.”

Identicos a 1ª, 2ª e 3ª Sub-diretorias.

N. 375 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Vieira Paiva & Comp., estabelecida á praça Capistrano de Abreu n. 86, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará (Processo n. 28.115, de 1932.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela de peso e marca da fabrica de perfumarias de Vieira, Paiva & Comp., sita á praça Capistrano de Abreu n. 86: Essencias dos Deuses. (peso bruto), 14,0, dez gramas.

Fortaleza, 17 de março de 1932. — Vieira, Paiva & Comp.

N. 376 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o artigo 6º, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabela de marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias “Iracema”, de propriedade de Dionisio Góes, sita á rua Fernando Peixoto, na

cidade de Penedo, Estado de Alagoas. (P. n. 28.954, de 1932.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fabrica de perfumarias “Iracema”, de propriedade de Dionisio Góes, sita á rua Fernando Peixoto, na cidade de Penedo, do Estado de Alagoas:

Marcas — Unidade — Peso

Oleo de Palma, (1) um vidro, 90 gramas.

Oleo de Babosa, (1) um vidro, 90 gramas.

Oleo de Mutamba, (1) um vidro, 90 gramas.

Sabão Iracema (liquido), (1) um vidro, 90 gramas.

Penedo, 30 de março de 1932. — Dionisio Góes.

Cumprindo o disposto no artigo 8º do decreto n. 24.041, de 13 de fevereiro de 1932, o pequeno fabrico de perfumarias “Iracema”, sito á rua Fernando Peixoto desta cidade, apresentou a competente tabela das marcas e dos pesos de seus produtos.

De acordo com o artigo 71, do vigente regulamento do imposto de consumo, verifiquei pelo talão nota de vendas, do citado fabrico, e pelo exame da mercadoria a exatidão dos pesos da tabela apresentada.

Penedo, 18 de maio de 1932. — Romulo da Veiga Sampaio, agente fiscal.

N. 377 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, paragrafo 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e preço da pequena fabrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Fernando Gaertner, sita á rua 1º de Março n. 81, na cidade de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela da marca e do preço do produto fabricado no Laboratorio Farmaceutico de Fernando Gaertner, sito á rua 1º de Março n. 81, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul:

Marca — Preço

Quitomina, uma duzia, 36\$000.

São Leopoldo, 8 de abril de 1932. — Fernando Gaertner.

Averbado, Coletoria Federal de São Leopoldo, 8 de abril de 1932. — O escrivão, (assinatura ilegivel.)

Senhor coletor — Esclareço a essa repartição que o meu visto lançado em o anverso desta tabela de preços corresponde ao vistoriamento por mim feito em o estabelecimento referido, de acordo com as exigencias da circular n. 8, publicada em o “D. O.” de 14 de abril de 1932. Em 9 de abril de 1932. — (assinatura ilegivel), agente fiscal.

N. 378 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, paragrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e peso do produto da pequena fabrica de perfumarias, de D. Maria Eulina de Carvalho Chagas, sita á avenida João Pinheiro, n. 93, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Processo numero 19.866, de 1932.) — José Antonio Gonsalves Mello.

Sr. coletor federal da Primeira Colônia desta Capital — A abaixo assinada, de acordo com o artigo 8º, do decreto n. 21.044, de 13 de fevereiro de 1932, e para os fins de direito, vem apresentar a essa repartição, a tabela em triplicata da marca e peso do produto de sua pequena fábrica de perfumarias, sita nesta cidade de Belo Horizonte, à avenida João Pinheiro n. 93.

Designação do produto — Peso dos vidros, inclusive o envoltório

Água "Branco de Islã", 200 gramas cada unidade.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 1932. — *Maria Eulina de Carvalho Chagas.*

N. 379 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, parágrafo 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos da pequena fábrica de perfumarias de propriedade da firma Felipe Nora, sita no quarto distrito da cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 19.280, de 1932.) — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Sr. coletor federal de Pirai — Felipe Nora, proprietário de uma pequena fábrica de perfumarias, (registro grátis), sita em Pinheiro, quarto distrito, apresenta de acordo com a lei n. 21.044, de 13 de fevereiro de 1932, a tabela das marcas e pesos dos seus produtos:

Pasta dentifricia "Colippe", 50 gramas.

Óleo perfumado para cabelo "Colippe", 100 gramas.

Pó de arroz perfumado "Colippe", pequena, 25 gramas.

Pó de arroz perfumado "Colippe", lata média, 50 gramas.

Pó de arroz perfumado "Colippe", lata grande, 90 gramas.

Pinheiro, 14 de março de 1932. — *Felipe Nora.*

N. 380 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos do pequeno fabrico de charutos, de propriedade de José Farias dos Santos, sito à rua Tenente Mariano da Paz, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas. (Processo n. 30.194, de 1932). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos do pequeno fabrico de charutos, de propriedade de José Farias dos Santos, sito à rua Tenente Mariano da Paz, nesta cidade do Penedo, do Estado de Alagoas:

Marcas — Preços

Opáras, por milheiro, 75\$000.

Agulhas, por milheiro, 75\$000.

Penedo, 28 de maio de 1932. — *José Farias dos Santos.*

Do confronto a que procedi, tendo em vista o determinado na circular n. 8, de 13 de abril último, da Diretoria da Receita Pública, das marcas e dos preços dos produtos acima declarados, com as notas de vendas do fabricante, venho de verificar a exatidão da presente tabela, pelo que, penso, deve ser aceita, uma vez que se acha organizada rigorosa-

mente de acordo com o modelo regulamentar.

Penedo, 30 de maio de 1932. — *Ernani Coelho Vieira da Costa*, agente fiscal.

N. 381 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros Iracema, Limitada, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Aditamento à nossa tabela de preços e marcas dos produtos da fábrica de cigarros Iracema, Limitada, estabelecida nesta praça, boulevard da Jacarecanga, Estado do Ceará, Fortaleza:

Marcas — Preço por vintena

Príncipe, \$150.

Fortaleza, 8 de janeiro de 1932. — Pela Cigarros Iracema, Limitada, *Francisco Carneiro de Vasconcellos*, gerente.

N. 382 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 §, do regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e preço da especialidade farmacêutica, fabricada por J. M. Nogueira de Oliveira, à rua General Lima e Silva n. 140, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 11.756, de 1932). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela de marca e preço de especialidade farmacêutica, fabricada por J. M. Nogueira de Oliveira, à rua General Lima e Silva n. 140, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Nome — Preço de duzia

Creo-Calcio Jobim, 45\$000.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 1932. — *J. M. Nogueira de Oliveira.*

N. 383 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de F. C. Kessler & Comp., sita à rua Voluntarios da Patria n. 918, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 26.741, de 1932). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da fábrica de perfumarias de F. C. Kessler & Comp., sita à rua Voluntarios da Patria n. 918, na cidade de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de março de 1932:

Marcas — Peso por unidade

Sabonetes:

E. B. C., 70 gramas.

Nair, 70 gramas.

Porto Alegre, 60 gramas.

Água de Colonia 16, 115 gramas.

Água de Colonia 17, 115 gramas.

Água de Colonia 18, 70 gramas.

Água de Colonia 19, 75 gramas.

Água de Colonia 20, 95 gramas.

Violeta fina, 95 gramas.

Miss Bila, 90 gramas.

Rosa da Índia, 60 gramas.

Satelite, 95 gramas.

Ido, 100 gramas.

Citrol, 90 gramas.

Violeta, 70 gramas.

Lilaz, 70 gramas.

Heliotrope, 70 gramas.

Bouquet, 90 gramas.

Brasil, 90 gramas.

54, 75 gramas.

1001, 100 gramas.

Cravo, 90 gramas.

Fouger Fino, 100 gramas.

Côco n. 4, 150 gramas.

Côco n. 5, 140 gramas.

Glicerina n. 11, 140 gramas.

Glicerina n. 12, 150 gramas.

Benjoim, 125 gramas.

Côco Hamburgo n. 2, 70 gramas.

Côco n. 1000, 35 gramas.

Sulfuroso, 70 gramas.

Alcatrão, 70 gramas.

Creolina, 70 gramas.

Boricado, 70 gramas.

Fenicado, 70 gramas.

Enxofre, 70 gramas.

Sublimado, 70 gramas.

Ichtiol, 70 gramas.

Windsor, 75 gramas.

Extrato:

Chipre, 70 gramas.

Brilhantinas:

N. 58 A, 75 gramas.

N. 58 C, 100 gramas.

Loções:

Violeta, 450 gramas.

Mimosa, 450 gramas.

Tango, 450 gramas.

Pós:

Lelia (de arroz), 60 gramas.

Nair e mlatas (de arroz), 30 gramas.

De sabão para barba, em pacotes, 500 gramas.

Porto Alegre, 16 de março de 1932. — *F. C. Kessler & Comp.*

N. 384 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz público, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da viúva Frederico Schlemm, sita à rua Princesa Isabel n. 229, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo 22.021/32.)

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da viúva Frederico Schlemm sita à rua Princesa Isabel n. 229, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina:

Marcas — Peso maximo de cada unidade

Sabonetes:

Mosaico s/perf., 200 gramas.

33, 100 gramas.

Palmira, 80 gramas.

De côco, 100 gramas.

Sabão de côco c/perf., 100 gramas.

Joinville, 15 de março de 1932. — *Viúva de Frederico Schlemm.*

N. 385 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias "Minancora", de propriedade de Eduardo A. Gonçalves, sita à rua do Príncipe, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 22.021/32). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias "Minancora", de propriedade de Eduardo A. Gonçalves, sita à rua do Príncipe, na ci-

dade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Marcas — Peso maximo de cada unidade

Tonicos:

"Petrolina Minancora", 450 gramas. Joinville, 31 de março de 1932. — Por procuração de Eduardo A. Gonçalves, *Herminio Moreira*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1932

Processos:

N. 18.504 (32) — Officio de n. 101, de 13 de abril de 1932, do Juizo da Provedoria e Resíduos, relativo ao pagamento de 4:748\$460 a que se julga com direito Custodia Maria da Gloria Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer do senhor Dr. consultor da Fazenda.

N. 8.957 (27) — Referente a Emilio de Biasi. — Compareça para restituição de documentos.

N. 33.002 (32) — Damiano Filgueira da Rocha, pedindo certidão. — Responda em termos.

N. 32.001 (32) — Ercy Teixeira Mariano de Azevedo, solicitando cancelamento de desconto. — As disposições do decreto n. 21.170, de março ultimo não aproveitam a requerente, nada havendo, portanto, a deferir.

N. 32.501 (32) — Soemis da Silva Borges. — Idem, idem.

N. 29.738 (32) — Hercilia Veiga Uruabá, solicitando restituição de documentos. — Dirija-se, querendo, á Diretoria do Patrimonio Nacional.

N. 19.681 (32) — Olivia Ribeiro Brancal, pedindo apostilar seu titulo. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 16.842 (32) — João Augusto da Silva, pedindo reconsideração de despacho. — Satisfaca a exigencia.

N. 40.860 (30) — Aviso de n. 927, de 26 de agosto de 1930 do Ministerio da Guerra, relativo ao pagamento de 526\$ a Etelvina Camara dos Santos. — Apresente alvará de autorização.

N. 9.431 (31) — Officio de n. 22, de 6 de fevereiro de 1931, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativo ao pagamento de 1:215\$844, a Alvaro Athayde. — Preliminarmente, sêle o documento de fl. 14.

N. 23.677 (31) — Officio de n. 3.681, de 1 de abril de 1931, do Departamento Nacional de Saúde Pública, referente ao pagamento de 124\$866 a Antonio Seixas Gomes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 11.754 (32) — Officio de n. 95, de 3 de março de 1932, da Delegacia Fiscal do Tesouro, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao pagamento pretendido por Julia Cancelló de Santiago. — Preliminarmente, reconheça a firma do serventuário que subscreeveu o documento. de fl. 18.

N. 22.433 (32) — Aviso de n. 129, de 2 de maio de 1932, do Ministerio da Marinha, relativo á divida de que é credor Euclides de Carvalho. — Legalize a assinatura do requerimento de fls.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 13.742 — Consulta de Arnaldo Rocke — Arnaldo Rockem juntando amostra de cigarros com uma das extremidades circundada por uma tira de material inflamavel, consulta sobre o imposto a que está sujeito tal produto. Responda-se que na especie o imposto a pagar é o de que cogita a alinea II do § 1º do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 5.865 — Antonio Carvalho — Consulta Antonio Carvalho, com negocio de armarinho em Campo Grande:

a) si os artefatos de tecidos, tais como vestidos para criança e adultos — camisas, cuecas, ceroulas, colchas, etc., feitos com retalhos de fazendas, estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo; b) si as calças feitas de brim zuarte, etc., quando fabricadas isoladamente de ternos e costumes, estão sujeitos ao mesmo imposto, e, finalmente, c) si foram modificadas as tabelas constantes do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, referentes á selagem de artefatos de tecidos. — Responda-se que ab consulente cumprio observar o disposto no art. 4º § 13 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, e alteração constante do art. 14, letras d e j, nos 1º e 2º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 12.415 — João Falleiro de Carvalho. — Proceda-se pela forma proposta, fazendo-se nota de que o requerente vem de mudança da rua Itaguati n. 202 e cancelando-se o lançamento existente em nome de Miguel Bittencourt, pela rua Dr. Bulhões n. 160, no corrente ano. Em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, não ha multa a impôr.

N. 10.701 — Tomaz Cardoso. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a assembléa proposta, expedindo-se portaria a respeito.

N. 1.717 — Viuva Vitor Costa & Comp. — Em face do informado e tendo em vista o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, nada mais ha que providenciar em relação a este processo, de vez que a multa imposta a A. Moreira & Irmão, concerne a falta de formalidade regulamentar por parte da mesma.

N. 14.029 — Zelia de Araujo Franca. — De acordo com as informações e parecer, faça-se a entrega a requerente das dez apolices ao portador do valor nominal de um conto de réis, cada uma, de ns. 504.069 a 504.078, referidas na caução de fls. 2, dando-se baixa no termo de fiança respectiva.

N. 2.282 — Companhia Moinho de Ouro. — Faça-se o expediente indicado na informação, de acordo com o parecer, independente de multa em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente. Em consequencia reconsidero o despacho de 5 de setembro de 1931, para torná-lo de nulo feito.

N. 12.069 — Jorge Abilio. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 9.825 — Antonio José Euzebio. — Por falta de fundamento legal indeferido.

N. 14.068 — José Luiz Fernandes. — De acordo com as informações e parecer, faça-se a entrega, ao requerente das apolices nominativas em número de dez do valor de um conto de réis cada, de n. 356.495/87, 12.251/53, 393.482, 27.353, 244.962 e 180.200, referidas no conhecimento de caução de fls. 2, dando-se a baixa no respectivo termo de fiança e oficiando-se á Caixa de Autorização a respeito.

N. 13.930 — Ferro & Oliveira. — Pelos fundamentos constantes do despacho de 10 de dezembro de 1931, exarado no requerimento da Companhia Cervejaria Brahma, indeferido.

N. 17.111 — Artur Alexandre Vasques. — Em face do informado, indeferido.

N. 9.029 — Pasquale Ambrosio. — Idem.

N. 12.961 — C. Jardim & Comp. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal a aplicação dos selos que forem adquiridos.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$000) a favor de Francisco Manuel Horta Barbosa. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Francisco Manuel Horta Barbosa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Gracindo Augusto de Abreu. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$000), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos de infração:

Auto n. 1.228, de 1932, contra Benjamin Welbe. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

Auto n. 1.128, de 1932, contra Custodio de Almeida Rebello e A. P. de Oliveira & Comp. — Idem.

Auto n. 1.126, de 1932, contra Diniz Alves & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 1.123, de 1932, contra Ramiro Henrique Nunes e outros. — Idem.

Auto n. 1.205, de 1932, contra Arlindo Viçor de Lima. — Idem.

Auto n. 1.595, de 1931, contra Rescalla Saad & Comp. — Idem.

Auto n. 1.256, de 1931, contra B. Fang. — Idem.

Auto n. 1.087, de 1932, contra A. L. Jacobs. — Idem.

Auto n. 929, de 1932, contra a Companhia de Fiação e Tecidos S. Carlos. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.450, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração dos arts. 68, e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de novembro de 1926.

Auto n. 793, de 1932, contra Oliveira Lopes Silva & Comp. — Idem.

Auto n. 792, de 1932, contra José Jorge Primo. — Idem.

Auto n. 790, de 1932, contra Serafim Gonçalves & Filhos. — Idem.

Auto n. 770, de 1932, contra A. Mendes. — Idem.

Auto n. 2.188, de 1931, contra Hermann Weege. — Idem.

Auto n. 2.273, de 1931, contra Araujo, Freitas & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 2.566, de 1931, contra Isail Romualdo da Silva. — Idem.

Auto n. 1.950, de 1931, contra Bhering & Comp., S. A. — Idem.

Auto n. 2.531, de 1931, contra Ricardo Jafet & Irmão. — Idem.

Auto n. 673, de 1926, contra a Companhia Christaleria Barone. — Idem.

Auto n. 2.653, de 1931, contra Abilio & Ferreira e outro. — Idem.

Auto n. 2.639, de 1931, contra Accacio Bernardo da Silva. — Idem.

Auto n. 2.654, de 1931, contra Assad José & Filhos. — Idem.

Auto n. 2.661, de 1931, contra Fernandes & Irmão e outros. — Idem.

Auto n. 2.786, de 1931, contra Arlindo de Oliveira Costa. — Idem.

Auto n. 2.799, de 1931, contra S. Mattos & Comp. — Idem.

Auto n. 2.817, de 1931, contra A. Gomes dos Santos. — Idem.

Auto n. 2.823, de 1931, contra a Companhia E. F. Minas S. Jeronimo. — Idem.

N. 2.849, de 1931, contra J. Bento Ferreira e outro. — Idem.

Autos ns. 960 e 961, de 1932, contra Armando Vieira & Comp. e outro. — Idem.

Auto n. 437, de 1932, contra W. A. Athaller. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado, por infração dos arts. 68 e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de novembro de 1926.

Auto n. 440, de 1932, contra A. Esteves. — Idem.

Auto n. 592, de 1932, contra S. Manchar. — Idem.

Auto n. 594, de 1932, contra Manuel José Pereira & Comp. — Idem.

Auto n. 596, de 1932, contra Manuel de Faria. — Idem.

Auto n. 239, de 1932, contra Adherbal de Queiroz. — Idem.

Auto n. 240, de 1932, contra Afonso Corrêa Bastos. — Idem.

Auto n. 242, de 1932, contra Alberto Rocha. — Idem.

Auto n. 246, de 1932, contra Alotti & Comp. — Idem.

Auto n. 247, de 1932, contra Almeida Reis & Comp. — Idem.

Auto n. 248, de 1932, contra Alvares & Castro. — Idem.

Auto n. 250, de 1932, contra Alves & Silva. — Idem.

Auto n. 251, de 1932, contra Augusto dos Santos. — Idem.

Auto n. 252, de 1932, contra Anibal R. Rocha. — Idem.

Auto n. 253, de 1932, contra Antenor Teixeira da Silva. — Idem.

Auto n. 256, de 1932, contra Ary Kerner Duarte dos Santos. — Idem.

Auto n. 258, de 1932, contra Dario Pinto de Araujo. — Idem.

Auto n. 408, de 1932, contra The Goodyear Tire Rubber Company of South America. — Idem.

Auto n. 773, de 1932, contra Renato Bifani & Comp. — Idem.

Auto n. 1.206, de 1932, contra Corrêa & Comp. — Idem.

Auto n. 1.004, de 1932, contra R. Mattos, S. A. — Idem.

Auto n. 1.139, de 1932, contra Dethloff & Comp., Ltda. — Idem.

Autos ns. 723, 724, 725, 726, 727, 728 e 729, de 1930, contra Armando Pereira da Costa e outros. — De acordo com o

disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls., lavrado por infração dos arts 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de novembro de 1926.

Auto n. 366, de 1930, contra Industrias Reunidas F. Matarazzo e outro. — Idem.

Auto n. 2.625, de 1931, contra Lauria & Kumstadt e outros. — Idem.

Auto n. 1.573, de 1931, contra J. C. Gonçalves. — Idem.

Auto n. 24, de 1932, contra Adriano Fernandes Dias. — Idem.

Auto n. 613, de 1931, contra Isaac dos Santos e outros. — Idem.

Auto n. 447, de 1931, contra José Varranda. — Idem.

Auto n. 902, de 1932, contra Arlindo Pacheco & Comp. — Idem.

Auto n. 1.488, de 1931, contra Eduardo Pereira & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 651, de 1931, contra Auto Strop Safety Razor Co. of Brazil e Ribeiro & Comp. — Idem.

Auto n. 677, de 1931, contra Perez & Alves e outros. — Idem.

Auto n. 828, de 1932, contra Manuel Pereira Homem e outros. — Idem.

Auto n. 731, de 1932, contra José Bento Ferreira. — Idem.

Auto n. 407, de 1931, contra The Goodyear Tire & Rubber Company of South America. — Idem.

Auto n. 1.137, de 1932, contra M. Lopes & Irmão. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado, por infração do art. 111 paragrafo 1º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 972, de 1932, contra Marcos Evangelista de Rezende. — Idem.

Auto n. 995, de 1932, contra Aristoteles de Lacerda. — Idem.

Auto n. 604, de 1932, contra a Sociedade Anonima Malharia Casulo. — Idem.

Auto n. 639, de 1932, contra Afonso Rivas Sanchoes. — Idem.

Auto n. 160, de 1932, contra Industria Brasileira Caseinite Limitada. — Idem.

Auto n. 657, de 1932, contra David Fernandes Antunes. — Idem.

Auto n. 967, de 1932, contra Acacio Alves & Comp. — Idem.

Auto n. 1.082, de 1932, contra João Luiz Vilela. — Idem.

Auto n. 2.576, de 1931, contra R. Tanure. — Idem.

Auto n. 386, de 1932, contra Paulo Trese. — Idem.

Auto n. 587, de 1932, contra Medeiros Carvalho & Comp. — Idem.

Auto n. 2.939, de 1931, contra Assis & Comp. — Idem.

Auto n. 145, de 1932, contra David & Comp. — Idem.

Auto n. 385, de 1932, contra Pinto Lucena & Comp. — Idem.

Autos ns. 2.696 e 2.695, de 1931, contra S. A. Fabrica de Tecido Maria Candida. — Idem.

Auto n. 983, de 1932, contra a Companhia Nacional Industrias Reunidas Rocha Possas. — Idem.

Auto n. 2.958, de 1931, contra Paula & Wamser. — Idem.

Auto n. 2.647, de 1931, contra Araujo Freitas & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 2.326, de 1931, contra Araujo Freitas & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 2.509, de 1931, contra Jorge Abdalla. — Idem.

Auto n. 2.505, de 1931, contra Guilherme Moeller. — Idem.

Auto n. 3.059, de 1931, contra G. O. Kastrup & Comp. — Idem.

Auto n. 3.056, de 1931, contra The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração do art. 111 paragrafo 1º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 2.534, de 1931, contra Marques & Baptista. — Idem.

Auto n. 2.240, de 1931, contra a Fabrica de Cigarros Sudan. — Idem.

Auto n. 2.869, de 1931, contra Amadeu Camarota. — Idem.

Auto n. 1.999, de 1931, contra Antonio de Souza Mafá Junior. — Idem.

Auto n. 717, de 1932, contra Rangel Costa & Comp. — Idem.

Auto n. 1.300, de 1931, contra Joaquim Corrêa, Sobral e outros. — Idem.

Auto n. 543, de 1932, contra Condor Oil & Paint S. A. — Idem.

Auto n. 2.431, de 1931, contra J. de Almeida Coragem. — Idem.

Auto n. 615, de 1932, contra Edmundo Gomes & Comp. — Idem.

Auto n. 726, de 1932, contra a Companhia Antartica Carioca. — Idem.

Auto n. 1.915, de 1931, contra Octavio C. Pereira. — Idem.

Auto n. 2.364, de 1931, contra F. To-var & Comp. — Idem.

Auto n. 680, de 1928, contra Lino Raiminho. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º do corrente, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado, por infração do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Auto n. 304, de 1930, contra Alberto Carvalho de Souza & Comp. — Idem.

Auto n. 1.061, de 1932, contra Hugo & Comp. — Idem.

Auto n. 1.010, de 1932, contra Armando Fernandes. — Idem.

Auto n. 818, de 1932, contra M. A. Corrêa. — Idem.

Auto n. 806, de 1932, contra Manoel Marinho. — Idem.

Auto n. 569, de 1930, contra Irmãos Vieira & Comp. — Idem.

Auto n. 2.587, de 1931, contra Marino & Propato. — Idem.

Auto n. 2.542, de 1931, contra Viuva Alfredo Silva Rocha. — Idem.

Auto n. 1.698, de 1931, contra Victorino Alves da Souza. — Idem.

Auto n. 872, de 1931, contra José Ramos Teixeira. — Idem.

Auto n. 701, de 1930, contra Antonio Silva Carreira. — Idem.

Auto n. 2.603, de 1931, contra José Ferreira Peixoto. — Idem.

Auto n. 2.637, de 1931, contra Antonio Coelho. — Idem.

Auto n. 2.624, de 1931, contra Lauria & Kumstad. — Idem.

Auto n. 791, de 1929, contra Ascenção Santos & Comp. — Idem.

Auto n. 129, contra Couto Silva & Comp. — Idem.

Auto n. 512, de 1932, contra V. Werneck & Comp. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 do corrente, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado por infração dos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 499, de 1932, contra a Sociedade Panvermina Limitada. — Idem.

Auto n. 484, de 1932, contra J. Ferreira de Oliveira. — Idem.

Auto n. 490, de 1932, contra Sanatorio Botafogo S. A. — Idem.

Auto n. 455, de 1932, contra Antonio Fontes. — Idem.

Auto n. 448, de 1932, contra Alfredo Magalhães Queiroz. — Idem.

Auto n. 424, de 1932, contra Rodrigues da Fonte & Comp. — Idem.

Auto n. 422, de 1932, contra Raymundo Pereira Caldas Junior. — Idem.

Auto n. 374, de 1932, contra Octacilio Fialho. — Idem.

N. 224, de 1932, contra João Amaral. — Idem.

Auto n. 289, de 1932, contra Freitas & Farel. — Idem.

Auto n. 558, de 1932, contra Francisco Antonio Teixeira. — Idem.

Auto n. 517, de 1932, contra W. Perissé Bastos. — Idem.

Processo n. 13.107, de 1932 — Consulta da Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Os sabões objeto da presente consulta, não tem perfume, não são prensados, nem comprimidos e não trazem envoltório de apresentação, mas, não sendo somente utilizados na lavagem de roupas, etc., como prescreve o art. 5.º do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro último, incidem no imposto de consumo como "perfumarias", para pagamento da taxa de \$030 por 50 gramas ou fração, na forma do disposto no art. 1.º, alínea XV do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 9.060 — Joaquim de Coelho. — Satisfaga a exigência da informação de acordo com o parecer.

N. 8.015 — Adelino Martins de Mello. — Arquite-se, uma vez que não ha multa a cobrar, á vista do decreto n. 21.459, de 14 de junho do corrente e de acôrdo com o parecer da 1.ª Sub-Diretoria.

Certidões:

N. 664 — Manoel Francisco de Almeida. — Certifique-se o que constar.

N. 665 — Francisco Sorcillo. — Idem.

N. 667 — Antonio José Dias. — Idem.

N. 670 — Alvaro da Silva Torres. — Idem.

N. 668 — José Belmonte. — Idem.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 1 de julho proximo, ás 13 h. 45m. — Recursos:

N. 460 — A. E. G. Comp. Sul Americana de Eletricidade — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 522 — Companhia Telefonica Brasileira — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 121 — Juventino & Comp. — Imposto de consumo. Art. 111, paragrafo 11 letra "a" — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 287 — Fernandes Bastos & Companhia, Braga & Wolman e Bastos Filho & Comp. — Imposto de consumo, artigos 61 "b" 204 e 220 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 695 — Teixeira Borges & Companhia — Imposto de consumo, artigos 64 e 112 paragrafo 1º "b" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 577 — Companhia Calçado Bordallo — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 762 — Figueiredo Marinho & Companhia — Imposto de consumo, artigo 61 paragrafo unico — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 750 — "The Dunlop Pneumatic Tire Company S. A." — Imposto de consumo art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 311 — Abreu de Souza & Companhia — Imposto de consumo, artigos 81, 111, paragrafo 1º "b" e 204, "c" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 881 — Eduardo Ferreira Lobo — Imposto de consumo, artigos 81, 111 paragrafo 1º "b" e 204 "c" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 171 — Soares Nogueira & Companhia — Imposto de consumo, artigo 11, "a" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 843 — Camillo Moreira — Imposto de consumo artigos 81 e 204, "j" — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.033 — José de Sequeira — Indústrias e profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 609 — Walter & Comp., Indústrias e profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 685 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande — Faturas consulares, art. 26 — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 600 — Abreu Santini & Companhia — Faturas consulares, artigo 12, I, — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 556 — "The Royal Mail Steam Packet Co. Ltd." — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 761 — João Otero Seoane — Vendas mercantis, art. 26 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.108 — Companhia de Calçados D. N. B., Imposto de consumo, artigo 122 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 790 — Byington & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 733 — "S. John Del Rey Mining Co. Ltda." — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

Ns. 949 e 960 — "Standar Oil Co. of Brasil" — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Santos.

N. 927 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Santos.

N. 938 — "Anglo Mexican Petroleum Ltda." — Classificação de mercadorias (diferença de direito) — Alfandega de Santos.

N. 982 — "Standard Oil Co. of Brasil" — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Macaé.

N. 993 — "Standar Oil Co. of Brasil" — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Florianópolis.

N. 871 — "Atlantic Refining Co. of Brasil" — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega do Rio Grande.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 28 de junho de 1932

N. 3.703 de 32 — Pedro Minervino de Oliveira — Indeferido, á vista da resolução do Sr. ministro, constante do officio n. 57, de 1932, da Diretoria Geral do Tesouro (*Diário Oficial* de 21).

N. 11.273 de 31 — Villela, Filho & Companhia — Embora não me pareça exata a interpretação dada na circular numero 687 de 17 de setembro de 1927, explicada pelo officio n. 566, de 11 de maio de 1928 — tratando-se de medida que vigorou varios anos e cuja alteração agora acarretaria grandes dificuldades na pratica e numerosas reclamações — e como o decreto n. 21.554 de 20 de junho de 1932, acaba de corrigir a situação, evitando que aquella interpretação continue nos casos futuros a causar injusto dano á Fazenda Nacional, cumpra-se quanto aos casos passados a aludida circular. Assim cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.461 de 30 — Luiz Dias — Mantenho os lançamentos feitos.

N. 995 de 32 — Antonio Maria Ferreira Sá — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.728 de 31 — Willy Schroeder — Mantenho o lançamento.

N. 11.962 de 31 — Heitor Marques Corrêa — Conceda-se a dedução.

N. 4.021 de 32 — Fred Meister — Embora não me pareça exata a interpretação dada na circular n. 687, de 17 de setembro de 1927, explicada pelo officio n. 566, de 11 de maio de 1928 — tratando-se de medida que vigorou varios anos e cuja alteração agora acarretaria grandes dificuldades na pratica e numerosas reclamações, e como o decreto numero 21.554, de 20 de junho de 1932 acaba de corrigir a situação, evitando que aquella interpretação continue nos casos futuros a causar injusto dano á Fazenda Nacional, cumpra-se quanto aos casos passados a aludida circular. Assim cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.260 de 29 — Herbert Ludwig — Mantenho o lançamento.

N. 716 de 32 — Sylvia de Brito e Cunha Moraes — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.880 de 32 — Haroldo R. Gomes — Mantenho o lançamento, á vista do artigo 114.

N. 12.997 — Chicci Achcar — Arquite-se o processo, depois de feitas as anotações necessarias, á vista das alegações e documentos produzidos pelo interessado e pela firma Achcar, Irmão & Companhia.

Offícios expedidos:

N. 99 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Sobre objeto de serviço.

N. 212 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado, Vasco Sotto Maior.

N. 845 — Ao delegado fiscal no Paraná — Fazenda comunicação.

Ns. 816 a 849 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do

Sul, Minas Gerais e Estado do Rio — Transmittindo processos em que são interessados diversos contribuintes.

N. 850 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda na Paraíba — Remetendo carta referente aos esclarecimentos prestados pela Companhia Cervejaria Brahma, sobre seu representante Hildebrando Moraes.

N. 851 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Maranhão — Remetendo processo em que é interessado, Celso Monteiro.

N. L 71 — Ao diretor da Receita Pública — Solicitando ser cancelada a certidão n. 3.118 de Manoel Oliveira Costa.

N. L 72 — Ao Sr. procurador da República — Idem, dos seguintes contribuintes: ns. 755, de Bertha de Souza Gomes, ex. de 1926, de Arcos & Sobrinhos n. 3.584; de Simplicio Jacques de Moraes n. 5.711; de Simplicio Jacques de Moraes, n. 11.183 e n. 21.893, de Raymundo de Lima Bacellar.

Telegramas expedidos:

N. 201 — Circular — Aos chefes de seção do Imposto de Renda em todos os Estados — Sobre objeto de serviço.

Ns. 202-219 — Aos chefes de seção do Imposto de Renda em todos os Estados — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente:

Foram mandados servir, por conveniência absoluta do serviço, os primeiros tenentes farmacêuticos Raul de Menezes Póvoa, na companhia isolada da Fós do Iguaçu, Francisco Pereira de Andrade Neto, no posto médico da Vila Militar, e 2º tenente farmacêutico Henrique Barbosa da Cruz Filho no Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

— Por outros de 25 do mesmo mês: Foi por conveniência absoluta do serviço feita a designação do sargento Jesus Nunes Duarte para monitor do Colegio Militar do Ceará.

Foi autorizado o diretor do Colegio Militar do Ceará a preencher as duas vagas de inspetor de 2ª classe desse estabelecimento.

Foi dispensado, no serviço de recrutamento, por conveniência relativa do serviço, o 2º tenente comissionado Ivanó Agostinho Neto, do 22º B. C., de delegado da 1ª zona da 15ª Circunscrição, sendo designado para substituí-lo o dito Lauro Leão Santa Rosa, delegado da 4ª zona daquela circunscrição que ora é dispensado desse lugar.

Foi permitida a troca, no serviço de recrutamento, dos segundos tenentes comissionados Gilberto Sansão de Castro, adjunto, e Joaquim Otero Henrique Seabra, delegado da 6ª zona, tudo na 20ª Circunscrição.

— Por outros de 27 do mesmo mês: Foram mandados servir, por conveniência absoluta do serviço, os primeiros tenente médicos Drs. Nelson de Sampaio Mitke, no 1º regimento de infantaria (Vila Militar), e Arminio Leal Elejaldo, no 2º batalhão de caçadores (Niterói).

Foi designado, no Colegio Militar de Porto Alegre, o 1º tenente Julio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, para secretário desse estabelecimento.

Foi sustada a ordem de embarque do 2º tenente comissionado Aristides Cana-

nhas Machado, mandado tirar curso da escola de aperfeiçoamentos no Estado da Baía.

Foi mandado permanecer adido à Diretoria do Material Belico, o capitão Bernardino Corrêa de Matos Neto, cumulativamente com as atuais funções na Escola de Intendencia.

Foi designado, na Escola Militar Provisoria, o 1º tenente Dabnei Nobre Freire para instrutor da turma de cavalaria durante o impedimento do capitão Ciro Riopardense de Rezende.

Foram transferidos:

No quadro de intendentes, os maiores Cícero Costard da 2ª para a 1ª seção e Valdemar Rocha desta para aquela, tudo no serviço de intendencia da 1ª Região Militar.

Na arma de infantaria, o capitão Americo Carneiro de Campos da 1ª companhia do 12º regimento de infantaria para o quadro suplementar.

— Por outros de 28 do mesmo mês: Foi tornada sem efeito a transferencia do 1º tenente contador Anfilofio Cardoso de Araujo.

Foram dispensados, no serviço de recrutamento, o 1º tenente José de Figueiredo Lobo, de chefe da 2ª seção e o 2º tenente comissionado Otavio de Oliveira Melo, do 1º R. A. M., de adjunto, tudo na 2ª circunscrição.

Foram designados, no serviço de recrutamento, por conveniência absoluta do serviço na 2ª circunscrição, o primeiro tenente José de Figueiredo Lobo, adjunto, e capitão Joaquim de Lemos Cunha, chefe da 2ª seção, sem prejuizo da função na comissão para a qual foi designado.

Foram transferidos:

No serviço de recrutamento, por conveniência absoluta do serviço, da 19ª para a 6ª zona da 8ª circunscrição o 2º tenente comissionado, Aristides de Souza Torres.

No quadro de contadores, o 1º tenente José Epaminondas de Aquino Granja para o 3º regimento de cavalaria independente (S. Luiz das Missões), o qual deverá recolher-se com urgencia áquela unidade.

Para o proximo periodo a matricula do 2º tenente comissionado José Bersch no C. A. O. C.

Foi tornada sem efeito a transferencia do capitão Alberto Barbedo do quadro suplementar para ajudante do 9º regimento de cavalaria independente publicada no *Diario Oficial* de 6 de maio ultimo.

Foram transferidos, no serviço veterinario, por conveniência absoluta do serviço, o 1º tenente Oscar Petersen da Escola de Aperfeiçoamento de Officiais para o Centro de Preparação de Officiais da Reserva da 1ª Região Militar, e o 2º tenente José do Patrocínio Magalhães Leite do 1º batalhão de engenharia para a 1ª formação sanitaria divisoria.

Retificações:

Foram classificados na 3ª companhia do 19º batalhão de Caçadores o capitão Antonio de Castro Nascimento e na 1ª do 24º batalhão de Caçadores o capitão Ademir Galvão, e não como publicou o *Diario Oficial* de 27 do corrente.

A transferencia do capitão Joaquim Cardoso da Silveira foi para a companhia de metralhadoras do III batalhão do 5º regimento de infantaria e não como publicou o *Diario Oficial*, de 27 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

9:300\$000 ao 1º tenente medico do Exército Dr. José Athayde da Silva (aviso n. 541);

39:074\$999 ao capitão Alcides Gonçalves Etchegoyen (aviso n. 542);

700\$000 ao 2º tenente Ivo de Arruda (aviso n. 543);

1:250\$000 ao capitão Asdrubal Gwer de Azevedo (aviso n. 544).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que os quantitativos concedidos ao Grupo Escola, á conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia, etc.", ficam aumentados sob o regimen de massas, para serem sacadas de uma só vez, das importancias em seguida indicadas:

Luiz, 2:000\$000; Conservação de reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação, 200\$000;

Que fica sem efeito o aviso n. 308, de 13 do corrente, ao mesmo Departamento, concedendo ao Grupo Escola o quantitativo de 3:000\$000 á conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia", consignação "Mterial" e "Material de consumo — Combustivel, librificante, acessórios, etc.", do atual orçamento do Ministerio da Guerra;

Que o comandante da 1ª Região Militar é autorizado a aceitar voluntarios para completar os efetivos de instrução dos corpos de tropa da mesma região, fixados para o corrente ano;

Que o major do Quadro Suplementar da arma de infantaria Alcides de Souza Ramos continua no exercicio do cargo de secretario do Conselho Superior de Economias da Guerra;

Que fica mantida para o 2º semestre do corrente ano a mesma tabela de aração da tropa em vigor no 1º semestre, conservando-se, porém, o aumento para a Circunscrição Militar de \$100 (cem réis) no quantitativo de rancho e a diminuição de igual quantia na massa de subsistencia, ficando alterada assim a divisão feita pela 2ª parte da observação n. 1 da citada tabela, e considerando-se a etapa da mencionada circunscrição, como no 1º semestre deste ano, dividida do seguinte modo: Massa de subsistencia, 2\$200, quantitativo de rancho, \$800, e despesas diversas, \$200.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932 — N. 338.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O chefe da 8ª Circunscrição de Recrutamento, em officio n. 562, de 25 de abril ultimo, ao comandante da 4ª Região Militar, tendo em vista haver sido, pelo decreto n. 20.330, de 27 de agosto de 1931, incluído no artigo 9º do Código Civil um paragrafo, segundo o qual, para efeito do alistamento e sorteio militar, cessará a incapacidade do menor que houver completado 18 anos de idade, consulta si deve ou não a mesma circunscrição proceder, no ano vigente, ao alistamento compulsorio das classes de 1911, 1912, 1913 e 1914, e, no caso afirmativo, si na classe de 1914 computar-se-ão apenas os nascidos até 16 de novembro.

Em solução vos declaro:

a) devem ser alistados no corrente ano todos os jovens que completarem 18 anos (classes de 1911 a 1913);

b) devem ser igualmente alistados os jovens que vão completar 18 anos (classes de 1914), dentro do período de funcionamento normal das juntas de alistamento militar (artigo 65 do Regulamento do Serviço Militar), até o encerramento do alistamento pelas juntas de revisão (artigo 83).

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 339 — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando que se torna necessaria a criação na Escola de Aviação Militar de uma companhia de cadetes e uma de praças do Curso de sargento aviador, e que essa medida, já proposta pelo comandante da mesma escola, faz parte também do plano de reorganização do dito estabelecimento e ainda que dos quadros de efetivos para o corrente ano consta o pessoal necessario á organização dessas companhias, determino que, a titulo provisório, e enquanto se elabora o mencionado plano de reorganização, se façam no regulamento da referida escola as seguintes alterações:

I — O corpo de alunos será constituído pela reunião dos cadetes, dos alunos praças, dos aspirantes a official-alunos e dos segundos tenentes-alunos, ainda não classificados como efetivos em outras formações.

§ 1.º O corpo de alunos dependerá, sob o ponto de vista da instrução militar geral, da instrução moral e da disciplina, de um instrutor militar, o qual será seu comandante e terá atribuições analogas ás dos comandantes de batalhões incorporados no que se relaciona com a disciplina e a instrução acima definida.

Este instrutor terá como assistente um 1º tenente aviador, instrutor militar, e § 2.º a) os cadetes-alunos (candidatos a officiais) formarão uma companhia de cadetes (1ª companhia do corpo de alunos);

b) as praças do curso de sargento aviador constituirão uma companhia de candidatos a sargento (2ª companhia do corpo de alunos);

c) cada uma das companhias do corpo de alunos será comandada por um capitão e terá dois primeiros tenentes subalternos;

d) quando o efetivo de uma das companhias do corpo de alunos ultrapassar o limite de 200 alunos, será creada nova companhia enquadrando a metade do efetivo atingido.

§ 3.º a) os aspirantes a official e os officiais-alunos do curso de official aviador serão repartidos entre as duas companhias do corpo de alunos como adidos;

b) os demais officiais alunos não farão parte do quadro da escola; ficando adidos ao estado-maior da mesma;

c) os monitores de instrução militar farão parte da 2ª companhia do corpo de alunos;

d) as praças que forem alunos de outros cursos serão adidas á 2ª companhia do corpo de alunos.

§ 4.º a) as companhias do corpo de alunos serão armadas como companhias de fuzileiros

b) o corpo de alunos disporá de metralhadoras pesadas e leves para as instruções de armamento e tiro.

§ 5.º O comando do corpo de alunos, bem como os das respectivas companhias, disporão de secções de comando necessarias á vida administrativa de suas respectivas unidades.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 340 — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para a devida publicação no Boletim do Exercito, que, no intuito de facilitar o serviço de expediente deste ministerio, devem ser observadas rigorosamente as instruções baixadas com os avisos ns. 42, de 15 de janeiro de 1931, a esse departamento, e 13 do dito mês ao diretor da Secretaria da Guerra, publicados, respectivamente, nos de ns. 18, de 20, e 20, de 31 de janeiro do referido ano.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

São os seguintes os avisos acima referidos:

N. 42 — Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro 15 de janeiro de 1932:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando:

Que é grande o numero de papeis diariamente submetidos á minha assinatura, tratando a maioria deles de assuntos de interesse particular e tacitamente esclarecidos em disposições regulamentares;

Que estes documentos podem ser satisfatoriamente resolvidos pelas autoridades subordinadas, com vantagens para o serviço e para os interessados, os quais mais rapidamente terão as soluções dos seus casos;

Que são inumeros os problemas de alta administração deste ministerio, cujos estudos lhes são diretamente affectos;

Declaro-vos que só devem ser encaminhados ao gabinete do ministro os documentos de solução exclusiva desta autoridade em virtude de disposições legais e os que tratam de assuntos sobre os quais não haja doutrina firmada.

Quanto á solução dos demais, ficam como atribuições dos chefes do Estado-Maior do Exercito, do Departamento do Pessoal da Guerra e diretores de serviços que, dentro de suas responsabilidades e criterios pessoais, poderão delegar suas funções ás autoridades immediatas, para solução de casos liquidados claramente expressos em preceitos regulamentares.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

N. 13 — Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1932.

Sr. diretor da Secretaria de Estado da Guerra — Declaro-vos que fica a vosso cargo o expediente necessario ás dependencias deste ministerio, para conhecimento dos meus despachos e providencias.

Declaro-vos, outrossim, que sempre que forem publicados no *Diario Oficial* os atos decorrentes de interesse individual ou outros que devam ser conhecidos e cumpridos pela autoridade, chefes e diretores de repartições e estabelecimentos, não deverá ser feito aviso ou

officio, salvo si tratar de firmar doutrina ou estabelecer regra.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Aladim Condeixa de Azevedo, capitão, pedindo averbação do periodo de 1914 a 1916, em que serviu na oficina de construção naval do Arsenal de Marinha desta capital. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Justiça.

Antonio Augusto de Castro, 2º tenente comissionado, pedindo permissão para descontar um cavallo. — Indeferido, de acôrdo com a informação do comandante do Regimento de Artilharia Mixta.

Antonio Pinto de Miranda, Sebastião Mendes, viuva Pedro Thomaz e filhos, pedindo pagamento. — O direito creditório dos peticionarios será estudado quando houver crédito.

Armando Rabello de Oliveira, 1º tenente veterinario, pedindo aperfeiçoar conhecimentos no estrangeiro. — Não é oportuno.

Antonio Pedro da Rocha, sargento ajudante reformado, pedindo pagamento de porcentagem de 15 %. — Indeferido, de acôrdo com os fundamentos do despacho exarado em petição semelhante do 2º sargento João Claudino Pereira e publicado no *Diario Oficial* de 30 de abril de 1931.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major intendente de guerra, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido. Ao contrario do que afirma, o peticionario nunca desempenhou as funções de chefe do gabinete da Diretoria de Intendencia da Guerra, segundo informa essa diretoria.

Edilberto Pinto Nogueira, 1º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Secção de Justiça.

Empresa Matte Larangeira, pedindo pagamento de requisições. — Indeferido, de acôrdo com o parecer da Comissão Central de Requisições.

Ismar Tavares Mutel, capitão medico, pedindo equivaler um diploma de categorico a um atestado de assistencia. — Como pede.

João da Costa Agra, ex-1º sargento, pedindo solução de um requerimento em que pedia reforma no posto de 2º tenente. — Seja anulada a exclusão, quanto á sua reforma deverá ser estudada posteriormente.

João Jeronymo Netto, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de adicional. — Indeferido, pelos fundamentos expedidos no despacho dado ao pedido semelhante de João Claudino Pereira e publicado no *Diario Oficial* de 30 de abril de 1931.

Naylo Jorge da Cunha, 2º tenente em comissão, pedindo transferencia da arma de infantaria para o quadro de contadores. — Deferido, de acôrdo com o parecer do Estado Maior do Exercito.

Oscar da Rocha Valença, 1º sargento da 10ª brigada de infantaria, pedindo reconsideração do ato sobre descomissionamento. — Indeferido.

Paulo Pereira da Silva Pedra, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido, por se tratar de praça assilada. O requerente está reformado e com vencimentos integrais.

Ragi Badre, pedindo certidão. — Certifique-se a propria Comissão Central

de Requesições os termos de sua informação.

Raimundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de adicional de 2 %. — Indeferido, consoante a doutrina do aviso n. 13, de 23 de dezembro de 1926.

Roberto Mathias, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo senhor general chefe:

Pedro Antonio de Oliveira, cabo ferrador da E|M, pedindo matrícula no curso de aperfeiçoamento de mestre ferrador. — Indeferido.

Odilon Gonçalves da Costa, pedindo desligamento do Curso de Ferradores, de que é aluno. — Sim, correndo por conta própria as despesas de volta à sua unidade (24º BJC, Maranhão). Em 14 de junho de 1932.

José Pompeu Monte, primeiro tenente, coms., aluno do terceiro ano da E|M Provisoria, pedindo sejam aplicadas, na sua classificação por merecimento geral, as disposições em vigor. — Arquite-se, à vista do decreto numero 21.461, de 3 de junho de 1931. Em 15 de junho de 1932.

Raimundo Teotônio de Moraes Quadros, primeiro tenente coms., aluno da E|MJP, pedindo para a classificação dos atuais primeiros tenentes em comissão na arma de engenharia ser observada a colocação dos antigos alunos da respectiva arma. — Arquite-se, à vista do decreto numero 21.461, de 3 de junho de 1931. Em 15 de junho de 1932.

Nestor Travassos, capitão contador, pedindo cancelamento de notas de punição, em seus assentamentos. — Deferido. Em 16 de junho de 1932.

Pedro da Silva e Oliveira, conferente da Imprensa Militar, pedindo trinta dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, de acordo com o artigo 8º, do decreto n. 14.263, de 1 de fevereiro de 1921. Em 20 de junho de 1932.

Necodo da Silva Pereira Leal, pedindo isenção de matrícula no Curso de Aplicação das Armas. — Indeferido, de acordo com a declaração do Exmo. Sr. ministro da Guerra, ao Sr. general Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, de 10 de junho do corrente ano. (Diário Oficial de 15 de junho de 1932). Em 22 de junho de 1932.

Aminadab Ferreira Leite, aprendiz de primeira classe do Gabinete Fotografico pedindo noventa dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo, à vista da ata de inspeção de saúde e de acordo com as disposições vigentes. Em 22 de junho de 1932.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 24 de junho de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.365 — Transmite cópia do officio do D. N. de Portos e Navegação, e onze

documentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha e de mangues a elle anexo, em "Barreiras", distrito de Santo Antonio Cyraulo, afim da Diretoria do Patrimonio Nacional tomar as devidas providencias. (N. 9.403-32.)

N. 1.374 — Roga providencias no sentido de ser atendida a solicitação da Comissão de Sindicancias da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas feita em o officio n. 103, de 9 do corrente mês. (N. 9.608-32.)

N. 1.376 — Solicita o pagamento de 103:746\$758 á Great Western of Brazil Railway pelas medições discriminadas nos certificados, referentes ao trecho do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de Rio Branco a Flores e Petrolina. (N. 10.328-32.)

N. 1.377 — Solicita o pagamento de 83:669\$624 á Great Western of Brazil Railway, da medição complementar ás provisórias dos trabalhos realizados no prolongamento de Limeiro a Bom Jardim, trecho Lagoa Comprida a Bom Jardim, de novembro de 1931 a fevereiro do corrente ano. (N. 10.329-32.)

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 1.366 — Comunica já terem sido tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegrafos as providencias para que sejam aceitos, como officiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em objeto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente ano, pelos inspetores de ensino, cujos nomes constam da relação, e o livre transito da correspondencia. (N. 8.799-32.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 1.367 — Comunica haver resolvido aprovar a planta indicativa dos locais em que foi estabelecida a estação de Recife da Companhia Radiotelegrafica Brasileira, bem como as plantas, especificações, orçamentos e elementos de ordem tecnica referentes ás instalações da referida estação. (N. 4.900-32.)

N. 1.368 — Declara, de acordo com o parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, que, não sendo licito attribuir á simples remessa postal, quando de jornais que insiram publicações relativas a loterias estaduais e tambem de circular fóra dos Estados a que pertençam, a transmissão diréta e intencional, que se objetiva na prohibição do art. 59 do regulamento sobre a exploração do serviço de loterias, aprovado pelo decreto numero 21.143, de 10 de março ultimo, cumpre a esse departamento não interceptar o curso desses jornais. (Número 8.843-32.)

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 1.369 — Submete á apreciação desse ministerio os papeis referentes a uma representação do mestre José Domingos da Silva sobre ameaças que lhe foram feitas por membros da Associação dos Marinheiros Remadores e que fóra encaminhada a este ministerio pelo Lloyd Brasileiro. (N. 8.729-32.)

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.370 — Declara aprovado o novo orçamento na importancia de 75:872\$519 para construção do açude particular "Gregorio", municipio de São Francisco de Uruburetama, Ceará, de propriedade de D. Ambrosina Pompeu de Magalhães, em substituição ao aprovado pelo aviso n. 356, de 22 de novembro de 1915, auto-

rizado o inicio das obras desde já. (Número 139-32.)

N. 1.371 — Declara aprovados projeto e orçamento na importancia de réis 468:399\$587 do açude "Vasante Grande" que, em sua propriedade de igual nome, no municipio de Pentecostes, Ceará, pretende construir, em cooperação com a União, o Sr. Rogerio de Souza Prata e cujas obras autoriza a iniciar desde já. (N. 10.051-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.372 — Solicita a transferencia do crédito de 4:100\$000, destinado ao pagamento de um 3º escriturario da Inspectoria de Obras contra as Secas, da Delegacia Fiscal na Paraíba para a no Ceará. (N. 9.905-32.)

N. 1.373 — Solicita a transferencia do crédito de 3:690\$000, destinado ao pagamento de um 4º escriturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, da Delegacia Fiscal no Ceará para a na Paraíba. (N. 9.907-32.)

N. 1.375 — Em aditamento ao aviso n. 952, solicita seja posta á disposição da C. G. de Compras, no Tesouro Nacional, além das importancias constantes do aludido aviso, a de 200:000\$, da verba 2º — Correios e Telegrafos — Material. (N. 9.613-32.)

Dia 25

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.385 — Solicita a abertura do crédito de 115:000\$000, ao Tesouro Nacional, destinado ao pagamento do pessoal operario-diarista do D. N. de Portos e Navegação, nesta Capital, relativo ao semestre corrente. (N. 10.288-32.)

N. 1.379 — Solicita seja destacada do crédito á distribuição no Tesouro Nacional por conta da verba 12ª — Subenções — a importancia de 18:000\$000 que deverá ficar á disposição da Delegacia Fiscal no Pará, para o pagamento da subvenção contratual pelo serviço de navegação do Alto Tapajoz, a cargo de José Fernandes Antunes. (N. 9.662-32.)

N. 1.378 — Solicita seja posto á disposição na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro o crédito de 2:414\$000, destinado a atender ás despesas de pessoal da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no semestre corrente. (N. 9.750-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.380 — Solicita o pagamento de 18:073\$000 aos contratantes da construção do prolongamento do eais do porto do Rio de Janeiro, Societé de Construction du Port de Baía e Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, de serviços executados em maio ultimo. (N. 9.751.)

— A' Inspectoria Federal das Estradas: N. 1.382 — Autoriza essa Inspectoria a abonar ao engenheiro Mario Leite 960\$000, pelos trabalhos que prestou como chefe dos serviços de estudo de uma ponte de concreto armado no Passo do Socorro, sobre o rio Pelotas, ligando os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (N. 9.582-32.)

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.389 — Solicita o pagamento de 3:057\$000 a Manoel Ales de Abreu, de fornecimento de postes de madeira de lei, em 1930, á Repartição Geral dos Telegrafos. (N. 9.324-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.390 — Solicita seja posta á disposição da Delegacia Fiscal no Paraná, á requisição do D. R. dos Correios e Telegrafos, e declara que o inspetor de 1ª classe, Saul de Faria Bello, nominalmente citado no referido relatório, foi exonado por decreto de 30 de dezembro de 1930. (2.841.)

— A' Comissão de Correição Administrativa:

N. 1.391 — Transmite o relatório parcial n. 2, organizada pela Comissão de Sindicância da ex-Repatrição Geral dos Correios e Telegrafos, e declara que o inspetor de 1ª classe, Saul de Faria Bello, nominalmente citado no referido relatório, foi exonado por decreto de 30 de dezembro de 1930. (2.841.)

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Portaria de 28 de junho de 1932, suspendendo por 60 dias, a partir de 2 de fevereiro de 1932, data em que foi afastado do serviço, preventivamente, o agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, João Vieira de Godoy.

— Portarias da mesma data, concedendo as seguintes licenças: a Esmeralda Apolinário, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, um ano, a partir de 16 de fevereiro de 1932; a João Francisco da Rocha, guarda-fio diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Bahia, sete meses, a partir de 29 de dezembro de 1931; e Affonso Cardoso e Silva diarista do Departamento dos Correios e Telegrafos, três meses, a partir de 19 de março de 1932; José Godinho, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Goiás; Americo Indio Brasil dos Santos, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; e Alvaro Lima, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; aposentados por decretos de 24 de junho de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alargar as datas dos decretos que os aposentaram. Provém si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada, ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos em 27 de junho de 1932:

N. 2.139 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando a transmitir como oficiais os telegramas que forem apresentados pelo 1º assistente do Departamento de Aeronautica Civil, Rodrigo Muniz de Mesquita e pelo chefe de seção, interino, da Inspetoria das Secas, engenheiro Francisco de Souza.

N. 2.149 — Ao diretor do Departamento de Aeronautica Civil, comunican-

do que o Sr. ministro deferiu, nas condições propostas pelo Departamento de Aeronautica Civil, o requerimento em que o Sindicato Condor Limitada solicita autorização para que o piloto alemão Berthold Alisch possa tripular seus aviões.

Offícios expedidos em 28 de junho de 1932:

N. 2.150 — Ao procurador da Republica, comunicando não existirem na Secretaria de Estado os regulamentos solicitados pelo officio n. 1.243, de 14 do corrente.

N. 2.151 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que o Tribunal de Contas já desligou o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, Manoel Felício dos Santos, afim de apresentar-se á repatrição a que pertence.

N. 2.152 — Ao superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, restituindo relações sobre requisições de transportes.

N. 2.153 — Ao 1º secretario da Associação Commercial e Industrial de Joinville, agradecendo a comunicação da criação da nova diretoria.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de junho de 1932

Determinando que o praticante diplomado Olivio Borges Castello Branco passe a ter exercício na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, ficando sem efeito a portaria n. 110, de 5 de março ultimo que o removeu da Diretoria Regional do Maranhão para a de Diamantina.

Suprimindo, na Diretoria Regional de São Paulo, as linhas postais de Faxina a Ribeirão Branco, custeada anualmente por 2:640\$ e de Apiaí a Capoeiras, por 1:200\$, e creando, em substituição, a de Faxina a Apiaí, passando por Ribeirão Branco e Capoeiras, com 87 quilômetros de extensão, 15 viagens mensais, custeada anualmente por 6:000\$000.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Licenças concedidas:

Benedicto Gomes dos Santos, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, para tratamento de saúde, em cujo gozo entrará no prazo de 30 dias.

Romão Prunes de Oliveira, auxiliar de segunda classe da agencia de Uruguaiana, subordinada á Diretoria Regional de Santa Maria, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 7 de março ultimo.

José Maximo de Carvalho, agente, com funções de encarregado do trafego postal na agencia de Uruguaiana, subordinada á Diretoria Regional de Santa Maria, três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 21 de abril ultimo.

Leonel Gomes de Barros, chefe de seção da Diretoria Regional de Corumbá, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 8 de abril ultimo.

Osmario Francisco Cordeiro, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Paraná, três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 15 de junho corrente.

Odorico Ferreira de Sant'Anna, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, para tratamento de saúde, a contar de 23 de maio findo.

Olindo Barata Ribeiro, telegrafista de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados:

Humberto de Queiroz Barros, telegrafista de 5ª classe, com exercício na estação de São Paulo, subordinada á Diretoria Regional de São Paulo, pedindo ser contadas como férias as faltas dadas no periodo de 1 a 24 de abril do corrente ano. — Concedo as férias de 16 a 24 de abril, de acordo com o parecer do Sr. chefe da 2ª Seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Aurelio Ferreira da Silva, pedindo para ser aproveitado no quadro dos titulados. — Devendo ser aproveitados nas vagas que se verificarem os empregados em disponibilidade e dispensados, nada ha que deferir.

Belmiro da Silva Figueiró Filho, pedindo para ser submetido novamente a concurso. — Indeferido. Arquivase.

Celestino Salathie de Oliveira Maurity, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Abaixo assinado de moradores em Volta Redonda, pedindo parada de trens rapidos. — Aguardem oportunidade.

Cecilio Assaf Jorge, pedindo para pagar contribuição a partir da data da inauguração dos mostradores de Casca-dura. — Deferido.

Dimas de Siqueira, pedindo readmissão. — Indeferido.

Damião de Souza Gondim, pedindo pena dagua. — Deferido.

Epidio Ferreira Prudente, pedindo readmissão. — Indeferido.

Francisco Soares de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

Frederico Martins, pedindo para ficar em disponibilidade. — Indeferido.

Isabel Sayão, Continente Dias Ribeiro, Herminia da Silva Vasconcellos, Edoardo Ramos da Cruz, Francisco Calvalcante, Euclides de Lima Braga, Déa de Araújo, David da Costa Leitão, Diva Ignacio Guimaraes, Dulce Maia, Cauby Ferreira Mayrink, Celina Bernardette Mello Vianna, Carina Rodrigues, Cypriano Esteves das Dóres, Celestino de Oliveira Maurity, Almeyda Merob do Nascimento, João Soter da Silveira Junior, João Luiz Cardoso, Julia de Oliveira Alves, Jarbas Linhares da Silveira, Augusto Roubaud Junior, Abaixo assinado de auxiliares de expediente dispensados, Alberto Martin Roubaud, Alayde da Cunha Costa, Antonio Rodrigues, Alfredo Paes Sardinha, José Manoel Pinheiro, Joaquim Leonel da Costa, Alcides Corrêa Petindá, Agenor Alves da Cunha, Athanasio Antonio Rosa, Antenor Ferreira de Souza Junior e Leonardo Moreeuw, pedindo readmissão — Aguardem oportunidade.

Alberto da Silva Braga e Agenor Octavio Diniz, pedindo entrar em exercício. — Aguardem oportunidade.

Amelia Ramos Baptista, Flourekoya, Arlindo Theodoro da Silva, Eugenia Monteiro, Edwiges dos Santos, Ernestina Maria da Conceição, Estanislau de Camargo Seabra. — Compareçam á secretaria.

Esmeralda Nogueira de Arruda, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

Adhemar Rangel, Francisco Fidelis Martins, propondo fiadora. — Aceito as fiadoras propostas.

João Izidro Magalhães Drummond, Heitor Lemos Ribeiro, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Israel Max Rousine, Caixa de Aposentadorias e Pensões, Carlos Conville & Comp., Esmeraldina Maria de Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se.

Bartholomeu Pessoa de Mello, Henrique Francisco de Mello, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Joaquim Pereira de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Ratto, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

José Vaz & Comp., sobre desvio situado no quilometro 182-171. — Indeferido.

Arthur Fernandes de Souza, pedindo reconsideração do ato que dispensou Geraldo Gonçalves. — Indeferido.

Gastão Ferreira da Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar rescindido, a contar de 30 de abril proximo passado, o contrato celebrado em 25 de abril de 1930, como termo de prorrogação de 22 de abril de 1931, com o engenheiro agrônomo Altino de Azevedo Sodré, para auxiliar do comércio de frutas, inspeção de pomares e propaganda fruticola no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, visto ter sido o mesmo nomeado para cargo federal.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1932.
— *Mário Barboza Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 27 de junho de 1932

Avisos:

N. 385 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa da lei uruguaia relativa á caça de aves, de mamíferos e de outros animais de valor industrial.

N. 386 — Ao secretário do Chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informado pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o requerimento de José Jorge Turquinho.

N. 387 — Ao Ministerio da Guerra, consultando si ainda perduram os motivos de inconveniencia da transferencia

do quimico Industrial Rubens de Castro Ayres do Nascimento, chefe do Gabinete da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, para este Ministerio.

N. 38 — Ao secretário do Chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informadas, as cartas dirigidas ao Chefe do Governo pelo Sr. Salvador Pinho.

Requerimentos despachados

I. Schuster & Filho, pedindo desembaraço de papel importado para embalagem de laranjas. — Indeferido.

Justiniano da Cunha Machado Filho, pedindo matrícula no Curso de Medicina Veterinaria. — Indeferido, á vista das informações.

Moaeyr Laporte Leitão, pedindo mudas de laranjeiras. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 1.839 — Ao Sr. Arthur Furlan, consultando-o sobre diversos pontos, afim de poder ser solucionado o seu requerimento.

N. 1.842 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, solicitando informar si o posto de expurgo e beneficiamento de cereais sob sua jurisdição já está aparelhado para atender ao expurgo de cereais e grãos leguminosos, visto tornar-se obrigatorio esse serviço para os generos de tais especies que tenham de ser expostos ao consumo nesta Capital ou que daqui tenham de ser exportados para os Estados ou para o estrangeiro.

N. 1.843 — Ao engenheiro deste Ministerio, comunicando ter sido autorizado o Dr. Arruda Camara a auxiliar esse Gabinete na fiscalização das obras que estão sendo feitas no Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

N. 1.845 — A' Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, comunicando não ter sido aceito o oferecimento do professor, em disponibilidade, daquela Escola, Dr. José Rigaud de Souza, por não ser regular o aproveitamento de pessoal em disponibilidade, fóra dos casos previstos em lei.

N. 1.846 — Ao Serviço Florestal do Brasil, comunicando, em referencia á sugestão de ser creada uma secção para o estudo e aproveitamento das plantas textis brasileiras que se prestam a produção de celulose, que deve ser aguardada oportunidade.

N. 1.848 — Ao Sr. procurador da República, remetendo cópia do officio do Dr. primeiro procurador da República, sobre o inquerito procedido na Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 1.849 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicando ter sido autorizado o diretor do mesmo Serviço a providenciar, afim de que possam reassumir o exercicio dos seus cargos os funcionarios da Inspeção Agricola do 15º Distrito, Sylvano Alves da Rocha e Augusto Ferreira de Abreu.

N. 1.850 — Ao mesmo Serviço, pedindo seu parecer a respeito do officio do interventor federal no Estado do Paraná, que trata das cooperativas organizadas na colonia Vera Guarani.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 27 de junho de 1932

Avisos:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.932 — Declarando haver resolvido atender ao pedido para ser o agrônomo Felisberto Camargo, diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, designado para a acompanhar a fabricação das maquinas de beneficiamento e embalagem de laranjas, cuja encomenda foi feita á firma Bruno Meyer & Filhos, de Rio Claro, S. Paulo, sem onus para o ministerio.

— Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 9.942 — Em solução ao aviso numero 882, de 31 de maio ultimo, comunica que o pedido do mesmo constante, relativamente á remessa de instrumentos de lavoura, á Interventoria do Acre, para serem distribuidos pelos agricultores pobres daquele territorio, já foi atendido, conforme participação feita pelo aviso n. 7.782, de 31 do citado mês de maio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de junho de 1932

Offícios:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 9.792 — Transmitindo o processo de aposentadoria do secretario, em disponibilidade, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Edmundo de Viveiros Coqueiro, acompanhado de cópia do decreto que o aposentou, deixando de seguir o quadro demonstrativo do tempo de serviço publico federal, pelo mesmo prestado, por estarem as respectivas certidões anexas ao processo de disponibilidade do funcionario em apreço, nessa diretoria.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.802 — Restitue o officio dirigido ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, por equivoco entregue nesta Diretoria Geral.

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 9.812 — Restitue a via do termo de responsabilidade relativo ao emprestimo á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de um aparelho de sondagem, visto não haver sido o mesmo termo lavrado de acôrdo com o despacho do Sr. encarregado do Expediente na ausencia do ministro que deferiu o requerimento da sociedade em apreço, nos termos do parecer desse serviço, isto é, não constar dele o prazo do emprestimo.

Pede, outrossim, atenção para o fato de não se encontrar o referido termo devidamente encerrado.

— Ao diretor do Curso Complementar do Patrimônio Agricola, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 9.822 — Declarando que os serventuários contratados nos termos do

art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, têm direito a licenças, de acordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo as mesmas ser concedidas pela diretoria desse curso, até o prazo de trinta dias; pela Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, até o prazo de três meses, compreendidas as prorrogações; e, pela Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, quando os prazos das mesmas ultrapassarem de três meses e não excederem de seis.

Outrossim, comunica que não poderão ser concedidas licenças aos referidos serventurios por prazos que excedam o termo dos seus contratos.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 9.832 — Remetendo cópia do decreto de disponibilidade, na forma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, do escrevente da extinta Escola de Laticínios de Barbacena, Ataliba de Almeida, e a certidão de tempo de serviço federal pelo mesmo prestado.

— Ao Sr. Mario de Moraes, diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comercio.

N. 9.842 — Agradecendo a comunicação de haver entrado no exercício do cargo de diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comercio, para o foi nomeado por decreto de 13 deste mês.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 9.852 — Não tendo esse aprendizado enviado os boletins mensais e respectivos certificados de recolhimento da renda arrecadada este ano, pede providências para que sejam remetidos, com a possível urgência, tais documentos, como determina a circular n. 1.526, de 20 de julho de 1929.

Mesmo que não tenha havido renda, deve remeter os boletins mensais, com a declaração "Não houve", conforme determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao Sr. N. de Sá Freire Peganha, diretor, interino, do Patrimônio Nacional:

N. 9.862 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de diretor, interino, do Patrimônio Nacional.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 9.872 — Transmitindo por cópia, o aviso n. TE-G-139, de 8 do corrente mês, do Ministério da Educação e Saúde Publica e solicita do ordeno do senhor encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada, com urgência, sobre a possibilidade de ser atendido o pedido constante do mesmo aviso.

Idênticos:

N. 9.882 — Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico.

N. 9.892 — Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil.

N. 9.902 — Ao Sr. diretor do Jardim Botânico.

N. 9.912 — Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 9.922 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1932

Ofícios:

N. 2.074, ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo informar quanto montam as dez assinaturas, do *Diário Oficial* e três do *Diário da Justiça*, que esta Diretoria está autorizada a requisitar, afim de que possa providenciar sobre a remessa do empenho da despesa resultante dessas assinaturas.

N. 2.078, ao inspetor agrícola do 11º Distrito, autorizando a fornecer requisição de transporte até Manaus, para o material cedido pelo Aprendizado Agrícola do Joazeiro, ao Rio Branco, no Território do Acre.

N. 2.080, ao diretor geral de Contabilidade, pedindo ser dada competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, ao diretor do Campo de Sementes de Maria da Fé, Sr. Louis Saugleus.

N. 2.081, ao diretor geral de Agricultura, encaminhando um requerimento e necessários documentos em que o presidente e secretário do Centro de Lavoura, Indústria e Comercio, com sede em Tamandaré, Paraná, solicitam inscrição no registro instituído pela portaria de 10 de setembro de 1926.

N. 2.082, ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo ser publicada no *Diário Oficial* uma relação que remete inclusa, obedecendo em tudo ao modelo organizado e enviado com o ofício número 1.884, de 31 de maio proximo passado.

Dia 18

N. 2.085, ao inspetor agrícola do 16º Distrito, enviando seis certificados de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos.

N. 2.086, ao inspetor agrícola do 19º Distrito, comunicando, extensivamente ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu o jardineiro-horticultor do citado estabelecimento, José Fernandes, prorrogou por mais 20 dias o prazo para que o mesmo reassumisse o exercício de suas funções no Campo.

N. 2.087, ao inspetor agrícola do 9º Distrito, respondendo ao ofício n. 303, de 19 de abril último, e comunicando que, quanto à certidão de tempo de serviço, o mecanico-agricola daquela Inspeção, Jayme Stelling, deve dirigir-se ao presidente do Tribunal de Contas, em cujo cartorio estão arquivadas as folhas respectivas.

N. 2.088, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a S. Ex. providências para que no Tesouro Nacional sejam pagas diversas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, perfazendo a importância total de 994\$753, concernente a fornecimento de luz.

N. 2.089, ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo igualmente providências sobre o pagamento de diversas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., na importância total de réis 807\$882, relativa a fornecimento de luz elétrica.

N. 2.090, ao agente do Banco Commercial e Agrícola de Varginha, acusando o recebimento de seu memorandum de

28 de maio último, e comunicando que o cortador de forragem foi embarcado no dia 10, e o conhecimento foi remetido pelo correio ao Sr. João Ribeiro R. Junqueira, de São Vicente Ferrer.

N. 2.091, ao encarregado da tipografia deste Ministerio, enviando o papel necessário à impressão do trabalho "A Fruticultura no Brasil", e comunicando as três resmas de papel *couché* que ficam restando, serão remetidas logo que a Comissão Central de Compras satisfaça a encomenda feita por esta Diretoria.

N. 2.092, ao Sr. Affonso Gomes, de Estrela do Indaia, Minas, comunicando que o seu pedido de plantas foi encaminhado à Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 2.093, ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo fornecer, por ordem do Sr. ministro, ao senhor Oscar Cherem, diversas mudas de plantas.

N. 2.095, ao inspetor agrícola do 18º Distrito, informando que o requerimento em que o Sr. Henrique Vieira pede inscrição no Registro de Lavradores, acha-se retido nesta Diretoria por falta de uma estampilha federal de 1\$000, para selar o documento que ao mesmo acompanha.

N. 2.098, ao Sr. Philadelpho Proença, informando não possuir, este ano, sementes de capins diversos, deixando dessarte de atender ao seu pedido.

N. 2.099, ao diretor geral da Agricultura, comunicando que o ajudante de inspetor, Odylo Porto Costa Lima, nomeado para exercer o cargo de auxiliar agrônomo da secção de fruticultura desta Diretoria, tomou posse, em 10 deste mês, em virtude de prorrogação de prazo.

N. 2.100, ao diretor geral de Contabilidade, fazendo identica comunicação.

N. 2.103, ao diretor geral de Contabilidade, comunicando que o ajudante de 2ª classe, desta Diretoria, Walfredo de Mello Mattos, nomeado para exercer interinamente o cargo de ajudante de 1ª classe, durante o impedimento do serventuario efetivo, tomou posse em 10 deste mês.

N. 2.104, ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 2.105, à Sociedade Vinicola Rio Grandense, agradecendo o convite feito ao diretor deste Serviço, doutor Arthur Torres Filho, para assistir á primeira exhibição do film "O vinho do Rio Grande", e comunicando que, ausente o senhor diretor, foi designado para representá-lo nessa solenidade, o seu auxiliar de gabinete, bacharel Arnaldo Barbosa Junior.

Dia 20

N. 2.106, ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo para providenciar para ser entregue ao despachante desta Diretoria, um amarrado contendo plantas, procedentes de Porto Alegre, e destinado a esta Diretoria.

N. 2.107, ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo mandar entregar ao despachante desta Diretoria, 120 caixas contendo mudas de plantas, procedentes da Paraíba, e destinadas a este Ministerio.

N. 2.108, ao diretor geral de Contabilidade, fazendo envio de diversas segundas vias de folhas de pagamento.

N. 2.110, ao presidente do Tribunal de Contas, enviando 2ª via do conhecimento de empenho n. 79.470, de 18 do

vigente, da consignação "Material", sub-consignação 3, "Diversas despesas", da verba deste Serviço.

N. 2.111, ao diretor geral de Contabilidade, idem, 3ª via.

N. 2.112, ao presidente do Tribunal de Contas, enviando 2ª via do conhecimento do empenho n. 78/19, de 16 do corrente, da sub-consignação "3 — Diversas despesas" consignação "Material" da verba deste Serviço.

N. 2.113, ao diretor geral de Contabilidade, idem, 3ª via.

N. 2.114, ao agente da Estação de D. Pedro II, pedindo para mandar entregar ao despachante desta Diretoria, 7 volumes contendo plantas vivas, procedentes de Barbacena, e destinados a este Ministério.

N. 2.116, ao inspetor agrícola do 3º Distrito, participando a concessão de três meses de licença, para tratamento de saúde, do distribuidor de plantas e sementes desta Diretoria, Lina Pires Leal.

N. 2.117, ao diretor geral de Contabilidade, fazendo identica comunicação.

N. 2.118, ao diretor geral de Agricultura, idem.

N. 2.119, ao diretor geral da Imprensa Nacional, mandando publicar no *Diário Oficial* a notícia relativa à concessão de licença em apreço.

N. 2.120, ao diretor geral de Contabilidade, participando que o diretor interino do Campo de Sementes de Lorena, Americo de Miranda Lucio, nomeado para exercer o cargo, efetivamente, tomou posse e entrou em exercício em 1 deste mês.

N. 2.121, ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

Primeira Secção Técnica

Expediente de 27 de junho de 1932

Offícios:

N. 1.285 — Ao ajudante de inspetor agrícola em Cruzeiro do Sul, comunicando ter dado entrada na diretoria o boletim de estatística agrícola de Cruzeiro do Sul e Tarauacá, referentes ao mês de abril findo.

N. 1.286 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte, acusando o recebimento do boletim bimestral relativo a maio e abril do corrente ano assim como dos boletins mensais dos mesmos meses, enviados pelos ajudantes.

N. 1.287 — Ao inspetor agrícola em Recife, acusando recebidas as chaves números 13 e 14, relativas às propriedades visitadas pelo ajudante da 2ª circunscrição, referentes ao mês de abril ultimo.

N. 1.288 — Ao inspetor agrícola em Curitiba, enviando o resultado da análise procedida no Instituto de Química, na amostra de terra colhida na propriedades do Sr. Pedro Banack em União da Vitória.

N. 1.289 — Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte, remetendo copia do ficio n. 1.826 da Diretoria Geral de Contabilidade, solicitando a cooperação da diretoria no sentido de prestar auxilio á Feira Industrial Agricola a realizar-se naquela Capital.

N. 1.290 — Ao inspetor agrícola em Aracajú, remetendo os resultados das análises procedidas pelo Serviço Geológico e Mineralógico, nas amostras de minerais encaminhadas por aquele inspetor.

N. 1.291 — Ao inspetor agrícola em Porto Alegre, acusando o recebimento de um quadro sobre as oscilações dos preços de venda e arrendamento das terras naquele Estado.

N. 1.292 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, comunicando ter recebido as informações sobre os preços de venda e arrendamento das terras na 3ª circunscrição daquele Estado.

N. 1.293 — Ao inspetor agrícola em João Pessoa, acusando o recebimento do boletim dos trabalhos levados a efeito na Fazenda Smões Lopes em março ultimo.

N. 1.294 — Ao inspetor agrícola em São Paulo, acusando recebido o boletim dos trabalhos executados no Campo de Sementes de Lorena, durante o ultimo mês de maio.

N. 1.295 — Ao inspetor agrícola em Cuiabá, comunicando ter a diretoria mandado proceder a anotação referente a mudança da denominação do município de Santa Rita do Araguaia.

N. 1.296 — Ao inspetor agrícola em Cuiabá, comunicando ter recebido o oficio encaminhando o mapa de Estatística.

(Secção de Fruticultura)

Relação dos generos saídos do Distrito Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, nos dias 1 a 20 de junho de 1932

Generos — Unidade	Dias		Total
	1 a 10	11 a 20	
Arroz, sacco.....	10.879	9.781	20.660
Assucar, sacco.....	14.866	10.829	25.695
Azeite, caixa.....	108	111	219
Bacalhau, quilo.....	41.961	55.281	97.242
Banha, quilo.....	91.066	95.978	187.044
Batatas, quilo.....	145.712	69.265	214.977
Carne de porco salgada, quilo.....	216	102	318
Cebolas, quilo.....	90.849	33.914	124.763
Farinha de mandioca, sacco.....	1.170	1.089	2.259
Fubá, quilo.....	7.580	6.842	14.422
Farinha de trigo, sacco.....	71.216	43.835	115.051
Feijão, sacco.....	1.815	588	2.403
Gazolina, caixa.....	3.608	9.676	13.284
Querozene, caixa.....	4.966	7.025	11.991
Leite condensado, caixa.....	25	5	30
Manteiga, quilo.....	1.026	456	1.482
Milho, sacco.....	66	80	146
Peixe salgado, quilo.....	4.347	7.153	11.500
Polvilho, quilo.....	8.111	1.838	9.949
Sabão, quilo.....	95.895	68.763	164.658
Sal, quilo.....	1.850.735	1.659.541	3.510.276
Toucinho, quilo.....	816	523	1.339
Xarope, farde.....	2.217	1.653	3.870

Rio, 27-6-32. — F. Salgueiro Vaz, auxiliar tecnico. Vistó. — Carlos de Souza Duarte, chefe da secção.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostila de 15 do mês corrente, foi declarado no titulo de nomeação do inspetor do Serviço de Proteção aos Indios, do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro Waldemiro Leon Salles, que, em virtude do decreto de 12 de maio ultimo, passa o mesmo a exercer, por conveniencia de serviço, o

cargo de inspetor de Povoamento do mesmo departamento.

Requerimentos despachados:

Aditamento ao do dia 17 de junho de 1932:

Manoel de Mattos, reclamando contra a dispensa de seus serviços na firma Arp & Comp. — Arquite-se.

Dia 25

Companhia Brasileira de Doces e Conservas, solicitando autorização para continuar a funcionar, com as alterações feitas em seus estatutos. — Aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por apostila de 27 do mês corrente, no decreto de nomeação de Jês Carva-

lho de Paiva, para o cargo de terceiro oficial da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, foi declarado que o referido terceiro oficial se chama Jês Elias Carvalho de Paiva.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 25 de junho de 1932

Lojas Americanas S. A., recorrendo da decisão pela qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um dispositivo para suportar um cartão ou uma chapa em posição vertical". — Nego provimento ao recurso.

Agostinho Rodrigues, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em tacos ou martelões propulsores de lançadeiras de teares". — De conformidade com a opinião dos técnicos e das demais informações, dou provimento ao recurso para deferir o pedido.

Dia 31 de maio de 1932

No processo concernente á carta em que Henrique da Cunha Bueno, por intermedio do Departamento do Trabalho Agrícola, da Secretaria da Agricultura, do Estado de São Paulo, deseja saber si ha meios para mandar vir 500 familias de agricultores alemães, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Inexistindo verba, não é possível subvencionar o transporte. Todavia, observada a parte final da informação do D. N. P., consentiria na vinda, correndo as despesas por conta do requerente, ou do Estado".

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de junho de 1932

Ofícios:

1-C-n. 20 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo, para os devidos fins, a segunda via do empenho n. 17.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1932

Bitar, Irmãos. — Satisfazam a exigencia da Secção.

Ribeiro da Cruz & Comp. (processo numero 2.506/32). — Apresente novo documento de cessão, satisfazendo o que exige o consultor juridico.

North American Dye Corporation (processo 2.579/32). — Não ha o que deferir á vista do que informar a Secção.

Pedidos de garantia de prioridade:

Henrique de Oliveira, para "uma maquina de trocar dinheiro denominada — Trocadeira Fiel". — Deferido.

Carlos Diaz Balboa, para "um novo sistema de reclame ou propaganda". — Deferido.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Sam Rabinovich & Comp., para "um novo modelo de armação de guarda-chu-

vas, com palhetas bifurcadas, formando estrela". — Indeferido.

Jorge Cury, para "um novo tipo de carteirinhas para palitos e ou fosforos". — Indeferido.

Pedidos de patente de melhoramento: I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft para "processo rontgenologico", que faz objêto do pedido depositado sob o numero 10.040, em 2 de junho de 1931). — Deferido.

Alvaro de Castro Carvalho, para "aperfeiçoamentos em maquina de fazer café" que faz objêto da patente n. 19.361. — Deferido.

Pedidos de privilegios de invenção: Barão Ildefonso de Serro Azul, para "Dedais de borracha para a proteção das unhas, denominados "Dac-Prot". — Deferido.

General Eletric S. A., para "um quebra-luz armavel e desarmavel". — Deferido.

Pedro Alves de Freitas e Salvador Cornevali, para "um combustor para pulverizar alcool, oleo cru ou gasolina, em mistura ou não, denominado — Combustor Olympia". — Deferido.

Luiz Lucchesi, para "um aparelho para abrir e despejar liquidos de recipientes de folhas de flandres e semelhantes, denominado — "Niagara". — Deferido.

Dr. Pompeu de Souza Queiroz, para "um metodo de separar e classificar, abanar, esterilisar, expurgar, depurar, decantar, concentrar, regenerar, caldear e lavar produtos vegetais, animais ou minerais, naturais ou artificiais, solidos ou liquidos". — Deferido.

Parcofil A. G., para "processo e instalação para engomar fios elementares de fibras textis, especialmente de seda artificial". — Deferido.

Sociedade Anonima Fisco, Cinzano & Comp., para "dispositivo de fechamento de segurança para garrafas". — Deferido.

Di Gurgel de Saint-Clair, para "um dispositivo retificador de sincronização, para aparelhos cinematograficos-sonóros e outros". — Indeferido.

J. de Carvalho Marinho, para "um novo dispositivo assinalador de sinistro marítimo". — Indeferido.

Gontran Antão da Silveira, para "um novo esterilizador electrico para barbeiros". — Indeferido, de acôrdo com a maioria dos pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

A. Gerson & Comp., da marca "Age-mo", para as classes 8 e 13. — Registre-se como reivindicado.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Neogalbi" para a classe 2. — Registre-se como reivindicado.

João Correia de Araujo, da marca "Agua de Colonia Veranista" para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Marietta Py Hormain, da marca "Marp-y" para as classes 8, 40 e 50, letra J. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Souza Cruz, da marca "Selma" para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Souza Cruz, da marca "Mantan" para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Jas. Williamson & Son, Ltd, da marca que "consiste na representação de um escudo encimado por uma corda, tendo na parte inferior dois ramos que se cru-

zam. No campo do escudo vê-se afigura de tres leões", para a classe 34. — Registre-se como reivindicado.

Perken, Son & Co., Ltd. da marca "Parken" para a classe 10. — Registre-se como reivindicado.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, da marca "Ferrugol", para as classes 1 e 10. — Registre-se como reivindicado.

A. Saccomani - Comp. Ltda., da marca "Vintem Paulista", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Dr. Lerzio Lanzetti, da marca "Licor de Ferro Composto Dr. Lanzetti" para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Dr. Laerzio Lanzetti, da marca "Peitoral Tonil Bromo Dr. Lanzetti", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Luiz Pereira Romeu, da marca "Café Genuino", para a classe 41. — Registre-se para o produto indicado no clichê.

Sylvestre Gallo, da marca "Peironio" para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

J. R. Kanitz, da marca "Facial" para as classes 46 e 48. — Registre-se como reivindicado.

A. A. de Magalhães, da marca "Maga" para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Gabriel S. Rabbath, da marca "Rabbath" para as classes 36, 41 e 48. — Registre-se como reivindicado.

A. Gonçalves Pinto, da marca "Fogarril" para as classes 2 e 50 letra j. — Registre-se como reivindicado.

Antonio Bisagnio Pereira, da marca "Empresa de Mudanças Luso-Brasileira Niteroiense", para a classe 21. — Registre-se como reivindicado.

União Industrial de Pinceis Limitada, da marca "União", para a classe 50, letra J. — Registre-se como reivindicado.

Waissman, Reis & Comp. Ltd. da marca "Editora Guanabara" para a classe 50 letra J. — Registre-se como reivindicado.

Dr. Josué dos Santos Lima, da marca "Praia Jornal" para a classe 50 letra J. — Registre-se como reivindicado.

The Esterbrook Steel Pen Manufacturing Company, da marca "Esterbrook" para as classes 12 e 50 letra J. — Registre-se como reivindicado.

Serafim Ferreira & Comp., da marca "A Nossa Casa", para as classes 6, 12 e 39. — Registre-se como reivindicado.

Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd. da marca "quê consiste em um monogramã formado pelas letras M. W. T. C." para a classe 8. — Registre-se como reivindicado.

Julio Tanajura Guimarães, da marca "Plano Tranquilizador" para a classe 50 letra j. — Registre-se como reivindicado.

Augusto Reis & Comp., da marca "Calçado Diplomata" para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Eugenio Comaschi, da marca "Estrela Polar" para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

João Augusto Alves, da marca que "consiste na figura de um gato, encerrado em uma cruz de fantasia", para a classe 6. — Indeferido. Infringe o artigo 80 n. 1, do regulamento de acôrdo com a recente resolução do Sr. ministro.

L. Bellière Mazza, da marca "Cirano" tipo Torino, para a classe 42. — Inde-

ferido de acordo com o art. 80 n. 7, do regulamento.

J. Farias, da marca "Imperador", com a figura de corôa, para a classe 42. — Indeferido. Imita a marca n. 32.598 desta Capital.

Barros, Mattos & Machado, da marca "Productos Pompador" para a classe 48. — Indeferido. Imita a marca n. 29.673 desta Capital.

Feliciano Falcão, da marca "Arseptan" para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 32.345 desta Capital.

Francisco Costa da Silva, da marca "Tourist", para as classes 41, 42 e 43. — Indeferido. Infringe o art. 88 do regulamento.

Dr. Arthur de Siqueira Cavalcanti, da marca "Bioquy" para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 33.253 desta Capital.

Luiz Milani & Irmão, da marca "Darcy" para a classe 48. — Indeferido. Imita a marca n. 31.690 desta Capital.

Maria Pagano Botana, da marca "Mme. Marion" para a classe 36. — Indeferido. Infringe o art. 88 do regulamento.

Oscar B. Diehl, da marca "Magico" para a classe 2. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 31.385 desta Capital.

Fabrica de Tintas Corcovado Limitada, da marca "Anil Corcovado", com os dizeres "Perfumados em saquinhos", pronto para o uso, para a classe 1. — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do regulamento.

Tarcilio Fabião & Comp., da marca "Vacuum" para a classe 2. — Indeferido. Imita a marca n. 31.512 desta Capital.

J. Fernandes Chaves, da marca "Lavalin" para a classe 46. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 29.344 desta Capital.

Trussardi & Co., da marca "Madrid" para as classes 36 e 39, e 50 letra j. — Indeferido. Infringe o art. 80 n. 4 do regulamento.

João Ribeiro de Freitas, da marca "Dentalbina" para a classe 48. — Indeferido. Induz confusão com as marcas n. 18.254 de Berna e 50 do Pará.

Pedidos de transferências de marcas:

Martinez, Macedo & Corrêa (processo 928-32 — transferência para o seu nome da marca n. 29.795, denominada "Amyris"). — Anote-se a transferência respeitado o prazo usual.

Gonçalves Mulatinho & Comp. (proc. 2.544-32 — transferência para o seu nome da marca "Caboclo" registrada na Junta Comercial de São Paulo). — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Pedido de transferência de privilegio:

Sociedade Tulha Secadeira Salvador Piza, Limitada (proc. 3.029-32 — transferência para o seu nome do pedido de privilegio para "um tipo de tulha secadeira utilizada para secar café e outros cereas", depositado por Dr. Lelio de Toledo Piza e Almeida. — Anote-se a transferência.

Arquivamento de privilegios de invenção:

Octavio de Oliveira (proc. 2.703-31). — Arquite-se o presente processo á vista da informação.

Pedro Casarini (proc. 10.291-31). — Arquite-se, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECCÃO DE MARCAS

Dia 27 de junho de 1932

Gaspar Sampaio Fernandes, Francisco de Albuquerque (Dr.), Maltempo & Manna, Archelau de Almeida Torres, Mario da C. Requião, Young & Filho, Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, Dui-lho Rotondaro Azeredo, Nicolau A. T. Vila (três requerimentos), Coelho Cardoso & Comp. (dois requerimentos), S. A. Fabricas "Orion" (cinco requerimentos), C. & T. Harris (Caine) Limited (dois requerimentos), Ferrari, Oliveira & Comp. Ltda. (dois requerimentos). — Lavre-se o termo.

João Augusto Ribeiro. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Seraphim Ferreira & Comp., marca "A Nossa Casa"; Elvira Costa da Silva, marca "Balas Terezinha"; Jacomo A. Imperio, marca "Malharia Imperio"; Benedito Pardelli, marca "Flôr da Ilha"; Fernando Maggi, marca "São Jorge"; Garcia Saraiva & Comp., marca "Soberbo"; Adalberto Araujo & Comp. Ltda., marcas "Diana" e "Dianita"; Miller & Comp., marca "Kaki Legião"; Companhia de Calçados D. N. B., marca "C.F. T. S." (sobre cruz de fantasia envolvida por uma roda dentada); Arp & Comp., marca "A. R. P."; Companhia de Phosphoros do Norte, marca "Gavião"; J. C. Eno, Limited, marca "Ao despertar" (com figura de galo); Orlando Parizzi, marca "Magda"; Companhia Souza Cruz, marca "Astoria"; Da Veiga & Comp., marcas "Independencia" e "Isabel".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECCÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 27 de junho de 1932

Paschoal Montagna, João Rodrigues Nunes e Hypolito Rocha. — Lavre-se o termo.

Foi anotada a transferência da seguinte patente: n. 18.735, de 19 de agosto de 1930, expedida em nome de Paulo Stern & Comp., e relativa á invenção de "um dispositivo para manter ligada ao seu recipiente, de preferencia, tubos ou bisnagas, a respectiva tampinha ou rolha, quando esta for retirada do orificio que obturava", foi transferida á S/A Perfumaria Mirta.

Convite:

De acordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 14 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, são convidados os interessados abaixo mencionados a cumprir, dentro dos prazos em seguida fixados, as seguintes formalidades:

No prazo de 30 dias: Juvenal Masseran, estabelecido em Niteroi, para comparecer á seção, afim de regularizar o seu pedido.

No prazo de 60 dias: Salgado & Villela, estabelecidos em Bocaina de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, para pagamento

da taxa regulamentar para expedição do certificado de registro da sua marca "Condor", destinada a proteger artigos da classe 41.

SECCÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Maltempo & Manna, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 23.808, de 27 de junho de 1932):

Consiste em uma elipse, lendo-se na parte interior ao alto os dizeres "Instituto de Beleza", mais abaixo ao centro do rótulo a palavra "Ouvidor", e na parte inferior os dizeres "Rio de Janeiro".

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir perfumarias em geral (artigos de toucador), incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Francisco de Albuquerque, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.809, de 27 de junho de 1932):

Consiste na reprodução de um retângulo, tendo ao alto os dizeres característicos "Gottas Anti-Lueticas", e, logo abaixo, sobrepostos, os dizeres "Dr. Francisco de Albuquerque — Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de tipo, côres e dimensões e servirá para distinguir um preparado farmaceutico de seu comércio e indústria, compreendido na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Gaspar Sampaio Fernandes, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 23.810, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação de um quadro retangular constituído por uma bordadura de fantasia dentro do qual vê-se a figura de um figaro ondulando os cabelos de uma joven. Logo abaixo, sob um traço, lê-se os dizeres "Misampli — Loção fixadora ondulante".

A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para os dentes, roupa e cabelo, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Coelho Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 23.811, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, tendo ao alto a palavra característica "Benzofornio", seguida, logo abaixo, dos dizeres, sobrepostos: "Coelho Cardoso & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de tipo, côres e dimensões e servirá para distinguir um preparado farmaceutico compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Coelho Cardoso & Comp., destinada a artigos das classes 3, 41 e 48

depósito n. 23.812, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação de um retângulo, tendo ao alto os dizeres característicos "Produtos 'Esse Effe'", sendo os dizeres "Esse Effe" escritos entre aspas. Abaixo desses dizeres vêm-se as letras S. F. formando um monograma do nome de um dos socios da firma, José Sampaio Fernandes. Inferiormente, sobrepostos, lêem-se os dizeres: "Coelho Cardoso & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de tipo, cores e dimensões e servirá para distinguir produtos quimicos preparados para serem usados na medicina e na farmacia, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, pentes, escovas para os dentes, roupa e cabelo, farinhas alimenticias e leite condensado, compreendidos nas classes 3, 41 e 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Nicolau A. T. Vita, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.813, de 27 de junho de 1932):

Consiste dos vocabulos "Calo-Tira de 'Vita'", grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, como caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e, quando á tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia, constitue a marca, são os dizeres em si, independentemente dos accidentes.

Esses dizeres poderão ser acompanhados do nome do proprietario e do local do estabelecimento — "Nicolau A. T. Vita — São Paulo".

Aplicação:

Nicolau A. T. Vita, industrial e comerciante desta praça, aplicará esta marca, de forma adequada, aos recipientes e envoltorios do preparado de sua fabricação, denominado "Calo-Tira de 'Vita'", destinado a ser aplicado com eficaz resultado na extinção do calo, tirando a sua dor, incluido na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Nicolau A. T. Vita, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.814, de 27 de junho de 1932):

Consiste do agrupamento de vocabulos da lingua portuguesa, com exceção do ultimo, que é patronimico do nome do proprietario, "Xarope dos Infantis de 'Vita'", grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e, quando á tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia constitue esta marca, são os dizeres em si, independentemente dos accidentes.

Esta marca poderá ser acompanhada do nome do proprietario e do local do estabelecimento — "Nicolau A. A. Vita — São Paulo".

Aplicação:

Nicolau A. T. Vita, industrial e comerciante desta praça, aplicará esta marca, de forma adequada, aos envoltorios e recipientes do seu preparado, denominado "Xarope dos Infantis de 'Vi-

ta", destinado a combater as tosses, rouquidão, catarro peitoral, coqueluche e bronquite das crianças, incluido na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Nicolau A. T. Vita, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.815, de 27 de junho de 1932):

Consiste do agrupamento de vocabulos da lingua portuguesa, com exceção do ultimo, que é patronimico do nome do proprietario, "Gottas Vermelhas de 'Vita'", grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e, quando á tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia, constitue a marca, são os dizeres em si, independentemente dos accidentes.

Esses dizeres poderão ser acompanhados do nome do proprietario e do local do estabelecimento — "Nicolau A. T. Vita — São Paulo".

Aplicação:

Nicolau A. T. Vita, industrial e comerciante desta praça, onde é estabelecido com a industria e comércio acima especificados, aplicará esta marca, de forma adequada, aos recipientes e envoltorios do preparado de sua fabricação, denominado "Gottas Vermelhas de 'Vita'", destinado, como odontalgico, a ser aplicado como excelente remedio contra dores de dentes, incluido na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu João Augusto Ribeiro, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 23.816, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Folha de Figo", encerrada em um retângulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o produto da industria e comercio do requerente, compreendido na classe 42 — Vinho.

Descrição da marca para que pediu registro Archelau de Almeida Torres, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.817, de 27 de junho de 1932):

Consiste de dois circulos concentricos entre os quais se nota os seguintes dizeres, separados por dois asteriscos: "Archelau de Almeida Torres" (na parte superior) — "Araucaria, Paraná, Brasil" (na parte inferior). No centro dos circulos um emblema de forma de escudo triangular, formados de lados em linhas duplas paralelas de angulos agudos, sendo ladeado (na parte externa) pelos dizeres (em encarnado): — "Massa de Tomate". Na parte inferior do emblema, os dizeres (em amarelo): "Marca Registrada". Dentro da superficie compreendida no triangulo, sobre um fundo de fantasia de pequenos traços (em amarelo claro), cruzados, lê-se a palavra "Torres", em sentido transversal entre dois frutos de tomates (estes de cor encarnada) e que por sua vez contém pequenas hastes com folhas verdes. Encimando o triangulo aludido acha-se uma alegoria em forma de coroa de torre.

A marca é de propriedade do requerente, poderá variar em tipo e

letra, cores e dimensões e servirá para distinguir massa de tomate do seu fabrico e comércio, compreendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fábricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 23.818, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Minerva", dentro de um triangulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir "artefatos de borracha em geral", na classe 39, e "pentas de qualquer qualidade", na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fábricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 23.819, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Lyrico", dentro de um triangulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e serve para distinguir "artefatos de borracha em geral", na classe 39, e "pentas de qualquer qualidade", na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fábricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 23.820, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Virginia", dentro de um triangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir "artefatos de borracha em geral", na classe 39, e "pentas de qualquer qualidade", na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fábricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 23.821, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Pery", dentro de um triangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir "artefatos de borracha em geral", na classe 39, e "pentas de qualquer qualidade", na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S/A Fábricas "Orion", destinada a artigos das classes 39 e 48 (depósito n. 23.822, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Aymoré", dentro de um triangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir "artefatos de borracha em geral", na classe 39, e "pentas de qualquer qualidade", na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Duilio Rotondaro Azeredo, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 23.823, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Podogine".

A marca poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir per-

fumaria (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 23.824, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Cotoline".

A marca poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, incluídos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro, C. & T. Harris (Calne) Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.825, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação de uma coroa, acima da qual se vê a palavra "Harris", e na parte inferior as palavras "Calne Wills".

A marca pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir toucinho, na classe 41. A marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 23 de agosto de 1917, sob n. 5.216.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro, C. & T. Harris (Calne) Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.826, de 27 de junho de 1932):

Consiste na palavra "Harris".

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir toucinho, presuntos, banha para alimentação e assados de carne de porco, na classe 41. A marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 23 de agosto de 1917, sob n. 5.217.

Descrição da marca para que pediram registro Young & Filho, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.827, de 27 de junho de 1932):

Consiste em uma faixa dividida por três painéis ornamentados; no painel do centro lê-se a denominação característica "Golabada Cysne", tendo abaixo os dizeres "Análise n. 13.116", entre as palavras "Marca Registrada"; no painel da esquerda lêem-se os dizeres "Fabrica de conservas a vapor — Young & Filho — Av. 15 de Novembro 723-725 (Edifícios próprios) — Campos — E. do Rio", e no da direita vê-se a figura de um cysne, nadando num lago.

A marca, pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir golabada, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Ferrari, Oliveira & Comp. Limitada, destinada a artigos das classes 8, 9, 12 e 50 J (depósito n. 23.828, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação da figura de um condor em pleno vôo. Superiormente a figura lê-se a palavra Condor.

A marca poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir rádios, aparelhos de rádio auto falantes, radioleões e todos os seus pertences e acessórios incluídos nas classes 8, 9, 12 e 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Ferrari, Filhos Limitada, desti-

nada a artigos da classe 2 (depósito número 23.829, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação da figura de um triângulo equilátero dentro do qual vê-se a figura do cangaceiro Lampeão, ajoelhado, de rifle á tiracolo, empunhando um aparelho pulverizador de Flit contra alguns insetos que o cercam. Inferiormente lêem-se os dizeres: Inseticida Lampeão — Marca Registrada.

A marca poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um inseticida do comércio e indústria da firma requerente, compreendido na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Mario da C. Requião, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 23.830, de 27 de junho de 1932):

Consiste na representação de um retângulo tendo ao alto a palavra característica "Tanicol", seguida, logo abaixo, dos dizeres: "Mario da C. Requião — Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico compreendido na classe 3.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Ponto característico da invenção de "Um guarda-chuva ou chapéu de sol desmontavel", para a qual pediu privilegio Paschoal Montagna (depósito número 11.377, de 27 de junho de 1932):

Um guarda-chuva ou chapéu de sol desmontavel, composto de um cabo determinado em rosca ou em mola, uma ponteira contendo rosca de mola, uma capa, com furo central e botões, permitindo desta maneira substituir as capas do chapéu de sol, sem necessidade de costurá-lo ou descosturá-lo.

Pontos característicos da invenção de "Um reclame porta-capéus", para a qual pediu privilegio Hypolito Rocha (depósito n. 11.378, de 27 de junho de 1932):

a) "um reclame porta-chapéus" adaptavel a quaisquer superficies planas, curvas ou revesas;

b) "um reclame porta-chapéus" constituido de uma moldura adaptavel a costas de cadeiras e de uma haste com um pino saliente, que servirá de cabide para chapéus, etc.;

c) "um reclame porta-chapéus" constituido de uma moldura adaptavel a costas de cadeiras, dentro da qual serão colocados anuncios, reclames, programas, etc.;

d) "um reclame porta-chapéus" constituido de uma moldura, na qual serão colocados anuncios, reclames, programas, etc., protegidos ou não, por celuloide transparente, vidro, etc., e de uma haste metálica com um pino saliente para pendurar-se chapéus, etc., adaptaveis a costas de cadeiras, etc.

Pontos característicos da invenção de "Um novo filtro esterilizante e processo de fabricá-lo", para a qual pediu privilegio João Rodrigues Nunes (depósito n. 11.379, de 27 de junho de 1932):

a) um novo filtro esterilizante e processo de fabricá-lo consistindo no pre-

paro de vélas, discos e vasos filtrantes, com pratica quimicamente pura, no estado molecular, antes de serem submetidos aos fornos de cozimento;

b) um novo filtro esterilizante como reivindicado em a), em que a prata em estado molecular é intimamente misturada á massa filtrante composta de kaolin, infusorios e materia organica para depois ser levada aos fornos de cozimento;

c) o cozimento de vélas e material filtrante impregnadas de prata em estado molecular e como preparadas e reivindicadas em a) e b);

d) a nova applicação da prata quimicamente pura em estado molecular nos filtros e recipientes filtrantes de louça ou barro, como reivindicado em a), b) e c) e para este fim especial.

Departamento Nacional do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1932

Requerimentos despachado

Companhia Agricola e Industrial Magalhães — Compareça a este Departamento

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto—Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Braulto, Burlamaqui, Eugenio, suplente Rody, e o diretor da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Faltando com causa justificada o deputado Leite.

Expediente:

Foi mantido pela Junta Comercial o despacho que indeferiu o pedido de arquivamento da alteração de contrato de Pinto Carvalho & Comp. e mandado remeter ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, por intermedio do Sr. diretor do Departamento Nacional do Comercio, os respectivos autos.

Officio do juiz da sexta Vara Civil, comunicando a falencia da firma Alzira de Carvalho.—Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Officio do juiz da sexta Vara Civil, comunicando a falencia da firma Antonio F. Ferreira & Comp.—Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Biatgé, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

D'A Sociedade Cooperativa Lai-Spar-Kasse do Rio de Janeiro, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas).—Deferido.

Da Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assemblea ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

Do Banco de Credito Movel, para o arquivamento da ata de assemblea extraordinaria (liquidação e nomeação de liquidante).—Deferido.

De Lima, Paiva & Comp. Limitada, Christovão Fernandes & Comp., Laboratório Thebra Limitada, Assumpção Paz & Comp., Couto & Leipnik, C. Malheiros & Comp., Duarte & Salgueiro, Fredriks, Lins & Comp., F. Perdigão & Comp., Ferreira & Cesar, Limitada, Jaime & Santos, Meister & Comp., S. J. Pereira & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais.—Deferidos.

De Vittorio Giovanini & Comp. Limitada, France & Vieira, para o arquivamento de seus contratos sociais.—Cumpram as exigências.

De J. Oliveira & Comp., para o arquivamento da seu contrato social.—Modifique a firma.

De Marti Pacheco & Comp., Amadeu & Comp., Cardinale & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Miguel Soares & Comp., Muniz & Comp. Limitada, Wanderley Moreira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos.—Deferidos.

De Campos, Christofori & Comp. Limitada, A. Alves, Faria & Comp., J. Prata & Carvalho Moreira, Irmão & Comp., Martins & Barbosa, para o arquivamento de suas alterações de contratos.—Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De L. Gabriel & Filhos, para o arquivamento de sua alteração de contrato.—Cumpram a exigência.

De Christovão Fernandes & Comp., A. Fernandes & Roque, Kauffmann & Lachman, Cunha & Lourenço, Corrêa & Pinto, Cerqueira & Siveira Limitada, Dine & Comp., José Ehrlich & Comp., Padali & Gallo, Verrall & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais.—Deferidos.

De Costa, Pamouri & Comp. Limitada, Felix Pereira dos Santos & Comp., J. A. Alves Peixoto & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais.—Indeferidos pelos pareceres.

De Sociedade Brasileira de Cursos e Conferencias Limitada, Nesl & Comp., A. P. de Souza, José Alcover de Cavalcante, José Villarinho, Braga & Wolmann, Limitada, Corrêa da Costa, Filho & Comp., Julio Pereira Baillio, Manoel R. Pereira, Roberto U. Delforze, Luiz Nicolau Marques, J. Fernandes da Motta, Honório Ferreira de Freitas, João Antonio de Castro, Raposo & Martins, Soares & Esteves Filho, Uras & Kikut, Jean François, Guimarães & Chaves, A. Mattos, Empresa Tritão Limitada, J. Ramos & Silva, José Mesterman, S. Santos & Jesus, I. S. Taboada, Costa, Pereira & Comp., Thomas & Rodrigues, Repre Entações Paulistas Limitada, J. Coimbra & Charpinel, Caldeiras & Reis, Nelson V. Miguez & Comp., J. Lofiego & Comp., Vieiras & Miranda.

De M. Ferreira Santos, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De Antonio Pereira Ramalho, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Ramos Sobrinho & Comp., Abel & Silva, P. Salgado & Comp., Ribeiro, Leandro & Comp., Soares Junior & Moreira, para os registros de suas firmas.—Cumpram as exigências.

De José Fogliati, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor (1º semestre de 1932).—Registre-se.

De Legal & General Assurance Society, Limited, pedindo registro de uma carta patente.—Registre-se.

De Casemiro Alberto Sá Rocha, pedindo registro de seu diploma de guarda livros.—Registre-se.

De Severino de Barros Lustosa, pedindo registro de 2 atestados de guarda livros.—Registre-se.

De José Americo Machado, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Octavio Martins Ribeiro, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros.—Registre-se.

De Anny Schwalbe, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido.—Cumpra a exigência.

De Freitas & Villarinho, pedindo transferência de seus livros Diário e Copiador.—Sim, se estiver em branco.

De Amaro Cavalcante Cidade, pedindo exoneração de seu preposto.—Sim, passe-se edital.

De José Morgado, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de casa matriz).—Anot-se.

De Santos & Marcello, pedindo anotação em seu registro de firma e contrato social (mudança de ramo de comércio).—Anot-se.

De Cravo, Irmão & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio).—Anot-se.

De Amadeu & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (designação de liquidante).—Anot-se.

De Perfecto Vidal y Vidal, Manoel Ribeiro de Souza, Francisco Ferreira da Conceição, para os cancelamentos de suas firmas.—Cancele-se.

Contratos :

De Assumpção Paz & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur de Assumpção Paz e Bartholomeu Sodré, para o comércio de comissões, consignações, etc., à rua da Assembléa n. 60, 1º andar, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Duarte & Salgueiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Duarte e Manuel Nunes Salgueiro, para o comércio de ferros e materiais usados, à rua Pedro Alves n. 188, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De C. Malheiros & Comp., firma composta dos socios solidarios Gabriel de Rialva e Christovam Malheiros, para o comércio de meias, camisas, etc., à Praça Tiradentes n. 23, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Laboratório Thebra Limitada, firma composta dos socios solidarios Amadeu Rondinella Manfredi, David Fuchs e Eurico Marques Rosa, para o comércio de produtos medicinais, à rua Buenos Aires n. 175, 2º andar, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Couto & Leipnik, firma composta dos socios solidarios, José d'Azevedo Couto e Frederico Leipnik Wolfner, para o comércio de aparelhos para uso domestico etc, à rua Buenos Aires n. 176, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De S. J. Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Seraphim José Pereira da Silva e do comanditario, Jorge Pereira Pacheco, para o comércio de liquidos etc, à rua São Cristovão n. 377, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Meister & Comp., firma composta dos socios solidarios, Fred Meister, Ernsts Janke e Willi Wirz, para o comércio de concertos de relógios, à rua Sete de Setembro n. 37, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira & Cesar Limitada, firma composta dos socios solidarios Bernardo Ferreira e Cesar Moreira da Silva, para o comércio de botequim, com capital de 5:000\$, prazo dois anos.

De F. Perdigão & Comp., firma composta dos socios solidarios Miguel Lages e

Francisco José Perdigão e Ernesto Lignesira, para o comércio de calçados, à rua São José n. 114, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Lima, Paiva & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Oldemar Moreira da Costa Lima, Antonio Dias de Paiva, Antonio Lamarão Junior e José Ayres de Santa Rosa, para o comércio de moagem de café, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Jaime & Santos, firma composta dos socios solidarios Jaime Ben o da Silva e Armenio Lopes dos Santos, para o comércio de aves, ovos, etc., à rua Monte Negro n. 86, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Fredriks, Lins & Comp., firma composta dos socios solidarios John Fredriks e Agenor Estelita Lins e a comanditaria Catherine Christina Fredriks, para o comércio de fazendas, etc., com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Christovão Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Christovão Fernandes e Anselmo Florido Machado, para o comércio de importação, exportação, etc., à rua Quitanda ns. 173, 175, com capital de 1.200:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos :

De Marti Pacheco & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000.

De Wanderley Moreira & Comp., o capital social fica elevado a 45:000\$000.

De Cardinale & Comp., alterando a cláusula 5ª do seu contrato social.

De Moniz & Comp., Limitada, retira-se o socio Antonio Mesquita de Menezes, recebendo a importância de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alves, Faria & Garcez, retira-se o socio Frederico Garcez, recebendo a importância de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais sob a firma A. Alves, Faria & Comp.

De J. R. de Oliveira & Comp., é admitido como socio de industria o Sr. João Baptista Rodrigues Vieira.

De Miguel Soares & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Amadeu & Comp., alterando o contrato social, para nomeação de um liquidante.

De Martins & Pessoa, é admitido como socio o Sr. Eunício Tibiriça Barbosa, retira-se o socio José Passos Bouças, recebendo a importância de 6:677\$480, continuando a sociedade sob a firma Martins & Barbosa.

De Campos, Christofori & Comp., Limitada, retira-se o socio José Hilario de Oliveira, recebendo a importância de 200:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Campos & Cristofori, Limitada.

De Moreira, Irmão & Comp., retira-se o socio Archimede Antunes Moreira Coelho, recebendo a importância de 410:185\$211, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Prata & Carvalho, é admitido o socio Manoel Flores, a firma social passa a ser J. Prata, Carvalho & Comp.

Distratos:

De Cunha & Lourenço, retira-se o socio Geraldo da Cunha recebendo a importância de 50:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Lourenço na importância de 50:000\$000.

De Verrall & Comp., retiram-se os socios Luiz Fonseca Verrall e Luiz Pandiá Bracconet recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.773 — Comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Antonio Pereira de Souza, agente do Correio de Sant'Ana, no Estado do Rio de Janeiro.

Ns. 1.774 a 1.777 — Restituindo, para diligências ou por terem sido julgado legais, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

750\$ e 150\$, feitos ao porteiro da Diretoria do Expediente do Ministerio da Marinha;

150\$000 ao continuo da Diretoria de Engenharia Naval Hermenegildo José de Araujo;

4:000\$000 a Mario da Rocha Miranda, 1º oficial da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

11:500\$ e 10:950\$000 ao agrônomo Gil da Rocha Prata, em serviço no Estado do Pará;

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.778 — Solicitando seja expedida guia, para pagamento dos vencimentos do 3º escriptorario Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, pela Delegacia Fiscal no Piauí.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e ao Sr. agente da estação da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina:

Ns. 1.779 e 1.480 — Solicitando pagamento ao 3º escriptorario deste Tribunal, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.781 — Comunicando ter sido ordenada a baixa na fiança de Euclides Portilho de Castro, escrivão da Coletoria Federal em Santa Maria Madalena.

Ns. 1.782 a 1.784 — Remetendo, para diligências, os processos de tomadas de contas n. 25.264, de E. R. de Sant'Ana, agente da Capitania dos Portos do Estado da Baía em Canavieiras; n. 25.448, de Adilio da Silva Monteiro, coletor da 2ª Coletoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.785 — Comunicando não ter o Tribunal imposto a multa de 10 % sobre o adiantamento de 225:000\$000, feito ao chefe da Comissão de Limites no Sector Norte, capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, tendo em vista informações do Ministerio das Relações Exteriores

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Norte:

N. 1.786 — Solicitando sejam levantadas as contas de D. Orsina Chaves Bezerra da Silva, ex-agente do Correio de S. Romão, nesse Estado.

N. 1.787 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, remetendo as provisões de quitação abaixo numeradas, expedidas por este Tribunal, em 1930, e no corrente ano, em favor de responsaveis subordinados a esse ministerio, a saber:

Em 1930, as de ns. 4 e 304, e em 1932, as demais:

N. 4, de Seraphim Garcia Feijó, capitão contador tesoureiro do Conselho Administrativo do Comando da 2ª Região Militar, no Estado de São Paulo

N. 304, de Ary Maurell Lôbo, capitão adjunto do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar;

N. 17, do capitão Pedro Paulo Ferreira de Menezes, engenheiro-chefe da construção do Quartel da Companhia de Aviação;

N. 78, do coronel Waldomiro Castilho de Lima, então comandante do 3º Regimento de Infantaria;

N. 79, do general Octavio de Azeredo Coutinho, adiantamento de 14:000\$, recebido em 1926;

N. 126, de Alvaro de Bittencourt Carvalho, tenente-coronel professor do Colégio Militar do Ceará;

N. 130, do tenente-coronel Candido Augusto Nunes Pires, chefe do Serviço de Engenharia e Comunicações, da 1ª Região Militar;

N. 230, do coronel Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, adiantamento de 80:000\$, recebido em 1922, quando comandante do 1º Regimento de Cavalaria;

N. 231, do capitão José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, ex-comandante da Companhia de Carros de Assalto, adiantamento de 70:000\$, recebido em 1922;

N. 232, do capitão José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, comandante da Companhia de Carros de Assalto, adiantamento de 18:000\$, recebido em 1922;

N. 233, do general de divisão Augusto Tasso Fragoso, diretor do Material Belico, adiantamento de 12:000\$, recebido em 1919;

N. 234, de João Marcellino Ferreira da Silva, capitão do Exército, adiantamento de 15:255\$, recebido, em 1917;

N. 294, de Raphael Verissimo Vianna, major quando encarregado das obras da Escola do Estado Maior, adiantamento de 6:392\$677, recebido em 1922

N. 337, do coronel Hastimphilo de Moura, como diretor do Arsenal de Guerra, adiantamento de 30:000\$, recebido em 1918.

Ns. 1.788 e 1.789 — Ao Sr. diretor da Despesa, devolvendo os processos de pagamento de 1:200\$ e 1:000\$, de ajudas de custo ao agrônomo Luiz de Moura Brasil e ao Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Fitopatologia do Instituto Biologico de Defesa Agricola, uma vez que nos termos do art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro ultimo, deveriam os mesmos vir a este Tribunal acompanhados dos respectivos balancetes.

N. 1.790 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria, comunicando haver o se-

De Cerqueira & Silveira Limitada, retira-se o socio Alfredo Mendes da Silveira nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Lino Antonio Cerqueira na importancia de 8:500\$000.

De Dante & Comp., retira-se a socia Augusta Passos recebendo a importancia de 2:210\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Alfredo Dante Fassini na importancia de 16:270\$500.

De Corrêa & Pinto, retira-se o socio Jeremias Gonçalves Pinto recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Joaquim Corrêa na importancia de 5:000\$000.

De Kauffmann & Lachman, retiram-se os socios Mareos Kauffman recebendo a importancia de 10:060\$ e Schmil Lachman recebendo a importancia de 6:000\$000.

De José Ehrlich & Comp., retira-se o socio José Ehrlich recebendo a importancia de 5:821\$645, ficando com o ativo e passivo o socio Nicolau Miguel Haddad na importancia de 12:947\$465.

De A. Fernandes & Roque, retiram-se o socio Antonio Martins Fernandes recebendo a importancia de 2:060\$640 e Manoel Marques Roque recebendo a importancia de réis 94:047\$570.

De Padula & Gallo, pelo falecimento do socio Francisco Padula recebendo os seus herdeiros a importancia de 307:619\$153, retira-se o socio Sylvestre Gallo recebendo a importancia de 21:179\$560.

De Christovão Fernandes & Comp., pelo falecimento do socio Manoel Farinha recebendo seus herdeiros a importancia de réis 817:969\$296, retira-se o socio José Christovão Fernandes recebendo a importancia de 700:000\$000.

Firmas individuais:

De I. S. Taboada, para o comercio de malas, artefatos de couro, etc., á rua Carioca n. 63, com capital de 35:000\$000

De José Mesterman, para o comercio de casa bancaria, á rua Major Fonseca n. 53, com capital de 50:000\$000.

De A. Mattos, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Dr. Padilha n. 18, com capital de 5:000\$000.

De Jean François, para o comercio de espetáculos públicos, á rua Domingos Lopes n. 1º, com capital de 3:000\$000.

De João Antonio de Castro, para o comercio de botequim e bilhares, á rua Haddock Lôbo n. 433, com capital de 22:000\$000.

De Honorio Ferreira de Freitas, para o comercio de carvão e lenha, á avenida Isabel n. 254, com capital de 5:000\$000.

De J. Fernandes da Motta, para o comercio de meias, gravatas, etc., á rua do Passeio n. 12, com capital de 6:000\$000.

De Luiz Nicolau Marques, para o comercio de botequim, á travessa D. Manoel numero 17, com capital de 5:000\$000.

De Roberto U. Delgorge, para o comercio de perfumaria, á rua Macedo Sobrinho numero 30, com capital de 5:000\$000.

De Manoel R. Pereira, para o comercio de relojoeiro-concertador, á praça da Republica n. 61, com capital de 5:000\$000.

De Julio Pereira Basilio, para o comercio de botequim, á rua Conceição n. 60, com capital de 10:000\$000.

De José Villarinho, para o comercio de botequim e bebidas, á rua Alvaro de Miranda n. 307, com capital de 8:000\$000.

De José Alcoverde Cavalcante, para o comercio de farmacia, etc., á rua Catete numero 280, com capital de 10:000\$ 00.

De A. F. de Souza, para o comercio de ferragens, louças, etc., á rua S. Cristovão n. 379, com capital de 30:000\$000.

nhor ministro presidente designado o 1º escrivão bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos e os segundos escrivãos bacharel Augusto Cardoso da Veiga, Francisco de Oliveira Laet, Raul de Vasconcellos e bacharel Carlos Augusto Guimarães Domingues, para constituírem uma comissão encarregada de organizar o método prático da escrituração a ser adotado por este Tribunal, em face do sistema creado pelo decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.791 — Identico ao Sr. diretor da 2ª Diretoria.

N. 1.792 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, restituindo o conhecimento n. 2.967, de propriedade de Manoel Francisco de Amorim, agente do Correio de São Sebastião do Ocidente, e bem assim o processo de alienação administrativa da caução do mesmo responsável.

N. 1.793 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, comunicando ter sido recusado registro, por não constar a sua aprovação pelo senhor ministro da Justiça, aos contratos celebrados para arrendamento dos predios destinados à instalação das delegacias dos 23º, 9º, 15º, 10º, 20º e 17º distritos policiais.

Ns. 1.794 e 1.798 — Aos Srs. bacharel Sebastião Alves Barcellos, bacharel Augusto Cardoso da Veiga, Francisco de Oliveira Laet, Raul de Vasconcellos, bacharel Carlos Augusto Guimarães Domingues, 1º e segundos escrivãos deste Tribunal, comunicando sua designação, pelo Sr. ministro presidente, para fazer parte da comissão encarregada de organizar o método prático da escrituração a ser adotada pelo Tribunal, em face do sistema creado pelo decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de contrato firmado pela Fazenda Nacional e o Convento dos Frades Capuchinhos do Esplanada, pelo seu representante, Frei Christovam de S. Hilario, representado pelo seu procurador, o senhor Frei Gregorio de S. Marino, conforme procuração anexa ao processo numero dois mil seiscentos e oito do ano de mil novecentos e trinta e dois, datada de quatro de junho deste ano.

Aos tres dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Baía, presente o senhor delegado fiscal, em comissão, bacharel João Cruz Ribeiro, compareceu o senhor Frei Christovam de S. Hilario, representado pelo seu procurador, o senhor Frei Gregorio de S. Marino, conforme procuração anexa ao processo numero dois mil seiscentos e oito, do ano de mil novecentos e trinta e dois, datada de quatro de junho deste ano e disse, perante o senhor delegado fiscal, como representante do Convento dos Frades Capuchinhos do Esplanada, que vinha as-

signar, em virtude do despacho de trinta de abril do corrente ano, exarado ás folhas seis verso, do processo numero dois mil seiscentos e oito do mesmo mês e ano, este termo, de acordo com o artigo treze, do regulamento baixado com o decreto quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, de acordo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, criado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e dois;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a porcentagem de quatro por cento (4 %) calculada sobre a renda mensal da mesma;

c) a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal da Baía, ou a estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês liquida da porcentagem que trata a letra b até o dia vinte de cada mês, ao da arrecadação do mês seguinte;

d) observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções nele consignadas;

e) a não reclamar da União indenização de especie alguma pelas despesas que venha a efetuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que trata, as quais correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de acordo com as leis e regulamentos existentes e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contrato, á fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto quinze mil novecentos e noventa e seis citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscais ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante á União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario ou tesoureiro dessa empreza;

i) a dar cumprimento ao presente contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito porém a indenização de especie alguma, se o mesmo tribunal, ao qual será ele submetido, de acordo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contem, mandando para constar, lavrar este termo, em livro proprio desta delegacia, devidamente autorizado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pela parte interessada, assina com o senhor delegado fiscal, bacharel

João da Cruz Ribeiro e com as testemunhas abaixo assinadas. E eu, Albapeva Monteiro de Arroxellas, quarto escrivão desta delegacia fiscal, com exercecio na Segunda Contadoria, o escrevi. Estão coladas cinco estampilhas do selo federal, no valor total de dezoito mil e seiscentos réis, devidamente inutilizadas pela data: treze de junho de mil novecentos e trinta e dois, e pela assinatura do senhor delegado fiscal, neste Estado da Baía, João da Cruz Ribeiro, tendo ao lado a do senhor Frei Gregorio de S. Marino. Testemunhas: *doutor Jorge Gama Abreu.* — *Augusto Prisco Paraiço.* E eu, Albapeva Monteiro de Arroxellas, quarto escrivão, extraí a presente copia, nesta segunda contadoria, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois. Confere com o original, que li e conferi. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, em 1 de junho de 1932. — *Jorge de Paiva,* quarto escrivão. Visto. Segunda Contadoria, 14 de junho de 1932. — *João Caldas,* contador.

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"Itapé", para Santos, Rio Grande e P. Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior de Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 11 e objetos para registrar até 9.

"Aratimbó", para Vitória, Baía, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

"Alsina", para Montevide e B. Aires, recebendo impressos até ás 16 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 17 horas e objetos para registrar até ás 15.

"General San Martin", para Santos, Montevide e B. Aires, recebendo impressos até ás 11 horas, objetos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

No dia 1 de julho:

"Itajubá", Victoria, Baía, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 7 e objetos para registrar até ás 18 horas de amanhã.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na Tesouraria, dos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Rebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 28 de junho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e estável de dia. Ventos: Predominando os do sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e estável de dia.

Estados do sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Paraná, melhorará em Santa Catarina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estável em Santa Catarina e em elevação no Rio Grande do Sul. Ventos: Do sul a leste até Paraná, rondarão para o norte em Santa Catarina e do quadrante norte no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 29

O tempo foi bom a principio e instável após, com alternativas de incerto e ameaça de com chuviscos e depois ameaçador. A temperatura foi estável à noite, tendo sofrido declínio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22,3 e mínima 18,3 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 21,5 e mínima 19,8, respectivamente, às 13 horas e 15 minutos e às 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis, com predominância do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 28 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém	59.0	0.0	27	6	C	0	2a	—	B	32	22	1	B	lo	lo
São Luiz	58.7	0.4	28	0	NE	5	5a	Tranq.	B	30	24	1	lo°	lo	lo
Barra do Corda	57.4	-1.4	26	0	NW	2	5a	—	B	32	22	1	Mo°	B	I
Grajaú	57.6	-1.5	23	-1	C	0	5b	—	I	33	17	0	B	B	B
Terezina	56.5	0.1	25	0	C	0	9b	—	—	33	23	3	lo	B	I<
Fortaleza (Poranga- ba)	56.7	0.2	27	1	C	0	5b	—	I	30	23	10	lo	B	lo
Quixeramobim	61.6	-0.1	26	0	E	2	5b	—	I	31	25	0	I	I	I
Sobral	59.0	-0.1	26	0	SE	5	9b	—	I	36	24	0	B	B	B
Iguatú	59.9	—	27	—	C	0	5b	—	B	33	23	0	B	B	B
Natal (X)															
João Pessoa	58.3	-0.2	27	3	SE	2	5b	—	☉	26	22	17	lo	lo	lo
Campina Grande	60.2	0.7	21	-2	NE	2	9b	—	Mo°	26	15	15	Ao°	Ao°	Ao°
Recife (Olinda)	60.3	0.0	24	-1	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	27	22	13	Aot	I	Ao°
Pesqueira	57.6	-0.2	21	-1	C	0	9c	—	I	24	18	6	lo	I	I
Goiana	60.8	-0.4	25	-1	E	2	9b	—	Mo°	29	20	17	lo	lo	lo
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha (X) ..															
Maceió	60.0	—	24	—	C	0	5b	Chão	Mo	27	22	35	I	I	Ao
Sant' Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	61.4	—	26	—	E	2	9b	—	I	—	24	0	I	I	I
Propriá	61.7	—	25	—	C	0	9c	—	I	28	17	1	A	I	B
Ondina (São Salvador) (X)															
Barra do Rio Grande de	59.9	—	—	—	NW	2	0	—	B	34	17	0	B	B	B
Caetité	62.3	—	21	—	SE	2	2a	—	B	27	15	0	I	B	B
Ilhéus	—	—	23	0	SW	2	9b	Vagas	I	27	20	0	I	I	B,ge
Caravelas	61.1	-0.6	25	2	N	2	5a	Tranq.	B	28	16	1	lo	I	B
Belo Horizonte	61.4	-0.9	17	3	C	0	9a	—	B	26	14	0	B	B	B
Januária	58.0	-1.0	23	0	E	2	2a	—	B	31	10	—	B	B	B
Teófilo Otoni	59.9	-0.7	21	0	SE	2	9a	—	B	27	16	0	B	B	B
São Lourenço	61.2	-1.2	—	—	C	0	9b	—	I	24	12	0	B	B	lo
Cambuquira (X)															
Passa Quatro	61.7	-0.4	15	3	SW	2	9a	—	B	24	13	0	B	B	B
Poços de Caldas	60.0	1.5	14	-3	N	2	9e	—	Mo°	20	9	0	I	I	I
Juiz de Fora	61.9	-0.4	17	1	C	0	9b	—	I	25	15	0	B	I	I
Goiaz	61.8	-0.1	22	0	E	2	9b	—	I	33	19	0	B	B	I
Catalão	60.0	—	15	—	E	2	5a	—	B	23	13	0	B	B	B
Cuiabá	60.6	0.6	19	-4	S	2	9b	—	Mo	23	7	1	A	I	A
Corumbá	60.7	-0.4	16	-4	C	0	5b	—	B	20	14	0	I	I	I
Aquidauana	59.4	-0.2	16	-1	S	2	9b	—	I	21	15	0	I	I	I
Bela Vista	57.9	-2.2	11	-2	NE	2	5a	—	B	14	5	0	I	I	B
Vitoria	61.9	-0.3	23	-1	N	2	5e	Tranq.	B	27	19	0	B	B	B
C. do Itapemirim	63.1	-1.0	18	-1	C	0	9b	—	I	27	13	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 28 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.5	0.6	21	1	C	0	9b	Chão	I	26	18	0	B	lo°	I
Campos.....	62.2	0.1	21	0	C	0	9b	—	I	26	18	1	I	B	I
Paraíba do Sul (X).	62.9	-0.9	14	3	C	0	—	—	—	22	11	0	B	B	B
Freiburgo	62.0	0.6	17	1	C	0	9b	—	I	23	16	0	B	B	Ao°
Petropolis (fechada)	62.2	0.4	17	-1	N	2	9b	—	I	23	13	0	B	B	I
Rezende.....	62.0	0.2	21	-1	W	2	9b	P vgs.	I	25	21	0	B	B	I
Cabo Frio.....	61.7	-0.1	22	-1	S	2	9b	Vgs.	M	25	20	4	I	I	Ao°
Angra dos Reis	63.3	2.1	13	-4	S	0	9b	—	Mo°	19	12	6	I	I	Ao°
São Paulo.....	63.3	1.9	17	-2	C	0	9b	P. vgs.	Mo	20	17	7	I	Ao°	Ao°
Santos.....	61.6	1.2	17	-2	C	0	9b	—	Mo	23	16	4	I	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto	—	—	12	-2	SE	2	9b	—	M	27	12	9	Ao°	Ao°	Ao°
S. C. do Pinhal ...	63.0	1.3	12	-1	SE	2	9b	—	M	17	11	8	I	At2	lo
Faxina	63.0	0.6	16	1	SE	2	9b	—	I	22	14	0	I	I	Ao°
Campinas	65.0	2.4	10	-1	C	0	9b	—	I	14	9	40	lo	lo	lo
Campos do Jordão (X).....	65.0	1.9	14	-1	W	2	9b	Tranq.	I	16	13	28	Ao°	I	Ao°
Curitiba.....	63.0	3.1	10	-2	NE	2	5a	—	B	16	8	4	I	At	Aot <
Paranaguá.....	63.4	1.3	10	1	NE	2	9e	—	I	16	8	0	I	I	I
Guarapuava	65.2	1.5	14	2	SW	2	9b	Chão	I	15	14	11	lo	I	I
Palmas	64.7	1.5	8	1	NE	2	0	—	B	15	7	0	I	I	I
Florianópolis.....	60.8	—	12	—	W	2	2a	—	B	15	10	0	I	I	I
Lages	64.8	1.2	14	2	SW	2	9b	Chão	I	14	12	10	Ao	Ao	lo
Herval Novo	62.2	0.1	11	2	S	2	0	—	B	—	4	0	B	I	I
S. Francisco	64.8	-1.7	13	2	SE	2	2a	—	B	15	9	0	Bx	B	Bx
Xanxerê.....	63.1	-4.2	8	0	SE	2	—	—	B	—	5	0	B	B	B
Porto Alegre	64.0	-2.7	10	4	NE	2	5a	—	I	14	6	0	B	B	B
Uruguaiana	65.0	-4.0	—	4	N	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bl. Gonzaga (X).....	61.0	-4.0	9	5	N	—	3a	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral, Rio Branco e Remanso com 26° C.

A temperatura mínima verificou-se em Alegrete com 3° C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Síntese do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Maranhão e Baía, e continuava perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi em geral estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em Minas e Goiás e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas, apresentava-se incerto. A temperatura sofreu declínio em Mato Grosso e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e instável com chuvas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas esparsas em S. Paulo. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul, declínio em S. Paulo e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados do Amazonas, Pará e Rio Grande do Norte, que foi mau.

Nota — A presente síntese foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	19.5	(X) 26.8	22.6	—	(X) 26.0	23.0	—	22.0	—	23.3	21.1	—
Minima.....	16.7	18.2	18.8	—	19.3	18.6	—	19.0	—	18.8	18.5	—
Chuva.....	—	0.0	3.2	—	0.3	0.0	—	0.0	—	0.0	0.1	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema.....	0.54	0.04	Pirapóra.....	0.46	-0.06
Jacarei.....	0.35	-0.01	S. Francisco.....	0.20	-0.00
Caçapava.....	0.82	-0.02	Januária.....	0.34	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.90	-0.04	Carinhanha.....	0.74	-0.02
Guaratinguetá.....	0.92	-0.08	Rio Branco.....	1.17	0.00
Rezende.....	0.52	-0.05	Barra do Rio Grande.....	1.05	0.11
Barra do Pirai.....	1.54	0.00	Remanso.....	0.81	0.00
Paraíba do Sul.....	0.38	-0.06	Joazeiro (X).....		
Anta.....	0.70	0.00	Cabrobó (X).....		
Porto Novo de Cunha.....	0.65	-0.03	Piranhas.....	1.06	-0.01
S. Fidelis.....	2.35	-0.05	Penedo.....	1.06	0.03
Campos.....	6.96	-0.15	Bacia Amazonica — Dia 27:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 28:			Cruzeiro do Sul.....	2.83	0.01
Pouso Redondo.....	1.77	0.17	S. Felipe.....	3.50	-0.16
Rio do Sul.....	2.20	0.12	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen.....	1.50	0.24	Labréa (X).....		
Hansa.....	1.38	0.24	Manaus (X).....		
Aquidaban.....	1.30	0.00	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.64	0.09	Humaitá (X).....		
Timbó.....	0.60	0.25	Parintins (X).....		
Passo Manso.....			Obidos.....	6.20	-0.04
Blumenau (X).....	0.63	0.09	Santarém (X).....		
Gaspar.....	2.15	0.23	Imperatriz.....	1.64	-0.02
Ilhota.....	2.14	-0.15	Porto Nacional.....	0.98	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 28 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Subindo em Cruzeiro do Sul, baixando em São Felipe, Obidos, Imperatriz e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá(XX).....	7.30									
Caravellas.....	9.30	N 4	N 7	NNE 7	—	—	—	—	—	1.350 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	SSW 2	SW 3	NNW 6	W 3	NW 3	W 4	WNW 7	NW 10	7.300 ms.
Campos.....	9.30	SSW 2	SSW 4	NW 1	WNW 3	W 4	W 6	WNW 5	WNW 13	3.400 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 1	SW 2	WSW 4	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Rio de Janeiro (XX)....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis(XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	ENE 8	NE 9	NNE 10	N 7	N 8	WNW 3	WNW 6	—	4.160 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1932.....	13.176:842\$598
Arrecadada em 28 de junho de 1932.....	588:855\$134
	13.765:697\$732
Em igual periodo de 1931.....	16.978:484\$874
	3.212:787\$142
Diferença para menos em 1932.....	
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de junho de 1932	112.481:650\$780
Em igual periodo de 1931.....	101.990:989\$466
	10.490:661\$314
Diferença para mais em 1932.....	

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
27 de junho de 1932.....	128:128\$900	274:083\$700
Receita mensal:		
De 1 de junho a 28 de junho de 1931.....	2.540:485\$900	3.940:908\$100
De 1 de junho a 28 de junho de 1932.....	2.624:174\$600	1.916:829\$400
Diferença da receita arrecadada	83:688\$700	2.024:078\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1931	16.528:329\$000	23.617:700\$900
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1932	14.183:231\$500	12.853:629\$700
Diferença de receita arrecadada para menos em 1932	2.345:097\$500	10.764:071\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	5 3/64	5 d.
Sobre Londres (valor da libra).....	47\$554,179	48\$000,000
Sobre Paris.....	—	\$538
Sobre Italia	—	\$696
Sobre Alemanha	—	3\$241
Sobre Portugal	—	\$451
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$907
Sobre Hespanha	—	1\$128
Sobre Suissa	—	2\$668
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$408
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideu	—	6\$511

Sobre Buenos Aires (peso papel)....	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$467
Sobre Japão (yen)	—	4\$040
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Libras (papel)	63\$000
Escudos (papel)	\$620

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	982\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	1:000\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	140\$500
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	155\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	178\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	906\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco do Brasil	417\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronimo....	106\$000
Companhia America Fabril	144\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	238\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	190\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de Junho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado disponivel

Movimento do dia 27

Café

	Sacas
Entradas	13.746
Saídas	9.062
Consumo local (dias 26 e 27).....	1.000
Existencia	354.943
Mercado calmo.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C.....	4.908
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$400
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$300

Assucar

	Sacos
Entradas	1.249
Saídas	4.936
Existencia	105.734

Mercado paralisado.

Preços por sacco:

Branco cristal novo.....	—	42\$000
C. velho	39\$000 a	41\$000
C. amarelo	34\$000 a	35\$000
Mascavo	27\$000 a	29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	736
Existencia	16.052
Mercado paralisado.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra Longa:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 41\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Ceará:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

O. síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas da enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Série 903.154

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carimbo de borracha com cabo de 5 a 9 palavras, um	300
2. Lacre grosso encarnado de 1ª qualidade, quilo.	10.000
3. Papel Kraft, extra-forte com 1,16 x 0,74, resma de 400 fls. e 30 quilos, resma	50
4. Sacos para carteiros, um	400

Nota — Amostras e informações no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local da entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º O material constante desse pedido, destina-se ao Almojarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas, relativas aos artigos propostos, declarando marca, modelo, tipo, garantias amplas e integrais de fornecer artigo rigorosamente de acordo com essas especificações, devendo prontificar-se á imediata substituição do artigo recusado.

5.º Deverão os proponentes fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade, quantidade e especificações dos artigos, acima mencionadas.

6.º Em relação ao artigo constante do item 2, deverão os proponentes juntar ás suas propostas, análise do lacre oferecido, que deverá obedecer ás especificações e formulas do lacre utilizado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, sendo essa condição essencial e indispensável para a sua aceitação.

7.º Em relação ao artigo constante do mesmo item, deverão os proponentes oferecer amostras do lacre a ser fornecido, devidamente lacradas e autenticadas trazendo as mesmas, impressos no involucro, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

8.º Em relação ao item 4, deverão os proponentes dar o peso do saco, constante desse item, bem como fornecer detalhes sobre o fechamento do mesmo, qualidade da lona empregada para a sua fabricação, declarar o fabricante, etc.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material oferecido e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

10. Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telégrafo, respondendo integralmente, pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento dessa condição.

11. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas, tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

12. Reserva-se á Comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniências da repartição requisitante.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

16. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo edital, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

19. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigências do Departamento dos Correios e Telégrafos, ou ainda por estar em desacordo com as amostras da repartição requisitante ou com os artigos propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir á falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições da presente coleta de preços.

23. Si o material constante do item 2 estiver em desacordo com as especificações e termos da proposta apresentada será suspensa a firma a quem fôr adjudicada a encomenda do mesmo material.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 11 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.155

Artigo — Unidade — Quantidade

Centro telegrafico de 40 linhas proprio para trabalhar em paralelo com o já existente na estação Central do Departamento, na praça Quinze de Novembro, possuindo 6 jogos de comunicação que permite a comunicação de 12 estações entre si ao mesmo tempo.

O centro tem em comum:

- 4. mili-ampermetro de 3 escalas; 1 dispositivo de lampadas para o aviso de chamada; 1 dispositivo de lampadas para o aviso de corte; cada jogo de comunicação deve possuir, entre as peças necessarias para a ligação, assim como pinos, cordões, contra-pesos, etc., mais: 1 relais V; 1 relais Y; 1 condensador de 4 microfaradays; 1 resistencia Silit de 500.000 ohms; 1 termo-contato de 300 ohms; 1 contacto repouso; 4 contactos de trabalho; 1 contacto alternativo; 1 chave de interrupção; 1 jack para ligação do miliampermetro; 1 lampada com socket especial; 2 chaves de alavancas de três efeitos, tipo para mesa telefonica, e diversas resistencias para o equilibrio, um.

Nota — Outros esclarecimentos, na Superintendencia do Tráfego, na estação Central do Departamento dos Correios e Telégrafos, na praça Quinze de Novembro.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser dados em duas parcelas, quando tratar de materiais de importação: uma, em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra, em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte, até o local de entrega.

2.º Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas relativas ao artigo proposto, declarando marca, modelo, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade do mesmo, comprometendo-se a fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima.

5.º A Comissão se reserva o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar sua eficiencia e qualidade, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pela repartição requisitante.

6.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, ter pleno conhecimento do artigo que se propõem fornecer, e bem assim de quaisquer detalhes do trabalho a executar.

7.º A aceitação de qualquer proposta é rigorosamente condicionada á estensão das garantias, esclarecimentos ou vantagens oferecidos pelos proponentes, em relação ao artigo a ser fornecido.

8.º Constitue elemento de julgamento das propostas apresentadas o fato de provarem os proponentes terem já efetuado a contento fornecimentos identicos ao que faz menção a série supro.

9.º A Comissão se reserva o direito de obrigar o proponente a quem tiver sido adjudicado o fornecimento do material acima a fornecer uma lista de preços catalogados, justificando os preços oferecidos.

10. O pagamento da encomenda ao fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento do artigo acima só se dará depois de um periodo de funcionamento do dito artigo, em que a criterio das autoridades competentes seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromisso para aceitação verse sobre um prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

13. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material (no prazo marcado), pela Repartição requisitante.

15. Si o material constante deste edital não for entregue dentro do prazo combinado, ou si for regeitado por não satisfazer ás exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelo preço que conseguir, o artigo necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. Constituem elementos de julgamento das propostas o prazo estipulado para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de agosto de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Série 904.361

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Para a 3ª divisão:

Dormentes de madeira de lei:

Entregues de Burnier a Ponte Nova e Montes Claros, inclusive, ramais de Santa Barbara, Diamantina, Pirapora e Paraopeba.

Para bitola de 1m,00:

1 de 1m,85 x 0m,18 x 0m, 13, um..... 60.000

Para bitola de 1m,60:

2 de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, um..... 40.000

Todos os dormentes deverão ser entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilância, a juízo do respectivo inspetor.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º—Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., e aos termos deste edital.

2º—O preço deverá ser liquido e unitario, dado em moeda nacional, compreendendo todas as despesas ou encargos de qualquer natureza que incumbam ao fornecedor até a definitiva aceitação do material inclusive arrumação nos locais determinados previamente.

3º—Não serão consideradas em hipótese alguma, propostas, cujos preços unitários sejam superiores a 4\$850 para os dormentes de bitola larga (2,65 x 0,14 x 0,20) e 3\$450 para os de bitola estreita (1,85 x 0,18 x 0,13).

4º—Serão sumariamente canceladas as propostas cujo preço seja unico e subordinado á condição da adjudicação total do pedido, sendo a faculdade de fornecer preço nestes termos, feita, unicamente, como uma alternativa aos preços a serem fornecidos para cada item do pedido.

5º—Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega dos dormentes e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta.

6º—Os proponentes deverão declarar expressamente os locais em que pretendem fazer a entrega dos dormentes oferecidos, dentro das zonas estabelecidas pela E. F. C. B., com a indicação do quilometro e estação mais proxima, bem como a quantidade a ser entregue em cada local.

7º—A medição e recepção dos dormentes será feita pelos marcadores designados pela E. F. C. B., de acordo com o Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e outras instruções da E. F. C. B., assistidos pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possível, por um representante da C. C. C., que dará ciência em cada caso, do seu comparecimento ou não.

8º—Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9º—Os proponentes que forem possuidores de mata, da qual se possa retirar dormentes, terão preferência para os fornecimentos, e aqueles que não o forem, deverão oferecer garantias de primeira ordem, á criterio exclusivo da C. C. C., para o exato cumprimento do fornecimento do material proposto.

10º—A C. C. C. se reserva o direito de cancelar a encomenda dada a qualquer fornecedor, desde que em tempo, independente da terminação do prazo, venha a ser provada a incapacidade do mesmo para levar a termo os compromissos as-

sumidos perante a C. C. C., sujeito em qualquer caso, ás penalidades pelas quais, responderá a caução que deverá ser incontinenti prestada, contra o aviso da secção competente da C. C. C.

11º—Para defesa dos seus interesses, poderão os Srs. proponentes juntar em folha anexa, independente de proposta, quaisquer sugestões, no sentido de acautelar melhor, em futuros editais, os interesses reciprocos.

12º—A C. C. C. se reserva o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital, e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitar, por todos os meios, esse desideratum.

13º—O pagamento de cada partida de dormentes recebida e aceita, será feito nesta Capital pela C. C. C., dentro de 30 dias do recebimento.

14º—Os fornecedores, a quem forem os pedidos adjudicados, ficarão responsaveis pelos danos, de qualquer natureza (roubo, incendios, etc.), que ocorrerem até á ocasião do recebimento definitivo do material, pela repartição requisitante, não lhes cabendo direito á indenização de especie alguma.

15º—A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista ao fornecedor, direito á indenização alguma por esse motivo.

16º—Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o pedido, deverão retirar os dormentes recusados, dentro de 15 dias da data da rejeição pela E. F. C. do Brasil.

17º—A C. C. C. tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estas ultrapassem o minimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se comtudo, o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada um dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

18º—O fornecedor ou fornecedores, a quem fôr adjudicado o pedido são obrigados a ter pelo menos, 60 % do respectivo fornecimento, no fim de seis meses da data da assinatura do contrato.

19º—Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 30 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

20º—A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada á extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes, em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos, por prazo nunca inferior a 30 dias.

21º—As garantias, de qualquer natureza, exigíveis pela C. C. C., para adjudicação de qualquer fornecimento, serão sempre proporcionais ao vulto do mesmo e á idoneidade já demonstrada pela firma em fornecimentos anteriores, não cabendo aos proponentes, direito a qualquer impugnação ás justas exigencias que, neste sentido, venham a ser formuladas, no intuito de acautelar os interesses do Governo.

22. Os fornecedores, cujos prazos de entrega não forem cumpridos, ficarão sujeitos a multas de 5 %, quando esse prazo exceder de 15 dias, de 10 %, quando atingir a 30 dias e de 15 % e perda de caução respectiva, quando ultrapassar de 40 dias, salvo motivo de força maior, a juízo exclusivo da C. C. C. Essas multas incidem sobre a importancia dos fornecimentos a que se referem.

23. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

24. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste pedido, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

25. As garantias exigidas para assinatura do contrato, de fornecimento do material acima, abjeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

26. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., e ás condições e exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

27. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Quaisquer esclarecimentos serão prestados diariamente, até 3 dias antes da data do encerramento do edital, na sede da C. C. C. — Seção Técnica — não sendo contudo, levadas em conta, senão para futuras aquisições, sugestões que impliquem em alterações aos termos estritos do presente edital.

30. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado seis vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas principais a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados em cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem aos artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

1) — A caldeira é para queimar carvão, deve ter a altura de 1m,80 e o diâmetro máximo de 0m,80.

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que deverão ser declarados os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Série 703.464

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 60:

Para o Hospital Central da Marinha:

1. Caldeira vertical, de 6 HP, para 120 libras de pressão, uma. 1

Observações

1) — A caldeira é para queimar carvão, deve ter a altura máxima de 1m,80 e o diâmetro máximo de 0m,80.

2) — No preço do fornecimento deve estar incluída a instalação da mesma no Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).

3) — A caldeira deve obedecer à especificação seguinte: Especificações do Ministério da Marinha:

1) — A caldeira será construída de chapas de aço doce Siemens Martins de espessura adequada à pressão de regime de 120 lbs. por polegada quadrada.

2) — O flangeamento das chapas e o cravamento de rebites serão feitos sob pressão hidráulica.

3) — Todas as chapas trabalhadas no fogo serão, depois recozidas.

4) — Os espelhos dos tubos serão de uma só chapa e rigorosamente paralelos e o rodo da caldeira será também feito de uma única chapa.

5) — Os tubos serão de aço doce sem costura fortemente cravados nos espelhos e expandidos em boca de sino; os furos dos espelhos terão as arestas ligeiramente arredondadas.

6) — O esteamento das camaras de água e de vapor deverá satisfazer às condições de segurança da caldeira.

7) — A caldeira será provida de portas de visita convenientemente situadas e em número suficiente para a sua perfeita inspeção e limpeza.

8) — A caldeira será, quando pronta, submetida à pressão hidráulica de uma vez e meia a sua pressão de regime.

9) A caldeira terá em lugar visível, gravados o número de construção, a pressão da prova hidráulica a que foi submetida e a data da sua construção.

10) A caldeira será fornecida com o respectivo chaminé, um jogo completo de grelhas e travessas, porta de fornalha e mais os seguintes acessórios:

a) válvula de segurança;

b) válvula de comunicação de vapor;

c) válvula de extração de fundo;

d) válvula de extração de superfície;

e) 2 torneiras de prova;

f) indicador de nível;

g) manômetro;

h) um jogo de ferramentas usuais.

12) — A mão de obra será a melhor possível.

(As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que forem enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, acima estipuladas, às normas da repartição requisitante e aos termos do presente edital.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do artigo acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — O material constante deste edital, deverá ser entregue no Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).

5º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do artigo a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folha de catálogo, devidamente autenticada, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material acima.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre a caldeira oferecida, bem como a apresentação de documentos que provejam o uso anterior do mesmo artigo, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

8º — As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo, às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9º — Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total para efeito de cálculos de direitos aduaneiros.

10 — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa todo e qualquer acessório ou peça sobressalente indispensável ao perfeito funcionamento da caldeira, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11 — A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra, de serem em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

12 — O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da caldeira, por um período que, a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

13 — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15 — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material.

20 — Si o material constante deste edital, não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer às especificações acima mencionadas e às exigências do Depósito Naval do Rio de Janeiro, ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

23 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 709.030

Artigo — Unidade — Quantidade

1 — Caldeira vertical "Thermax", n. 6, com as seguintes características:

Altura.	2m,134
Diametro.	0m,914
Superfície de aquecimento.	5m,3
Superfície de grelhas.	0m,456

Capacidade de vaporização em libras d'agua. 209

Pressão de regimen, libras. 120

Aparelhos para alimentação, bomba auxiliar e injetor:

Completa com todos os seus acessorios, os aparelhos complementares e ferramentas de fogo e conservação, uma. 1

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente, em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, às especificações do Ministerio da Marinha, acima estipuladas, ás normas da repartição requisitante e aos termos do presente edital.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do artigo acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante deste edital deverá ser entregue na Escola Naval.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do artigo a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folha de catalogo, devidamente autenticada, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade do material acima.

7.º A Comissão levará em conta, no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre a caldeira oferecida, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo artigo, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8.º A propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9.º Os proponentes deverão, tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

10. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente indispensavel ao perfeito funcionamento da caldeira, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra, de serem, em qualquer tempo, substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

12. O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da caldeira por um período que, a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material.

20. Si o material constante d'este edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás especificações acima mencionadas e ás exigencias da Escola Naval, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde convier e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 18 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.428/440

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

(Maquinas — Ferramentas — Portateis):

Maquinas de furar ferro, pneumáticas, portateis, de quatro cilindros, equipadas com regulador automatico de velocidade maxima, eixo de manivela desmontavel, permitindo a renovação das buchas da cruzeta e o emprego de cruzeta macissa de aço forjado. Cilindros de aço especial inteiramente destacaveis para serem substituidos e providos de roscas para as tampas dos mesmos, evitando roscas na caixa da maquina. Pistões dispostos de fôrma a poder ser renovados independentemente das cruzetas. Uma valvula para todos os cilindros, contrabalançada e rodando com a metade da velocidade do eixo de manivela, fazendo com que o desgaste nas buchas seja o minimo:

1. Ingersoll-Rand "BBS" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 1" e furar até 1 1/4" — Velocidade média de funcionamento 360 R. P. M. e pesando até 21 quilos. (Tamanho BBS, figura, pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
2. Ingersoll-Rand "BBS" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 1 1/4" e furar até 1 1/2", velocidade média de funcionamento 249 R. P. M. e pesando até 23 quilos (fig. pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
3. Ingersoll-Rand "BBSE" — Reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar e abrir roscas até 2" e furar até 2 1/4" e virar tubos de superaquecedores até 5 1/2", velocidade média do funcionamento 112 R. P. M. e pesando até 23 quilos (fig., pag. 18, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
4. Reversíveis "CCSB" — Ingersoll-Rand, com encaixe conico "MORSE", n. 3, para abrir roscas até 1 1/4" e alargar até 1" e furar até 1 1/4" e virar tubos até 2 1/4", velocidade média de funcionamento 247 R. P. M. e pesando até 15 quilos (fig. pag. 19, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2
5. Ingersoll-Rand "CCW" — Reversíveis, apropriadas para furar madeira até 2", com a caixa de aluminio, velocidade média de funcionamento 730 R. P. M. e pesando até 12 quilos (fi-

gura, pag. 20, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2

Maquinas pneumáticas portateis de furar em canto, de dois cilindros, porém, de duplo efeito, valvula ajustada por meio de engrenagens, contrabalançada e girando com a metade de velocidade do eixo da manivela engrenagens de transmissão fortes e silenciosas construidas de fôrma a reduzir as vibrações. Eixo do movimento da broca acionada por uma engrenagem em espinha de peixe para resistir aos grandes esforços a que a maquina está sujeita:

6. Ingersoll-Rand — Não reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 3, para alargar e abrir roscas e furar até 1 1/4", velocidade média 175 R. P. M., pesando até 16 quilos (tamanho 80, fig., pag. 29, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 4

7. Ingersoll-Rand-n. 90 — Não reversíveis, com encaixe conico "MORSE" n. 4, para alargar, abrir roscas até 2" e furar até 3", velocidade média 140 R. P. M., pesando até 19 quilos (figura, pag. 29, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 4

Maquinas pneumáticas portateis, de três cilindros, com rolamentos de esferas no eixo da manivela, valvulas e eixos da broca. Cilindros de ferro fundido separados da caixa da maquina e intercambiaveis; caixa de aluminio com cabo de facil remoção. Cruzetas macissas presas ao pino da manivela por meio de aneis tambem macissos. Eixo de manivela conveniente contrabalançado para eliminar as vibrações e funcionamento tambem como valvula distribuidora, nas maquinas de furar:

8. Ingersoll-Rand "DDW" — Perfuratrizes de madeira, reversíveis, com mandril, parafuso e chave, propria para furar até 1", velocidade média 705 R. P. M., peso 7.5 quilos (fig., pag. 24, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand), uma. 2

9. Ingersoll-Rand "DDE" — Perfuratrizes de madeira, reversíveis, propria para furar madeira, até 2" e ferro até 7/8", equipada com mandril e parafuso de avanço, tendo tambem uma chapa para peito extra-velocidade média de 200 R. P. M. Peso até 9 quilos (fig. pag. 24, catalogo 12.004, da Ingersoll-Rand), uma. 2

10. Ingersoll-Rand "Dea" — Maquina para apertar e desapertar porcas em parafusos até 1 1/4" de diametro. Com encaixes nas duas extremidades para permitir rotação em ambos os sentidos com a mesma potencia. Velocidade média 75 R. P. M., peso até 15 quilos (pagina 26, catalogo 12.004, da Ingersoll-Rand), uma. 2

11. Ingersoll-Rand n. 63. Esmerilhadores de haste para superficies largas, provido de torneira de segurança, protetor em volta do rebolo e rebolo de 6" de largura por 2 1/2" de diametro. Velocidade livre 6.000 R. P. M., peso até 7.5 quilos (fig. pag. 17, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2

12. Ingersoll-Rand "B-6", serras, portateis, com dispositivo para fazer descer a chapa protetora uma vez terminado o serviço e ajustador de profundidade de corte. Providas de laminas de serra de 6" de diametro para cortar até 1 1/2" de profundidade. Peso até 7 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2

13. Ingersoll-Rand "B-8", serra de segurança idêntica ás precedentes porém de laminas de serra de 8" de diametro para serrar até 2 1/2" de profundidade. Peso até 9.5 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2

14. Ingersoll-Rand "R-12", serra de segurança idêntica ás precedentes porém providas de laminas de serra de 12" de diametro para serrar até 4 1/8" de profundidade. Peso até 17.5 quilos (fig. pag. 26, catalogo 12.005, da Ingersoll-Rand), uma. 2

- Esmeris pneumáticos portáteis, tipo rotativo com quatro palhetas móveis no rotor. Cilindro e rotor de ferro fundido e facilmente desmontáveis. Palhetas de composição especial, podendo ser mudadas com facilidade quando gastas. Regulador automático de velocidade. Rolamentos de esferas suportando o eixo. Lubrificação automática de alimentação ajustável, escapamento de ar provido de silencioso:
15. Ingersoll-Rand-4-G. Esmeris pneumáticos completos, com cabo fechado, com o gatilho interior, guarda protetora em volta do rebolo. Velocidade 4.600 R.P.M. Para receber rebolos de 8" tipo elástico ou de 5" tipo vitrificado. (Fig. pag. 6, catálogo 12.005 da "Ingersoll-Rand"), um 2
16. Pisadores pneumáticos de ferrugem, completos, tipo sem válvula, e de cabo rotativo, no qual se acha localizado o registro. Curso de pistão 3/4"; diâmetro da face que trabalha 5/8". Peso até 1,3 quilos: Ingersoll-Rand-16-L. (Fig. pag. 13, catálogo 12.001), um 3
- Marteletes pneumáticos de cravar rebites, tipo com cabo e gatilho externo. Caixa de válvula resistente, de aço endurecido e esmerilhado, disposta de forma a servir de amortecedor do pistão em seu curso retrogradado. Válvula de amplas proporções e sem furo ou passagens que possam dar origens a fraturas, movendo-se dentro de uma caixa de aço endurecido que pôde ser substituída em caso de desgaste. Cano de aço tratado a quente, endurecido e esmerilhado. Cabo de aço forjado conservando-se automaticamente apertado ao cano por meio de uma mola e de um pino de segurança. Registro de entrada tipo combinado de pistão e agulha permitindo um fácil controle dos golpes do martelo. Defletor de escapamento ajustável e segurador de estampa:
17. Ingersoll-Rand-6-A — Marteletes para cravar rebites até 7/8" de diâmetro. Curso de pistão 6", diâmetro de pistão 1 1/16". Encaixe para estampas de 1.2165" de diâmetro por 2 3/4" de comprimento. (Fig. pag. 7 do catálogo 12.003 da Ingersoll-Rand"), um 2
17. Ingersoll-Rand-8-A — Marteletes para cravar rebites até 1 1/8" de diâmetro. Curso de pistão 8", diâmetro de pistão 1 1/16". Encaixe para estampa de 1.2165" de diâmetro x 2 3/4" de comprimento. (Fig. pag. 7 do catálogo 12.003 da "Ingersoll-Rand"), um 2
18. Ingersoll-Rand-"999" — Marteletes para cortar cabeças de rebites até 3/4" de diâmetro, completos, com talhadeiras e punção. Curso de pistão 1 1/16". Encaixe de ponteiros de 13.415" de diâmetro por 2 3/4" de comprimento (fig. pag. 15, catálogo 12.003 da Ingersoll-Rand), um 2
- Marteletes pneumáticos de cortar ferro e calafetar, de grande velocidade, válvula de chapa em balanço. Cabo aparafusado no cabo e mantido apertado por um parafuso de segurança. Cabo de aço forjado e cano de aço especial. Registro de entrada, tipo combinado de pistão e agulha. Defletor de ar de escapamento podendo ser virado na posição desejada. Cabo aberto com gatilho externo:
19. Ingersoll-Rand "100" — Marteletes cortadores para serviços médios em ferro fundido e ligeiros com aço fundido. Curso de pistão 1". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0.580" de diâmetro (fig. e pag. 4, do catálogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
20. Ingersoll-Rand "200" — Marteletes cortadores para cortar e desbastar peças grandes de ferro fundido, trabalhos médios em aço fundido, como também calafetagem em geral. Curso de pistão 2". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0.580" de diâmetro (fig. e pag. 4, catálogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
21. Ingersoll-Rand "300" — Marteletes cortadores para cortar e desbastar em serviços pesados em aço fundido e ligas metálicas, curso de pistão 3". Encaixe para talhadeiras sextavadas de 0.580" de diâmetro (fig. e pag. 4, catálogo 12.001, da Ingersoll-Rand), um 2
22. Talhas pneumáticas providas de motor de quatro cilindros, contrabalançados. Cilindros aparafusados na caixa e facilmente removíveis, em caso de desgastes. Bielas e buchas do pino da manivela, podendo ser independentemente renovados. Sistema eficiente de lubrificação a óleo para os pistões e demais peças móveis e a graxa para as engrenagens, freio automático para manter suspensa a carga mesmo em caso de faltar o ar comprimido. Caixa de engrenagens completamente encerrada e à prova de poeira. Rolamentos de esferas ou buchas de bronze em todos os pontos necessários. Registro de ar de fácil controle para fazer subir ou descer a carga com a velocidade desejada, ficando no ponto neutro desde que se soltem as correntes que a acionam. Parada de segurança, funcionando automaticamente quando o gancho chega à altura máxima. Carreta de quatro rodas na qual é presa a talha deslocando-se sobre viga em duplo T.
- Característicos:
- Capacidade, 900 quilos;
Elevação máxima, 4,5 m.;
Velocidade de suspensão, 9 m. por minuto;
Diâmetro do cabo, 5/16";
Comprimento do cabo, 10,8 m.;
Peso líquido, 170 quilos.
(Fig. e pag. 11, cat. 12.006, da Ingersoll-Rand), uma 1
23. Ingersoll-Rand-Mangueiras para ar comprimido formadas por camadas de lona impregnada com borracha, com tubo interior especial para resistir às ações do óleo e do calor. Revestimento externo de borracha de grande espessura para resistir ao desgaste natural. Cada mangueira com 7 dobras de lonas, revestidas externamente de arame grosso, tendo 15 metros de comprimento e 1/2" de diâmetro interno. Completo com as ligações externas. Capazes de suportar pressão hidráulica de 400 libras (Fig. e pag. 3, cat. 12.009, da Ingersoll-Rand), uma 20
24. Ingersoll-Rand- "Antipeel" — idem, idem, porém, sem arame externo, uma 10
25. Esmeril portátil, tamanho n. 7, completo com a proteção do rebolo, fig. pag. 11, catálogo 12.003 da Ingersoll-Rand), um 2
26. Esmeril portátil, tamanho n. 63, completo com rebolo, fig. pag. 17, catálogo 12.005 da Ingersoll-Rand, um 2
27. Encontradores automáticos e cravador de rebites, tamanho n. 0, fig. pag. 17, catálogo 12.003 da Ingersoll-Rand, um 2
28. Encontradores de rebites, tamanho n. 2, fig. pag. 16, catálogo 12.003, da Ingersoll-Rand, um 2
29. Sacador de molde de fundição, tipo de bancada, tamanho n. 14, fig. pag. 3, catálogo 12.008, da Ingersoll-Rand, um 1
30. Sacador de molde de fundição, tipo de chão, tamanho n. 15, fig. pag. 3, catálogo 12.008 da Ingersoll-Rand, um 1
31. Máquina pneumática, Reversível, para furar até 2 1/4", tamanho BBSE-fig. pag. 18, catálogo 12.004, da Ingersoll-Rand, uma 1
32. Máquina pneumática, Reversível, para furar até 1 1/4", tamanho CCSB-fig. pag. 19, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
33. Máquina pneumática, Reversível, para furar até 29/32", tamanho n. CC, fig. pag. 19, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
34. Máquina pneumática, não reversível, para furar até 1 1/4", tamanho-B, fig. pag. 14, catálogo 12.004 da Ingersoll-Rand, uma 1
35. Máquina pneumática, não reversível para furar até 3", tamanho-AC, fig. pag. 13, catálogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma 1

36. Maquina pneumática, não reversível, para furar até 5/8", tamanho-6-E, completa com mandril e chave, fig., pag. 23, catalogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma
37. Maquina pneumática de furar em logares acanhados, não reversível, para alargar e abrir rosas e furar até 1 1/4", tamanho n. 80, fig., pag. 29, catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma
38. Maquina pneumática, reversível, para furar até 1 1/4", tamanho BBS-fig., pag. 18, catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma
39. Maquina pneumática, para furar em canto não reversível, furando até 1 1/4", tamanho n. 80, fig., pag. 29, catalogo 12.004, da "Ingersoll-Rand", uma
40. Maquina pneumática, para cravar até 1/2", tamanho 200-R, fig., pag. 13, catalogo 12.003, da "Ingersoll-Rand", uma
41. Maquinas pneumáticas, de furar até 9/16", não reversíveis, tamanho-D, fig., pag. 24, do catalogo 12.004 da "Ingersoll-Rand", uma
42. Marteleto pneumático, para cortar, tamanho numero 300, fig., pag. 4, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", uma
43. Marteleto pneumático, para cortar, tamanho 100, fig., pag. 4, do catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
44. Marteleto pneumático para cravar rebites até 1 1/8", tamanho 8-A, fig., pag. 7, catalogo 12.003 da "Ingersoll-Rand", um
45. Marteleto pneumático para calafetar, tamanho n. 200, fig., pag. 4, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
46. Marteleto pneumático para cortar e calafetar, tamanho 3-R, fig., pag. 5, catalogo 12.001 da "Ingersoll-Rand", um
47. Martelo pneumático, para cravar rebites até 7/8", tamanho 6-A, fig., pag. 7, catalogo 12.003 da "Ingersoll-Rand", um
48. Talhadeiras de aço com espiga sextavada, para marteleto 1-R, da "Ingersoll-Rand", uma
49. Talhadeiras de aço com espiga sextavada, para marteleto 3-R, da "Ingersoll-Rand", uma
50. Esmeril portátil, tipo palheta, tamanho 4-G, completo com a proteção do rebolo, fig., pag. 6, catalogo 12.005 da "Ingersoll-Rand", um
51. Maquina portátil, de polir, tamanho 601, fig., pagina 12, catalogo 12.005 da "Ingersoll-Rand", uma
52. Molas para prender estampas de marteleto, tamanho 9-A, da "Ingersoll-Rand", uma

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima, até 30 de outubro do corrente ano.

(As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima estipuladas, relativas ao mesmo material.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de artigos de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço "Cif" e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens da série acima, deverão os proponentes fornecer preços globais para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C., o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º Os proponentes deverão declarar os menores prazos para o início e para o fim do fornecimento do material constante deste edital, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedencia, eficiencia, tipo, resistencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, bem como fornecer desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

7.º A C. C. C. considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe, sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo, às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material proposto, o numero de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer acessorio indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13. Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na repartição requisitante, respondendo os proponentes pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

14. O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

15. A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o material proposto, bem como, a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

16. A C. C. C., se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do material oferecido e entregue.

17. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará depois de um periodo de funcionamento do material oferecido, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

18. Estão sujeitos á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

20. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal por intermedio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às especificações acima estipuladas e ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem

em desacôrdo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados, insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações acima estipuladas, referentes ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 1 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Série 712.083-85

Aviso

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que a coleta de preços a que se refere a série acima, cuja abertura de propostas está marcada para o dia 8 de julho do corrente ano, é anulada, de acôrdo com a solicitação contida na carta n. 529, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O presente aviso será publicado *seis vezes*.

Pela Comissão Central de Compras, — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Série 904.175

AVISO

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, considerando que o Pedido n. 904.175, relativo á pedra britada para a Estrada de Ferro Central do Brasil, foi alterado posteriormente á sua expedição, por aquela Estrada, resolve anular a coleta de preços a que o mesmo se refere, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* ns. 132, pags. 109.949/50, 133, pags. 11.016/17, 134, pags. 11.112/13 e 135, paginas 11.185/86, respectivamente, de 8, 9, 10 e 11 de junho de 1932 e cuja abertura de propostas estava marcada para o proximo dia 11 de julho.

O presente aviso, será publicado *seis vezes*. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

Série 903.087/103 — 107/9-B

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Resistencia Marconi de 500 ohms, 0,04 ampéres, uma	5
2. Lampadas de Gaz-Néon para 50 volts, uma	15
3. Lampadas de Gaz-Néon para 100 volts, uma	15
4. Resistencia Zenith Z 2, 700 ohms, uma	10
5. Resistencia Zenith ZZ, 120 ohms, uma	10
6. Isolador de ebonite para entrada de antena, um	10
7. Papelão isolante de 2/10 m/m, em rolo de 12 metros, rôlo	2
8. Fibra vulcanizada redonda de 1", quilo	5
9. Ferro estalo para transformadores em folhas isoladas, um	100
10. Fio fusivel para 0,3 de ampéres, quilo	2
11. Fio fusivel para 10 amp., quilo	2
12. Fio fusivel para 30 amp., quilo	2
13. Fio fusivel para 20 amp., quilo	2
14. Fio fusivel para 15 amp., quilo	2
15. Fio fusivel para 5 amp., quilo	2
16. Cambrique de seda de 1/2", peça	15
17. Cambrique de seda de 3/4", peça	6

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º Os artigos constantes do presente edital, deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos (rua Visconde de Itaboraí).

4.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedencia, qualidade, durabilidade e eficiência dos materiais oferecidos, ficando responsaveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação á série em apreço.

6.º Os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade, respondendo á todas as exigencias adotadas pela repartição requisitante em referencia a esses artigos e satisfazendo á todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensaveis para a sua aceitação.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento a ser empregado para o fornecimento dos artigos acima.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiver sujeito o material proposto, até o momento do seu recebimento no local a que se destina.

10. A Comissão se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

12. Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a especificações e características dos artigos acima estipulados.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, dos artigos constantes deste edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal por intermédio da C. C. C.

16. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de julho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.087/96-D

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Correias para dinamos de carros, marca "Aragoma", ou de fabricação idêntica:

1 de 3", metro	500
2 de 4", metro	300

Nota — O material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes do presente edital, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas a marca, tipo, procedência, qualidade, eficiência e durabilidade do material proposto.

5.º Os artigos oferecidos deverão ser de primeira qualidade e corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas.

6.º A correia tipo "Aragoma", sendo destinada aos dinamos dos carros de passageiros, deve ser feita de modo a poder quando necessario, patinar sobre a polia, devendo por isso, possuir um trançado de fio de aço que lhe transmite esta particularidade.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova o material proposto, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade do mesmo.

8.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9.º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 30 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada à extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 30 dias.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas do mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da mercadoria.

14. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

16. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso aconselharem as circunstâncias.

17. É condição indispensável para a aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 13 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Nova Aurora, no Estado de Goiás, D. Olinda Pereira Machado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 9\$960, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 27 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-amanuense da então Administração dos Correios em Ribeirão Preto no Estado de S. Paulo, Emílio de Azevedo Marques, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 510\$500, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 1925, quando serviu de agente do Correio em São Joaquim, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:
Exercício de 1927:

"Ex-officio":
4.875, Marandino & Irmão, rua Barão de São Felix n. 94.

12.577, Matta — Francisco dos Santos, rua Monte Alegre n. 387, Santa Teresinha.

12.856, Mello — Octavio de Oliveira, rua Domingos Lopes n. 75 A, Madureira.

12.813, Monteiro — Frederico Cavalcante Carneiro, rua Cosme Velho n. 174.

13.112, Motta — Tenuiliano Jusselino da, rua Visc. de Tocantins n. 27, Todos os Santos.

13.885, Pires — João, avenida Rio Branco n. 102.

6.552, Rocha & Silva, rua Benedito Hipolito n. 237.

11.411, Silva — João Luiz Caminha da, rua Almirante Cockrane n. 43.

15.952, Torres — Victor, rua Marechal Floriano n. 17, 1º andar.

Exercício de 1930:

"Ex-officio":

1.864, Barbosa — Americo de Souza, rua Senador Dantas n. 3, loja.

4.778, Ferreira — José Martins, rua da Estação ns. 13/15, D. Clara.

6.312 Guimaraes — João L. Moreira, rua da Quitanda n. 84.

Exercício de 1927:

"Ex-officio":

12.026, Machado — Armando Ribeiro, rua Copacabana n. 1.096.

12.031, Machado — Elpidio, rua do Ouvidor ns. 97/99.

2.043, Machado — João Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 168.

12.056, Machado — Orlando Menezes, rua 1º de Março n. 47.

12.073, Madruga — Manoel Joaquim, rua Mariz e Barros n. 234.

12.169, Marques — Antonio de Souza, Lloyd Brasileiro.

12.211, Martins — Aristides, rua Corréa Teixeira n. 18.

12.614, Mattos — Florentino Aguiar de, travessa Barão de Petropolis n. 21.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1º de julho e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

LIMPEZA GERAL E CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR

Faço público que serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá 10-2º andar, para limpeza geral e concertos que forem necessários ao perfeito funcionamento das maquinas de escrever e calcular, constantes da relação abaixo.

O preço deverá ser dado para cada maquina, com a declaração dos serviços a serem executados.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, até ás 15 horas do dia 1 de julho proximo.

As maquinas poderão ser examinadas das 12 ás 15 horas, no escritório desta Fiscalização e no depósito, á rua Conselheiro Zacharias n. 8.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Relação de maquinas de escrever e calcular, para limpeza e concertos

Secretaria:

Maquina Royal n. 18-607499 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886968 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-762701 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886008 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 20-1.089.980 (maquina de escrever).

Secção técnica:

Maquina Royal n. 18-625179 (maquina de escrever).

Contadoria:

Maquina Royal n. 26-88-R.1181573 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-867144 (maquina de escrever).

Secção de desenho:

Maquina Remington n. 241.994 (maquina de escrever).

Secção de estatística:

Maquina Royal n. 26-88-R.1262140 (maquina de escrever).

Maquina Triumphator, modelo grande (maquina de calcular).

Maquina Triumphator, modelo pequeno (maquina de calcular).

Deposito (rua Conselheiro Zacharias n. 8):

Maquina Underwood n. 84.508.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço publico que o serviço de recebimento e entrega de despachos de encomendas, bagagens e mercadorias, a partir de 1 de julho do corrente ano, na estação de Porto da Piedade, da Estrada de Ferro Terezopolis, incorporada á Estrada de Ferro Central do Brasil, será feito de acôrdo com as seguintes instruções:

1.º Como regimen especial e a titulo provisorio, fica aberta ao publico, a partir de 1 de junho vindouro, a estação do Porto da Piedade, para o recebimento e entrega de despachos de encomendas e mercadorias.

2.º Igualmente, a titulo provisorio, serão admitidos entre essa e as demais estações da Terezopolis, os despachos de encomendas com frete a pagar, bem como os de mercadorias de facil deterioração. Os pequenos animais serão sempre despachados com frete pago na procedencia.

3.º Quando se tratar, porém, de artigos de pouco valor ou de facil deterioração, a permissão do frete a pagar será condicionalmente dada apenas aos expedidores habituais, que se registrarão previamente nas estações locais da Terezopolis, de modo que se comprometam a reintegrar as despesas de transporte, no caso do abandono das expedições, sob pena de lhes ser revogada definitivamente a permissão.

4.º A reintegração das despesas de que trata o "item" 2 será também feita pelos expedidores, levando-se em conta o que fôr apurado pela venda das mercadorias, em leilão.

5.º Para os despachos de encomendas efetuados de Porto da Piedade para outra estação da Terezopolis, admitir-se-á o regimen das assinaturas, a que se referem os artigos 367 a 372, das L. S. T., sendo obedecida, para os cálculos, a padronagem em vigor na Terezopolis.

6.º Será livre ao expeditor escolher para seus despachos a via Piedade ou Barão de Mauá, sendo que esta ultima deverá ser atendida de acôrdo com as regras do contrato de trafego mutuo, em vigor com a Leopoldina Railway.

7.º A Estrada não assume a responsabilidade do transporte maritimo nem reconhece exclusividade aos que o ex-

pioram, pois aceitará ou entregará as expedições na estação de Porto da Piedade, no regimen do trafego proprio.

8.ª A Estrada entregará as expedições, no Porto de Piedade, aos portadores dos conhecimentos ou às pessoas que derem provas de que são os consignatarios, de acôrdo com as condições regulamentares em vigor.

9.ª A armazenagem nas estações da Terezopolis será cobrada de acôrdo com o que está estabelecido, isto é, o prazo livre da armazenagem será de quatro dias, quando os consignatarios das expedições residirem até três quilômetros de distancia da estação, e de oito dias, para os que residirem em maiores distancias.

10. Quando os despachos de mudancas usadas tiverem de ser feitos de Por-

to de Piedade para outra estação da propria Terezopolis, a Estrada aceitará a requisição do vagão para o pagamento do frete pelo peso real, com o minimo de cinco toneladas, permitindo-se nesse caso que a parte execute as operações de carga e descarga, pelo que lhe não serão cobradas as respectivas taxas.

11. As expedições de Porto de Piedade para as estações de Terezopolis e vice-versa serão encaminhadas por intermedio da agencia de Alfredo Maia, considerada para esse fim como de entroncamento, com exceção das que procederem ou se destinarem às estações de E. Rios a Montes Claros e ramais respectivos e Barão de Angra, cujo encaminhamento não sofrerá alteração, isto é, continuará a ser feito por via Entre Rios, por intermedio da Leopoldina Railway, caso a parte não prefira que a

remessa se faça por via Alfredo Maia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1932. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUENCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 25, PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAIS NECESSARIOS AO ASSENTAMENTO DE LINHA NA VARIANTE DE ARACATUBA A JUPIÁ, PARA PRONTA ENTREGA", PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DA UNIÃO, N. 121, DE 25 DE MAIO DESTES ANO

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, no Almojarifado da Estrada

Quadro comparativo das propostas apresentadas em consequencia do pedido da linha variante de

Número de ordem	Discriminação	M. Almeida & Comp.	Fonseca, Almeida & Companhia Ltda.	Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo
1.	307 rolos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 mm. de espessura, em rolos de 300 metros, para linhas telegraficas....	—	—	—
2.	20 aparelhos porta-bastões "Miniatura" de Webb Thompson, modelo ordinario "S", com 15 bastões galvanometros e indicadores: Com Staff "Linha Livre" e Staff "Fôra Linha impedida", com os respectivos telefones e campainhas, sendo: 4 modelo "A" — H 13. 2 modelo "B" — H 14. 4 modelo "C" — H 15. 4 modelo "D" — H 16. 6 modelo "E" — H 17, com 10 magnetos geradores ordinarios para 24 kms. H. 67. Do catalogo H, edição de 1914 (*).	—	—	—
3.	50 quilos de chapa de ferro de 1/16" de espessura.....	7\$200	(X) 6\$400	—
4.	25 quilos de fio de cobre isolado R. C. n. 14.....	8\$400	—	—
5.	10 mesas reforçadas, de peroba, para aparelho de Staff, com as seguintes dimensões: 1,30 de compr. x 0,65 de larg. x 0,80 de alt., com tampa de 0,03 de espessura.....	—	7\$8000	—
6.	80.000 parafusos tipo A (Ibbotson).....	—	—	—
7.	25.000 parafusos tipo D (Ibbotson).....	—	—	—
8.	300.000 pregos de linha de 5" x 5/8"	—	—	—
9.	45.000 dormentes de 1ª classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16, entregues na Variante	—	—	—
10.	10 aparelhos de mudança de via, tipo A, completo.....	—	—	—
11.	1.500 folhas de zinco de 8' x 0,60, n. 28.....	—	(E) 11\$900	—
12.	300 enxadrões de 3 libras.....	3\$990	4\$300	(X) 3\$800
13.	200 sacas	6\$840	6\$900	7\$500
14.	200 trados de 1/2".....	3\$990	4\$900	"Greaves" 5\$500
15.	200 caixas de gasolina.....	—	61\$800	1 —
16.	20 lanternas Dietz de 18".....	(X) 14\$900	19\$800	—
17.	500 pás de bico, com cabo, "Jonas & Colver".....	(X) 5\$380	5\$700	"Heron" 5\$700

Observações: — Nos termos do edital, deixaram de ser tomadas em consideração as seguintes propostas, panhia Limitada, itens 1, 6, 7, 8 e 10; Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, itens 1 e 8; Sociedade Anonima 13, 14, 16 e 17; Marques Couto & Comp., item 12; Carlos Conteville & Comp., itens 6 e 7; Ribeiro, Costa & Comp., itens Limitada, item 2.

(X) — Preço menor.

(E) — Preço empatado.

(*) Este artigo não teve oferta.

Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 14 de junho de 1932. — A comissão: O.

da, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores: engenheiro Oscar Teixeira Guimarães, chefe da III Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador; como representante da diretoria, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de preços n. 25, publicado em o *Diário Oficial da União* n. 121, de 25 de maio último, para o fornecimento de "Materiais necessários ao assentamento de linha na variante de Araçatuba a Jupiá, para pronta entrega", e conforme aviso chamando a atenção dos interessados, publicado em o mesmo jornal n. 126, de 31 de maio proximo passado, e retificações publicadas no mesmo numero. Foram recebidos "quinze" envelopos con-

tendo os documentos de idoneidade dos Srs.: Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Sociedade Anonima White Martins, Leão Ribeiro & Comp. Limitada, Fonseca, Almeida & Comp. Limitada, M. Almeida & Comp. e Arthur Monteiro de Oliveira, representado pelo seu procurador Sr. Horacio Martins, de São Paulo; Ribeiro Costa & Comp., Hime & Comp., Sociedade Anonima Marvin, Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., Norton Megaw & Co. Limited, e Carlos Conteville & Comp. representados pelo seu procurador Sr. João Magri, Joaquim Caetano Ferreira, de Avanhandava e José Augusto Gonçalves, desta praça. Examinados os documentos de idoneidade foram julgados idoneos todos os concorrentes. Em seguida, foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as

propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, Pedro Silva, que servindo de secretario, a escrevi. — Oscar Teixeira Guimarães, — Angelo Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes. Por procuração de Carlos Conteville & Comp., João Magri. Por procuração de Arthur Monteiro de Oliveira, Horacio Martins. — José Augusto Gonçalves. Por procuração de Leão Ribeiro & Comp. Ltd., João J. Pleroni — Joaquim Caetano Ferreira. — Confere com o original, Baurú, 11 de junho de 1932. — Pedro Silva, auxiliar de escrita. — Visto. — Alvaro Pinto Mendes, almoxarife.

de preços n. 25, para o fornecimento de materiais necessários ao assentamento Araçatuba a Jupiá

Soc. Anonima White Martins	José Augusto Gonçalves	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.	Dias Garcia & Comp.	Him. & Comp.	Marques Couto & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Arthur Monteiro de Oliveira	Joaquim Caetano Ferreira
64\$800	67\$000	207 (X) 64\$480	100 (X) 56\$400	66\$400	—	—	—	—
(X) 8\$500	8\$500	7\$900	—	—	—	—	—	—
(X) 6\$800	8\$800	8\$800	—	—	—	—	—	—
63\$500	55\$000	(X) 48\$500	—	—	73\$000	145\$000	—	125\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	140.000	—	—	—	—	—	—
—	—	\$350	—	(X) \$322	—	—	—	—
—	10.000 a	35.000	—	—	—	—	—	—
—	(X) 4\$600	(X) 4\$680	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	13\$500	—	(E) 11\$900	—	—	—	—
—	—	Nacional	—	—	—	—	—	—
3\$850	4\$000	4\$100	—	5\$340	—	—	—	—
6\$800	(X) 6\$400	7\$600	—	7\$900	7\$800	—	—	—
—	—	—	—	"Greaves"	—	—	—	—
4\$490	4\$300	(X) 3\$400	—	5\$800	5\$800	—	—	—
65\$800	66\$000	(X) 57\$400	—	—	—	73\$500	—	—
16\$500	20\$000	16\$900	—	—	—	—	—	—
—	"Heron"	—	—	—	—	—	—	—
—	6\$500	8\$200	—	6\$200	—	—	—	—

que fixam prazo para a entrega dos materiais: M. Almeida & Comp., itens 6, 1, 7, 8, 10 e 11; Fonseca, Almeida & Comp. White Martins, itens 7, 11 e 17; José Augusto Gonçalves, itens 6, 7, 8 e 11; Dias Garcia & Comp., itens 8, 10, 11, 12, 1, 8, 12, 14 e 17; Sociedade Anonima Marvin, item 8; Joaquim Caetano Ferreira, item 9; Norton, Megaw & Comp.

Guimarães. — A. Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 40, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO ASSENTAMENTO DA LINHA NA VARIANTE DE ARACATUBA-JUPIÁ

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 13 horas do dia 19 de julho de 1932, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$ (um mil réis) por folha. Serão entregues em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolvero, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da ultima coléta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certificado da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da divida pública federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas daquêles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha á seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almojarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquêles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras. Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal. Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional, em igualdade de condições e preço com o es-

trangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almojarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de trinta a noventa dias, fixados em carta do Almojarifado da Estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acôrdo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpleção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de cinco por cento (5 %) nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil em Baurú ou S Paulo, de conformidade com o decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almojarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de acôrdo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 25 de junho de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Pedido de preços n. 40, para o fornecimento dos materiais necessarios ao assentamento da linha na Variante de Aracatuba a Jupia:

Relação do material a que se refere o edital n. 40:
N. de ordem

1. 200 rolos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, em rolos de 300 metros, para linhas telegraficas.
2. 80.000 parafusos tipo A (Ibbotson ou Lecloux).
3. 25.000 parafusos tipo D (Ibbotson ou Lecloux).
4. 300.000 pregos de linha, de 5" x 5/8".
5. 10 aparelhos mudanca de via, tipo A, completo.
6. 1.500 folhas de zinco de 8" x 0,60, n. 28.
7. 20 lanternas Dietz. de 18".

Baurú, 25 de junho de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 41, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LEVANTAMENTO DO "GRADE" DA LINHA NOS PANTANIS DE MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor, faço publico que, ás 14 horas, do dia 19 de julho de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envoltucros fechados, com a declaração, por fóra, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, com essencial, os recibos de quitação da ultima coléta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista sobre os materiais objetos deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras. Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal. Sempre que o material proposto fór de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional, em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o forne-

cimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recairem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de trinta a 90 dias, fixado em carta do Almoxarifado da Estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acôrdo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento, si não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeação judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não fór cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de cinco por cento (5 %) nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Agencia do Banco do Brasil, em Baurú, ou São Paulo, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este pedido não será tomada em consideração.

Baurú, 25 de junho de 1932.—Alceu Engler de Almeida, secretario.

Relação dos materiais que se refere o pedido de preços numero...

Numero de ordem — Quantidade — Material

1. 1 Britador giratorio "Allis-Chalmers", tipo superior, Mc-Cully, tamanho 13", — tendo o pião britador assim como a — bacia de aço manganez completo com polia, parafusos de fundação, jogo de feramentas especiais e fôrma para — refundição do material patente do — eixo principal.
2. 1 Peneira rotativa "Allis-Chalmers" tipo "Gates", de extremidades fechadas, tamanho 40", (1,016) diâmetro por 16" (4,90) de comprimento, equipada com roda dentada para receber o movimento transmitido do elevador. Tendo o corpo principal com chapas perfuradas de 3,1/2" de diâmetro em 2,45 metros de comprimento e 1,1/2" nos restantes 2,45 metros e ainda o corpo exterior com chapa furada com 1/2" de diâmetro um comprimento de 1,10 metros.

3. 1 Elevador de rosario de canecas sobre correia de lona e borracha "Allis-Chalmers" tipo "C" de cabeça de engrenagens n. 6, tamanho da caneca 18" tendo um comprimento aproximado de 21 metros. Tendo mecanismo de segurança, esticadores da correia, reletes de suporte, estrutura de madeira, completa e dispositivo para receber a potencia e transmiti-la à peneira.
4. 4 Bocas de descarga para silos tipo "Clam Shell" tamanho n. 1, Jeffrey de flange plano, abertura de 14 x 14", em ferro fundido, completas com parafusos de fixação e alavanca V de comando imediato.
5. Arvores de transmissão intermediarias e correias de acionamento entre o motor e o britador de acordo com o projeto apresentado.
6. 1 Compressor de ar monofasico, Ingersol Rand ou Sullivan, de 12 x 10", cilindro horizontal, equipado com polia para transmissão á correia. Deslocamento de ar por minuto 371 p. c., 105 m. c. velocidade 285 RPM, pressão normal de trabalho 100 libras, potencia necessaria 61,8 HP. Equipado com bomba lubrificadora, regulador de pressão "pilot valve" com filtro e jogo torneiras drenagem.
7. 1 Jogo de chaves, 1 jogo de parafusos de fundação para o compressor acima.
8. 1 Correia de couro dupla, extra-flexivel, com 9" de largura e 19'9" de comprimento sem emendas para transmissão curta.
9. 1 Compressor de ar, monofasico, "Ingersol Rand" ou "Sullivan", de 9 x 8", cilindro horizontal, equipado com polia para transmissão á correia. Deslocamento de ar por minuto 174 pés cúbicos ou 4,93 m. c. velocidade 300 RPM pressão normal de trabalho 100 libras, potencia necessaria 25,8 HP, equipado com bomba lubrificadora, regulador de pressão tipo "pilot valve", com filtro e jogo de torneiras para drenagem.
0. 1 Jogo de chaves, 1 jogo de parafusos para fundação para o compressor supra.
1. 1 Correia de couro dupla, extra-flexivel, com 6" de largura e 16'6" comprimento sem emenda para transmissão curta.
2. 1 Aparelho tensor de correia, pesando 63 kg.
3. 1 Aparelho idem, idem, 48,5 kg.
4. 1 Reservatorio de ar comprimido, tamanho 36" x 8", horizontal, para 125 libras de pressão construido de acordo com A. S. M. E.
5. 6 Marteleiros perfuradores de rocha de embolo deo equipados com boca para brocas sextavadas de 7/8".
6. 6 Mangueiras de borracha de 15 metros de comprimento cada uma, diametro 3/4", de 3 lonas especiais "Braid", com as respectivas conexões.
7. 4 jogos de brocas de aço hexagonal de 7/8" deo, com encaixes de 3, 1/4" (82 mm.) duplo inclinado, com ponto de estrela, consistindo cada jogo de 10 brocas com as seguintes especificações:
Comprimento — Diametro de estrela —
Peso por brocas:
12" — 304 mm. 46 mm. 0,90 kg.
24" — 610 mm. 44 mm. 1,13 kg.
36" — 914 mm. 43 mm. 1,58 kg.
48" — 1.220 mm. 41 mm. 2,00 kg.
60" — 1.524 mm. 39 mm. 2,45 kg.
72" — 1.830 mm. 38 mm. 2,90 kg.
84" — 2.134 mm. 36 mm. 3,31 kg.
96" — 2.440 mm. 35 mm. 3,76 kg.
108" — 2.743 mm. 33 mm. 4,21 kg.
120" — 3.048 mm. 32 mm. 4,62 kg.
8. 1 Afiador de brocas portátil acionado a ar comprimido para fazer pontas em estrela, e punhos nas brocas sextavadas de 7/8", afiador que trabalha só por movimentos de percussão rápidos e leves e com o equipamento necessario completo — (tanque de oleo).
9. 2 aparelhos para fazer furo nas brocas, com estilete de aço especial, acionado por ar comprimido e trabalhando junto ao afiador.
20. 1 Forja a oleo para aquecimento das brocas, com capacidade para 13 brocas no cadinho, e montada com um tanque que trabalhe sob pressão, — (tanque de oleo).
21. 2 Indicadores magneticos de temperatura com dispositivo — para montagem em parede, e capaz de indicar o "ponto critico" para temperatura de brocas.
Os materiais acima citados, devem ser entregues funcionando no local, que é o km. 1.114 desta Estrada, de acordo com o projeto apresentado, fornecendo a Estrada a planilha do local para os necessarios estudos de projeto materiais e mão de obra para os serviços de assentamento e transporte de Bauré ao local.
22. 2 Betoneiras portateis, acionadas por motor a gasolina, acoplado, montados ambos sobre truck de aço com roda do mesmo material, tambor do tipo reversivel "Tilling mixer", — com capacidade de 225 litros de material separado e 150 litros de concreto misturado, todo o movimento transmitido por engrenagens ou correntes de aço, completas com eacambas carregadoras acionadas pelo motor, embreagem e freque, tanque para agua, com aparelho medidor e regulador da descarga. Motor a gasolina, de 4 H. P.
23. 1 Vapor fixo, proprio para combustão de lenha, tipo locomotiva, munido de detentor de fagulha, com a potencia de 75 H. P. efetivos, desenvolvendo a velocidade necessaria para imprimir, 375 R. P. M. á polia do britador supra referido, de 40 x 14, 1/2" das seguintes marcas: Marshall-Worthington Wolf ou Lanz.
24. 1 vapor fixo, proprio para combustão de lenha, tipo locomotiva, munido de detentor de fagulha, com a potencia de 30 H. P. efetivos, desenvolvendo a velocidade necessaria para imprimir, 300 R. P. M. á polia do compressor de ar de 9 x 8" tratado nesta relação, das marcas do supra referido.
Cada um desses vapores seá ainda, munido dos seguintes accessorios:
1 bomba, 1 injetor, 1 aquecedor preliminar mado, 59 kg., munida cada uma de segurança, 2 torneiras de provas, 2 valvulas de cilindro para saída de vapor, 1 bomba de oleo, 1 lubrificador de reserva no cilindro, 1 apito á vapor, 1 detentor de saída de agua, bem como dos seguintes pertences: 2 tubos de sucção, 1 funil, 1 vareta com escova para limpar tubos, 6 vidros de reserva para nível d'agua com argolas de borracha, 1 caixa de ferramentas, ferramentas para o foguista, chaves, etc. Uma instrução completa em português bem legivel.
25. 2 bombas de aspiração a diafragma montadas sobre carrinhos de ferro, com os seguintes característicos:
Tubo aspiração: Diametro interno 2,1/2"; Vazão por hora, 6.300 L°; Pêso aproximado, 59 kg., munidas, cada uma de uma mangueira de borracha protegida de arame, de 2,1/2" por 10 metros de comprimento.
26. 2 bombas de aspiração a diafragma montadas sobre carrinhos de ferro, com os seguintes característicos:
Tubo aspiração: Diametro interno, 3"; Vazão por hora, 11.250 L°; Pêso aproximado, 84 kg., munidas, cada uma de uma mangueira de borracha protegida de arame, de 3" por 10 metros de comprimento.
27. 1 cone triturador de ferro endurecido.
28. 1 jogo de forros concavos superiores.
29. 1 jogo de forros concavos inferiores.
30. 1 jogo de forros concavos intermediarios.
Estes materiais de n. 27 a 30 inclusive são sobressalentes do britador "Allis Chalmers", superior "Mc-Cully".
31. 4 jogos de mandibulas de aço-manganez para britador, de acordo com os modelos e desenho fornecidos pela Estrada.
32. 20 carrinhos tubulares, de chapa de 1/16", com eacamba soldada.
dade, (peroba, ipé ou faveiro), das marcas "Albone" ou "Atlas".

34. 400 folhas de zinco ondulado "Apolo" de 8' x 0,60 x 1 m/m.
 35. 25 macacos de cremalheira "J. Barret" n. 4
 36. 70 quilos de pregos com anilha de chumbo.
 37. 100 quilos de pregos 22 x 48.
 38. 50 quilos de pregos 19 x 27.
 39. 50 quilos de pregos 17 x 21.
 40. 50 quilos de pregos 15 x 15.
 40-a. 1 tonelada de aço especial sextavado, ôco, diametro 7/8".

Peças de madeira serrada, de 1ª qualidade, (peroba, ipê ou faveiro), das seguintes dimensões:

41. 10 peças de 4,20 x 0,30 x 0,30.
 42. 63 peças de 6,00 x 0,30 x 0,30.
 43. 46 peças de 8,00 x 0,25 x 0,25.
 44. 14 peças de 3,00 x 0,20 x 0,10.
 45. 405 peças de 5,00 x 0,20 x 0,05.
 46. 4 peças de 6,00 x 0,15 x 0,15.
 47. 38 peças de 3,30 x 0,15 x 0,15.

48. 104 peças de 2,40 x 0,10 x 0,10.
 49. 8 peças de 2,30 x 0,10 x 0,10.
 50. 80 peças de 4,00 x 0,15 x 0,07.
 51. 30 peças de 6,00 x 0,15 x 0,07.
 52. 63 peças de 4,00 x 0,07 x 0,05 (caibros).
 53. 42 peças de 7,00 x 0,07 x 0,05 (caibros).
 54. 100 peças de 4,00 x 0,07 x 0,05 (caibros).
 55. 100 peças de 4,00 x 0,08 x 0,02 (ripões).
 56. 1.000 metros de ripas de 0,05 x 0,015.
 57. 424 peças de 2,50 x 0,20 x 0,03 (taboas).
 58. 70 peças de 3,60 x 0,20 x 0,03 (taboas).
 59. 100 peças de 4,00 x 0,20 x 0,03 (taboas).
 60. 260 peças de 3,30 x 0,20 x 0,025 (taboas).

Notas — Os materiais e máquinas de ns 1 a 40, deverão ser entregues dentro do prazo de 90 dias e os de ns. 41 a 60, dentro de 30 dias, carregados em gondolas da Estrada em qualquer das estações desta Estrada.

Quaisquer esclarecimentos precisos, serão dados no Almoxarifado da Estrada, em Baurú.

Baurú, 25 de junho de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE COMISSARIOS DE SEGUNDA CLASSE

1. Em cumprimento da portaria nesta data baixada pelo Sr. capitão-chefe de policia, faço publico para pleno conhecimento de todos os interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, nesta secretaria, as inscrições para o provimento de vagas de comissarios de segunda classe, devendo os candidatos provar:

I, serem brasileiros e reservistas do Exército ou da Armada Nacionais.

II, serem maiores de 21 anos e menores de 50;

III, serem residentes no Distrito Federal;

IV, serem vacinados;

V, não sofrerem de molestia contagiosa, ou que impossibilite o exercicio do cargo;

VI, serem de reconhecida idoneidade moral;

VII, certificarem a identidade com carteira do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal;

VIII, exibirem folha corrida e atestado de bons antecedentes fornecidos pelo mesmo gabinete;

IX, atestarem a profissão que exercem ou tenham exercido e o bom desempenho dela.

2. A lista de inscrição, findo o prazo de 15 dias, anunciado para o concurso, será examinada pelo chefe de policia que poderá mandar excluir o candidato inscrito que, a seu juizo e em virtude de prova que tenha exibido, não reuna condições de idoneidade moral.

3. As provas de habilitação serão escritas e orais e constarão, a prova escrita, de conhecimento da lingua portuguesa, de uma questão juridico-policial, de redação e correspondencia official; a prova oral de elementos de direito publico brasileiro, noções de direito e processo penal, e organização e divisão policial.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
 — O diretor, interino, *José Pacheco Dantas*.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas

as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso, que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

- uma prova escrita, sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- uma prova prática oral, de psiquiatria forense;
- uma prova prática, de laboratorio (exames de manchas, pelos, etc.);
- uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Médico Legal, de conformidade como o disposto no art. 2.º do decreto n. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta Secretaria, os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de tres provas.

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;

c) uma prova prática de autopsia com retirada e colheita de visceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratorio será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade official ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Policia do Distrito Federal

O Sr. capitão chefe de policia, baixou, hoje, em data de 28 do corrente, a seguinte portaria:

"Para o preencher das vagas existentes de delegados de primeira entrancia, determino se efetue concurso de titulos entre os supletentes de delegado e comissarios, que sejam doutores ou bachareis em direito por uma das faculdades da Republica, com dois anos, pelo menos, de formado.

A inscrição far-se-á, durante o prazo de 15 dias a contar da primeira publicação desta no *Diário Oficial*, devendo aquêles candidatos, além de fazer prévio registro dos diplomas científicos na secretaria desta chefatura, exhibir documentos que provem o exercicio de função publica ou de advocacia, e bom desempenho delas, evidenciando, por todos os titulos, a melhor capacidade e idoneidade".

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trafego, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 25 de junho de 1932

Carga:

N. 117, Ignacio de Souza, art. 81 — Motorista.

N. 1.303, Auto Viação Met. Ltd., artigo 248 L — Proprietária.

Dia 24:

N. 1.745, Flor Machado, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.859, João Cardoso, art. 248 L — Motorista.

Dia 25:

N. 2.079, Expresso Paulista Ltd., artigo 248 L — Proprietária.

Dia 24:

N. 3.774, Dr. Aluizio Araujo, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.132, Companhia Antártica Carioca, art. 248 L — Proprietária.

N. 6.348, Felix Ferreira de Moraes, art. 248 L — Motorista.

N. 6.367, Silva Pedroza & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 377, Jayme Cesar Leite, art. 248 L — Motorista.

N. 563, Antonio Ferreira Azevedo Freire, art. 248 L — Motorista.

N. 620, Fernando M. Loureiro, artigo 102 — Motorista.

N. 1.596, José Pereira de Mello, artigo 107 — Proprietário.

Dia 23:

N. 2.215, Pedro de C. Villela, artigo 102 — Proprietário.

Dia 24:

N. 3.221, Antonio L. Silva Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 4.330, Dr. Emilio Gravina, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.340, Ulysses C. Leão, art. 248 L — Motorista.

N. 4.511, J. Alves Peixoto, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.756, Alvaro Dias dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.842, Victor Apelian, art. 102 — Motorista.

Dia 23:

N. 6.075, Plinio de A. S. Pinto, artigo 248 L — Motorista.

Dia 24:

N. 7.055, Companhia Fornecedora Maternina, art. 81 — Proprietária.

Dia 23:

N. 7.086, Antonio M. Souza, artigo 248 L — Motorista.

Dia 24:

N. 7.244, Carlos Pinto Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.467, Agostinho Pinto Costa, artigo 100 — Motorista.

N. 7.476, João Francisco Braga, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.728, Int. A. C. of America, artigo 102 — Motorista.

Dia 25:

N. 7.803, Gastão de Aguiar, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.180, Martins Videira, art. 248 L — Motorista.

Dia 23:

N. 9.741, Ruy Lourdes, art. 82 — Motorista.

Dia 24:

N. 10.083, Augusto M. C. da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 10.409, J. M. Rogers, art. 79 — Motorista.

N. 10.600, João F. Schous, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.722 — Eugenio B. Paixão, artigo 85 — Motorista.

N. 11.567, Pondean Poul, art. 248 L — Motorista.

N. 12.057, Moinho Fluminense, artigo 248 L — Proprietário.

N. 13.618, José Paulo de Moura, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.761, R. Ferreira & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

Dia 23:

N. 14.020, Hermilio G. Teixeira, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 25:

N. 14.587, Braz S. Garcia, art. 248 L — Motorista.

Dia 24:

N. 14.654, Cassio Muniz & Comp., artigos 79-81 — Motorista.

Dia 23:

N. 14.963, Cassio Muniz & Comp., artigo 102 — Motorista.

Dia 24:

N. 15.183, José de Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.

N. 15.183, José de Figueiredo, artigo 102 — Motorista.

N. 15.595, Henrique P. S. Dumont, art. 248 L — Motorista.

N. 15.741, Ivo Viana Azevedo, artigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do Regt. que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor. *Monte Vianna*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultados dos exames efetuados em 28 do corrente:

Motoristas aprovados — Manoel Fernandes Cardoso, José Pinto de Miranda, Eurico de Almeida, Bonifacio Laurindo de Souza, Henrique Justino Gonçalves, Joaquim Antunes Ferreira Filho, Arnaldo Silva Santos, Joaquim Carvalho Serinha e Basilio Felipe.

Reprovados — Três.

Inspetoria de Veículos, em 28 de junho de 1932. — O inspetor geral R. Krueh.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. Diretor Geral, convido o conferente da Revisão do *Diário Oficial* José Alberto Potier Junior a comparecer a esta repartição no prazo de 8 dias, sob pena de ser declarado incurso no § 2.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932. — *Prado Kelly*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 29 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Magalhães n. 39, ás 14 horas.
Rua Cunha n. 25, ás 14,10 horas.
Rua Gonçalves n. 66, ás 14,20 horas.
Rua Viscondessa Pirassinunga n. 25, ás 14,30 horas.

Rua Carolina Reydner n. 46, ás 14,40 horas.

Poderão comparecer as referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. — *Pereira Vasconcellos*, secretario

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspetor, fica intimado o Sr. Antonio Queiroz da Silva, proprietário do predio n. 51, da rua Borja Reis, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os débitos por que é responsável, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 18 de junho de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ANIMAIS AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL (INSTITUTO OSWALDO CRUZ), PARA O PERIODO DE 9 DE JULHO A 31 DE OUTUBRO DE 1932.

Concurrencia n. 34

Animais para experimentação e preparo de vacinas e séros terapêuticos

De ordem do Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), e de acordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos numeros 52 e seus paragrafos e 53 do Codigo de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), propostas para fornecimento de animais a medida das necessidades e de acordo com as seguintes condições.

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife, na secção do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), sita á rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, ás 14 horas do dia 9 de julho de 1932.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em 3 (três) vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos animais da lista anexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração ás que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que tenham logrado sua inscrição até ás (16) dezesseis horas do dia anterior áo da realização da concorrência.

Os requerimentos para as inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove. Quando o concorrente for negociante. A existência legal da firma e os pagamentos das licenças

e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1931. É uma certidão de que é fazendeiro, criador (do Ministério da Agricultura) ou da municipalidade onde o proponente tiver sua propriedade registrada, no caso de não ser o proponente negociante matriculado.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em obrigações ou em apolices da Dívida Pública ao portador a quantia de réis (5:000\$000) cinco contos de réis, caução esta que servirá de garantia aos fornecedores que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os animais a fornecer deverão estar de perfeita saúde, sendo que os cavalos e vitelos, só serão aceitos depois de submetidos às provas de "Maleina" e "Tuberculina", respectivamente. Caso não sejam estes animais considerados em boas condições, fica o proponente obrigado a retirá-los no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas, e sem direito a qualquer indenização.

Quinta — Os animais deverão ser entregues, quando se tratar de cavalos e vitelos no prazo máximo de (8) oito dias, sendo de (24) vinte e quatro horas o prazo para entrega dos demais animais, prazo estes contados da data do pedido oficial.

Sexta — Não sendo a entrega dos animais feita dentro do prazo concedido, ou sendo de qualidade inferior, fica o Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), com o direito de comprar onde lhe convier estes animais, correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer

diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos animais que deixar de fornecer, a juízo do Dr. diretor geral do Departamento. Essas multas e diferenças serão descontadas da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indenização alguma.

Setima — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os animais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Departamento a adquirir sinão aqueles de que carecer e de acôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Oitava — Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente, excetuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate será dado a preferência a firma nacional; si o empate fôr entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Nona — O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato, caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Decima — Os preços dados para os animais desta concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1932, de 9 de julho a 31 de outubro.

Decima primeira — As despesas resultantes dos fornecimentos dos animais

constante da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento. Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 27 de junho de 1932. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Concorrência n. 34

Animais para experimentação e preparo de vacinas e sôros terapêuticos

1. Coelhos gigantes, um.
2. Coelhos especiais, um.
3. Coelhos grandes, um.
4. Coelhos médios, um.
5. Cobaias grandes, uma.
6. Cobaias pequenas, uma.
7. Cobras grandes, uma.
8. Carneiros grandes, um.
9. Cães pequenos, um.
10. Gatos pequenos, um.
11. Gambás, um.
12. Pombos, um.
13. Ratos brancos, um.
14. Rãs grandes, uma.
15. Rãs médias, uma.
16. Rãs pequenas, uma.
17. Cavalos entre 3 a 5 anos de idade, especiais, para o serviço de sêroterapia, à escolha (sujeitos à prova de Maleina), um.
18. Vitelos decerca de 1,1/2 anos de idade à escolha (sujeitos à prova de Tuberculina), um.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), 27 de junho de 1932. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor e nos termos do art. 46 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, ficam intimados os Srs. proprietários dos predios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Distrito em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 60 dias, sem multa, a contar da primeira publicação deste, um hidrometro do calibre indicado e de um dos tipos aprovados por esta Inspetoria.

A Inspetoria concederá mais dois prazos de 30 dias cada um, com multas, respectivamente de 50\$ e 100\$000. Decorridos 30 dias após a aplicação da segunda multa, passará o concessionário a pagar a agua calculada em razão da descarga possível ao calibre do medidor a ser instalado:

Relação de proprietários intimados a instalar hidrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Calibre do hidrometro — Local onde deve ser entregue o hidrometro

Fernando G. Pinto de Magalhães Quintanilha Pires, rua Lopes Quintas, 12, pensão, 15 m/m — 8° distrito — Rua São Clemente, 91.

Eulalia Ferreira de Carvalho, rua Jardim Botânico, 526, tinturaria e avenida, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Antonio Pinto Bernardo, rua Nascimento Silva, 13, abastecer 9 quartos do n. 11, 15 m/m — 8° distrito — Rua São Clemente, 91.

Alcindo Porto Azevedo Sodré, rua Voluntarios da Patria, 418, pensão, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Solidonio Leite, rua Teixeira de Mello, 75, casa de pasto, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Eugenio Frederico Vaz de Carvalho, rua Voluntarios da Patria, 340, habitação coletiva, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Alice Cruz Santos Corrêa, rua Visconde de Pirajá, 175, colegio, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

John James Lowands, rua Santa Clara, 116, pensão, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Sebastiana Fernandes da Silva, rua Santa Clara, 118, botequim e casa de pasto, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Vasco Alves de Azambuja, rua Voluntarios da Patria, 62, casa de saude, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Herdeiros do Dr. Alberto Sampaio, rua Senador Vergueiro, 52, pensão, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Ruth da Silva Oliveira, rua Toneleiros, 97, casa de commodos, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Antonio d'Almeida, rua Bambina, 112, pensão, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Acacio Cardozo de Carvalho, rua Mundo Novo, 281, habitação coletiva, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Fernand Schefer, rua Guatambú (antigo 58), quatro moradias, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Genaro Dias, rua Visconde de Pirajá, 149, habitação e abastecer o n. 151, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, rua Senador Vergueiro, 150, habitação coletiva, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

José Rodrigues Ribeiro, rua Rodrigo de Brito, 35, apartamentos, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Francisco da Costa Junior, rua Domingos Ferreira, 123

g 125, dependencia do Hotel Londres, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Avelino José Leite Bastos, rua Voluntarios da Patria, 267-A, abastecimento mixto c/o n. 267, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Ary Marques Lobo, rua Visconde de Pirajá, 296, 296-A (uma agencia de Correio) e 296 (familia), 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

José Soares Luiz Junior, rua Jardim Botânico, 616, botequim, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Jean Louis Luotti, rua S. Clemente, 387, habitação coletiva, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Maria da Gloria Teixeira de Almeida, travessa Marquez do Paraná, 15, habitação coletiva, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Estella Vieira de Castro, rua Cruz Lima, 35, pensão, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Manoel da Silveira Pain, rua Barroso, 214-B, habitação e botequim, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Manoel da Silveira Pain, rua Barroso, 214 A, habitação e carpintaria, 12 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Edmundo Dias Baptista, rua Raul Pompeia, 159, quatro apartamentos, 15 m/m — 8° distrito — Rua S. Clemente, 91.

Manoel Ferraz de Souza, avenida Paulo da Fronteira, apartamentos, 15 m/m — 7° distrito — Rua do Catele, 33.

Bernardino Esteves de Almeida, rua General Camara, 68, tres pavimentos, restaurante, escritorio e familia, 15 m/m, um de 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana, 235.

Antonio Pinto Montelro, rua Barão de São Felix n. 66, tinturaria e familia, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Beatriz Rocha de Aranjo, rua das Marrecas n. 30, habitação coletiva, 2 de 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Alexandre Alves Torres Carneiro e Idalina Carneiro, rua São José n. 76, leiteria (1°); laboratorio farmaceutico (2°); pensão e familia (3°), 2 de 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Antonio de Azevedo, rua do Riachuelo ns. 315/317, habitação coletiva, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

João Leopoldo Modesto Leal, rua do Riachuelo n. 215, habitação coletiva (2 pavimentos), 2 de 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Armando Bastos Carvalhaes, 31 pela rua João Alves e 166 pela rua do Livramento, em substituição á pena, 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

José G. Guimarães, rua Conselheiro Zacharias n. 110, habitação coletiva, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

José G. Guimarães, rua Conselheiro Zacharias n. 112, habitação coletiva, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Amadeu Coelho Pereira, rua Buenos Aires n. 286, depósito de papel e familia, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Amadeu Coelho Pereira, rua Buenos Aires n. 286-A, casa de moveis e familia, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Manoel Fernandes Junior, rua Carmo Netto n. 206, em substituição á pena, 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua São Pedro n. 157, quitanda em comum com o n. 12 da praça Lopes Trovão, 12 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Carlos Frederico Taylor, rua Chile n. 23, negócio de radio e officina (1°); sociedade recreativa (2°); consultorios medicos e gabinete dentario (3°); officina de costura (4°), 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Eduardo Taylor, rua do Rezende n. 102, habitação coletiva, 15 m/m — Rua Sant'Ana n. 235.

Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, rua Miguel de Frias n. 57, hospital de crianças, 15 m/m — 6° distrito — Rua Sant'Ana n. 235.

Edison Mendes de Oliveira, rua Pinto Figueiredo n. 28, um predio dividido em duas habitações, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Cabral, rua José Vicente n. 76-A, duas habitações esgotadas em comum, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Catharina Moradeu, rua Gonzaga Bastos n. 49, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Magalhães, rua Gonzaga Bastos n. 127, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Machado Veio, rua Souza Franco n. 71-A, leiteria, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Machado Velho, rua Souza Franco n. 69, barbearia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Machado Velho, avenida 28 de Setembro n. 315, barbearia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Loureiro, rua Carvalho Alvim n. 148, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Francisco da Silva, rua Conde de Bomfim n. 948, armazem de sacos e molhados, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Grajaú Tennis Club, rua Maquiné n. 83, Tennis Club, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Avelino Torres, rua Souza Franco n. 96, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Rodrigues Miranda, rua Delta n. 139, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Adelaide Candida, rua Uberaba n. 16, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Hilario Tavares, rua Ferreira Pontes n. 186, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Guilherme dos Santos, rua Ferreira Pontes n. 184, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Domingos Rocca, rua Visconde Santa Isabel n. 195-A, farmacia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Pereira Gomes, avenida 28 de Setembro n. 229, em comum com o 227 que é abastecido por hidrometro, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Emilia Dias Conceição, rua Theodoro da Silva n. 284, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

João Barreto de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 387, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

L. Magalhães Moreira, rua Conde de Bomfim n. 48, pensão, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

L. Magalhães Moraes, rua Conde de Bomfim n. 50, pensão, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Luiz Matera, rua dos Artistas n. 105, tinturaria e familia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Virgilio Moura da Silva, rua Jorge Rudge n. 56, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim José Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 338, barbearia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Joaquim Rodrigues Andrege, rua dos Artistas p. 2, barbearia, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Antonio Moraes, rua Barão de Mesquita n. 141, armazem e barbeiro, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Alfredo Enecles Samond, rua Barão de Mesquita n. 345 A, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Francisco Galo, praça Varnhagem n. 14 A, botequim, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Ordem 3° do Carmo, rua Bela Vista n. 74, armazem e barbeiro, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Mathias Barão, rua Valentim da Fonseca n. 57, estabulo, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Fernandes Lanciona, rua Valentim da Fonseca ns. 51/53, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Miguel S. Caldas, rua Delta n. 48, habitação coletiva — 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Trindade, rua Delta n. 84, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Antunes, rua Delta n. 86, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Felix, rua Delta n. 80, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Domingos José Gierras, rua Bom Pastor n. 40, botequim — 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Dr. Bernardes José Ferraz, rua General Rocca n. 123, botequim e sapateiro, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Jorge Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 352, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

José Rodrigues, rua Dr. Sinva Pinto n. 153, habitação coletiva, 12 m/m — 4° distrito — Rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel José de Carvalho, rua João Romariz n. 55, botequim, 15 m/m — 3° distrito — Avenida Democraticos número 1.394.

Francisco Luiz Fernandes, rua Antonio Rego n. 272, armazem com copa, 15 m/m — 3° distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

João Marques, rua K (Penha) n. 56, barbearia e armario, 15 m/m — 3° distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

João Marques, rua A (Penha) n. 46, leiteria, 15 m/m — 3° distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

João da Rocha Coelho, rua Montevidéu n. 385, farmacia, 15 m/m — 3º distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

Antonio Gonçalves Dias, rua Cardoso de Moraes n. 564, botequim, 15 m/m — 3º distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

José Sarapião da Silva, rua Miguel Ferreira n. 54, botequim, 15 m/m — 3º distrito — Avenida Democraticos n. 1.394.

Patricio José da Silva, rua Piancó n. 39, pela existencia de uma caixa em nível inferior a carga do encanamento, 12 m/m — 3º distrito — Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Izabel Maria Cardoso, rua Visconde de Itabaina n. 132, um predio e um barracão, 12 m/m — 2º distrito — Rua 24 de Maio n. 561.

José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves n. 26, armazem, 12 m/m — 2º distrito — Rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Gonçalves Travesso e Firmino Coelho, rua Padre Januario n. 36, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua 24 de Maio n. 561.

José Marques, Estrada Velha da Pavuna n. 837, dois predios, 12 m/m — 2º distrito — Rua 24 de Maio n. 561.

Procurador Manoel Joaquim, travessa Constancia Lopes n. 19, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Carlos Francisco Maia, estrada Nova da Pavuna n. 438, dois predios, 15 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Felicio Multini, rua Camarista Meier n. 88, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Domingos Machado, estrada Nova da Pavuna n. 47, padaria, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José d'Avila Freitas, rua Piauí n. 83, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Amelia Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 16, um predio na frente e 2 nos fundos, 12 m/m — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Anna Guedes Teixeira, rua Engenho de Dentro n. 241, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Travessa & Coelho, rua Padre Januario n. 32, barbearia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio número 561.

José Borges, rua Hermenegilda n. 149, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Adolpho Pokrlae, rua D. Claudina n. 183, um predio e um outro nos fundos — Terreno comum, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Annibal Dias, rua Maria Luiza n. 74, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Armando da Costa Maia, rua Cabucú n. 184, armazem com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Anibal Dias, rua Maria Luiza n. 80, farmacia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Darcet Rodrigues Batalha, rua General Bellegard n. 72, barbearia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Darcet Rodrigues Batalha, rua General Bellegard n. 70, armazem com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Maria de Mattos, rua Dias da Cruz n. 615, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Cordeiro, rua Alvaro de Miranda n. 56, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Thereza Julia Ferreira, rua Henrique Scheid n. 187, um predio na frente e três barracões nos fundos, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Pinto de Magalhães, rua D. Emilia n. 25, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Gomes da Silva, rua Pecanha da Silva n. 106, A habitação coletiva e dois barracões nos fundos, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Romeu Boffino, rua Engenho Novo n. 83, fábrica de balas, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Adelino Antonio Paulino, rua João Clapp Filho n. 46, armazem com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

João Francisco da Costa Junior, rua Francisca Meyer n. 61, familia, abastecendo duas casinhas com entrada pelo n. 61 A, terreno comum, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Maria da Silva, rua Martha da Rocha n. 118, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Maria da Silva, rua Martha da Rocha n. 118, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Maria da Silva, rua Martha da Rocha n. 118, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

José Maria da Silva, rua Martha da Rocha n. 118, habitação coletiva, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Manoel Diogo, rua D. Romana n. 56 A, barbearia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Manoel Diogo, rua D. Romana n. 56, farmacia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Joaquim Pereira Rangel, rua Silvana n. 34, armazem com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Manoel de Assumpção Xavier, rua D. Francisca n. 80, negócio e familia, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Osbella Augusta de Albuquerque, avenida Amaro Cavalcante n. 109, um predio na frente e três casinhas nos fundos, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Manoel José Ribeiro, rua Castro Lopes n. 51, armazem com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Antonio Pereira, rua Soares Meirelles ns. 56 e 56 A, botequim com copa, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Quintino Mathias Alberto, rua Araujo Leitão n. 140, um predio e um barracão, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Antonio Fernandes Garcia, rua Cabucú n. 51, um predio dividido em quatro; terreno comum, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Albino Ribeiro de Souza Carneiro, rua Joaquim Meyer n. 55, botequim, 12 m/m — 2º distrito — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.

Manoel Pereira Carvalho, rua Arquias Cordeiro n. 228, barbearia, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Jorge Maciel, rua Vaz de Toledo n. 166, botequim e leiteira, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Simões, travessa Constancia Lopes n. 22 A, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Augusto Machado, rua Arquias Cordeiro n. 366, colegio, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Luiza Martha, rua Lopes da Cruz n. 149, predio e um barracão, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Abel Henrique Almeida, rua D. Romana n. 54, armazem com copa, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Simões, rua Castro Lopes n. 43, dois predios, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Bento Lopes, rua D. Emilia n. 5, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio José Vieira, rua Vilela Tavares n. 140, tres familias, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Severino Silva Pereira, rua José dos Reis n. 700, armazem e botequim, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Estevam de Oliveira Moura, rua Minas n. 137, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José de Oliveira Aguiar, rua Alvaro de Miranda n. 217, barbearia, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Carlos de Carvalho, rua Alvaro de Miranda n. 219, botequim, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Pereira Freitas, rua Ibiracy n. 26, um predio na frente e um nos fundos, sobrado n. 26, I. terreno comum, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Antunes da Cunha Guimarães, rua Vilela Tavares n. 48, um predio e um barracão, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Generosa Maria Pacheco Brandão, rua D. Francisca número 109, habitação coletiva, 12 m/m 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Maria da Piedade, rua Capitão Sampaio n. 83, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Alves de Amorim, rua Violeta n. 57, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Generosa Maria Pacheco Brandão, rua D. Francisca número 97, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Lopes, rua Martha da Rocha n. 72, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Oreiro Blanco, rua Abolição n. 110, padaria, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Maria da Silva, rua Casarea n. 23, um predio com 2 pavimentos e 3 barracões nos fundos, sob o mesmo número, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Pereira, rua Guilhermina n. 102, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 88, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio número 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 76, habitação coletiva, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

João Marins Villaça, rua Teixeira de Azevedo n. 134, um predio na frente e 2 nos fundos, terreno em comum, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim Mattos Costa, rua José Domingues n. 544, barreria, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Simões, rua Guilhermina n. 158, botequim, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Fernandes Carneiro Guimarães, rua Curupaí n. 2, botequim, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

José Pinto de Oliveira, rua Curupaí n. 2 A, sobrado, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Benedicto Lourenço Peres, rua Martha da Rocha n. 64, predio e barracão, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim Castro Amorim, rua Ferreira Sampaio n. 38, predio e barracão, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Joaquim da Costa, rua da Abolição n. 132 (fundos), varias casas em terreno comum, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

João Gomes de Souza, rua Torres Sobrinho n. 22, familia e carvoaria, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

João Maria Rodrigues, rua Vaz de Toledo n. 272, um predio e tres barracões, 20 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio numero 561.

João Gomes, rua Borges Monteiro n. 169, dois predios, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Waldemiro Affonso Cardozo, travessa Rio Grande n. 102, tres barracões, 12 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Bernardino Senna Ferreira Carvalho, travessa Rio Grande n. 94, predio dividido em comodos, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Fabricio Paes Soares, rua Cardoso n. 173, tres predios, 15 m/m, 2º distrito, rua 24 de Maio n. 561.

Germano dos Santos, rua Maria José n. 120 A, quitanda e habitação, 15 m/m, 1º distrito, rua Coronel Rangel n. 80.

Seção de Expediente, 27 de junho de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais

VENDA DO LOTE RURAL N. 58, NO NÚCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

De ordem do senhor diretor geral do Povoamento, faço publico que esta inspetoria receberá, até as tres horas do dia 20 de julho proximo futuro, em sua sede, á rua da Baía n. 1.210, propostas para a compra do lote rural n. 58, situado no nucleo colonial "João Pinheiro", com a área de 25 hectares, limitações de acordo com a planta topografica do referido nucleo, pelo preço de dez contos de réis (10:000\$000), conforme oferta do proponente Francisco Carvalho.

Não serão aceitas propostas de preços inferiores a este e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes.

As propostas serão em duas vias, sendo uma delas selada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos e serão acompanhadas de um talão de deposito, da quantia de 200\$00, feito na Caixa Federal de Sete Lagas. Esta importância reverterá aos cofres da União, no caso do proponente preferido não fazer o pagamento integral, no prazo de trinta dias, contados da aceitação da sua proposta.

E' anunciada esta segunda concurren-

cia em virtude de não ter sido efetuado o pagamento, pelo concorrente preferido, na que se realizou a 15 de janeiro deste ano.

Nesta inspetoria e na zeladoria do nucleo, serão prestados aos interessados os esclarecimentos que pedirem.

Belo Horizonte, 27 de junho de 1932. — *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do Povoamento.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 13 de junho de 1932, arquivaram-se nesta repartição sob número 10.404 os documentos referentes á sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular", a saber:

Ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 8 de janeiro do corrente ano, que resolveu a dissolução da sociedade e sua liquidação e elegeu os seus liquidantes os Srs. Othon Leonardos Junior e Almir Maria Teixeira e ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 6 de abril ultimo, que, aceitando a renúncia do liquidante Othon Leonardos Junior, por motivo de molestia, elegeu para substituí-lo o Sr. José Christiano Soares. Em José Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente declaração (sobre duas estampilhas federais de 10\$ cada uma). Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — Assinado, J. Hygino de Araujo, 1º official. Visto, J. C., em 15 de junho de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C — 3.355 — 28-6-1932 — 183400)

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, dovendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1854. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Concurrencia publica para a execução das obras de substituição da cobertura do almoxarifado da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, á rua Venezuela, nesta Capital.

Chamo a atenção dos interessados para o edital e especificações, publicados no *Diário Oficial* de 10 e 13 de junho corrente, para a execução supra mencionada.

Diretoria Geral de Contabilidade, em 18 de junho de 1932. — *Alexandre Theophilo de Carvalho Leal*, no impedimento do diretor geral. Confere. — *Lauro Chaves Ferreira*, 1º official. Visto. — *T. Salgado*, no impedimento do diretor da seção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

UNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO

O 2º tenente comissionado Galdino Hardman, presidente interino e delegado militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 11 de setembro de 1931, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os das classes de 1910 e os números 18, 70, 137 e 168 da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do 18 a 28 de outubro vindouro á dita junta á rua General Polidoro n. 69, afim de serem inspecionados de saúde e encaminhados aos corpos a que pertencem e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. Os sorteados constantes da classe de 1909 e que fazem parte da segunda chamada (contingente suplementar) serão notificados oportunamente.

O edital de convocação da segunda chamada (si houver) será publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro deste ano. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez-se o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Oficial* por tres vezes seguidas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman*.

Primeira chamada

Classe de 1910

1. 26. Acary, filho de Celso Machado.
3. 50. Adhemar, filho de Joaquim Rodrigues.
4. 64. Adhemir, filho de José Felisberto Dornelas.
5. 169. Adolfo, filho de Araldo Xavier Pinheiro.
9. 71. Alays, filho de Alminda Vieira da Silva.
10. 43. Albino, filho de Domingos de Oliveira Nunes.
12. 159. Alcides, filho de José Maria de Souza.
13. 161. Aldhemar, filho de Manoel Machado das Neves.
16. 126. Alexandre, filho de Antonio Pessoa Cavalcante.
11. 97. Alfredo, filho de José Jacyntho Verissimo.
18. 49. Alfredo, filho de João Ribeiro.
19. 12. Alfredo, filho de Alfredo Romão Gonçalves

23. 172. Americo, filho de Americo Vieira de Mello.
 26. 50. Antenor, filho de Geraldino de Magalhães.
 27. 3. Antonio, filho de Adriano Lopes.
 28. 10. Antonio, filho de Arlindo da Silva.
 29. 61. Antonio, filho de Augusto Pereira Soares.
 30. 163. Antonio, filho de José Vieira.
 31. 202. Antonio, filho de José Fernandes de Souza.
 32. 210. Antonio, filho de José Gomes.
 33. 22. Antonio, filho de Manoel Cardoso Lemos.
 34. 5. Antonio, filho de Antonio Magarinos de Souza.
 35. 174. Antonio, filho de Antonio Ramos.
 36. 47. Antonio, filho de Manoel Pinheiro.
 38. 12. Antonio, filho de Monica da Cruz.
 39. 182. Anselmo, filho de Samuel Carneiro Ramos.
 42. 19. Arlindo, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
 43. 144. Arlindo, filho de Abilio Augusto Affonso.
 44. 30. Armando, filho de Analia Soares.
 45. 166. Armando, filho de Agostim Gomes Ayala.
 48. 108. Armando, filho de Manoel Silvano Fernandes.
 51. 157. Arthur, filho de Georgina Leite.
 54. 34. Augusto, filho de Augusto Langensiper.
 57. 20. Belmiro, filho de Augusto Duarte.
 65. 25. Cesar, filho de Rosalina da Costa Braga.
 69. 15. Claudio, filho de Alencar Augusto de Campos.
 72. 177. Clodoaldo, filho de Pedro Ribeiro da Silva Filho.
 73. 191. Constantino, filho de Maria Rosa de Azevedo.
 74. 131. Daniel, filho de Mario Castro de Almeida.
 77. 45. Djalma, filho de Emidio Francisco Justo.
 80. 129. Edgard, filho de Antonio Almeida de Oliveira Maia.
 21 A. 58. Amaro Pereira da Silva, filho de João Lopes da Silva.
 22. 189. Amaselino, filho de Amaselino Magalhães.
 24. 192. Americo Padula, filho de Domingos Padula.
 25. 183. Annibal Carvalho da Silva, filho de Leandro Antonio da Silva.
 41. 72. Argimiro Silva Santos, filho de Francisco José dos Santos.
 52. 151. Astrogildo Esthral, filho de Ernesto Luiz Esthral.
 58. 106. Benedicto Borges Vieira, filho de Adelino Borges Vieira.
 64. 52. Celso de Siqueira, filho de José Balbino de Siqueira.
 67. 201. Cid de Souza Cardoso, filho de Americo Brasileiro de S. Cardoso.
 87. 209. Ernani Fernandes Cunha, filho de Hermildo de Azevedo Cunha.
 96. 39. Fernando de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
 106. 31. Geoberto da Silva Mello, filho de Hygino Balthazar de Mello.
 130. 81. Jayme Cardoso da Silva, filho de Joaquim Colombré.
 141. 104. João Gonçalves da Silva, filho de Avelino Gonçalves da Silva.
 142. 93. João Paulo Rangel, filho de João Rangel.
 148. 8. Joaquim, filho de Franklin Ferreira Pinto.
 152. 35. Jorge, filho de Casimiro Pereira dos Santos.
 153. 116. José de Almeida Corrêa, filho de José Joaquim Corrêa.
 154. 62. José Barbosa Leite, filho de Carlos Barbosa Leite.
 171. 184. José Reis Santos, filho de Franklin Lopes dos Santos.
 175. 178. José Mauricio Paiva, filho de Antonio de Paiva.
 188. 103. Luiz de Mello Campos, filho de Raul Nobre de Campos.
 189. 123. Luiz Sarmanho Martins, filho de Luiz Carlos Martins.
 189 A. 16. Luiz dos Santos Campos, filho de Maria da Luz.
 191. 136. Manoel José de Barros, filho de Gaspar José de Barros.
 201. 173. Manoel Simões de Oliveira, filho de João Simões de Oliveira.
 213. 40. Marie Luiz Gonçalves da Silva, filho de Alfredo Gonçalves da Silva.
 214. 148. Mario de Oliveira Ferreira, filho de Amaro de Oliveira Ferreira.
 217. 145. Maurilio Araujo de Oliveira, filho de Matheus Augusto de Oliveira.
 219. 152. Miguel Leite Ribeiro, filho de Camerino Leite Ribeiro.
 222. 27. Moacyr Dantas, filho de José Dantas Baracho.
 223. 171. Moacyr Carneiro Junqueira, filho de Gabriel Romão Carneiro.
 224. 125. Moacyr Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 238. 162. Olympio, filho de João Fernandes da Cunha.
 246. 199. Oswaldo, filho de Eugenio Ignacio da Silva.
 247. 154. Oswaldo, filho de Procopio dos Santos Terra.
 250. 203. Oswaldo Augusto Cortaire, filho de Leoncio Augusto Cortaire.
 254. 112. Paulino dos Santos, filho de Manoel Martins dos Santos.
 262. 165. Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho, filho de Pedro Luiz Paranhos Filho.
 263. 196. Pedro do Nascimento Teixeira, filho de José Nascimento Teixeira.
 264. 87. Periguary de Medeiros, filho de Alvaro de Medeiros.
 274. 185. Rinaldo Victor de Lamare, filho de Victor de Lamare.
 281. 187. Ruy Dorgam, filho de Domingos Dorgam.
 302. 128. Vasco Bettini, filho de Socrate Bettini.
 303. 160. Vicente Guerra Filho, filho de Vicente da Trindade Guerra.
 304. 32. Vicente Rondinelu, filho de Benjamin Rondinelu.
 306. 176. Virgilio Souza Chaves, filho de Athanasio João Souza Chaves.
 309. 88. Zarpheu Caires Pinto, filho de Lauro Caires Pinto.
 244. 324. Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
 81. 23. Eduardo, filho de Graciano Marques.
 82. 7. Eduardo, filho de Luiz Cabral.
 84. 127. Ernani, filho de Ernesto Pacheco.
 85. 204. Ernani, filho de Quintiliano João Serra.
 86. 156. Ernani, filho de Eduardo José de Almeida.
 88. 141. Esmeraldino, filho de Manoel Nuno dos Santos.
 89. 41. Etimo, filho de Candido Pereira de Almeida.
 91. 117. Eurico, filho de Oscar Candido de Azevedo.
 92. 80. Evangelino, filho de Alfredo de Oliveira Maciel.
 95. 69. Fernando, filho de Antonio L. de Magalhães.
 97. 114. Flavio Braz, filho de Theodomiro Bezajmat Almeida.
 99. 167. Floreston, filho de Francisco Theodoro da Silva.
 101. 168. Francisco, filho de Jorge Serzedelo.
 105. 86. Franklin, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
 108. 197. Germano Alfredo, filho de Ilda Freitas.
 110. 66. Gilberto, filho de Alberto Durão Coelho.
 111. 206. Halley, filho de Cyro Del-Amico.
 112. 170. Haroldo, filho de Haroldo Aeyoli de Magalhães.
 113. 97. Heitor, filho de Emilio Botelho Avelar.
 114. 63. Henrique, filho de Henrique Ignacio Garcia.
 115. 76. Henrique, filho de Joaquim Martins.
 117. 136. Hercilio, filho de C. de Souza Aguiar e Josefina Gonçalves de Aguiar.
 118. 75. Hernani, filho de José Mariano Silva Campos.
 123. 71. Humbertomem, filho de Paschoal Romano e Izabel Pelegrina.
 128. 96. Italo Xavier, filho de Delfim Xavier.
 129. 158. Jayme, filho de Luiz Maria Mascarenhas.
 133. 78. João (gêmeo), filho de Ramiro Duarte do Amaral.
 134. 57. João, filho de José da Cruz Veiga.
 139. 190. João, filho de Epifanio Nunes.
 140. 46. João, filho de Francisco Fernandes Braga.
 145. 9. Joaquim, filho de Antonio da Silva Gomes e Maria Ribeiro da Silva.
 146. 70. Joaquim, filho de Joaquim Leopoldino.
 147. 51. Joaquim, filho de Maria de Jesus.
 149. 83. Jorge, filho de Affonso de Araujo Gonçalves.
 151. 36. Jorge, filho de Arthur Lima do Rego Meirel.
 155. 99. José, filho de Antonio Maria Gonçalves.
 156. 175. José, filho de Thomaz da Silva.
 157. 208. José, filho de Antonio José Pontes.
 158. 139. José, filho de Oscar da Fonseca Travassos.
 159. 205. José, filho de Francisco Martins.
 160. 82. José, filho de Etelvina Maria de Castro.
 161. 198. José, filho de Emilio Diana.
 163. 195. José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
 164. 6. José, filho de José da Silva.
 165. 1. José, filho de Antonio Barreiro.
 166. 14. José, filho de Alfredo Granadeiro Guimarães.
 169. 59. José Domingos, filho de Francisco da Cruz.
 172. 21. José Sebastião, filho de Olivia Carlota Gomes.
 174. 89. José Simplicio, filho de José Lourenço Gouvea.
 176. 85. Jurandyr, filho de Henrique Fernandes Guimarães.
 178. 33. Leonidas, filho de Sopotinia Luiza de Macedo.
 179. 107. Lourival, filho de Virginia Evangelina de Jesus.
 180. 60. Lourival, filho de Manoel Lima.
 181. 183. Luiz, filho de Herminio Cavalliere.
 182. 90. Luiz, filho de José Olimpio da Boa Morte.
 183. 91. Luiz, filho de Romão Alves Martins.
 184. 29. Luiz, filho de Manoel Gomes Teixeira.
 191. 142. Manoel Custodio, filho de Manoel Custodio da Silva.
 192. 140. Manoel, filho de Alberto Lopes Machado.

111. Manoel, filho de Cadmo Alves Pereira.
 153. Manoel, filho de Etervina de Alcantara Costa.
 112. Manoel, filho de Deolinda Amelia Godinho.
 122. Manoel, filho de Manoel Amaral.
 113. Manoel, filho de João da Silveira Cardoso.
 191. Marcel Elio, filho de Charles Charnaux.
 1. Marinho, filho de Antonio Murinho e Maria Dolores da Conceição.
 94. Mario, filho de Silvio Guimarães.
 127. Mario, filho de Martiniano Gonçalves da Mota.
 132. Mario, filho de Rita Gonçalves.
 79. Mario, filho de Henrique Augusto Degow.
 38. Mario, filho de Messias Hugo Parada.
 147. Mario, filho de José Maria Fernandes.
 116. Mauricio, filho de José da Cruz.
 179. Mauro, filho de José Gomes de Pinho.
 138. Moacyr, filho de Marieta Lorethy.
 195. Murillo, filho de Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros.
 94. Napoleão, filho de Joaquim Maria da Conceição.
 77. Nelson, filho de Esequiel José da Silva Dantas.
 53. Nelson, filho de Nelson Pinto de Aguiar.
 71. Newton, filho de Narciso Aeyoli Braga.
 44. Norival, filho de Afonso Martingil.
 18. Nivardo, filho de José Olympio Chavier dos Reis.
 131. Octacilio, filho de Bernardino José Marciano.
 105. Orlando, filho de Bruno Francisco Martins.
 55. Orlando, filho de Octavio Salgado.
 17. Oscar, filho de Agostinho Braga Souza Guimarães.
 28. Osmar, filho de Issac Ramos.
 209. Oscar, filho de Hortencia Candida Barbosa.
 115. Oswaldo, filho de Sophia Maria da Conceição.
 181. Paulino, filho de Manoel Pelagio de Jesus.
 121. Pedro, filho de Edgard Varela Magalhães.
 63. Pedro, filho de Amalia Joaquina da Silva.
 56. Pedro, filho de Silverio Jacyntho Barbosa.
 75. Pedro, filho de Pedro Caputo.
 110. Philopator, filho de Beatriz Monteiro.
 118. Raul, filho de Joanna de Santanna.
 137. Raymundo Norvelli Crawford, filho de Andrew P. Crawford.
 207. Roberto, filho de Joaquim Pinto dos Santos.
 146. Rubem, filho de José Teixeira da Silva.
 92. Rubem, filho de Francisco Machado de Oliveira.
 155. Sebastião, filho de Salvador Marques.
 194. Sebastião, filho de Rito Mariano de Menezes.
 42. Serbando, filho de Angelo Alvares Sanches.
 186. Sylvio, filho de João Gomes dos Santos.
 2. Silvio, filho de Antonio Augusto de Queiroz Carneiro.
 133. Sylvio, Enéas filho de Enéas Marcondes Ferraz.
 24. Waldemar, filho de José Samuel.
 67. Waldemar, filho de Ernesto Caetano do Amaral.
 100. Waldemar, filho de Damiana dos Santos.
 37. Waldemiro, filho de José Martins de Miranda.
 124. Waldemiro José, filho de Manoel Machado de Araújo.

Classe de 1909

48. 215. Benedicto Leite Ribeiro, filho de Urbano Leite Ribeiro.
 212. Antonio, filho de Policarpo da Silva.
 213. Dorice, filho de Adelina Maria da Soledade.
 241. José Luiz, filho de Joanna Maria.
 214. Mario, filho de José Luiz de Magalhães.
 Sêde da Junta de Alistamento, á rua General Polydoro n. 69.

Em 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman*, delegado militar e presidente.

Segunda chamada

Classe de 1909

356. Abelaroo, filho de Francisco Passos Junior.
 286. Adherbal, filho de Horacio Gastão Nunes.
 339. Alcides, filho de Benedicto Marques.
 289. Amancio, filho de Amancio Moncorvo de Lima.
 210. Antenor, filho de Alberto Caetano Nunes.
 350. Antonio, filho de Ignacio Alves Teixeira.
 217. Antonio, filho de Emilio Ortega.
 310. Antonio, filho de Praxedes Julio Soares.
 331. Antonio, filho de José Rodrigues Sequito.
 330. Antonio, filho de José do Amaral.
 283. Augusto, filho de José da Silva.
 322. Aymoré, filho de Tertuliano de Albuquerque.
 279. Benjamin, filho de Americo de Oliveira Ramos.
 266. Cantidio, filho de Geraldo Xavier de Lima.
 309. Carlos, filho de Luiz da Cunha Menezes,

303. Carlos, filho de José Antonio Cardoso.
 364. Carlos, filho de Ernesto Miguel.
 230. Cezar, filho de Custodio da Costa.
 252. Dario, filho de Henrique Gomes dos Reis.
 311. Dilermando, filho de Americo Rodrigues Cardoso.
 246. Djalma, filho de Antonia Rita.
 319. Domingos, filho de Francisco de Almeida.
 301. Domingos, filho de Francisco Carvalho.
 242. Dorvalino, filho de Manoel Perez.
 254. Edgard, filho de Luiz, João Dias.
 235. Elsbão, filho de José Rodrigues Ferreira.
 245. Fausto, filho de Francisco Preto.
 362. Feliciano, filho de Agostinho Perez.
 302. Fernando, filho de Fernando Francisco Chagas.
 219. Francisco, filho de Francisco Figueira de Vasconcellos.
 334. Gabriel, filho de Joaquim Teixeira Ozorio.
 224. Gino, filho de Narciso Picinini.
 225. Gintran, filho de Demetrio Praseres.
 285. Henrique, filho de João Coelho da Rocha.
 344. Henrique, filho de Manoel Teixeira Gomes.
 298. Hercilio, filho de Ernesto de Andrade Rumbespeyer.
 277. Hemani, filho de Philomena Saturnina de Carvalho.
 294. Iotar Maria, filho de Raphael Maria de Castro.
 329. Isaac, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
 335. Jayme, filho de Augusto Alexandre da Cruz.
 226. João, filho de João Augusto de Freitas.
 250. João, filho de José Carolino de Oliveira.
 241. João, filho de Manoel da Silva Paula.
 349. João Baptista, filho de Anna Antonia de Jesus.
 323. Joaquim, filho de João Marques Lamedes e Maria Ramos dos Santos.
 274. Joaquim, filho de José Augusto Martins de Queiroz.
 354. Jorge, filho de Alvaro Vieira de Figueiredo.
 246. José, filho de José Pinto de Melo.
 272. José, filho de José Manoel Dantas.
 251. José, filho de José Bernardes Simões.
 346. José Augusto, filho de José Antonio Mourão.
 270. Josué, filho de Calixto Pereira da Silva.
 343. Jurandyr, filho de Alexandrino Nunes Gomes.
 300. Leandro, filho de Maria Malta.
 296. Lourival, filho de Aurelino do Nascimento.
 222. Manoel, filho de José Carlos Rodrigues.
 248. Manoel, filho de José Augusto.
 304. Manoel, filho de Manoel Barbosa.
 351. Manoel, filho de Manoel Antonio Lopes.
 345. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Loureiro.
 340. Mario, filho de Francisco Barbatti.
 271. Miguel, filho de João Pereira.
 207. Miguel, filho de Horacio Baptista de Figueiredo.
 236. Modesto, filho de Franklin Ferreira Pinto.
 280. Nelson, filho de Raul Jorge de Mattos.
 336. Nemesio, filho de Antonio Pereira Capellas.
 281. Nilton, filho de Humberto Amorim Correia.
 359. Noredino, filho de Alarico José Coelho Cintra.
 232. Octacilio, filho de Ponciano Gomes de Oliveira.
 327. Octavio, filho de Elvira Cardoso Teixeira.
 260. Omar, filho de Elvira Cardoso Teixeira.
 326. Orestes, filho de Orestes Rocha.
 313. Oswaldo, filho de Leonor Maria da Conceição.
 275. Othon, filho de Alvaro Rodopiano Gonçalves.
 267. Paulo, filho de Constantino José Barbosa.
 325. Paulo Folrencia, filho de Felix de Abreu e Silva.
 229. Rangel, filho de Alfredo Ferreira do Nascimento.
 233. Renato, filho de Francisco Loureiro e Maria da Conceição.
 223. Renaldo, filho de Rita de Andrade.
 342. Robert, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
 290. Ruben, filho de Americo Ricardo Lopes.
 312. Ruben, filho de Pedro Pereira Passos.
 352. Ruy, filho de Frederico Carlos Pereira.
 258. Silvano, filho de Antonio Ramos.
 288. Waldemar, filho de Alexandre Corrêa.
 321. Waldemar, filho de José de Oliveira.
 276. Waldir, filho de Zacharias Gomes Lima.
 256. Walter, filho de José Braz de Souza Guimarães.
 355. Vasco, filho de José Rodrigues Cordeiro.
 262. Veriano, filho de Christina Clementina do Carmo.
 244. Alvaro Borges Vieira Pinto, filho de Carlos Vieira Pinto.
 315. Americo Sdoroz dos Santos, filho de Jorge dos Santos.
 257. Antonio C. Dutra da Silva, filho de Joaquim Dutra da Silva.

30. 348. Archibaldo de Paula Farnese, filho de Claudimiro de Paula Farnese.
31. 294. Ario Augusto Nogueira, filho de Vergilio Augusto Nogueira.
32. 317. Arlindo Alves Couto, filho de Gesuino Alves Couto.
34. 264. Arnaldo Augusto Pereira, filho de Octavio Augusto Pereira.
36. 321. Arthur Pereira de Oliveira, filho de Antonio Pereira da Silva.
37. 220. Arthur R. Botelho, filho de Henrique Botelho.
45. 314. Aureliano Dias Paredes, filho de José Joaquim Dias Paredes.
81. 284. Ephigenio Angelo Prisco, filho de Francisco Prisco.
88. 332. Fernando Helio Pinheiro, filho de Caetano Thomaz Pinheiro.
93. 282. Francisco Nascimento, filho de Christino do Nascimento.
94. 299. Francisco Pereira da Silva Junior, filho de Francisco Pereira da Silva.
108. 217. Ignacio Postes Machado, filho de Oscar Augusto Machado.
112. 308. Jalendres Peixoto de Souza, filho de Americo Peixoto de Souza.
113. 320. Jarbos de Azevedo Cordeiro, filho de Manoel Jacyntho Cordeiro.
115. 271. Jayme dos Santos Neves, filho de João dos Santos Neves.
117. 263. João Ribeiro da Costa Filho, filho de João Ribeiro da Costa.
124. 269. João Francisco Ferreira Filho, filho de João Francisco Ferreira.
128. 239. João Rosa Pires, filho de Theotonio Rocha Pires.
- 131 A. 243. Joub Nevelle Gepp, filho de Francis Henry Gepp.
140. 268. José Crescencio Ribeiro, filho de Crescencio Ribeiro S^o.
141. 228. José Cury Germanos, filho de Antonio Cury.
142. 218. José Bernardo, filho de Aristides José da Rocha.
- 142 A. 328. José Delmo S. Mello, filho de Lino Delmo J.
143. 234. José Lopes, filho de Annibal Lopes.
144. 253. José de Magalhães Porto Filho, filho de José de M. Porto.
156. 353. Luiz da Cunha Costa, filho de José da Cunha Costa.
164. 224. Manoel Alexandrino de Oliveira, filho de Alexandrino de Oliveira.
165. 337. Manoel Luiz Alves, filho de Luiz José Alves.
167. 333. Mario Ferreira da Silva, filho de Henrique Ferreira da Silva.
169. 238. Mario Bolonha Campos, filho de Lindolfi Campos.
175. 318. Moacyr Lima Garcia, filho de Antonio Garcia.
181. 297. Nelson de Almeida, filho de Godofredo Ferreira de Almeida.
182. 273. Nemesio Bailão, filho de Manoel Lourenço Bailão.
193. 255. Orlando Bragaglia, filho de Sarceio Bragaglia.
196. 293. Orlando de Rosende Chaves, filho de Raul Chaves de Resende.
224. 306. Ryr Rodrigues, filho de João Antonio Rodrigues.
228. 305. Sylvio Venerando Gonçalves, filho de Oscar Venerando Gonçalves.
229. 257. Sylvio Oliveira de Barros, filho de José Oliveira de Barros.
231. 289. Tercio Guerreiro, filho de Popilho Guerreiro de Farias.
232. 2932. Thomaz Tommasi, filho de Henrique Tommasi.
236. 341. Waldemiro Antonio Barbosa, filho de Antonio Napoleão Barbosa.
- Séde da Junta de Alistamento Militar, á rua General Polydoro n. 69. Em 25 de junho de 1932. — *Galdino Hardman*, 2^o tenente delegado e presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13^o DISTRITO DE S. CRISTOVÃO

10^a zona.

Séde, Campo de S. Cristovão, n. 106, saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13^o distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 16 de setembro de 1931, nesta Capital, séde da 1^a C. R.,

os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 323, da classe de 1910; de 324 a 334, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na séde desta junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração e inspeção de saúde na séde da 1^a C. R., em a avenida Pedro II, e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Cadigo Penal do Exército.

Os de numeros 335 a 597, da classe de 1909, excetuando-se os isentos, e que constituem o contingente suplementar da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nesta hipotese, afixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diário Oficial* a partir de 7 de novembro, tudo do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Pedro Dantas, secretário, lavrei o presente edital que será afixado no gradil da Intendencia da Guerra, Campo de S. Cristovão, séde desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal 22 de junho de 1932. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Relação nominal dos sorteados da 1^a chamada designados para servirem no 1^o regimento de cavalaria divisionaria, com quartel na avenida Pedro II, em S. Cristovão

Classe de 1910

Número de alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiação

1. 22. Abgair Gonçalves da Trindade, filho de José G. da Trindade.
2. 311. Abigail, filho de Francisco Fagundes — Registro Civil.
3. 23. Acelino Cardoso Gil, filho de Aristides Cardoso Gil.
4. 72. Adalberto, Ennes Torres, filho de Euclides E. Torres.
6. 91. Adelfino, filho de Ignacio Cardoso — Registro Civil.
7. 257. Aderval, filho de Luiz Lourenço Iglesias — Registro Civil.
8. 74. Agenor, filho de Ernesto Virgilio Athayde.
9. 33. Agnaldo, filho de José Robledo Gonzalez — Registro Civil.
10. 52. Agostinho Luiz de Vasconcellos — Registro Civil.
13. 229. Alberto, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
14. 130. Albino, filho de Anna Campos — Registro Civil.
15. 317. Albino, filho de Antonio Pedro Pereira Cardoso — Registro Civil.
16. 139. Albino, filho de Julio José Gonçalves — Registro Civil.
20. 277. Aldemar, filho de Martinho Antonio Pereira — Registro Civil.
21. 240. Alexandre Cardoso da Silva — Registro Civil.
22. 107. Alexandrino, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
23. 194. Alfredo Martins Barbedo — Registro Civil.
24. 182. Altemiro Casimiro Teixeira — Registro Civil.
25. 106. Alvaro, filho de Americo Alves e Virginia M. Alves — Registro Civil.
26. 200. Avero Hygino Taveira — Registro Civil.
27. 63. Alvaro, filho de Francisco Fernandes de Almeida — Registro Civil.
28. 71. Alvaro, filho de José Luiz Pipa Junior — Registro Civil.
29. 250. Alvaro, filho de José Santa Eufemia Farinhas — Registro Civil.
30. 197. Alvaro de Abreu, filho de João de Abreu — Registro Civil.
32. 228. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Manoel Izidro da Silva.
33. 98. Ambrose Church, filho de Harold Ambrose Church — Registro Civil.
34. 101. Anchises, filho de Alfredo Sarthou — Registro Civil.
35. 113. Angelo Hugo, filho de Domingos Laureia — Registro Civil.

36. 90. Annibal, filho de Benedicta Maria de Jesus — Registro Civil.
37. 167. Anselmo, filho de João da Rocha Deus — Registro Civil.
38. 267. Antenor, filho de Manoel Silveira Tavares — Registro Civil.
39. 179. Antonio, filho de Antonio Estevam Gonzalez — Registro Civil.
40. 14. Antonio, filho de Antonio Ferreira e Maria da Graça — Registro Civil.
41. 270. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
42. 133. Antonio, filho de Antonio Machado Medeiros — Registro Civil.
43. 283. Antonio Rodrigues Escobar Filho — Registro Civil.
44. 260. Antonio, filho de Arthur José Fernandes — Registro Civil.
45. 136. Antonio, filho de João de Souza Mendes — Registro Civil.
48. 255. Antonio Tavares da Silva — Registro Civil.
49. 42. Antonio, filho de Raphael Tobias e Anatolia Theresa — Registro Civil.
50. 239. Antonio, filho de Raul Ribeiro de Mello — Registro Civil.
51. 102. Antonio Augusto Velloso, filho de Americo A. Velloso.
52. 269. Antonio Fernandes Cobo, filho de Antonio Cobo.
53. 3. Antonio Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio G. Ribeiro.
54. 300. Antonio José Pimentel Filho — Registro Civil.
57. 170. Antonio de Moura Siqueira, filho de Antonio Manoel Siqueira.
61. 137. Antonio Vianna, filho de Antonio Vianna.
62. 192. Antonio Vicente, filho de José Vicente e Valentina da Conceição.
63. 183. Argemiro Costa, filho de José da Costa Thimoteo — Registro Civil.
64. 284. Aristeu de Souza Pinto, filho de Rasber de S. Pinto — Registro Civil.
67. 156. Arlindo, filho de José Ferreira Coelho — Registro Civil.
68. 83. Arlindo Pinza de Lima — Registro Civil.
69. 17. Armando, filho de Martiniano Silveira da Rosa — Registro Civil.
70. 318. Armando Cardoso, filho de Augusto Cardoso — Registro Civil.
72. 245. Armando Lopes Affonso.
73. 117. Armando Santos, filho de Armando Santos Oliveira.
75. 47. Arthur, filho de Eduardo Alberto Machado — Registro Civil.
76. 115. Arthur, filho de José Antonio Ferreira de Frias — Registro Civil.
77. 145. Arthur, filho de Vicente Agostinho Fernandes — Registro Civil.
79. 312. Ary, filho de Elpidio Pereira dos Santos — Registro Civil.
82. 61. Asty Hajahy de Moraes — Registro Civil.
83. 174. Ataciano, filho de Alcibil Pinto Alves — Registro Civil.
84. 271. Athayde, filho de Jacyntho Gomes Valladão — Registro Civil.
85. 301. Augusto, filho de José Godolphim Bandeira — Registro Civil.
86. 321. Augusto Soares Marinho.
87. 109. Aurino, filho de Balsildes Vianna Marins — Registro Civil.
89. 215. Belmiro, filho de Alvaro Simões de Almeida — Registro Civil.
90. 132. Belmiro, filho de Manoel Rodrigues e Soledade Carmendes.
91. 34. Benedicto, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas — Registro Civil.
92. 20. Benedicto, filho de Josephina Ramos Soares — Registro Civil.
93. 216. Benedicto Alves de Souza — Registro Civil.
94. 293. Benedicto Rodrigues de Oliveira.
95. 274. Bernardino, filho de Domingos Pinto de Aragão. — Registro Civil.
96. 19. Candido, filho de Candido da Silva Maia — Registro Civil.
97. 171. Candido, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
98. 258. Carlos, filho de Antonio Cupolilo — Registro Civil.
99. 237. Carlos, filho de José Morata Montouros — Registro Civil.
100. 164. Carlos, filho de Raymundo Marianno Corrêa — Registro Civil.
101. 244. Carlos Alberto, filho de João de Aguiar e Julia dos Santos Aguiar — Registro Civil.
102. 27. Carlos Eduardo Varnum — Registro Civil.
104. 209. Casimiro Dias da Costa — Registro Civil.
105. 81. Casimiro da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
108. 178. Cesar, filho de Joaquim Pinto Monteiro — Registro Civil.
109. 268. Cincinato, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca — Registro Civil.
110. 187. Claudionor, filho de Manoel Candido de Oliveira — Registro Civil.
112. 230. Constancio da Silva Passanha — Registro Civil.
113. 184. Custodio, filho de Eurico da Rocha Maia — Registro Civil.
115. 151. Daniel, filho de Augusto Soares da Costa Guimarães — Registro Civil.
116. 217. Daniel, filho de Daniel Varella e Catharina Florindo.
117. 131. Daniel, filho de Jorge Eutychio de Oliveira — Registro Civil.
118. 302. Daniel, filho de Manoel Francisco Monteiro — Registro Civil.
121. 286. Darcy Pereira Guimarães — Registro Civil.
122. 35. Dario, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
123. 264. Deplina de Souza, filho de Eurico M. de Souza — Registro Civil.
124. 314. Djalma, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos — Registro Civil.
125. 144. Djalma, filho de Francisco da Rocha — Registro Civil.
126. 81. Domingos, filho de Antonio Gonçalves — Registro Civil.
127. 190. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos — Registro Civil.
128. 254. Domingos, filho de Elpidio Gomes da Rosa — Registro Civil.
130. 278. Duval, filho de Alipio Virgolino de Souza — Registro Civil.
131. 241. Ederaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
132. 94. Edgard, filho de Eduardo Brum Albernaz — Registro Civil.
133. 105. Eduardo, filho de Antonio Pinto e Catharina de Jesus.
134. 287. Eduardo, filho de Benedicto Borges de Faria — Registro Civil.
135. 152. Eduardo, filho de Manoel Pereira Tavares — Registro Civil.
136. 32. Emilianio Sut, filho de Eugenio Sut — Registro Civil.
137. 6. Eneidino Coutinho, filho de Alexandre Coutinho.
138. 24. Ephifanio, filho de José Conrado — Registro Civil.
139. 158. Ernesto, filho de Henrique Joé de Castilho — Registro Civil.
140. 165. Estevam, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
141. 78. Estevão Alves da Silva Filho — Registro Civil.
142. 273. Euclides, filho de Torquato Lopes da Silva — Registro Civil.
143. 315. Eugenio de Souza de Oliveira.
144. 298. Eulalio Duarte Silveira Filho — Registro Civil.
145. 116. Eulalio, filho de Libino Vieira — Registro Civil.
- 145 A. 30. Ezequiel Rodrigues Silva, filho de Manoel R. Silva.
146. 69. Felix, filho de Manoel do Nascimento — Registro Civil.
147. 46. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes — Registro Civil.
148. 85. Florigero, filho de Diogo Manoel das Chagas — Registro Civil.
149. 322. Francisco, filho de Antonio da Silva e Raymunda Ortiza.
150. 93. Francisco, filho de Christiano Velloso Farias — Registro Civil.
151. 112. Francisco, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira.
162. 236. Francisco, filho de José Corrêa da Costa — Registro Civil.
153. 70. Francisco, filho de José Maria Delgado — Registro Civil.
154. 285. Francisco, filho de Ladislau Strzoda — Registro Civil.

155. 168. Francisco, filho de Manoel da Silva Magalhães — Registro Civil.
 156. 57. Francisco Antonio Borges — Registro Civil.
 157. 59. Francisco de Paula, filho de Vicente Ferreira Roiz — Registro Civil.
 158. 305. Francisco Torres Medina — Registro Civil.
 160. 135. Gabriel Damiano da Silva — Registro Civil.
 161. 224. Gaspar, filho de Gaspar José Corrêa — Registro Civil.
 162. 303. Gastão, filho de Canuta Maria da Conceição — Registro Civil.
 163. 162. Gerardino, filho de Manoel Seraphim Coelho — Registro Civil.
 164. 110. Geraldo, filho de Francelina Rosa da Silva — Registro Civil.
 165. 140. Germano, filho de José Antunes de Abreu — Registro Civil.
 167. 143. Godofredo, filho de Francisco Theodosio — Registro Civil.
 168. 259. Heitor, filho de Manoel Rodrigues Coelho — Registro Civil.
 169. 248. Henrique, filho de José Fernandes da Costa — Registro Civil.
 170. 2. Henrique, filho de José dos Santos Moraes — Registro Civil.
 171. 227. Henrique, filho de Pedro Machado — Registro Civil.
 172. 211. Henrique da Costa Baptista — Registro Civil.
 173. 79. Henrique Leão, filho de Bernabé Carvalhaes P. Junior.
 174. 78. Hilario, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
 175. 299. Hilio de Lacerda Magno — Registro Civil.
 176. 65. Honorio, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
 177. 13. Honorio de Souza Bouças — Registro Civil.
 178. 10. Hygino Braz de Oliveira.
 180. 28. Jarbas de Almeida Ferreira — Registro Civil.
 181. 99. Jayme, filho de Acelino Cardoso da Silva — Registro Civil.
 182. 288. Jayme, filho de Agostinho Febré Gali — Registro Civil.
 183. 306. Jayme, filho de Antonio Bento Faria — Registro Civil.
 184. 62. Jayme, filho de Jayme Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
 185. 110. Jayme, filho de Josino José Ribeiro — Registro Civil.
 187. 297. Jayme Raymundo Martins — Registro Civil.
 188. 186. João, filho de João Climaco de Mattos — Registro Civil.
 189. 104. João Ribeiro Barbosa — Registro Civil.
 190. 221. João Luiz dos Santos Filho — Registro Civil.
 192. 118. João, filho de José Figueiredo — Registro Civil.
 193. 60. João, filho de Julio Vieira Espindola — Registro Civil.
 194. 261. João, filho de Manoel de Souza e Thetis de Souza — Registro Civil.
 195. 125. João Alves Martins.
 196. 251. João Baptista, filho de Fernando Pereira da Costa — Registro Civil.
 197. 222. João de Lucca, filho de Salvador de Lucca — Registro Civil.
 198. 40. João Lucas, filho de Agricola José Lucas — Registro Civil.
 199. 39. João Mello Lopes, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
 200. 58. João da Silva, filho de Arnaldo da Silva — Registro Civil.
 201. 12. João Teixeira, filho de Raphael da Silva Gonçalves — Registro Civil.
 202. 80. João Telles, filho de Athur L. José Telles — Registro Civil.
 203. 44. Joaquim, filho de Baldomero Ribeiro da Silva — Registro Civil.
 204. 246. Joaquim, filho de Ernestina Maria da Conceição — Registro Civil.
 205. 146. Joaquim, filho de Seneca Santos e Córã dos Santos — Registro Civil.
 206. 231. Joaquim Corrêa, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
 207. 252. Joaquim Fernandes Lopes — Registro Civil.
 208. 4. Joaquim Pedro, filho de Mauricio de Freitas — Registro Civil.
 210. 96. Joaquim Pinto da Costa Filho.
 211. 218. Jorge, filho de Chistiano Savagee — Registro Civil.
 212. 77. Jorge, filho de Custodia de Jesus — Registro Civil.
 213. 157. Jorge, filho de Paulino Martins da Costa — Registro Civil.
 214. 43. Jorge Castilho de Oliveira.
 215. 169. José, filho de Alvaro Figueiredo Baptista — Registro Civil.
 216. 292. José, filho de Antonio Teixeira Pinho — Registro Civil.
 217. 249. José, filho de Heraclides de Souza Alves — Registro Civil.
 218. 37. José, filho de João Joaquim Camillo — Registro Civil.
 219. 111. José, filho de João Michel — Registro Civil.
 220. 97. José, filho de João de Souza Andrade — Registro Civil.
 221. 238. José, filho de Manoel Costa e Anna Lessã — Registro Civil.
 222. 266. José, filho de Manoel Francisco da Costa — Registro Civil.
 224. 82. José, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
 225. 235. José Teixeira da Costa — Registro Civil.
 226. 275. José, filho de Pedro José de Castilho — Registro Civil.
 228. 16. José Lourenço, filho de Tiburcio José Lourenço — Registro Civil.
 229. 21. José Antonio, filho de Maria Segunda Balinhas — Registro Civil.
 231. 114. José da Cruz Sampaio Junior.
 233. 36. José Luiz Fogaca, filho de Luiz de Souza Fogaca.
 234. 313. José Maria, filho de Hldfonso de Azevedo — Registro Civil.
 236. 309. José Prospero, filho de Waldemar Philigret — Registro Civil.
 237. 160. José da Silva, filho de Hemeterio Pereira Gomes.
 238. 154. José Silva Bittencourt Filho.
 239. 316. José Torres Medina — Registro Civil.
 241. 155. Julio, filho de Antonio Felix dos Santos — Registro Civil.
 242. 29. Julio, filho de Joaquim Ferreira Nunes Filho — Registro Civil.
 243. 119. Justino da Costa, filho de José da Costa.
 245. 256. Juvenal, filho de Antonio José Vieira — Registro Civil.
 246. 87. Juvenal, filho de Tancredo Marques — Registro Civil.
 247. 5. Lasnier Nunes Nogueira, filho de Castorino Nunes.
 249. 210. Leonel, filho de Francisco Barbosa — Registro Civil.
 251. 199. Leonidio Ferreira Braga, filho de Aristão F. Braga — Registro Civil.
 252. 304. Lincoln, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
 253. 26. Lindolpho, filho de Alfredo Corrêa Maduro — Registro Civil.
 254. 95. Lindolpho, filho de João Dias e Anna de Araujo — Registro Civil.
 255. 198. Lourenço, filho de João Narciso Rosas — Registro Civil.
 256. 48. Lourenço Antonio Castilho, filho de João José de Castilho.
 257. 54. Lourival, filho de Heliodoro José de Araujo — Registro Civil.
 258. 173. Lourival, filho de João Baptista de Souza — Registro Civil.
 260. 232. Luciano, filho de José Moreira da Silva — Registro Civil.
 262. 276. Lucio, filho de ydia Maria da Conceição — Registro Civil.
 263. 181. Luiz, filho de João Herculano Séve — Registro Civil.
 264. 86. Luiz, filho de José Qedro de Lima — Registro Civil.
 265. 188. Luiz Felipe Gonçalves Leite — Registro Civil.
 266. 120. Luiz dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
 267. 141. Lydio, filho de Argentino de Andrade e Silva — Registro Civil.
 269. 92. Manoel, filho de Antonio Ribeiro e Thomazia da Costa — Registro Civil.
 270. 289. Manoel, filho de Braz do Rego Fernandes — Registro Civil.
 271. 1. Manoel da Silva, filho de José da Silva — Registro Civil.
 272. 86. Manoel Cabral Teixeira, filho de Manoel Cabral Teixeira.

273. 218. Manoel de Freitas Lourenço Filho — Registro Civil.
274. 212. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva — Registro Civil.
275. 310. Manoel, filho de Maria Quirina — Registro Civil.
276. 219. Manoel, filho de Ramon Micas — Registro Civil.
279. 135. Manoel Cardoso de Figueiredo, filho de Francisco Antonio da Silva.
280. 121. Manoel Custodio, filho de João Custodio.
281. 73. Manoel José da Silva Filho.
283. 159. Manoel de Souza, filho de Francisco de Souza.
284. 88. Marcos Julio Coelho, filho de Candido Julio Coelho — Registro Civil.
285. 110. Mario, filho de Claudio José Ferreira — Registro Civil.
286. 181. Mario, filho de Francisco Fernandes da Costa Junior — Registro Civil.
287. 127. Mario, filho de José Viégas da Silva — Registro Civil.
288. 30. Mario, filho de Maria Augusta da Silva — Registro Civil.
289. 142. Mario Marcellino Pires, filho de José Marcellino — Registro Civil.
290. 267. Mario Verne, filho de Francisco Verne.
291. 232. Mathheus Ferreira Moreira — Registro Civil.
293. 215. Miguel, filho de Alvaro José da Costa — Registro Civil.
294. 201. Miguel, filho de Miguel de Souza Rebello — Registro Civil.
295. 242. Milton Madeira, filho de Antonio Fileto Madeira — Registro Civil.
296. 253. Moacyr, filho de Graçiliano Ferreira dos Santos — Registro Civil.
297. 43. Moacyr, filho de João da Soledade Meira — Registro Civil.
298. 163. Moacyr, filho de Manoel Serpa de Almeida — Registro Civil.
299. 203. Moysés, filho de Alberto Duarte Lisboa — Registro Civil.
300. 124. Murilo, filho de Cyro Marcellino da Silva — Registro Civil.
301. 223. Nelson, filho de Benevenuto Ambrosio de Senna — Registro Civil.
302. 307. Nelson, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca — Registro Civil.
304. 280. Nemesio, filho de Benicio de Assumpção — Registro Civil.
306. 126. Nilo Lopes da Silva — Registro Civil.
307. 320. Nilton, filho de Manoel Gonçalves Melgaço — Registro Civil.
308. 244. Nivaldo, filho de Arthur da Silva Mello — Registro Civil.
309. 15. Noé Pereira Guimarães — Registro Civil.
310. 177. Norival Gomes dos Santos.
311. 281. Octacilio, filho de Felix de Araujo — Registro Civil.
312. 33. Octacilio, filho de José Netto de Carvalho — Registro Civil.
313. 247. Octavio, filho de Miguel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
316. 323. Olympio, filho de Carlos Olympio Ferraz — Registro Civil.
317. 193. Orestes Passos Norton — Registro Civil.
318. 225. Orlandino, filho de Caetano Ferraz Durão — Registro Civil.
320. 147. Oscar, filho de Gonçalo Abranches — Registro Civil.
321. 308. Oscar Gomes da Fonseca.
322. 7. Osmar, filho de Paulino de Freitas Guimarães — Registro Civil.
323. 56. Oswaldo, filho de André Cursino — Registro Civil.
324. 301. Oswaldo, filho de Anthero Carlos da Rocha — Registro Civil.
325. 319. Oswaldo da Silva, filho de Antonio da Silva Guimarães.
326. 61. Oswaldo Alves, filho de Arlindo Francisco Alves — Registro Civil.
327. 195. Oswaldo, filho de Arthur Barbosa de Paulo — Registro Civil.
328. 296. Oswaldo, filho de Joaquim Fiuza de Lima — Registro Civil.
329. 196. Oswaldo, filho de José Daim — Registro Civil.
332. 288. Oswaldo Mullermester, filho de Henrique Mullermester.
333. 103. Ovidio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva — Registro Civil.
334. 68. Paulino, filho de João Macedo de Oliveira — Registro Civil.
335. 25. Paulo, filho de José Pereira Gonçalves — Registro Civil.
336. 291. Pedro, filho de João José da Silva — Registro Civil.
337. 122. Pedro Benedicto, filho de Antonio Francisco Nunes — Registro Civil.
338. 226. Pedro Luiz Dutra — Registro Civil.
339. 161. Ramon, filho de Sylverio Peres Ferreira — Registro Civil.
340. 138. Raphael, filho de José Aneaz Bueno — Registro Civil.
341. 220. Raymundo Coelho Bezerra, filho de Justiniano Platão Bezerra.
342. 262. Renato, filho de Alvaro Miranda — Registro Civil.
344. 108. Roberto, filho de Antonio de Queiroz — Registro Civil.
347. 38. Rodolpho da Fonseca, filho de Clodoaldo da Fonseca — Registro Civil.
348. 295. Roldão, filho de Amadeu Lopes — Registro Civil.
349. 206. Romen, filho de José Alves Isidoro — Registro Civil.
350. 123. Romulo Guerra de Souza, filho de Antonio José de Souza.
351. 18. Ruben, filho de Joaquim de Andrade Lyra — Registro Civil.
352. 175. Ruben, filho de Ruben Castro Nogueira da Gama — Registro Civil.
353. 223. Rubens, filho de Eustorgio Wanderley — Registro Civil.
355. 263. Sebastião, filho de Lourenço Fernandes Moura — Registro Civil.
356. 176. Sebastião, filho de Zacharias Antonio dos Santos — Registro Civil.
357. 128. Seraphim, filho de Christiano Ferreira da Silva — Registro Civil.
358. 166. Silvestre da Ressurreição Siqueira — Registro Civil.
360. 294. Sylvio, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil.
361. 66. Sylvio de Oliveira, filho de Pedro Candido de Oliveira.
362. 49. Thomaz Fernandes Cobo — Registro Civil.
363. 208. Ubyrajara Fiuza, filho de Carlos Rocha.
364. 100. Victor, filho de Luiz Manoel Virões — Registro Civil.
365. 51. Virgilio, filho de José da Costa Ribeiro — Registro Civil.
366. 219. Virgilio, filho de Paulo Raymundo da Silva — Registro Civil.
367. 41. Waldemar, filho de Arthur Granthon — Registro Civil.
368. 129. Waldemar, filho de Eugenio Faria de Mello — Registro Civil.
369. 8. Waldemar, filho de Honorato de Aquino Leite — Registro Civil.
370. 9. Waldemar Pereira Leal — Registro Civil.
371. 131. Waldemar, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
372. 205. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Ribeiro — Registro Civil.
373. 149. Waldemiro, filho de Alzira Moreira de Avellar — Registro Civil.
374. 212. Walter Daniel, filho de Zacharias Daniel da Silva.
- Classe de 1909
4. 326. Ademar, filho de João Quintão e Isaura Ramos — Registro Civil.
23. 327. Aldemar Motta, filho de Vicente Ferreira Motta — Registro Civil.
48. 331. Antonio, filho de Rodolpho Dias — Registro Civil.
112. 325. Elisiario, filho de Mauricio Fernandes da Cunha — Registro Civil.
126. 330. Florencio, filho de Perfeito Coelho — Registro Civil.
169. 331. João, filho de Luciano Lopes Justo — Registro Civil.
183. 329. Joaquim, filho de José da Silva Moura — Registro Civil.
192. 324. José, filho de Amalia Maria da Conceição — Registro Civil.
305. 328. Rubens, filho de Antonio de Paiva Brito Junior — Registro Civil.

307. 333. Sabino, filho de Sabino Tavares Leite — Registro Civil.
 117. 332. Euclides, filho de Arthur Augusto dos Santos — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados pertencentes ao contingente da 2ª chamada para servirem no 1º R. C. D.

Classe de 1909

1. 142. Abel de Alvarenga, filho de Abelardo de Alvarenga.
2. 432. Adalberto Guimarães, filho de Antonio da Costa Guimarães.
3. 390. Adalberto de Araujo Filho.
5. 400. Ademar, filho de José Maria Alves dos Santos — Registro Civil.
7. 510. Adhemar Arantes, filho de Joaquim Alcides Arantes.
8. 343. Adjalba, filho de Evaristo Coelho de Carvalho — Registro Civil.
9. 410. Adolpho, filho de Frederico Guilherme Koplin — Registro Civil.
10. 551. Agenor Trancoso, filho de Isaac Trancoso.
12. 564. Agostinho, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
13. 552. Alberto, filho de Manoel Santiago da Cruz — Registro Civil.
18. 352. Alcides Felix, filho de Miguel Felix — Registro Civil.
19. 539. Alcides Brasil da Silva — Registro Civil.
20. 394. Alcides João do Nascimento.
21. 470. Alcino, filho de Antonio José Pinto de Almeida — Registro Civil.
24. 591. Aldo Pereira de Barros.
25. 534. Aleider Canto, filho de Januario Canto.
26. 500. Alfredo, filho de Alfredo Henrique Vieira — Registro Civil.
27. 471. Alfredo, filho de Alfredo Roberto Bastos — Registro Civil.
28. 312. Alfredo, filho de José da Costa e Anna Ribeiro — Registro Civil.
29. 426. Alfredo, filho de José Soares de Araujo — Registro Civil.
30. 466. Alfredo Herculano Victorio.
31. 368. Alpheu, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
32. 574. Altamiro, filho de Carlos Augusto Pereira Lopes — Registro Civil.
33. 444. Alvaro dos Santos, filho de Aurelio dos Santos.
34. 507. Alvaro, filho de Jeronyma Paulina Duarte — Registro Civil.
35. 478. Alvaro, filho de José Custodio da Cunha — Registro Civil.
36. 575. Alvaro Antonio da Rocha Junior — Registro Civil.
37. 581. Alves José Pereira, filho de José Pereira.
38. 555. Amaury da Fonseca Doria.
39. 497. Americo, filho de José de Brito — Registro Civil.
40. 558. Annibal, filho de Annibal da Silva Guimarães — Registro Civil.
41. 429. Antonio, filho de Adelina Magalhães — Registro Civil.
43. 454. Antonio, filho de Augusto Pedro Simões — Registro Civil.
44. 567. Antonio, filho de Balbina Maria Angelina — Registro Civil.
45. 585. Antonio, filho de Enéas Pereira Bastos — Registro Civil.
46. 347. Antonio, filho de Francisco da Silva — Registro Civil.
47. 462. Antonio, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
49. 401. Antonio, filho de Victorino de Carvalho — Registro Civil.
50. 515. Antonio Candido de Almeida Filho.
51. 461. Antonio Feijó, filho de Valentim Pinto Feijó.
52. 420. Antonio Guido, filho de Luiz Guido.
53. 485. Antonio Nicolau, filho de Victor Faji.
54. 586. Antonio Ramos Garcia.
55. 499. Antonio Rocha Lopes.
58. 513. Antonio Tito Castello Branco.
59. 543. Anysio, filho de Torquato Lopes da Silva — Registro Civil.
60. 336. Anysio Soares, filho de Pedro Soares.
61. 506. Arião dos Santos Leal — Registro Civil.
62. 475. Armando, filho de Paulo Francisco dos Santos — Registro Civil.
63. 511. Armindo Rodrigues, filho de Francisco Antonio.
64. 433. Arnaldo, filho de Carlos Guilherme Wagner — Registro Civil.
65. 397. Arnaldo, filho de José Liborio Alves — Registro Civil.
66. 481. Arthur, filho de Agostinho Ferreira — Registro Civil.
67. 346. Arthur, filho de Antonieta Conceição da Luz — Registro Civil.
68. 520. Arthur, filho de Luiz Sapority Tavares — Registro Civil.
69. 374. Ary, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
71. 398. Bellarmino, filho de Antonio Marques — Registro Civil.
72. 351. Benedicto de Oliveira Nascimento.
74. 474. Benjamin Constant, filho de José Alexandrino Corrêa — Registro Civil.
75. 594. Benjamin Joaquim de Assumpção.
77. 387. Bernardino, filho de Marcos Pinto Ribeiro — Registro Civil.
78. 533. Bernardo, filho de João Carrascosa Contreras — Registro Civil.
79. 553. Cantilio Lopes, filho de Cypriano Lopes.
80. 458. Carlos, filho de Manoel Regosa Bousos — Registro Civil.
82. 413. Cesar Barreto Jacobina — Registro Civil.
83. 386. Christovão, filho de Francisco Pureza de Oliveira — Registro Civil.
84. 595. Cicero Antonio Costa.
85. 407. Claudionor Martins, filho de Julio Alves Martin — Registro Civil.
86. 456. Claudionor Ribeiro, filho de Julio da Sila.
87. 442. Cleto, filho de Antonio Ignacio de Almeida — Registro Civil.
88. 469. Clodomiro Souza Mondego — Registro Civil.
89. 422. Clio Camillo de Araujo — Registro Civil.
91. 557. Dagmar, filho de Siqueira de Carvalho — Registro Civil.
93. 378. Dario, filho de Adelina Magalhães — Registro Civil.
94. 577. Dario, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
95. 399. David, filho de João Barreto e Rita Costa — Registro Civil.
98. 511. Dilermando Antonio, filho de Domingos Varisano — Registro Civil.
99. 545. Dinard, filho de Francisco Alves da Silva — Registro Civil.
100. 360. Djalma, filho de Henrique Guimarães de Barros — Registro Civil.
101. 570. Djalma Figueiredo, filho de Manoel Carvalhaes.
103. 450. Edgard, filho de Ernesto Alexandre de Medeiros — Registro Civil.
104. 382. Edgard da Rocha, filho de Gastão Rocha — Registro Civil.
105. 348. Edgard, filho de José Martins de Sá — Registro Civil.
106. 430. Edgard, filho de Luciano Joaquim Vieira — Registro Civil.
107. 445. Edino, filho de Luiz Augusto de Drumond Alves — Registro Civil.
108. 544. Edson, filho de José Pereira Cardoso — Registro Civil.
110. 447. Eduardo, filho de Eduardo Henrique Riedel — Registro Civil.
111. 457. Egidio Elpidio de Araujo.
114. 526. Emilio Procopio da Silva — Registro Civil.
115. 516. Ernesto, filho de Antonio Pacheco — Registro Civil.
116. 566. Esmael de Brito, filho de João de Brito.
118. 452. Euclides, filho de Miguel Archanjo de Carvalho — Registro Civil.
119. 568. Euclides Espindola, filho de Adherbal Espindola.
122. 396. Eurico Faria, filho de Delphino Jacintho Faria.
123. 403. Feliciano Garcia, filho de Angelo Garcia — Registro Civil.
125. 559. Fernando, filho de Fernando Salgueira — Registro Civil.
128. 487. Florindo, filho de Joaquim Herrera Roua — Registro Civil.
129. 554. Francisco, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.
130. 573. Francisco, filho de Antonio Coelho da Silva — Registro Civil.

131. 491. Francisco, filho de Francisco Pinto — Registro Civil.
132. 392. Francisco, filho de Oscar da Silva Rocha — Registro Civil.
133. 571. Francisco Brum, filho de José de Oliveira — Registro Civil.
134. 423. Francisco Felipe Straub, filho de Felipe Straub.
136. 492. Francisco Rodrigues Chaves.
137. 498. Franklin, filho de Noé Telles Barbosa — Registro Civil.
138. 527. Franklin, filho de Octavio Francisco Botelho Saraiva.
140. 583. Gabriel, filho de Manoel Gomes — Registro Civil.
141. 546. Geraldo de Avila, filho de Mario Augusto de Avila.
142. 453. Guilherme, filho de Ismael Affonso Peres — Registro Civil.
143. 384. Guilherme, filho de Vergara Ortega — Registro Civil.
145. 417. Heitor, filho de Alcides Ferreira Horta — Registro Civil.
149. 380. Heraclito, filho de Luiz da Silva Souza — Registro Civil.
151. 537. Hermenegildo, filho de Manoel Soares da Silva — Registro Civil.
152. 477. Hjalmar, filho de Gastão Barbosa Rodrigues — Registro Civil.
153. 424. Ismael, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
154. 448. Jacyntho, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — Registro Civil.
155. 404. Jayme, filho de José Antonio da Hora — Registro Civil.
156. 389. Jayme, filho de William Agnew e Ana Agnew — Registro Civil.
157. 377. Jayme Octavio Moese, filho de Henrique Moese.
158. 465. Jefferson, filho de Antonio, Manoel dos Santos — Registro Civil.
159. 486. Jercilio Pereira Pinhal — Registro Civil.
160. 464. Jeremias, filho de Joaquim Francisco de Lima — Registro Civil.
161. 488. Jesus Evangelista, filho de Octavio Evangelista — Registro Civil.
162. 588. João, filho de Antonio José Pinto — Registro Civil.
163. 460. João, filho de Armando Mario Rodrigues Dantas — Registro Civil.
164. 415. João, filho de Constança Fernandes — Registro Civil.
165. 556. João, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
166. 385. João, filho de Henrique José Vieira — Registro Civil.
167. 525. João, filho de João Machado Corrêa — Registro Civil.
168. 580. João, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.
170. 418. João, filho de Marcello Leal Amant — Registro Civil.
171. 528. João, filho de Presciliana de Souza Figueira — Registro Civil.
172. 345. João, filho de Theodora da Silva — Registro Civil.
173. 560. João Almeida dos Santos.
174. 501. João Augusto, filho de Olympio Carlos Augusto — Registro Civil.
175. 411. João Baptista de Oliveira.
176. 339. João Baptista Junior.
179. 593. João Carrascosa Fernandes.
180. 584. João Marcos Moreira.
181. 569. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira de Magalhães.
182. 402. Joaquim, filho de José Brum — Registro Civil.
184. 414. Joaquim, filho de Julio dos Santos Malaquias — Registro Civil.
185. 449. Joaquim Alves, filho de Julião Ales.
186. 379. Joaquim Alves dos Santos.
187. 483. Joaquim de Carvalho, filho de Severino J. de Carvalho.
189. 353. Joel, filho de Raphael Pereira Cardoso — Registro Civil.
190. 524. Jonas Ferreira Mattos.
191. 406. Jorge, filho de Anna Maria da Conceição.
193. 440. José, filho de Antonio Maria da Cunha — Registro Civil.
194. 428. José, filho e João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
196. 534. José, filho de José Machado Brasil — Registro Civil. (Arrimo).
197. 365. José Ferreira Lopes — Registro Civil.
198. 592. José dos Santos Fogaca — Registro Civil.
- 200 A. 358. José Fitipaldi Filho, filho de José Fitipaldi.
201. 366. José Maria, filho de Carlos Rodrigues dos Santos.
202. 362. José Mathias do Amaral.
203. 505. José Oliveira, filho de José Luiz Oliveira.
204. 364. José Paulino, filho de Minigildo Paulino.
205. 341. José Pereira Speatiba Filho.
207. 435. Julio, filho de Manoel Nunes da Silva — Registro Civil.
208. 463. Juvenal Daim, filho de Beneicto Daim — Registro Civil.
209. 361. Leopoldino José Vieira, filho de José Vieira — Registro Civil.
211. 443. Lourival, filho de Benedicto Ferreira Junior — Registro Civil.
212. 436. Lourival, filho de Luiz dos Santos — Registro Civil.
214. 538. Luiz, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
215. 562. Luiz, filho de Carlos João Schultz — Registro Civil.
216. 472. Luiz, filho de Domingos Coehoni — Registro Civil.
217. 590. Luiz, filho de João Pereira Cardote Junior — Registro Civil.
218. 367. Luiz, filho de Luiz Braz Lopes — Registro Civil.
219. 548. Luiz, filho de Maria Braz dos Santos — Registro Civil.
220. 535. Luiz, filho de Octaviano Lopes Gonçalves — Registro Civil.
222. 425. Luiz Felipe, filho de Angelo Felipe e Lydia Naplo.
223. 504. Lyterjar, filho de Rigoberto Sá de Oliveira — Registro Civil.
224. 532. Magno, filho de Arnolpho Joaquim da Costa — Registro Civil.
225. 536. Manoel, filho de Adão Gomes — Registro Civil.
227. 393. Manoel, filho de Emilio Lopes — Registro Civil.
228. 541. Manoel, filho de João Nogueira de Souza — Registro Civil.
229. 381. Manoel, filho de José Mathias Milan — Registro Civil.
230. 578. Manoel, filho de José Tavares de Mattos — Registro Civil.
231. 493. Manoel, filho de José Tosta de Mello — Registro Civil.
232. 565. Manoel, filho de Manoel Affonso Rodrigues — Registro Civil.
233. 427. Manoel, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
234. 489. Manoel, filho de Olivio Nunes — Registro Civil.
236. 503. Marcellino Campos, filho de Joaquim L. de Carvalho.
238. 376. Mario, filho de José Faria de Sá — Registro Civil.
239. 480. Mario, filho de Gregorio — Registro Civil.
240. 540. Mario, filho de Marinho Lourenço Coutinho — Registro Civil.
242. 563. Mario, filho de Telesphoro Francisco Ponce — Registro Civil.
244. 437. Merchíades, filho de Diniz Eugenio da Rosa — Registro Civil.
245. 363. Miguel dos Santos, filho de Florencio dos Santos.
246. 509. Moacyr, filho de Alfredo Senna a Cruz Barreto — Registro Civil.
247. 530. Moacyr, filho de Antenor da Silva Braga — Registro Civil.
248. 612. Moacyr Reis, filho de Diogo Maria dos Reis — Registro Civil.
249. 611. Moacyr da Silva Pereira, filho de Atahualpa Pereira.
250. 561. Montrezor, filho de Arthur Montrezor — Registro Civil.
252. 542. Nair, filho de Isidoro Pereira dos Santos — Registro Civil.
253. 473. Napoleão, filho de Julio de Moraes — Registro Civil.
254. 416. Nathalino Gentil, filho de Vicente Gentil — Registro Civil.

255. 421. Nelson, filho de Antonio Pereira de Macedo — Registro Civil.
 256. 408. Nelson, filho de Aureliano dos Santos — Registro Civil.
 258. 344. Nelson Ferreira Lemos.
 259. 597. Nestor, filho de José Leite, Registro Civil.
 260. 301. Nestor, filho de Josephina Garcia da Silva, Registro Civil.
 261. 409. Nestor Vieira Machado, Registro Civil.
 262. 405. Newton, filho de Arlindo Cesar da Silveira — Registro Civil.
 263. 438. Newton, filho de Julio Romeu da Silva Tumba. — Registro Civil.
 264. 517. Nilo, filho de Justino de Mendonça Carneiro — Registro Civil.
 265. 547. Norberto de Mattos Pires — Registro Civil.
 266. 549. Norival Araujo, filho de Senna Araujo.
 268. 431. Norival G. Oliveira, filho de José G. Oliveira.
 269. 335. Octacilio, filho de Agostinho Francisco José de Souza.
 270. 383. Octacilio, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
 271. 523. Octavio Borges Berque.
 273. 519. Olavo, filho de Domingos Ferreira da Cruz — Registro Civil.
 275. 446. Onesimo Manhães, filho de Tiburcio Manhães.
 276. 508. Ophir, filho de Carlos Frederico de Oliveira — Registro Civil.
 278. 419. Orlando EMas, filho de João Alves Barbosa — Registro Civil.
 279. 490. Oscar, filho de João Pinto Simões Junior — Registro Civil.
 280. 572. Oscar, filho de José Corrêa da Motta — Registro Civil.
 281. 582. Oscar, filho de Oscar da Silveira — Registro Civil.
 282. 459. Oscar, filho de Raphael Chamarelli — Registro Civil.
 283. 468. Oswaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares — Registro Civil.
 284. 479. Oswaldo, filho de Arcelino Alves de Oliveira — Registro Civil.
 285. 356. Oswaldo, filho de Alberto Faria — Registro Civil.
 286. 373. Oswaldo, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
 287. 434. Oswaldo Germiniani, filho de Paulo Germiniani.
 288. 496. Oswaldo de Paula, filho de Arthur Barbosa de Paula.
 289. 467. Paulo Moreira Guimarães — Registro Civil.
 290. 589. Paulo, filho de Maria da Conceição Drumond — Registro Civil.
 291. 439. Paulo, filho de Raphael de Albuquerque Galvão — Registro Civil.
 292. 451. Paulo de Tarso, filho de Hymen da Cunha Louzada — Registro Civil.
 293. 502. Pedro, filho de Pedro Bernardino Pacheco — Registro Civil.
 295. 395. Pedro Gomes Fernandez, filho de Primo F. Lourenzo.
 296. 349. Pedro dos Santos, filho de Norberto dos Santos.
 299. 441. Renato, filho de Domingos Monteiro — Registro Civil.
 300. 579. Rodolpho, filho de Antonio Baptista Meirelles — Registro Civil.
 301. 521. Rodrigo Rodrigues, filho de Candido Alberto Rodrigues.
 306. 372. Rubens Fernandes, filho de Clemencia Gomes — Registro Civil.
 309. 375. Salvador Rodrigues Torres — Registro Civil.
 310. 355. Salvador Eleotario, filho de Frederico Antonio.
 311. 474. Saturnino José Coelho — Registro Civil.
 312. 359. Sebastião, filho de Manoel Baptista dos Santos — Registro Civil.
 313. 371. Sebastião Ramos Mello.
 315. 518. Seraphim Costa, filho de Manoel Tavares da Costa.
 316. 512. Sylvio Bezerra, filho de Manoel Bezerra.
 317. 338. Sylvio Pinto da Silva — Registro Civil.
 318. 482. Sylvio Goulart Corrêa — Registro Civil.
 321. 340. Tales, filho de Manoel Antonio da Costa — Registro Civil.
 322. 587. Theotino Augusto Moreira.
 323. 522. Ubirajara, filho de Armando de Almeida Ribeiro — Registro Civil.
 325. 529. Vicente Alfredo da Fonseca — Registro Civil.
 328. 370. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
 329. 550. Waldemar, filho de João Duarte Bragança — Registro Civil.
 350. 369. Waldemar, filho de Samuel Telles Barbosa — Registro Civil.
 351. 337. Waldemar de Lucas Moreira, filho de Antonio Lucas Moreira.
 353. 576. Waldemiro, filho de Antonio Fernandes dos Santos — Registro Civil.
 354. 357. Waldemiro Leopoldino, filho de Emilio Leopoldino.
 355. 495. Waldemiro, filho de Manoel de Almeida Neves — Registro Civil.
 356. 494. Waldemiro Crespo, filho de Julio Crespo.
 Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristovão, Capital Federal, 22 de junho de 1932. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1931, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os das classes de 1910, e os de ns. 29, 52, 71, 125, 173 e 185, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem de 18 a 28 de outubro proximo á dita Junta, á praça da República n. 139, afim de serem inspecionados de saúde e encaminhados aos corpos a que pertencem, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Condigo Penal do Exército. Os sorteados restantes da classe de 1909 e que fazem parte da 2ª chamada (contingente suplementar) serão notificados oportunamente.

O edital de convocação da 2ª chamada (si houver) será publicado no *Diario Oficial* a partir de 7 de novembro do corrente ano. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado no *Diario Oficial*, por duas vezes seguidas, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — *Eduardo Walter Watson*.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1910

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome — Filiação

1. 27. Abrilino, filho de Suzana Carolina dos Santos.
2. 81. Adão da Silva Pereira.
3. 149. Adalberto Marques de Oliveira.
4. 153. Aderbaldo, filho de Ovidio Sayão
5. 195. Aduôr, filho de Gracinda Garcia.
6. 71. Adolpho, filho de Adolpho Vidal Pousa.
7. 114. Adolpho, filho de Antonio Joaquim Ribeiro
8. 162. Affonso da Silva Pereira.
9. 193. Arfonso Jannuzzi.
11. 107. Alaydo, filho de Armando Edmundo Soares
12. 108. Albertino Manoel Tamburro.
13. 75. Alberto, filho de Albino Teixeira.
14. 46. Alberto da Silva Pereira.
15. 150. Alberto, filho de João Martins da Silveira.
16. 92. Alberto, filho de Joaquim Lagoa.
18. 97. Alfredo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
20. 102. Alvaro, filho de Eduardo Gomes de Abreu.
21. 129. Alvaro Mó Cambra.
22. 173. Alvino, filho de Henriqueta da Silva Moreira.
23. 62. Amadeu Coppola.
24. 182. Amadeu, filho de José Rodrigues.
25. 15. Amandio, filho de Manoel Loureiro.
26. 78. Amaro Ary, filho de Manoel Jorge Pereira.
27. 156. Angelo Sbarra, filho de Luigi Narra.
28. 23. Angeo, filho de Manoel Moraes Dias.
29. 174. Annibal, filho de Anna de Jesus.
30. 22. Annibal, filho de Antonio Caetano.
31. 85. Antenor, filho de Antonio Vieira da Costa.

32. 14. Antonio dos Santos Pinot.
 33. 131. Antonio Valenti.
 34. 39. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Corrêa.
 35. 138. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira.
 36. 72. Antonio Ataliba Lacerda.
 37. 144. Antonio, filho de Barbara de Jesus.
 38. 126. Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira.
 39. 69. Antonio, filho de Henrique Braz.
 40. 13. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
 42. 168. Antonio Rodrigues Machado.
 43. 157. Antonio, filho de Luiz Graesque.
 44. 89. Antonio, filho de Luiz Pereira de Almeida.
 46. 93. Antonio, filho de Thomaz Marques.
 47. 109. Aristoteles de Almeida.
 49. 5. Armando Barlavento.
 50. 32. Armando, filho de Joaquim Manoel.
 51. 192. Armando Noschesi.
 53. 71. Arthur, filho de Manoel de la Pena y Gonzalez.
 54. 159. Arthur, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 56. 99. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
 57. 111. Asclepiades, filho de Leopoldino da Costa Jureba.
 58. 184. Aurelio, filho de Albertino de Oliveira.
 59. 164. Balthazar da Silva.
 60. 65. Bento, filho de Artur Mario Ferreira.
 61. 121. Benito, filho de Scraphim Ernesto de Souza.
 62. 185. Carlos Corrêa Gomes.
 63. 73. Carlos dos Santos.
 64. 115. Carlos, filho de João dos Santos.
 65. 170. Carlos, filho de José Pinto.
 66. 48. Carlos, filho de Manoel Loureiro.
 67. 167. Carlos, filho de Pedro Mas.
 68. 165. Decio, filho de Antonio da Fonseca Campos.
 69. 101. Decio, filho de Joaquim da Costa.
 70. 139. Democrito Pereira Dias.
 71. 191. Diamantino, filho de Hilde Affonso dos Santos.
 72. 140. Djahna, filho de Jose Pereira Madruga.
 73. 96. Domingos Chessi.
 74. 47. Eduardo Leite.
 75. 45. Eduardo, filho de Francisco Jose da Silva.
 77. 80. Eligio Duarte Nunes.
 78. 183. Elpidio, filho de Sôphra Maria.
 79. 138. Emilio Nicotera.
 80. 131. Ernesto, filho de Alvaro Alves dos Santos.
 81. 12. Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa.
 82. 10. Ernesto Felix de Alexandre.
 83. 51. Ernesto, filho de Flaviano Ambrosio.
 84. 28. Ernesto Maria Torres.
 85. 130. Ernesto, filho de Vicente Iavenhia.
 86. 21. Euclides, filho de Odilon Silva Pinto.
 87. 177. Eugenio Abade.
 88. 166. Eugenio Alvares Gacendo.
 90. 3. Filoteo Porreca.
 91. 118. Francisco de Paula Alves Vianna.
 92. 143. Francisco, filho de Gabriel de Almeida.
 93. 125. Francisco Fernandes.
 94. 18. Francisco Guido.
 95. 151. Geraldo de Jesus, filho de Antonio Francisco da Fonte.
 96. 79. Germano Ribeiro Neves.
 97. 173. Gianlorenzo Schettino.
 98. 133. Gilberto, filho de Elmano Muniz dos Reis.
 100. 163. Guilherme, filho de João Lopes dos Santos.
 102. 122. Guilhermino, filho de Luiza Maria da Conceição.
 103. 77. Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral.
 104. 171. Henrique Ferri Siciliano.
 105. 112. Henrique Copolilo.
 106. 155. Herdobaldo Soares Pascate.
 107. 113. Hilario Rodrigues.
 108. 158. Hilton, filho de Raul Freire Salgado.
 109. 33. Horacio Pinto Coelho.
 110. 21. Ignacio Francisco Italo Del Giudice.
 111. 26. Imygdio Ornellas.
 113. 91. Jayme, filho de José Fernandes da Silva.
 114. 2. Jayme Fernandes Dias.
 115. 119. João da Matta Campello.
 116. 88. João, filho de Antonio da Silva.
 119. 136. João Angelo.
 120. 8. João, filho de José Gonçalves.
 121. 190. João Borges.
 123. 6. Joaquim Corrêa Machado.
 124. 101. Joaquim, filho de João Ignacio dos Santos.
 125. 188. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 126. 130. Joaquim Pereira.
 127. 146. Joaquim, filho de Luiz Mendes Pereira Guimarães.
 128. 117. Joaquim Augusto, filho de Palmira de Jesus Cavalho.
 129. 53. Joaquim Emilio Tavares de Oliveira.
 131. 40. Jorge, filho de Lucindo da Silva.
 132. 66. Jorge Sabbato.
 133. 44. José, filho de Angela Rosa Donato.
 134. 110. José, filho de Antonio Baptista Machado.
 135. 112. José Pedro de Almeida.
 140. 127. José, filho de Esmeralda Isabel de Amaral.
 141. 17. José, filho de Florinda Ferreira da Silva.
 143. 137. José Luiz, filho de Luiz Frazza Ferreira.
 145. 187. José, filho de Oscar Ribeiro de Barros.
 146. 141. José, filho de Salim Abio.
 147. 70. José, filho de Virgilio Apolinario da Silva.
 148. 116. Jovelino José, filho de Vicentina da Conceição.
 149. 123. Juvenal Marzilio.
 150. 43. Juvenal, filho de Avelino Alves da Cunha.
 151. 56. Landelino, filho de Julio Pinheiro Barbosa.
 152. 145. Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Sedro.
 153. 76. Luiz, filho de Anna Rosa de Oliveira.
 154. 59. Luiz Mazza.
 155. 81. Luiz Rizzo.
 157. 186. Luiz Santillo da Costa.
 158. 155. Manasses, filho de Cassiano Barauna.
 159. 124. Manoel, filho de Alfredo dos Santos.
 161. 34. Manoel Augusto da Silva Pinto.
 162. 35. Manoel, filho de João Antonio Bragança.
 163. 67. Manoel, filho de José Rosa de Freitas.
 164. 36. Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas.
 165. 180. Manoel, filho de Manoel Borba Nunes.
 166. 49. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
 167. 147. Marcelino, filho de Affonso Ferreira.
 168. 52. Marcelino Stavola.
 169. 60. Mario, filho de Alberto Muller.
 171. 50. Mario Jorge Fernandes.
 172. 25. Mario, filho de Luiza Pereira.
 173. 38. Mario, filho de Manoel da Rocha.
 174. 109. Matheus, filho de Matheus Celano.
 175. 105. Melanio, filho de Joaquim Corrêa.
 176. 64. Miguel Archanjo Orlando.
 177. 98. Miguel Ezio Verri.
 178. 68. Moncy, filho de Pedro Antonio Vianna.
 180. 151. Nabalhyr, filho de Francisco Gonçalves.
 181. 179. Narciso dos Santos.
 182. 170. Natal Conrado.
 183. 46. Nicola Santolia.
 184. 49. Nicolau Gatto.
 185. 91. Nino Medeiros.
 186. 61. Newton, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca.
 187. 124. Nonô Mario Graciano.
 188. 29. Orazio Linto Coelho.
 189. 176. Orlando Octavio Romeo.
 191. 83. Oscar, filho de Francisco Ferreira Martins.
 192. 71. Oswaldo, filho de Hermano José Rodrigues.
 193. 63. Oswaldo, filho de José Bento do Valle.
 194. 189. Oswaldo Chispim.
 195. 25. Oswaldo, filho de Jo-eu Silveira do Amaral.
 196. 37. Paschoal Caetano Rapuano.
 197. 4. Paschoal Marçilio.
 199. 191. Pedro Camillo Elias.
 200. 106. Pedro Peixoto Vieira.
 201. 83. Pedro, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
 202. 1. Pedro Alves de Souza.
 203. 172. Pedro Ambrozio.
 204. 82. Ramiro dos Santos.
 205. 9. Ramos Pereira de Assis.
 206. 7. Raphael Mandarino.
 207. 20. Raphael Armentano.
 208. 181. Raphael Noschesi.
 209. 87. Raul, filho de Antonio Francisco Parada.
 210. 55. Renate, filho de Pedro Severino Antonio Fernandes.
 211. 57. Romualdo, filho de Gil Geraldino de Souza.
 212. 100. Salvador Augusto, filho de Thomaz de Aquino.
 213. 11. Secundino Carlos, filho de Antonio Joaquim Carlos.
 214. 54. Severino, filho de Manoel João de Campos.
 215. 58. Silvestre Brito.
 216. 34. Sylvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira.
 217. 175. Venancio, filho de Antonio Fernandes da Cruz.
 218. 42. Virgilio, filho de Francisco Solano dos Santos.
 219. 90. Waldemar Affonso da Silva.
 220. 132. Waldemar, filho de José Ribeiro de Souza Peixoto.

221. 152. Waldemar Trindade dos Santos.
 222. 160. Waldemar, filho de Manoel dos Reis Salgado.
 223. 161. Waldemiro, filho de João Massellon Hulsén.

Classe de 1909

29. 196. Antonio, filho de Joaquim Rosa.
 52. 199. Bernardino, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 71. 197. Ernesto Ferreira de Barros.
 125. 198. Lourival, filho de Carlos Augusto Duarte.
 173. 200. Pedro Malapista.
 185. 201. Wenceslau Vicente Saturno Peschiera

Segunda chamada

Classe de 1909

1. 288. Adhemar, filho de Augusto José da Silva.
 2. 204. Achilles Carneiro de Sousa Del Negro.
 3. 338. Adherbal, filho de Valentina Corrêa.
 4. 248. Alberto, filho de Antonio Izidro da Cruz Barreto.
 5. 316. Alberto, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
 6. 249. Alberto, filho de Leonel Corrêa da Silva.
 7. 209. Alberto Nunes da Silva.
 8. 217. Alexandre Ferreira de Oliveira.
 9. 219. Alexandre dos Santos Gonçalves.
 10. 221. Alfredo Ferreira David.
 11. 201. Alvaro Dias.
 12. Alvaro, filho de Francisco Mario Gomes.
 13. Amadeu Galardo.
 14. Americo, filho de Joaquim Nogueira.
 16. 111. Angelo Garcia Cervinho.
 17. 238. Annibal Roris Quisande.
 18. 208. Antenor Cardoso de Abreu.
 20. 350. Antonio, filho de Antonio Moura da Silva.
 22. 266. Antonio Pires Guerra.
 23. 265. Antonio, filho de Bento Gonçalves Leonardo.
 24. 248. Antonio, filho de Felipe Liage.
 25. 311. Antonio, filho de Francisco Bento.
 26. 245. Antonio Novellino.
 27. 344. Antonio Joaquim Villela.
 28. 317. Antonio, filho de Joaquim Monteiro.
 30. 211. Antonio Moreira.
 31. 236. Antonio de Pinho Loureiro.
 32. 297. Antonio Pinto de Souza Vargas.
 34. 271. Antonio Cherico.
 35. 275. Antonio, filho de Mathilde Rosa Peres.
 36. 205. Antonio Ferreira dos Santos.
 38. 254. Arlindo Pinto de Oliveira.
 39. 303. Arlindo Rodrigues de Vasconcellos.
 40. 210. Arlindo, filho de Victorino Luiz Gomes.
 42. 259. Armando da Silva.
 43. 309. Armando Iorio.
 44. 326. Armando, filho de Martinho da Costa.
 45. 207. Armindo Rodrigues Teixeira.
 46. 213. Armindo, filho de Armindo Telles de Menezes.
 47. 336. Arnor Emiliano da Silva.
 48. 241. Augusto, filho de João Barreto de Souza.
 50. 227. Avelino dos Anjos, filho de Antonio Joaquim Mendes.
 51. 218. Belmiro, filho de Francisco Pereira.
 53. 322. Bernardino, filho de Cesar Augusto Ferreira.
 54. 247. Bernardo, filho de Bento Martins de Siqueira.
 56. 232. Campolino, filho de Palmyra Guimarães.
 57. 346. Carlos Ceciliano, filho de Agostinho Francisco Ceciliano.
 58. 291. Carlos Pereira Dantas.
 59. 339. Carlos, filho de João Baptista Fernandes.
 60. 234. Carlos, filho de Mariana Baptista Mallat.
 61. 334. Casemiro, filho de Rozendo Iglesias Esposito.
 62. 202. Cosmo, filho de Sebastião Moreira Marques.
 63. 295. Daniel Baptista Ferreira.
 65. 262. Edgard Cardoso Avilla.
 67. 243. Eduardo, filho de Ignacio Carlos da Silva.
 70. 240. Ermandes, filho de José Soares de Oliveira.
 72. 306. Ernesto Barbosa dos Santos.
 73. 343. Ernesto Coelho Costa.
 74. 273. Esmeraldino Ramos Branco.
 75. 282. Etelber Martins Paes.
 77. 305. Eurico, filho de José Francisco dos Santos.
 79. 342. Fernando Muzi.
 80. 258. Firmino Teixeira dos Santos.
 81. 264. Firmino Carje Machado.
 82. 337. Francisco de Paula Noronha Abreu.
 84. 300. Francisco Mello Sobrinho.
 85. 246. Francisco Caruso.
 86. 252. Guttenberg, filho de Manoel Domingos de Oliveira.
 87. 281. Heitor Ildefonso.
 89. 244. Irineu, Annibal de Andrade.
 90. 289. Irineu, filho de José Gomes Pereira de Castro.
 93. 220. Jair Siqueira Gama.
 94. 319. Jayme, filho de Alfredo Pinto Vieira.
 95. 276. Jayme, filho de Antonio Costa.
 96. 263. Jayme Ferreira de Vasconcellos.
 98. 220. Jayme, filho de Ovidio Antonio de Oliveira.
 99. 278. Jairo Pereira.
 100. 230. João, filho de Alípio Simão.
 101. 235. João Peseco.
 102. 290. João, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
 103. 328. João de Luca.
 104. 323. João, filho de João Pereira Martins.
 105. 330. Joaquim Alves dos Reis.
 106. 325. Jorge, filho de Emilio Felipe.
 107. 283. José, filho de Antonio Miranda Fernandes.
 108. 315. José Rodrigues.
 109. 340. José Julianelli.
 110. 267. José, filho de Francisco Pinto Soares.
 111. 224. José, filho de Francisco Rosa de Freitas.
 112. 292. José, filho de João Lydio Barbosa.
 113. 272. José, filho de José Alves Marques.
 114. 296. José, filho de José Bonifacio Godefroy.
 115. 353. José, filho de José Borges Franco.
 116. 345. José Ferreira Couto.
 118. 321. José Pereira da Silva.
 119. 222. José dos Santos Barbosa.
 120. 250. José, filho de Manoel Thomaz Ribeiro.
 121. 302. José Scuro, filho de Natal Scuro.
 122. 304. José Cilano.
 123. 329. Julio, filho de Maria Custodia.
 126. 304. Luiz Corrêa Fontes.
 127. 287. Luiz Augusto Cesar.
 128. 255. Luiz Campos.
 129. 327. Luiz, filho de Francisco Teixeira de Amorim.
 131. 277. Luiz, filho de Ildefonso Luiz da Silva.
 132. 278. Luiz Abbade.
 133. 242. Luiz, filho de Luiz Manoel Ribeiro.
 135. 335. Magno, filho de Manoel Florindo da Rocha.
 136. 253. Manoel Antonio, filho de Avelino José.
 137. 269. Manoel, filho de Evangelina Vieira de Mello.
 138. 206. Manoel, filho de João Francisco Gonçalves.
 139. 318. Manoel, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
 141. 223. Manoel de Barros.
 142. 274. Manoel Tavares Filho.
 143. 299. Mario dos Santos, filho de Cypriano Joaquim Gomes.
 144. 203. Miguel, filho de Gabriel José.
 145. 268. Miguel, filho de José do Espirito Santo.
 146. 308. Moacyr, filho de Reynaldo Mamede Antunes.
 148. 239. Nelson, filho de Manoel Pacheco Bella Rosa.
 149. 270. Nelson, filho de Maria de Jesus de Sousa.
 151. 332. Norival Corrêa Viannay.
 152. 231. Nourival da Silva Cavalleiro.
 153. 225. Octavio, filho de Anna Ribeiro de Oliveira.
 154. 293. Olegario, filho de Alfredo Fernando Nobrega de Mello.
 155. 256. Oreste Ciodoro.
 156. 2885. Orlando, filho de Baptista Cataldo.
 157. 257. Orlando Pinheiro dos Santos.
 158. 228. Orlando Elias.
 161. 331. Oswaldo, filho de Benedicto do Nascimento.
 162. 280. Oswaldo Marinho da Silva.
 163. 320. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães.
 164. 344. Oswaldo Mendonça Ferraz.
 165. 284. Oswaldo Rosa Dantas.
 166. 245. Oswaldo de Sousa Santos.
 168. 233. Paulo, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
 169. 355. Paulo, filho de Manoel de Moraes Fernandes.
 170. 347. Paulo, filho de Max Seltander.
 171. 244. Pedro Feiló.
 172. 333. Pedro Fallain de Araujo.
 174. 314. Raul, filho de Simões Luiz de Almeida.
 176. 313. Scyla Trovão.
 178. 229. Sebastião, filho de Rita de Cassia Monteiro.
 179. 307. Victorino Antunes Varanda.
 180. 298. Waldemar, filho de Deolinda Vaz Rosa.
 181. 251. Waldemar, filho de José Antonio de Sousa.
 182. 310. Waldemiro de Oliveira Bastos.
 183. 260. Wandenkolk dos Santos.
 184. 237. Walter Trovão.
 185. 342. Zaly Nobrega.

Junta de Alistamento Militar do 10 Distrito (6ª Zona).
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932. — *Canardo Walter Watson*, presidente. — 2º tenente *Vicente Soares*, delegado militar.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

QUADRO DISCRIMINATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO ENUMERADOS, NA FORMA DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Discriminação — Unidade	Quantidade a adquirir	Proponentes										
		Afonso & Homero	Aires de Andrade	Coelho Oliveira & Comp.	Cortume Carioca S/A	Ferreira Fassarelo & Cia. Ltda.	João Santos & Cia. Ltda.	José Silva & Cia.	J. R. Pires & Comp.	Lemos & Monteiro	Rocha Lima & Cia.	Trindade & Nelson
Fivêlas de metal amarelo de 1/2", dobrada, com rodízio, uma.....	10.000	\$348	—	—	—	\$390	\$330	\$395	—	—	—	x \$284
Vaqueta tanino, preta, m, 2.....	—	14\$500	14\$500	17\$662	x 13\$395	—	17\$400	18\$350	16\$879	17\$949	16\$930	15\$200

Observação

Os preços assinalados x foram os preferidos por serem os mais vantajosos.

Capital Federal, 24 de junho de 1932. — *Leovigildo Rebelto de Souza*, capitão de administração, secretário do C. A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa
FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Mapa da concorrência realizada no dia 15 de junho de 1932, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação	Unidade	Preço da unidade		Preço preferido
		N. 1 A. Ferreira Lopes	N. 2 Guida & Machado	
Serra circular completa, mês e pé, com jogo de 12 discos, de diâmetro, variando de 9 a 20", em perfeito estado, mesmo que seja usada.....	1	1:600\$000	5:400\$000	N. 1

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 15 de junho de 1932. — *Antonio Fernandes Dantas*, tenente coronel comandante. — *Gumerindo Martins de Tolêdo*, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Instituto Militar de Biologia

Mapa da concorrência n. 13, realizada no dia 17 de junho de 1932, para execução dos serviços abaixo discriminados

Discriminação	Concurrentes			Preço menor
	Arthur & Irmão	João Martins Cardoso	Antonio dos Santos Silva	
Feitio de uma baia especial para sangria de animais, medindo 2 metros de comprimento, 1 ^m , 20 de altura e 0 ^m , 85 de largura, moirões fixados em base de concreto, tudo em madeira de lei e de acordo com o croquis apresentado.....	400\$000	510\$000	420\$000	400\$000

Aprovada, em 18 de junho de 1932. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel médico, diretor.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — O almoxarife-pagador, *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador.

Instituto Militar de Biologia

MAPA DA CONCORRENCIA N. 14, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1932, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

Discriminação	Concorrentes			Preço menor
	Escritório Técnico «Pave»	Antonio Braga	R. Lourenço	
1 — Na sala de parasitologia a) Armário — Construção de um, em alvenaria de tijolo, sob uma das mesas do laboratório, com revestimento interno e externo de azulejos, rodapés de ladrilho, portas com almofadas, sistema de correr com dispositivo de carretilhas, fechaduras especiais, prateleiras de peroba rosa; b) Autoclaves — Para sua instalação, acrescimento de duas saídas duplas de gás; rasgos nas paredes; fornecimento e colocação de tubos de ferro galvanizado de 1/2"; juntas, joelhos, tomadas, bicos duplos; reposição dos azulejos na parede; c) Torneira — Niquelada especial, tipo chuveiro, fornecida e colocada na pia grande; d) Centrifugador — Preparo do embasamento; colocação, nivelamento, emboço, revestimento e pintura. 2 — Na sala do chefe da bacteriologia Armário — Construção de um em alvenaria de tijolo, sob uma das mesas do laboratório, igual ao da Sala de Parasitologia. 3 — Na sala da vidraria a) Distilador — Acrescimento de 17 (dezesete) entradas e saídas combinadas de água, acrescimento de uma saída de gás; canalisação em tubos de ferro galvanizado e de chumbo; aumento da canalisação de esgotamento; em diâmetro e extensão; fornecimento e colocação de canos de cobre de 10 m/m e de 4 torneiras especiais niqueladas, tipo chuveiro, reparação, limpeza e assentamento de pedais e válvulas dos aparelhos automáticos para abastecimento de água fervida; fornecimento de um pedal novo e de uma torneira de bronze; b) Autoclaves — Substituição da chapa de ferro exterior; colocação de tubulação nova em ferro galvanizado de 3/8" para abastecimento de água; limpeza geral e pintura; c) Máquina de lavar vidros — Acrescimento de duas canalisações diretas do reservatório para água quente e fria; ajustamento. 4 — Na sala das balanças Armações — Adaptação e colocação das paredes divisoras de madeira e mesas. 5 — Na sala de empolas a) Filtro Pasteur — Acrescimento de uma saída de água, derivação em tubo de ferro galvanizado de 1/2"; limpeza, concerto e niquelagem das camisas das velas, torneiras e tubulações exteriores; assentamento e ajustagem; b) Alambique — Acrescimento de uma saída de água, com a respectiva canalisação para esgotamento; acrescimento de uma saída de gás com tomada dupla; substituição da chapa de ferro esmaltada; fornecimento de um funil de cobre; concertos de peças e montagens. 6 — Na sala de bacteriologia a) Aparelho de vacuo — Construção de um ramal direto da caixa d'água, em tubo de ferro galvanizado de uma polegada, até ao lavatório, no 2º pavimento; abertura no terreno, no piso e nas paredes do andar terreo e também na lage e paredes do andar superior; colocação do registro no mictório do 1º pavimento e do manometro do laboratório, sobre quadros de madeira envernizada; fornecimento e colocação de virola e tomada; concertos e limpeza geral no aparelho. 7 — No W. C. do 2º pavimento Mictório — Acrescimento das respectivas canalisações para abastecimento de água e esgotamento de líquidos; mudança de posição do raio de esgoto, acarretando abertura na lage e nas paredes. 8 — Na sala de anatomia Centrifugador — Construção de um pedestal em alvenaria de tijolo e argamassa de cimento e areia; revestimento de azulejos e rodapés de ladrilho; assentamento. 9 — Na sala de química a) Centrifugador — Construção e assentamento analogamente ao que se vai fazer na Sala de Anatomia; b) Capela — Sua conclusão e revestimento interno da mesa e paredes com azulejos brancos; pintura do forro. 10 — Nos halls do 1º e 2º pavimentos Escarradeira Hygêa — Colocação de duas, uma em cada hall; fornecimento e colocação das canalisações de água em tubos de ferro galvanizado e chumbo de 1" e 1 1/2", para abastecimento e esgotamento das ditas; rasgos nas paredes e pisos; reposição de emboços e revestimento com azulejos e ladrilhos; pintura das paredes. Tudo pela quantia de.	3:747\$200	4:200\$000	3:960\$000	3:747\$000

Aprovada, em 18-6-932. — Dr. Alarico Damasio, tenente-coronel medico, diretor.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — O almoxarife pagador, Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Instituto Militar de Biologia

Mapa da concorrência n. 15, realizada no dia 20 de junho de 1932, para execução dos serviços abaixo discriminados

Discriminação	Concurrentes			Preço menor
	João Martins Cardoso	Antonio dos Santos Silva	Arthur & Irmão	
Desmontagem, transporte, adaptação, concerto e pintura em cor de cinza, de seis gaiolas de madeira e arame, cobertas de ruberoide, e de duas gaiolas de madeira e arame (grandes), cobertas de zinco.....	490\$000	360\$000	x 350\$000	350\$000
Fazer, para a sala da microscopia, duas mesas de madeira, com duas gavetas cada uma, para serem adaptadas aos tampos de massa existentes em outras mesas; fazer dois tampos de madeira para serem adaptados às mesas existentes; fazer uma peça com portas, conforme explicações dadas, para um armário existente no local acima; fazer uma peça com portas para ligar o armário que está na parede ao tampo da mesa existente por baixo do mesmo; colocar fechadura em dois armários e pintar a esmalte branco as referidas peças.....	380\$000	430\$000	x 350\$000	350\$000
Construção de um pequeno galpão de madeira, em forma de meia lua, com cobertura de telhas, piso cimentado e paredes de madeira pintadas na cor de cinza.....	400\$000	430\$000	x 350\$000	350\$000

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932.-- O almoxarife-pagador, Rodolpho Prates, 1º tenente contador.— Aprovada, em 21-6-932.— Dr. Alarico Damasio, tenente-coronel-medico, diretor.

Batalhão Escola

PAGADORIA — ALMOXARIFADO

Mapa dos preços propostos em concorrência realizada em 25 de maio do corrente, para fornecimento a este Batalhão, dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Proponente				
	A. F. Costa	Paterno & Comp.	Souza Batista & Comp.	V. Alves Lamas	A. Mobiliadora
Armários iguais ao modelo existente neste quartel, um...	159\$000	245\$000	190\$000	179\$400	x 150\$000
Mesas de peroba com 0,m80 de altura, 1m35 de comprimento e 0,m75 de largura, com uma gaveta, uma....	120\$000	120\$000	133\$000	108\$000	x 83\$000
Mesa de peroba com 0,m80 de altura, 2 metros de comprimento e 1 metro de largura, com duas gavetas, uma.....	155\$000	360\$000	280\$000	198\$000	x 140\$000
Cadeiras de peroba com assento de madeira, segundo modelo existente neste quartel, uma.....	x 25\$000	—	37\$000	26\$700	29\$000
Mesas de peroba com 0,m76 de altura, 0,m55 de largura e 0,m94 de comprimento, sem gavetas, uma.....	65\$000	48\$000	77\$000	x 47\$900	72\$000
Cadeiras de peroba com assento de madeira, uma.....	25\$000	23\$000	x 18\$500	19\$500	19\$000
Grupo (um sofá e duas cadeiras de braços), de peroba, com assento de madeira, segundo modelo existente neste quartel, um.....	x 198\$000	255\$000	235\$000	218\$000	—

Observações

O sinal (X) indica ter sido o proponente preferido por ter apresentado o menor preço.

Quartel na Vila Militar, 31 de maio de 1932. — Alfredo Rodolpho Lautet, capitão contador almoxarife-pagador.

O senhor presidente declarou que o fim da presente reunião é o encerramento do Relatório e Contas da Diretoria para o ano de 1931, assim como a eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1932. Por isso convida o senhor relator a ler o relatório e parecer do conselho fiscal, ao que pediu dispensa o senhor Rocha Miranda, por não estar presente. Os relatórios e pareceres publicados no Diário Oficial de 6 de maio de 1932.

Posto em discussão o relatório e contas da Diretoria, pelo voto do conselho fiscal e ninguém se levantou para falar, foram os membros do conselho fiscal aprovados, e os membros da Diretoria.

Devendo ser-se seguida da eleição do Conselho Fiscal, os suplentes, o senhor presidente pediu a palavra, e os senhores acionistas, em suas cédulas, chamadas pelo livro de votação, o seguinte o resultado da eleição:

Conselho Fiscal:	
dout. Guilherme Guinle, 228 votos;	
dout. Cesar Melo Cunha, 228 votos;	
doutor Bernardo Piquet Carneiro, 227 votos;	
em branco, 2 votos.	

Para suplentes: doutor Stanley E. Hime, 228 votos; doutor Dionysio de Castro Cerqueira, 228 votos; e doutor Joaquim de Almeida Lustoza, 226 votos; em branco, 2 votos.

O senhor presidente proclama então reeleitos e empossados os senhores: doutor Guilherme Guinle, doutor Cesar Melo Cunha e doutor Bernardo Piquet Carneiro como membros do Conselho Fiscal e doutor Stanley E. Hime, doutor Dionysio de Castro Cerqueira e doutor Joaquim de Almeida Lustoza como suplentes.

O senhor presidente agradecendo aos Srs. acionistas a confiança com que o distinguiram indicando o seu nome para presidir os trabalhos, suspende a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata.

Reabrindo-a foi ela lida e posta em discussão, sendo unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

E eu servindo de secretário mandei lavrar esta ata, que subscrevo e assino. — *Bernardo Piquet Carneiro*, pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão. — *Bernardo Piquet Carneiro e Raul Rocha Lisboa*, diretores. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*. — *Raul Rocha Lisboa*. — *Alexandre Castro Cerqueira*. — *Joaquim de Almeida Lustoza*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Rocha Miranda Filho & Comp. Ltda.* — *Renato Rocha Miranda*. — *Renato Rocha Miranda*, gerente.

(3.483 — 28-6-1932 — 59\$200).

COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA SIDERURGICA BRASILEIRA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1932

A's 14 horas do dia 31 de maio de 1932, reuniram-se na sede da companhia, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, sete acionistas representando 24.900 ações, como se verifica do livro de presença:

Havendo número legal para a assembléa validamente deliberar, o Sr. T. Thiem, diretor-presidente da companhia, abriu a sessão, convidando os senhores acionistas a elegerem a mesa. Foi, por unanimidade, aclamado presidente da assembléa o Dr. Salvador Pinto Junior, que, agradecendo a distinção, convidou para secretários os Srs. Dr. Affonso Vaz de Mello e Carlos Senfft, que ocuparam seus lugares depois de aprovada a escolha pela assembléa.

Assumindo a presidência, o Dr. Salvador Pinto Junior, dando início aos trabalhos, declarou que, de acordo com o anúncio de convocação, a reunião tinha por fim tomar conhecimento do relatório, contas e balanço referentes ao ano de 1931, bem como eleger a diretoria para o triênio de 1932-1935, o conselho fiscal e seus suplentes para 1932-1933. Foi pelos senhores acionistas dispensada a leitura do relatório da diretoria, por ter sido o mesmo publicado no Diário Oficial de 30 de maio corrente. Deixou-se igualmente de proceder à leitura da ata da última assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1931, por ter sido a mesma lida e aprovada na própria sessão. Em seguida, o 1º secretário, Dr. Affonso Vaz de Mello, procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: "Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Siderurgica Brasileira, tendo examinado o relatório e as contas da diretoria referentes ao ano de 1931 e havendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da diretoria praticados no decorrer daquele ano. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. (Assinados) — Paulo de Frontin. — Salvador Pinto Junior. — Bernardo Piquet Carneiro."

Terminada esta leitura, o Sr. presidente pôs em discussão e submeteu à votação o relatório e as contas da diretoria referentes ao ano de 1931 e o parecer do conselho fiscal, sendo tudo unanimemente aprovado, tendo-se absterido de votar os membros da diretoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente anunciou em seguida a eleição da diretoria para o triênio de 1932-1935 e do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1932-1933. Foram recebidas sete cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado: Para diretores: T. Thiem, 4.959 votos; João de Campos, 4.958 votos; para o conselho fiscal: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 4.978 votos; Dr. Bernardo Piquet Carneiro, 4.979 votos; Dr. Salvador Pinto Junior, 4.999 votos; em branco, 4.480 votos; para suplentes do conselho fiscal: Dr. Affonso Vaz de Mello, 4.969 votos; Dr. Olympio de Carvalho, 4.969 votos; Carlos Senfft, 4.967 votos; em branco, 32 votos.

O Sr. presidente, de acordo com o resultado supra, proclamou eleitos: diretores: T. Thiem e João de Campos; membros do conselho fiscal: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Dr. Bernardo Piquet Carneiro e Dr. Salvador Pinto Junior; suplentes do conselho fiscal: doutor Affonso Vaz de Mello, Dr. Olympio de Carvalho e Carlos Senfft.

Os Srs. T. Thiem e João de Campos, pedindo a palavra, agradeceram aos senhores acionistas a confiança com que mais uma vez os distinguiram, reelegendo-os para os honrosos cargos de diretores e declararam que tudo fariam para bem corresponder a essa prova de confiança.

Terminados os trabalhos da assembléa, e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, solicitando aos senhores acionistas para se conservarem no recinto por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada, sendo assinada pela mesa e demais acionistas presentes. E eu, Affonso Vaz de Mello, servindo de 1º secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo. — *Affonso Vaz de Mello*, 1º secretário. — *Salvador Pinto Junior*, presidente. — *Carlos Senfft*, 2º secretário. — *J. Lustosa*. — *T. Thiem*. — *Companhia Morro da Mina*, em liquidação, *Armenio Rocha Miranda*, liquidante. — *João de Campos*.

(C-3.480—28-6-32—75\$500)

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S/A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1932

Aos trinta dias do mês de maio de 1932, às 14 horas, reunidos na sede da companhia, nesta Capital, acionistas representando número legal de ações, o Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da companhia, declarou iniciados os trabalhos da presente assembléa ordinária, pedindo ao Sr. Dr. Ernesto M. de Carvalho Borges que, na qualidade de secretário da reunião, lesse os anúncios de convocação, bem como o relatório da diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal sobre o mesmo emitido.

Em seguida o Sr. presidente pôs em discussão as aludidas peças.

A respeito usou da palavra o acionista Sr. Germano de Bettencourt Rodrigues, que, depois de ligeiras considerações sobre o assunto, propoz que não só fossem aprovados o relatório e as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, como ainda que fossem ratificados todos os atos praticados pela mesma diretoria até a data presente.

Posta a votos a proposta supra, foi a mesma aprovada unanimemente, tal como tinha sido proposta pelo acionista Sr. Bettencourt Rodrigues, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Em seguida o Sr. presidente propoz que fossem eleitos os novos diretores da companhia, bem como os membros do conselho fiscal. A apuração esteve a cargo do acionista Sr. Manoel Felipe dos Santos, que, depois de recolher as cédulas e anotar o número de votos, apresentou o seguinte resultado: Para presidente, Claudino Velloso Borges; para secretário, Severino Silva. Para membros do conselho fiscal efetivos: Dr. Luiz Guarani, Dr. Ernesto M. de Carvalho Borges e Germano Oswaldo de Bettencourt Rodrigues. Nada mais havendo a tratar e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, pedindo aos presentes que se não afastassem do local até que fosse lavrada e assinada a presente ata, o que foi feito e lida aos presentes e por estes aprovada e por todos subscrevita. E eu, Ernesto M. de Carvalho Borges, secretário da assembléa, lavrei a presente, que assino depois da assinatura do Sr. presidente. — *Claudino Velloso Borges*. — *Ernesto M. de Carvalho Borges*. — *Germano Oswaldo de Bettencourt Rodrigues*. — *Borges, Carvalho & Comp.* — *Manoel Felipe dos Santos*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Alfonso Dutra*.

(C. 3.357 — 28-6-32 — 42\$800)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL S. A.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 9 de junho de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.401, os documentos referentes à Companhia Construtora Nacional S. A., a saber:

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 5 de maio último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes, original do relatório, dos balanços da companhia e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1931, e folhas do *Diário Oficial* com a publicação dessas peças, bem como do anúncio de convocação da assembléa. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932. — Assinado, João Hygino de Araujo, 1º oficial: sobre uma estampilha de dez mil réis. Visto: J. C., em 10 de junho de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial).

(C — 3.487 — 28-6-1932 — 18\$400).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACIONISTAS A SE REALIZAR EM 30 DE JUNHO DE 1932.

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceituam os nossos estatutos no art. 14, letra C, e a lei das Sociedades Anônimas, tenho a honra de apresentar-vos o relatório referente ao período de 1928 a 1931.

No último relatório que tive a honra de apresentar-vos, na assembléa geral ordinária realizada em 31 de julho de 1928, vos informei que pela exiguidade de recursos que haviam sido distribuídos para o pagamento dos trabalhos executados, a construção da terceira secção São Sebastião-Caraubas não ficara concluída. Posso, com prazer, vos informar agora que a construção da referida secção ficou concluída, e que a mesma se acha em tráfego desde novembro de 1929.

Com a inauguração da referida secção mais se acentuou a deficiência do nosso material de tração e de transporte, e, daí a imperiosa necessidade que tivemos de adquirir alguns carros e vagões, que por serem perfeitamente apropriados à natureza do nosso tráfego, estão sendo utilizados em condições muito satisfatórias.

Como sabeis, ao Governo Federal compete a obrigação de aparelhar também a nova secção entregue ao tráfego, com as locomotivas, carros e vagões previstos nos estudos definitivos, aprovados, como necessários para manter, em condições regulares, todo o serviço de transporte. No tempo oportuno, apresentamos uma petição ao Ministério da Viação, solicitando o cumprimento da referida obrigação contratual, a qual não teve solução favorável, por falta de verba para ocorrer à despesa.

No começo do ano de 1930, resolvemos mandar proceder aos estudos definitivos das duas secções que vão de Caraubas a Taubaté e daí a Boa Esperança; com inteira observância da diretoria geral escolhida

à vista dos reconhecimentos rigorosos que haviam sido oportunamente feitos. Estavam estes trabalhos apenas concluídos, quando tivemos a satisfação de ler na imprensa desta Capital a exposição que o então ministro da Viação e Obras Públicas, o eminente estadista Dr. Paulo de Moraes e Barros, apresentou ao benemerito Chefe do Governo Provisório, sobre a situação desoladora em que começava a se debater o Nordeste do país, atingido mais uma vez pelo flagelo da seca, em a qual indicava como obra útil para dar trabalho aos sertanejos, e ao mesmo tempo de finalidade econômica, segura, a construção do prolongamento da nossa estrada de ferro. Nesse mesmo dia, que foi 8 de novembro daquele ano, nos apressamos a declarar por escrito à S. Ex. que a nossa companhia punha inteiramente à disposição do Governo todo o seu aparelhamento, para ser utilizado conforme fosse julgado mais acertado para o fim do socorro que se tinha em vista, e ao mesmo tempo apresentamos uma proposta para executarmos os trabalhos de construção pelo regime da tarefa, nos obrigando a iniciar, dentro de duas semanas, o serviço de terraplenagem para preparo do leito. Em começo de abril de 1931, tendo a seca continuado a infelicitizar as populações do Nordeste, o eminente interventor federal do Estado do Rio Grande do Norte, senhor capitão-tenente Hercolina Cascardo, convidou, por autorização do ilustre e patriótico ministro da Viação, Dr. José Americo de Almeida, esta companhia a detalhar a proposta que havia apresentado, o que fizemos em petição de 14 do referido mês.

Prosseguiram as negociações o seu curso normal e atingiram ao seu termo em 16 de maio do corrente ano, com a assinatura do contrato de construção das duas secções que vão de Caraubas a Boa Esperança, o qual se acha publicado no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês.

No deliberado propósito de colaborar com o ilustre e abnegado ministro da Viação na tarefa ingente e benemerita que se impôs de dar trabalho aos nordestinos atingidos pelo infortúnio, em 29 de fevereiro já havíamos mandado resolutamente iniciar os trabalhos de preparo do leito com a maior intensidade possível, sem poupar sacrifícios e fazendo avultadas despesas. Tomámos providências, — é com ufania que o relatamos, — tão oportunas e eficazes que, no fim de abril já tínhamos em serviço 2.750 homens. Atualmente os trabalhos continuam prosseguindo com inteira regularidade.

Na assembléa geral extraordinária realizada em 6 de abril de 1931, tive a oportunidade de vos informar o motivo da convocação, que foi o se achar terminado o mandato da diretoria e do conselho fiscal. Nela foi eleita a atual diretoria, bem como o conselho fiscal que ora termina o seu mandato.

Na referida assembléa fostes cientificados também dos motivos da não apresentação do balanço das operações da companhia; por esse motivo permaneceram as cauções dos diretores que então administravam a nossa companhia, e cujas contas vos são agora apresentadas.

Pelo balanço que ora vos apresentamos verificareis a situação financeira da companhia, tendo a diretoria, ouvido o conselho fiscal, resolvido aplicar o saldo existente em melhoramentos da estrada e seu aparelhamento.

De conformidade com os estatutos foram levados aos fundos de reserva e de

reconstituição de material, as importâncias respectivas, figurando no presente balanço aquele por 39:229\$136 e este por 19:614\$567.

Têm sido rigorosamente cumpridas as obrigações da companhia para com a Caixa de Aposentadorias e Pensões de seus auxiliares.

Reeleito diretor-gerente o Sr. Vicente Carlos de Saboya Filho, continua ele a desempenhar com competência e zelo o seu cargo, tornando-se, por isso, merecedor dos nossos e vossos agradecimentos.

De acôrdo com a lei, tereis de eleger, nesta assembléa, os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano corrente e aos que ora terminam o seu mandato, agradecemos cordealmente a cooperação eficaz que nos prestaram.

São estas as informações, senhores acionistas, que julgamos conveniente trazer ao vosso conhecimento, mas teremos toda a satisfação em vos prestar quaisquer outras de que, porventura, tiverdes necessidade, para o que ficamos inteiramente à vossa disposição. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932. — *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Concessão da estrada....	2.112:500\$000
Construção da estrada..	2.083:536\$945
Caução da diretoria....	40:000\$000
Ações	300\$000
Material rodante	1.548:295\$155
Automovel de linha....	33:500\$000
Imoveis	109:889\$633
Novas oficinas	18:694\$327
Caixa	90:349\$592
Maquinismos e acessórios	2:980\$256
Depósito	65\$000
Emprestimo estadual...	103:000\$000
Caminhões	46:000\$000
Almoxarifado	224:926\$600
Estudos Caraubas - Boa Esperança	39:156\$913
Contas correntes.....	156:088\$778
Reposições	38\$800
Rendas das estações....	4:628\$520
	6.613:950\$519
Passivo	
Capital	5.500:000\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	39:229\$136
Fundo de reconstituição do material.....	19:614\$567
Percentagem da diretoria	20:037\$482
Construção do prolongamento	445:159\$205
Caixa médica do prolongamento	8:555\$400
Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	1:373\$115
Contas correntes.....	201:247\$098
Tráfego mutuo telegrafico	635\$050
Imposto de transporte..	1:074\$432
Imposto de viação.....	1:597\$459
Imposto de caridade....	2:491\$959
Folhas de pagamento...	23:972\$916
Restituições	2:348\$310
Salarios não procurados	204\$200
Lucros e perdas.....	303:440\$192
	6.613:950\$519

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
— *Emygdio Silva*, contador. — *José Luiz Baptista*, diretor-presidente. — *Antonio N. Penido*, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

A exploração	440:803\$449
A contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia E. F. de Mossoró	5:946\$158
A despesas gerais	17:963\$840
A almoxarifado	96:647\$962
A fundo de reconstrução de material	2:419\$795
A fundo de reserva	4:839\$591
A percentagens da diretoria	2:903\$755
A saldo para 1932	303:410\$192
	874:934\$742

Crédito

Saldo de 1930	265:177\$415
De exploração	598:527\$761
De juros e descontos	275\$500
De serviço de caminhões	216\$147
De renda de inovéis	453\$400
De comissões	6:284\$519
De contas correntes	4:000\$000
	874:934\$742

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
— Emygdio Silva, contador. — José Luiz Baptista, diretor-presidente. — Antonio N. Penido, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, de acordo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, examinou minuciosamente livros, balanço e demais documentos referentes ao período financeiro findo em 1931.

Pelo resultado a que chegou por esse exame, é de parecer que a assembléa geral aprove as contas e atos da diretoria, no referido exercício, e, como tenham, segundo resolução da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de abril de 1931, permanecido as cauções dos Srs. diretores cujos mandatos já haviam terminado, uma vez aprovadas as contas ora apresentadas, sejam levantadas as referidas cauções prestadas pelos mesmos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— Agostinho de Castro Porto. — Dr. Massillon Saboia de Albuquerque. — Sebastião Fragelli.
(C-3.348—28-6-932—196\$900)

COMPANHIA CARBONIFERA DE URUSSANGA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1932

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois, na sede da companhia, nesta capital, à rua General Camara n. 66, 1º andar, presentes oito acionistas, representando dez mil novecentas e trinta e seis ações, com dois mil cento e oitenta e sete votos, havendo numero legal para realização da assembléa, foi unanimemente aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Guilher-

me Augusto de Moura, que, assumindo a presidência, convida para secretários os senhores F. B. Junqueira e Celso Villela, que tomaram lugar na mesa. O Sr. presidente declara que esta assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e da eleição de novos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Comunica acharem-se sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Lida e aprovada a ata da assembléa anterior, é convidado o Sr. 1º secretário a ler o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo examinado os livros, contas, balancetes, anexos e mais documentos relativos aos 1º e 2º semestres de 1931, acharam a escrituração de acordo com os documentos respectivos, pelo que são de parecer sejam aprovadas as contas, balancetes e todos os atos da diretoria referentes ao ano de 1931. — Dr. Guilherme Augusto de Moura. — Luiz Gomes de Almeida. — F. Botelho Junqueira." Submetendo à discussão o parecer supra foi o mesmo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar a diretoria e membros do conselho fiscal. Passando-se à eleição do conselho fiscal e suplentes, pede a palavra o acionista Dr. R. Junqueira e propõe por aclamação sejam reeleitos os seguintes senhores: para membros do conselho fiscal, Dr. Guilherme Augusto de Moura, Luiz Gomes de Almeida e Fidelis Botelho Junqueira, e para suplentes Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Dr. José Tavares de Lacerda e Dr. Fernando Rodrigues da Silveira. Submetida a proposta à discussão foi ela unanimemente aceita, pelo que o Sr. presidente declara eleitos e empossados os mesmos senhores nos respectivos cargos. Ainda por proposta unanimemente aprovada, ficou a mesa encarregada de assinar a presente ata, e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente manda lavar esta e encerra a sessão. — Dr. Guilherme Augusto de Moura. — F. Botelho Junqueira. — Celso Villela.

(C. 3.490—28-6-932—42\$300)

PRIMEIRO RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "A PYROSTAMPA" APRESENTADO À ASSEMBLÉA GERAL DE AÇIONISTAS EM 30 DE JUNHO DE 1932 Srs. acionistas.

Apraz-nos submeter à vossa esclarecida apreciação o presente relatório e as contas do ano social findo em 31 de dezembro ultimo

No balanço e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", adiante publicados, verificareis que foram diminutos os resultados obtidos, mas isso se explica por serem estes o fruto do período inicial de uma indústria inteiramente nova entre nós e toda cheia de segredos e precalços de que só agora conseguimos ficar senhores.

As operações do nosso primeiro exercício foram, além de tudo, prejudicadas pela crise que no ano passado tão fundamentalmente se fez sentir, e, as nossas vendas mensais oscilaram entre 30 e 50 contos de réis, apenas.

Na época em que o presente relatório é submetido à vossa apreciação, as nos-

sas vendas já atinjem à média mensal de 200 contos de réis.

Como vêdes, os resultados do nosso primeiro exercício, embora de pouca monta, acham-se perfeitamente justificados, e, o saldo apurado na conta de "Lucros e Perdas", que, a rigor, daria para a distribuição de um dividendo de 10 % do capital subscrito e realizado, somos de parecer que se retenha em crédito daquela conta, para ser acrescido dos lucros esperados do presente exercício e então partilhado, pela totalidade, e de acordo com as determinações dos nossos estatutos em relação a fundo de reserva e outros.

Prosseguindo agora na exploração da nossa indústria, e já sem os precalços e contrariedades dos primeiros tempos, conhecedores de todos os segredos técnicos que no começo nos embaraçaram os primeiros passos; e tendo mesmo vencido a maior dificuldade que no começo se nos oferecia — a da eficiência das prensas a serem adotadas para o nosso sistema de marcação a quente — podemos hoje afirmar-vos que a nossa empresa se encontra lançada no bom caminho e que o acolhimento com que o mercado tem recebido o nosso interessante sistema de marcação é da molde a trazer-nos a certeza do mais completo êxito.

Os produtores e os industriais que pela primeira vez se utilizaram das nossas marcas para os envoltórios de seus produtos de exportação ou de consumo local, imediatamente verificaram como o emprego das nossas marcações chama a atenção dos consumidores para o volume em trânsito e como dessa mesma curiosidade publica lhes advém o aumento da procura de seus gêneros e uma larga propaganda dos mesmos.

É esta a observação que dia a dia vimos fazendo e é no fruto desta observação que nos fiamos para assegurar-vos o inteiro êxito da nossa indústria e a prosperidade da nossa empresa.

Terminando aqui a nossa exposição geral deste primeiro relatório, não nos furlamos a dar-vos quaisquer outros informes que vos sejam necessários e nesse sentido estaremos à vossa disposição, sempre que vos dignardes pedir-nos qualquer esclarecimento. — A diretoria: J. Pereira Ramos. — Arthur Costa. — Bernardo José de Figueiredo. — H. Taborda.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

A contas correntes	1:049\$240
A despesas gerais	90:254\$620
A seguros	995\$800
A impostos s/vendas mercantins	1:160\$000
A juros e descontos	29:562\$350
A comissões	42:206\$060
A impostos e licenças	4:379\$100
A honorários	103:500\$000
	273:107\$170

Crédito

Prensas e resistências ..	20:791\$600
Mercadorias	143:238\$730
Vendas de Patentes	166:700\$000
	330:730\$330

Saldo para 1932

57:623\$160
H. Taborda, diretor.

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1932**Ativo**

Alor industrial	150:000\$000
Despesas de organização atentes, estudos e en- saiois	43:135\$490
rendas e resistências ..	117:367\$300
loveis e utensílios	56:343\$100
propaganda	26:541\$360
aixa	38:074\$300
ções caucionadas	12:183\$480
Despesas gerais	30:000\$000
uplicatas	9:696\$140
mposto s/ vendas mer- cantis	41:079\$500
uros e descontos	430\$000
Depósitos e cauções	3:393\$800
Comissões	590\$000
Despesas organização Santos	4:580\$000
onorários	3:367\$000
Comissões de cobrança ..	8:000\$000
ções da Pirostampa Ar- gentina S. A.	74\$800
Contas correntes	125:000\$000
	172:724\$540
	842:580\$810

Passivo

Capital	500:000\$000
Lação da diretoria	30:000\$000
Obrigações a pagar	248:930\$700
Mercedarias	6:026\$950
Lucros e perdas	57:623\$160
	842:580\$810

H. Taborda, diretor.

**PARER DO CONSELHO FISCAL DA SOCIE-
DADE ANÔNIMA "A PYROSTAMPA"**

Tendo examinado o balanço e mais documentos que nos foram presentes, tendo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro último, somos de parecer que os atos da diretoria devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.
— *Guilherme Guinle.* — *Barão de Saudeiro.* — *Dr. Achilles Gallotti.*
(C-3.360—28-6-932—136\$700.)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE
30 DE MAIO DE 1932

No dia 30 de maio de 1932, reunidos, às 14 horas, na sede social, a rua Príncipe de Março n. 17, 4º andar, 10 acionistas, representando, por si e por procuração, 1.441 ações, com direito a 142 votos, conforme consta do livro de presença, o diretor-presidente Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, convida para presidir os trabalhos o acionista Sr. Lucas Monteiro de Barros Roxo, o que é aceito pelo mesmo, que assume a presidência e convida para secretários os acionistas Srs. Abel Monteiro de Barros e Alberto Reeve.

Assim constituída a mesa o presidente declara aberta a sessão. O Sr. 2º secretário lê a ata da assembléa geral anterior, que foi ordinária, e realizada em 6 de abril de 1931, que se acha aprovada, por ter sido assinada por acionistas representando 1.441 ações, razão por que não é a mesma posta em discussão e votação.

Por proposta do acionista Sr. Alberto Reeve, é dispensada a leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, atinentes às contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1931, visto terem sido publicados no "Jornal de Comércio" de ontem

O Sr. presidente da assembléa declara, então, em discussão os referidos relatório, balanço e parecer do conselho fiscal; ninguém pedindo a palavra, passa-se à votação, sendo tudo aprovado unanimemente pelos presentes, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Declara, então, o presidente da assembléa que passa à segunda parte da ordem do dia; que, tendo findado o mandato da diretoria, se vae proceder à eleição da nova diretoria, para o triênio 1932-1934 e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano, e a propósito, propõe que, continuando a não haver, por enquanto, interesse em uma diretoria completa, sejam eleitos agora, apenas dois diretores, ficando os mesmos autorizados a convidarem um terceiro diretor, quando julgarem conveniente; consultada a casa a respeito dessa proposta, ninguém pede a palavra e, submetida a votos, é ela aprovada unanimemente.

Passa-se à votação para a eleição acima referida; munidos de cédulas os senhores acionistas, e enchidas essas pelo mesmo e recolhida, dão o seguinte resultado:

Para diretor-presidente, Dr. Mario de Oliveira Roxo;

Para diretor, Dr. Frederico Rangel;

Para o conselho fiscal, Dr. Jaguamiro Rocha Miranda, Dr. Henrique Fialho e Sr. Carlos Raulino.

Para suplentes: Sr. Oscar Von Sydow, Dr. Firmo Alves Pereira e Sr. Alberto Reeve.

O Sr. presidente da assembléa declara, então, eleitos por unanimidade de votos e empossados dos seus cargos os referidos senhores, e, nada mais havendo a tratar, dá por terminados os trabalhos da assembléa e, encerrando a sessão, manda lavrar a presente ata, que é lida, aprovada e assinada por todos os presentes. E eu, Abel Monteiro de Barros, como 1º secretário, a subscrevo e assino, com os demais membros da mesa, e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *Abel Monteiro de Barros.* — *L. M. de Barros Roxo.* — *Oscar Von Sydow.* — *Mario de Oliveira Roxo.* — *Fredrico Rangel.* — *Henrique Fialho.* — *Carlos Raulino.* — *Edgard Rodrigues Peixoto.* — *Jaguamiro Rocha Miranda.* — *Alberto Reeve.*
(C-3.344—30-5-932—59\$000).

CASA LOHNER S. A.**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**

Ativo	
Mercedarias	3.151:012\$265
Devedores	4.548:668\$313
Caixa	16:325\$707
Cauções e títulos	43:219\$800
Imoveis	428:698\$406
Móveis e utensílios e maquinas	429:039\$264
	8.316:963\$740

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Credores	4.056:198\$198
Obrigações a pagar	76:639\$430
Diversas contas	2.184:125\$121
	8.316:963\$740

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1932.
— Casa Lohner S. A. — *R. P. Frank.*
Starke. — O contador, *Ernst Brückner.*

Parecer do Conselho Fisc

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Lohner S. A., declaram que, tendo examinado o balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, são de parecer que sejam pela assembléa ordinária aprovados.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932.
— *Dr. Eugenio Lindenberg.* — *George von Ambueren.* — *Wilhelm Dohner.* — Casa Lohner S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, amanhã, dia 30, às 2 horas da tarde, na sede da Casa Lohner S. A., à Avenida Rio Branco n. 133, para tomarem conhecimento e aprovarem o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1931.—Casa Lohner S. A. — A diretoria.

(C — 3.350 — 28-6-32 — 41\$800)

**COMPANHIA MERIDIONAL
DE MINERAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No anúncio publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, á pag. n. 12.480, onde se lê na 3ª linha, 25 de junho, leia-se: 25 de julho.

**DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK
AKTIENGESELLSCHAFT**

Banco Germanico da America do Sul.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		Reichsmark
Caixa	13 715 416.34	
Letras descontadas	20 190 311.48	
Bancos	15 898 511.79	
Empréstimos garanti- dos por títulos	40 290.—	
Adiantamentos contra mercadorias e em- barques	17 290 333.87	
Titulos pertencentes ao banco	3 472 045.06	
Participações em ne- gocios consorciais ..	1.—	
Participações parma- nentes em outros bancos	1 074 000.—	
Empréstimos em con- tas correntes	86 879 012.54	
(Garantias por conta de terceiros Rm.... 7 725 310.14).	7 406 941.66	
Edifícios do banco...	4 629 473.15	
Outros imoveis. . . .	167 587 036.89	

Passivo

		Reichsmark
Capital	20 000 000.—	
Reservas	4 500 000.—	
Depósitos e diversos credores	126 595 423.40	
Aceites	14 912 097.19	
(Garantias por conta de terceiros Rm.... 7 725 310.14).	1 576 923.90	
Matriz e filiais.	2 592.40	
Saldo a transportar para 1932.	167 587 036.89	

CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANO DE 1931

Débito	
	Reichsmark
Despesas gerais.	6 044 001.86
Impostos.	772 683.33
Perdas e reservas.	3 655 308.56
Saldo a transportar para 1932.	2 592.40
	10 474 586.15

Crédito	
	Reichsmark
Saldo de 1930.	117 137.99
Juros, descontos, lucros sobre letras e comissões.	10 357 448.16
	10 474 586.15

Schmitt Fischbeck. — O. Nathan.
(C-3.345-28-6-32-51\$000).

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 1932

Srs. acionistas:

Cumprindo o que dispõe o art. 15, inciso 5º, dos estatutos vigentes, a Diretoria vem apresentar-vos o relatório alinente ao ano social findo a 31 de dezembro de 1931, acompanhado do "balanço geral", da conta de "Lucros e Perdas" e do parecer dos membros do conselho fiscal.

Administração

O diretor presidente, Sr. C. W. Bayne e o diretor gerente Sr. A. L. Pontet, foram reeleitos pela assembléa geral ordinária de 30 de junho e se mantiveram no exercício de suas funções durante todo o ano. O primeiro deverá partir dentro em poucos dias, para Inglaterra e será substituído, interinamente, pelo acionista Sr. G. B. F. Neele; e, quanto ao ultimo, já partiu com o mesmo destino, em 26 do mez passado, mas o prazo de sua ausencia provavel não tornou exigível sua substituição provisória.

Conselho Fiscal

Como já foi declarado em o relatório anterior, o suplente Sr. Adolpho Pereira de Figueiredo fôra chamado em abril, a substituir o fiscal Sr. H. J. Hands, provisoriamente; mas, verificando-se a retirada definitiva deste ultimo, a referida assembléa geral elegeu fiscal, em substituição, o Sr. J. R. Thomson, que tomou posse e entrou em exercício, imediatamente.

Navegação entre esta capital e Niterói

Durante o ano, este serviço correu normalmente e foi continuado o mesmo horario posto em vigor em dezembro de 1930, o qual correspondeu e ainda corresponde, perfeitamente, ao movimento de passageiros. Houve, no entanto, sensível decrescimento em o numero de viagens em 1931, porque, no decurso deste, se observou, sempre, o horario com o intervalo de 20 minutos entre as mesmas, ao passo que, no ano antecedente,

vigorou o horario de 15 minutos, de janeiro a fins de julho.

Foi inferior ao de 1930 o movimento de passageiros, tendo sido de 3,28 % a diferença.

A despesa com combustível foi maior 18,68 % do que no ano anterior, não por motivo de aumento de consumo, que foi até menor, mas devido, exclusivamente, á alta do custo do carvão.

Havendo o decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, do Governo Provisório da Republica, estabelecido e regulamentado a obrigação da aquisição de 10 % de carvão nacional, sobre as quantidades de carvão estrangeiro importadas, a Companhia, cumprindo a lei, fez ajustes para tal aquisição e vem consumindo aquele carvão em suas embarcações, conforme o estipulado, de mistura com carvão de Cardiff.

Ainda que menor do que em 1930, foi bastante elevado o dispendio com as reparações de que careceram, no decurso do ano, as nossas barcas, sendo que exigiram maiores gastos, na ordem em que vão mencionadas, as seguintes "Gragoatá", "Guanabara", "Terceira", "Icarahy", "Quinta" e "Niteroi". Nas outras, as despesas de reparação foram as ordinárias, mais ou menos.

A barca "Visconde de Moraes" trabalhou muito pouco durante o ano, tendo ido para o nosso estaleiro em julho, a fim de serem executadas ali as dispendiosas obras de reforma e reparação geral de que precisava. Essas obras estão quasi concluídas e, dentro em breve, estará ela, novamente, no tráfego.

Todo o material flutuante se acha em boas condições de conservação, segurança e funcionamento, tendo sido feitas, regularmente, as vistorias da Capitania do Porto.

Navegação entre esta capital e as ilhas de Paqueta e do Governador

Realizaram-se com toda a regularidade os serviços desta navegação, contratada com a Prefeitura do Distrito Federal, com observancia das viagens horarias em todas as linhas, as quais, como sabeis, são: "Ribeira, Galeão e Bicas", na ilha do Governador e "Paqueta".

O numero de viagens foi maior 3,257 % do que em 1930, explicando-se o aumento pelo ajuste com a Diretoria de Aeronautica, do Ministério da Marinha, para duas viagens simples, diariamente, na linha de "Galeão" (uma em cada sentido), a partir de 14 de fevereiro do ano passado, como já ficou declarado em o ultimo relatório, e também pelas viagens extraordinárias aos domingos e em dias festivos nas ilhas.

O movimento global dos passageiros foi inferior 1,722 % ao do ano anterior; mas, na linha da Ribeira, tomada separadamente, para comparação, o decrescimento foi de 13,936 %, devido isto, em grande parte, ao desvio de passageiros, na concorrência que a nossa Companhia vem tendo de uma empresa particular com serviço regular de lanchas, com viagens diarias, entre Cães Pharoux e aquela localidade.

Conseguiu a companhia, afinal, ver liquidadas as suas contas de subvenção, no montante de 1.044.024\$510, até 31 de dezembro de 1931, e que se achavam em atraso desde 1921.

Essa liquidação se operou, parceladamente, nos mezes de março, abril e maio

ultimos. As contas até 31 de dezembro de 1930, no total de 751:224\$510, foram pagas em apólices do decreto n. 3.462, de 4 de março de 1931, recebidas pelo valor nominal de 200\$ e ainda com o desconto de 2 % sobre o nosso crédito; e, quanto ás contas restantes, relativas ao ano passado, metade da importância foi liquidada a dinheiro e a outra metade nas referidas apólices, também pelo valor nominal, mas sem desconto.

Ainda não está resolvido, em definitivo, o caso da construção de uma nova ponte de cimento armado, na praia da Ribeira, a que se refere o anterior relatório, continuando a nossa companhia sobremodo onerada com a conservação da atual ponte de madeira, a despeito de, ser a mesma utilizada pela já aludida empresa concorrente, que efetua, diariamente, maior numero de viagens do que nós. A diretoria reclamou contra isto perante a Prefeitura, mas sem resultado.

Estão empregadas neste serviço de navegação as barcas "Setima", "Quinta" e "Martim Affonso", de rodas tipo "Ferry", e as "Paqueta", e "Comendador Lage", propulsionadas a helices. Estas duas ultimas se destinam exclusivamente, ao tráfego das linhas do Galeão e Bicas e foram reconstruídas para esse fim, especialmente. As obras da primeira delas ficaram concluídas em janeiro e as da ultima em março do ano passado, tendo custado aquelas 165:142\$720 e estas 281:793\$140.

As viagens da linha de "Bicas", que eram duas redondas, diariamente, foram reduzidas a uma só, também redonda e diaria, por determinação da Prefeitura, a partir de 1 de abril ultimo, tendo sido reduzida, proporcionalmente, a subvenção concedida.

Armazens de Cães Pharoux

Continuaram a serviço da locataria, Companhia Nacional de Navegação Costeira, até 30 de abril do corrente ano, quando foram por ela desocupados, por mutuo acôrdo, achando-se, atualmente, sem nenhuma utilização.

Serviço de carris-cletricos — Niteroi e São Gonçalo

Este nosso serviço de viação eletrica de Niteroi e São Gonçalo foi executado com a melhor observancia possivel do numero de viagens estabelecidas, em todas as linhas em tráfego, tendo sido mantidos, durante todo o ano, os horarios aprovados pelo Governo do Estado. O movimento de passageiros foi de 4,98 % inferior ao de 1930, ou seja, para melhor e imediato conhecimento vossos, uma diminuição de 2.424.353 passageiros.

A não ser a linha "Circular", que accusou o insignificante aumento de 21.816 passagens, todas as outras apresentaram sensíveis decrescimos, sendo de assinalar os três maiores, a saber:

Linha de "Neves"	510.135
Linha de "Icarahy"	454.613
Linha de "S. Gonçalo"	382.031

A causa principal dos decrescimos verificados é a competição dos "omnibus", os quais, no ano em causa, e excluidos os de nossa companhia, eram em numero de 41, com constantes viagens diarias e servindo aos bairros de Icaraí, Canto do Rio, Santa Rosa, Fonseca e Neves, e também para São Gonçalo. Além disto, observou-se certo retraimento, notada-

mente á noite, no movimento de passageiros, devido, talvez, á crise economica existente.

A quilometragem total do tráfego, em 1931, atingiu a 8.363.128 quilômetros, ou menos 1.017 % do que a do ano antecedente.

A companhia teve de se submeter aos dispositivos do decreto n. 2.645, de 12 de setembro de 1931, do Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, que determinou uma alteração radical de suas linhas na área fronteiriça á Ponte Central, no trecho correspondente da rua Visconde do Rio Branco e no cruzamento desta com a da Conceição, e em assim as modificações introduzidas ao tráfego dos seus veículos pela Chefatura de Polícia e Municipalidade de Niterói.

A administração procurou, desde logo, em conferências e por meio de officios, demonstrar ás competentes autoridades estaduais e municipais os inconvenientes que a pretendida alteração acarretaria para os nossos serviços de transportes, mas os seus esforços nesse sentido resultaram inúteis, de todo.

As exigidas modificações de nossas linhas tiveram de ser levadas a efeito, obrigando a companhia a grande despesa. Foram iniciadas em outubro e ficaram concluídas neste ano, em março, inclusive os trabalhos de rede aérea, que deve também de ser alterada, correspondentemente.

Não obstante as suas sabidas e crescentes dificuldades economicas e financeiras, que a obrigam a medidas de restrição nos gastos, a companhia dispensou também todo o cuidado possível ao seu material rodante, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, tendo sido despendida com os carros-motores a importância de réis 78:672\$840 e com os reboques a de 61:431\$540. Não houve nenhuma construção durante o ano em exame.

A despesa com o fornecimento de energia elétrica para os nossos serviços dearris-elétricos, contratado com a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, ubiu á vultosa soma de 1.476:359\$000, em 1931, ou seja o aumento de 40,20 % sobre a do ano anterior.

No ano a que se refere o presente relatório, foram executadas as seguintes substituições de trilhos:

1.580 metros de linha singela, na Estação Fróes, Saco de S. Francisco;

470 metros de linha nas proximidades da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina (linha do "Alcantara").

Foi iniciada a renovação de 490 metros de linha singela, na rua Coronel Gomes Machado.

Fez-se cuidadoso exame da posteação a rede aérea, tendo sido raspados e pinados 1.635 postes, substituídos 26 e reforçados 63, além de outros serviços de reparação e renovação de bases.

Procedeu-se á inspeção de juntas de trilhos e foram reparadas as imperfeições, tendo a companhia adquirido um parêmetro verificador das mesmas juntas.

Na sub-estação da rua Marquez de Arará, ficou concluída a substituição de dois para-raios auto-clave.

Em diversos carros elétricos, foram substituídos os antigos motores por outros modernos, de maior potencia, e bem assim os controllers por outros, igualmente mais modernos e de maior eficiencia.

Foi reconstruído, completamente, um carro-motor de 13 bancos.

Ainda não foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal a apelação interposta pela Prefeitura de Niterói, da sentença que julgou improcedente a ação por ela intentada contra o Estado do Rio de Janeiro e a nossa companhia, para anulação dos contratos e privilégios de nossa viação elétrica.

Estação "Rodrigues Alves" — Oficinas de Carris

Estes dois departamentos da companhia trabalharam com a costumada regularidade e esmeradamente, durante o ano, na execução de todas as obras de que foram incumbidos, respectivamente, para a regular manutenção e eficiencia dos nossos serviços de transportes marítimos e terrestres.

Serviço de auto-omnibus

Continuou a companhia a manter este serviço, com as mesmas linhas indicadas no relatório de 1930, salvo pequenas alterações do itinerário, que se tornaram necessarias. Por efeito da competição, que aumentou sensivelmente, e para evitar maior prejuizo, tivemos de suspender algumas viagens no correr do ano em aprego, as quais comparadas com as realizadas no ano anterior, mostram uma diferença de 9.074 % para menos.

O movimento de passageiros, estabelecida a mesma comparação, foi também inferior 32.511 % em 1931.

No ano passado, este serviço foi muito oneroso, tendo sido a despesa consideravelmente maior do que a receita.

Caixa de Aposentadoria e Pensões

Em virtude do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, do Governo Provisorio da Republica, que tornou extensivo a outros serviços publicos, entre os quais se comprehendem os nossos, o regime das Caixas de Aposentadoria e Pensões, e de acordo com as Instruções expedidas, pouco depois, pelo Conselho Nacional de Trabalho, a Companhia tomou todas as providencias preliminares, que lhe foram atribuidas, para a constituição da Caixa dos seus empregados.

A 31 do mesmo mês de outubro, effectou-se, na melhor ordem e com toda a regularidade, a eleição dos representantes do pessoal na nova instituição; e feita a apuração dessa eleição, com assistência do representante daquele Conselho, e proclamados os eleitos e designados os representantes da empresa, para a respectiva Junta Administrativa, foi a caixa solenemente instalada a 30 de novembro, tendo como presidente o Sr. A. L. Pontet, diretor gerente da Companhia, eleito para esse cargo, previamente, pelos membros da referida junta.

A Companhia tem arrecadado e depositado em o Banco do Brasil as contribuições cuja cobrança lhe compete, mas não effectuou, ainda, a entrada de sua contribuição, pelos motivos já expostos e justificados perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Situação economico-financeira

Nos ultimos relatorios, desde o atinentes a 1928, já vos falou a diretoria, com clareza e precisão, e o conselho fiscal secundando-a, o fez em seus pareceres, das serias dificuldades com que, ha muito, vem lutando a nossa companhia

em sua vida economico-financeira, tornando-se cada vez mais grave e mais critica a sua situação, e isto porque não logrou, até hoje, apesar de todos os seus constantes esforços nesse sentido, junto aos poderes publicos, ver atendido por estes o seu justo pedido de uma razoavel majoração em suas tarifas.

Perdura, assim, a causa principal de semelhante situação: tarifas absurdamente baixas, tanto de barcas como de bondes.

Basta mencionar que, no locante aos bondes, o transporte de um passageiro é feito, em algumas linhas, por preço mais baixo do que o de 1873, como se pôde verificar dos seguintes exemplos: Na linha de Santa Rosa, a passagem era de \$200, ao passo que hoje, com o prolongamento até o Viradouro, o preço é o mesmo e cobravel em duas seções de \$100; na linha da Ponta d'Areia, que terminava no antigo Largo do Quartel, o custo da passagem era de \$100 e, agora, esse custo é o mesmo, a despeito do prolongamento até aquela localidade.

No ano passado, assim como no anterior, a companhia não pôde distribuir dividendo algum, continuando, pois, a não dar nenhuma compensação aos acionistas capitais invertidos em seus serviços. A receita foi menor 4,90 % e a despesa maior 1,59 % do que em 1930, donde o agravamento da crise, que attingiu a tal ponto que está reclamando, mais do que nunca, urgente solução, para que se não verifique, afinal, a falencia, já conjecturavel e, talvez, proxima de nossa antiga empresa, de tão grande utilidade publica.

Além de não poder acudir aos seus fundos de reserva para depreciação e renovação do material, que se acham praticamente esgotados, teve de chegar ao extremo de suspender, em agosto, o pagamento dos seus compromissos — em ouro — com a sua companhia financiadora "The Leopoldina Terminal Company Ltd.", de Londres, e também os pagamentos devidos a "The Leopoldina Railway Company, Ltd." por compra de materiais importados, tendo sido levada em tais circunstancias, a dar a essas credoras a garantia real, que exigiram, dos seus credits, hipotecando-lhes, por escrituras de 15 de janeiro do corrente ano, todos os seus bens moveis, inclusive os moveis assim considerados por destino, barcas e outras embarcações, que constituem o seu ativo, — tudo de conformidade com a autorização que concedestes em assembléa geral extraordinaria de 4 de dezembro ultimo.

Deante do ocorrido, a diretoria intensificou suas "demarches" perante as altas autoridades competentes, para o pleiteado aumento de suas tarifas, tendo recentemente dirigido novo memorial, em que expõe, mais uma vez, com os respectivos dados estatísticos, a sua angustiosa situação, aos Governos da Republica e do Estado do Rio de Janeiro e ao Sr. interventor no Distrito Federal, — das quais, porém, ainda não obteve nenhuma decisão, a respeito.

Embora seja notorio que cresceu, muito sensivelmente, até o ano de 1929, o movimento de passageiros, quer nas barcas, quer nos bondes, é preciso salientar que isso não poderá servir de argumento contrario á pretensão da companhia, porquanto, devido ao extraordinario encarecimento dos materiais e ao aumento de salarios, o transporte de um passageiro

nos custa mais do que o preço pelo qual transportamos. Convém acrescentar ainda que, nas circunstâncias atuais, quanto maior for aquele movimento, maiores serão as nossas dificuldades, pois novos onus nos serão impostos, com a necessidade de aumento do material rodante e flutuante e, conseqüentemente, do custo dos serviços em geral.

A diretoria tem feito tudo quanto é possível, para evitar que as coisas piores, já cumprindo sensivelmente as despesas, já procurando estimular a receita. Estas providências, porém, não poderão, de modo algum, solucionar o caso. A nossa companhia, como sabeis, foi administrada, sempre, muito economicamente, tanto assim que a primeira das citadas providências, ainda adotada ultimamente, com maior severidade, apresentou resultado pouco apreciável.

A única solução para que os nossos serviços de transportes possam ser mantidos com a necessária eficiência, é a que a companhia vem pleiteando, há muito tempo e com insistência, mas sem êxito infelizmente, até hoje.

Balanco e contas

A diretoria, como de praxe, submete á vossa consideração, junto a este, o balanço geral e a conta de lucros e perdas referentes ao ano de 1931, estando pronta a prestar-vos qualquer elucidação de que, acaso, precisardes.

Conselho Fiscal

De acordo com os nossos estatutos, e como está declarado em o respectivo anúncio de convocação, tendes de eleger os membros e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932. — A diretoria.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — O conselho fiscal, desobrigando-se dos seus deveres legais e estatutários, examinou as contas que vos serão submetidas pela diretoria, concernentes ao ano social findo a 31 de dezembro de 1931, cotejando-as, como de costume, com a escrituração da Companhia e os competentes documentos, e bem assim tomou conhecimento dos atos de administração relativos ao mesmo ano; e, porque tenha verificado a exatidão daquelas e acerto destes últimos, que foram orientados, sempre, pelos interesses de nossa empresa e os do publico, é de opinião que estão no caso de merecer vossa aprovação.

Quanto á situação economico-financeira de nossa Companhia, sabeis como se agravou, consideravelmente, no ano passado, pois fostes chamados, em dezembro, a deliberar sobre a hipoteca, que se tornou necessaria, para garantia de vultosos debitos; e, assim, limita-se o conselho a solicitar vossa atenção para o que, neste particular, diz a digna diretoria em seu relatório.

Isto posto, oferece á vossa deliberação o seguinte projeto de resolução:

1.º São aprovadas as contas concernentes ao ano social findo a 31 de dezembro de 1931;

2.º São também aprovados os atos da gestão praticados durante o mesmo no.

Escritorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, em 18 de maio de 1932. — João Reynaldo de Faria. — J. R. Thomson. — Manoel Carvalho da Silva Leal

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Capital em obras	39.551:223\$110
Caixa	1.638:279\$090
Almoxarifado	4.090:750\$630
Ações da companhia depositadas em caução, Contas do Governo ..	20:000\$000
Devedores e debitos diversos	1.427:746\$210
Apolices depositadas em garantia de contrato com o Governo.	5.519:402\$260
	9:475\$000

52.256:576\$320

Passivo	
Capital emitido	30.000:000\$000
Caução da diretoria — depósito de ações ..	20:000\$000
Dividendos não reclamados	2:478\$000
Saldo de diversos credores	21.743:583\$990
Lucros em suspenso ..	520:514\$330
	52.256:576\$320

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
— C. W. Bayne, diretor-presidente. —
J. R. B. Thomson, auditor — H. W. Tilley, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANO DE 1931

Debito	
Juros de empréstimos — The Leopoldina Terminal C.º Ltd. ..	2.493:325\$050
Reserva para o fundo de depreciação ..	971:401\$180
Balanço para 1932	520:514\$330
	3.985:240\$560

Credito	
Saldo do ano de 1930..	1.125.902\$510
Lucro liquido de 1931.	2.859:338\$020
	3.985:240\$560

Escritorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense no Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1931.
— C. W. Bayne, diretor-presidente. —
J. R. B. Thomson, auditor. — H. W. Tilley, contador.

(C-3.485-28-3-32-487\$600)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO ANO DE 1931, E PARER DO CONSELHO FISCAL, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 1932.

Relatori

Srs. acionistas.

Cumprindo as estipulações da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas e o balanço referentes ao ano de 1931.

A grave situação economico-financeira mundial, de cujos efeitos o Brasil também não conseguiu escapar e que tem impedido e abalado o desenvolvimento de organizações comerciais e industriais, das mais solidas, não podia deixar de influir sobre a indústria carbonífera nacional. O Governo Provisorio, no intuito de minorar esta situação, houve por bem baixar o decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, tornando obrigatório o aproveitamento do carvão nacional e concedendo favores de estímulo a esta indústria.

As medidas constantes deste decreto constituem um passo para o incremento da indústria carbonífera. O problema vital, porém, para as empresas que, como a nossa, exploram a região carbonífera catarinense, é o aparelhamento da E. F. Theresia Christina e do porto de Laguna, garantindo regular e barato transporte. O capital, como o trabalho, exigem sempre recompensa, e esta, nas condições atuais, não existe. A verdadeira e honesta indústria carbonífera, naquela região, jamais poderá progredir sem a execução de tais melhoramentos e uma eficiente fiscalização de todas as minas, grandes e pequenas, sejam de empresas ou de particulares. No estado em que se acham atualmente a estrada e o porto de Laguna, é absolutamente impossível uma produção em grande escala. Não se iludam os poderes públicos sobre as informações otimistas em contrário; tais informações não passam de fantasias, piropaladas com segundas intenções.

Esperamos que o Governo Provisorio da Republica e o Governo do Estado, tomando em consideração a situação precária da região carbonífera citada, façam executar, no mais breve prazo possível, os melhoramentos já há muito projetados, bem como a fiscalização rigorosa das minas da região catarinense.

Enquanto aguardamos a sua execução, procuraremos desenvolver a nossa atividade no sentido de intensificar a extração de carvão, dentro dos limites permitidos pelos meios de transporte ora existentes, certos de que os nossos patrióticos esforços serão bem compreendidos e devidamente auxiliados pelos poderes públicos federais e estaduais. O êxito que resultar do desenvolvimento desta industria pertencerá, não só ás empresas que a exploram, mas também ao país.

Deveis, Srs. acionistas, eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1932-1933.

Além das informações supra, que julgamos do nosso dever prestar-vos, estamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— T. Thiem. — João de Campos.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Carbonífera Prospera, abaixo assinados, são de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral todas as contas e atos da diretoria, referentes ao ano de 1931, por terem achado tudo exato e em ordem.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— Salvador Pinto Junior. — Affonso Vaz de Mello. — Frederico Bockel. — Carlos Senfft

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Mina	1.100:000\$000
Imoveis	106:393\$200
Almoxarifado, instala- ções, moveis e uten- sílhos	36:664\$400
Coque	30:313\$169
Carvão	8:221\$900
Contas correntes	20:698\$930
Potereiros	756\$280
Estudos, projetos e son- dagens	55:963\$100
Caixa e bancos	548\$150
Títulos em caução	60:000\$000
Lucros e perdas	1.915:289\$571
	3.334:848\$700

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Letras a pagar	462:453\$600
Juros a pagar	58:665\$600
Contas correntes	253:729\$500
Caução da diretoria	60:000\$000
	3.334:848\$700

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os diretores, T. Thiem. — João de Campos. — O guarda-muros, S. E. Costa.

(C. 3.481 — 28-6-932 — 81\$800)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO MANTENEDOR D'A CENSURA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sociedade fundada nesta Capital, onde tem sua sede, á rua Estacio de Sá n. 65, e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se, e tem por fim exercer, gratuitamente, salvo as custas judiciais e medicamentos, as profissões de advogado e medico em favor dos seus associados. Explorar, mediante contribuição minima, em beneficio geral dos socios, a industria da propaganda, em todos os Estados do Brasil, instituir a Caixa de Peculios. O Grupo será administrado por quatro diretores, sendo: diretor-presidente, diretor-secretário, diretor-técnico e consultor juridico e diretor-tesoureiro. O diretor-presidente representará a sociedade em juiz ou fóra dele. Os socios não respondem pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da sociedade. A sociedade dissolve-se por consenso geral dos diretores; por sentença judicial; por impraticabilidade material de fim; no caso de liquidação social, o patrimonio da sociedade será dividido equitativamente entre os socios diretores. Os diretores da sociedade não poderão de modo nenhum alterar os termos do presente contrato. — A diretoria.

(C—3.352—28-3-32—24\$500)

BOTAFOGO FOOT-BALL CLUB

EXTRATOS DOS ESTATUTOS REFORMADOS

Pessoa juridica, pelo registro n. 650, no livro n. 1 do Registro de Sociedades Civis, em 11 de fevereiro de 1914, do

Cartorio Teffé, em cujo officio foram feitas as alterações subsequentes, com as remissões devidas, de acôrdo com o art. 18, paragrafo unico doCodigo Civil, e arts. 129 e 132 do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, tendo reformado seus estatutos, em sessão do conselho deliberativo, realizado em 24 de maio do corrente ano, devidamente registrada no referido cartorio, em 17 do corrente, sob o número de ordem 8.949, no livro "B", n. 8, do Registro Integral de Títulos, documentos e outros papeis, é uma sociedade civil que tem por fim promover, por todas as formas, a educação fisica e o desenvolvimento das demais modalidades da cultura.

E' por tempo indeterminado a sua duração e compõe-se de ilimitado número de socios, os quais não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, e só poderá ser dissolvido quando tiver menos de 7 socios contribuintes quites, por deliberação dos socios fundadores, benemeritos, emeritos, proprietarios e contribuintes quites, nas condições do art. 17 — Dissolvido o Club, o seu patrimonio será partilhado entre socios e remanescentes. (Capitulo I, art. 1.º e seus paragrafos) — O Club será administrado por uma diretoria eleita, quadrienalmente, pelo conselho deliberativo, constituída de presidente, 1.º, 2.º e 3.º vice-presidentes, secretário geral, tesoureiro geral, 1.º secretário, 1.º tesoureiro, 2.º secretário, 2.º tesoureiro, diretor social e diretor geral de Educação Fisica, e por um conselho fiscal de 3 membros. (Capitulo V, art. 27, letra b).

Na forma estabelecida no capitulo IV, art. 21, e seus paragrafos, serão eleitos, de 4 em 4 anos, pela assembléa geral, 100 socios para constituir o conselho deliberativo, a quem compete rever ou reformar os estatutos do Club. (Cap. V, art. 25, § 1.º).

Representar o Club ativa e passivamente e judicial e extra-judicialmente, é atribuição do presidente do Club. (Art. 34, letra k, do Cap. VI).

O seu fundo social é constituído pelas quotas dos socios proprietarios e pelos bens moveis e imoveis, e será aplicado na consecução de seus fins. (Cap. VII, art. 16).

Revistos ou reformados seus estatutos, deverá ser respeitada a restrição do art. 21 e seus paragrafos, e do artigo 22, paragrafo unico, do cap. IV. Constan do primitivo registro os nomes de seus iniciadores. (N. P.) — A diretoria.

(C—3.354—28-6-32—43\$900)

ANUNCIOS

Aviso

Lima & Comp., destinatarios do despacho de mercadoria n. 1, de São Luiz para Austin, constante de oito sacos de café, com 453 quilos, comunicam que, tendo sido extraviado o respectivo conhecimento, fazem a presente publicação, a quem interessar possa, para o fim de obter a retirada da citada mercadoria. — Lima & Comp.

(C—3.190—27-6-32—18\$400—3 vezes)

Caixa Beneficente da Guarda Civil

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com o estabelacido na primeira parte da letra b, do art. 83, dos estatutos, são convocados os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 30 deste mês, ás 19 horas (1.ª primeira convocação), em a sede da Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior, sita á praça Tiradentes n. 79, afim de se tratar da leitura do relatório de sua situação financeira e aprovação dos novos estatutos.

Outrossim, científico aos Srs. associados que, caso não se verifique o número legal de socios na primeira convocação, a assembléa se efetuará, em segunda, na forma regimental.

—O 1.º secretário, Sizenando Ricardo de Jesus.

(C—3.467—25-6-32—36\$700—3 vezes)

Companhia Industrial Fluminense

EMPRESTIMO DE 500:000\$000

No escritorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, se pagará, do dia 2 de julho proximo futuro em diante, o coupon n. 20, do valor de 8\$000, correspondente ao 1.º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932. — Horacio Augusto da Matta, diretor-tesoureiro.

(C—3.331—25-6-32—24\$500—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

Do dia 2 de julho de 1932, em diante, pagar-se-á, no Banco Germanico da America do Sul, á rua da Alfandega n. 5 (esquina de 1.º de Março), os juros (coupon n. 25), relativos ao 1.º semestre do corrente ano.

Os respectivos coupons acompanhados das relações podem ser entregues para verificação, desde já, das 9 1/2 ás 11 1/2 ou das 13 ás 15 1/2 horas, no guichet n. 6, do Banco Germanico.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932. — A diretoria.

(C—3.334—27-6-32—18\$400—2 vezes)

"Sul America Capitalização" (S. A.)

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor ns. 80-82, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1931/1932, eleição dos membros do mesmo conselho para o exercicio 1932/1933 e ratificação da nomeação de diretores de acôrdo com o art. 32.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1932. — A diretoria.

(C—3.342—27-6-32—42\$800—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1932.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até á data acima, inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na caixa desta companhia, até três dias antes da realização da assembléa geral ordinaria, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C-2.795-31-5-32-100\$-5 vezes)

Companhia Nacional de Navegação "Guanabara"

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 5 de julho proximo futuro, ás 14 horas, em a sua sede social provisoria, á rua Mayrink Veiga n. 26, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma reforma de estatutos e destinada á re-organização da companhia. — A diretoria.

(C-3.491-28-6-32-9\$200)

Companhia de Oleos e Produtos Quimicos

JUROS DE "DEBENTURES"

EMPRESTIMO DE 250.000\$000

No escritorio da companhia, á rua General Camara n. 44, loja, pagam-se a partir do dia 6 de julho de 1932 os juros correspondentes ao semestre findo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.
— A diretoria.
(C-3.337-27-6-32-14\$300-2 vezes)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HIPOTECARIO

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures), 8 %, série A

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 2 de julho proximo, o coupon n. 5, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.
— A diretoria.

(C-3.344-27-6-32-24\$500-3 vezes)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço público que as transferencias de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de julho proximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932.
— O gerente.

Companhia Brasileira de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receber o coupon n. 16, de seus titulos, relativo ao primeiro semestre, do corrente ano, no "Credit Foncier du Brésil de l'Amerique du Sud", á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 1 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1932.
— A diretoria.
(C-3.284-14-6-32-21\$400-3 vezes)

Companhia Suburbana Industrial

São convocados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do mês de junho corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 51, para tomarem conhecimento da renuncia dos membros da diretoria, eleição de outros diretores e deliberar sobre proposta de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1932.
— A diretoria.
(C-3.106-10-6-32-27\$500-3 vezes)

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 1º andar, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, para tratarem de assuntos referentes á liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.
— Vivaldi Leite Ribeiro, liquidante.

(C-3.196-29-6-32-8\$200)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acôrdo com a letra a do art. 126 dos estatutos, convido os Srs. associados quites a se constituirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 1 de julho proximo, ás 13 horas, na nossa sede social, á rua General Caldwell número 162, 1º andar, para proceder-se á eleição da nova diretoria e da comissão fiscal de Tomada de Contas da atual diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— Francisco Cordovil, 1º secretário.

(C-3.169-24-6-32-36\$700-3 vezes)

Sociedade Carbonifera Prospera

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da sociedade, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, os documentos referentes ao ano social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C-3.060-28-5-32-24\$-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 13 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (1º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos aos exercícios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C-2.941-30-5-32-42\$-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7 (1º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos aos exercícios de 1930 e 1931;

b) eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C-2.940-30-5-32-42\$-3 vezes)

Sociedade Carbonifera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço do ano de 1931, assim como para elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações, a contar do dia 20 do corrente, até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1932.
— A diretoria.

(C-3.277-14-6-32-28\$600-2 vezes)

2560 Quarta-feira 29

Companhia Territorial "Jardim São Vicente" S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Retificação

São convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 30 de junho do corrente ano, ás 13 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 214, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, parecer do conselho fiscal e demais atos da administração, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1931. Outrossim, terão que deliberar sobre a eleição do conselho fiscal.

De acôrdo com a lei, os Srs. acionistas são obrigados a depositarem as suas ações com tres dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932.

— *A diretoria.*

(C-3.161-22-6-32-24\$400-2 vezes)

S. A. Fabril Progresso

A diretoria e acionistas, portadores da totalidade das ações desta sociedade, com sede á rua Lopoldino Bastos n. 44, antiga rua Central, freguezia do Engenho Novo, tendo tratado a venda do imóvel de sua propriedade, unico bem do seu acervo social, convidam a qualquer pessoa que se julgar credora desta sociedade, por titulo de qualquer natureza, ainda que ações ou debentures, a comparecer no escritorio do Dr. J. Fernandes Couto, á rua S. José n. 65, 1º andar, todos os dias uteis, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 1/2 horas, dentro do prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data, afim de exhibir seus titulos creditorios, sob pena de, decorrido aquele prazo, nada mais poder reclamar.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932.

— O diretor-secretário, *Victor Claudio da Silva Junior.*

(C-2.676-14-5-32-120\$-6 vezes)

Companhia Geral de Habitações e Terrenos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, a se reunirem na sede social, á travessa Ouvidor n. 9, 2º andar, no dia 4 de julho proximo, ás 15 horas, afim le deliberarem acerca da reforma dos artigos 8º e paragrafo unico, 12 e 17 dos estatutos sociais, e acerca da oportunidade ou não das chamadas para a integralização do último aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— *Milton de Souza Carvalho*, diretor-presidente.

(C-3.489-28-6-32-11\$200)

Companhia Sul do Brasil

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de julho proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre as contas da administração, e para eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— *A diretoria.*

(C-3.359-28-6-32-7\$100)

Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira e segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a comparecerem na sede social, no dia 30 do corrente, afim de tomarem parte na assembleia geral em primeira convocação, ás 18 horas e não havendo número legal, terá lugar a segunda convocação ás 19 horas, que, de acôrdo com os estatutos será realizada com qualquer número, de ecôrdo com os estatutos.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos na parte em que se refere ao decreto n. 20.225.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.

— O 1º secretário, *Athos Behin.*

(C-3.356-28-6-32-14\$300)

Vendas por alvará

O corretor Eduardo Ferreira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 7 de julho, tres apolices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %, pertencentes á D. Maria Esteves do Sacramento, casada com Antonio Esteves do Sacramento, com a clausula de usufruto.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1932.

— *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C-3.346-28-6-32-8\$200)

Companhia Brasileira de Minerais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 117, sala 413, no dia trinta do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.

— *A diretoria.*

(C-3.353-28-6-32-8\$200)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de julho proximo futuro, um titulo de socio do Jockey-Club e um titulo de socio do Derby-Club, pertencentes ao espolio de Benjamin da Rocha Maia.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1932.

— *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C-3.479-28-6-32-7\$100)

"Italia-America"

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPRESAS MARITIMAS

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anonima "Italia-America", Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 4, nesta cidade do Rio de Janeiro, no proximo dia 30, ás 15 horas, para o fim especial de resolverem sobre a sua dissolução e liquidação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— *E. Antonini*, presidente.

(C-3.197-29-6-32-8\$200)

Sociedade Anonima "O Livro Vermelho dos Telefones"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Camerino n. 89, nesta cidade, no dia 7 do mês de julho proximo, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos, nos seus arts. 7º, 9º e 11, consistente na conversão das ações representativas do capital, da ações nominativas que são, em ações ao portador, alteração do número de cargos da administração e suas atribuições e eleição de um diretor para cargo vago.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.

— *A diretoria.*

(C-3.347-28-6-32-42\$800-3 vezes)

A' Praça

Avisamos a quem interessar possa, que dissolvemos, nesta data, a

CYRCAMO DO BRASIL LTDA.,

de cuja gerencia estavamos incumbidos até agora.

Ao mesmo tempo, declaramos que deixamos de ser procuradores da Cyrcamo Trading Co., Haya.

A CYRCAMO TRADING CO. HAYA será representada, nesta praça, de hoje em diante, pelo seu procurador geral, Sr. Julius Baum, em nome individual, continuando o mesmo ás ordens da distinta freguezia, no mesmo local, á rua da Alfandega n. 104, sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1932.

— *Max Boche.* — *H. Gildemeister.*

(C-3.351-28-6-32-10\$200)

Studebaker do Brasil, S. A.

EM LIQUIDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Os liquidantes da Studebaker do Brasil, S. A. convocam os acionistas da sociedade para uma assembleia que deverá se realizar no dia 2 de julho proximo futuro, ás 16 horas, na sede social, á avenida Oswaldo Cruz n. 87, afim de darem conta á assembleia do estado geral da liquidação, como prevê o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1932.

— *Os liquidantes.*

(C-3.349-28-6-32-10\$200)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 5 do proximo mês de julho, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação de bens apresentados pelos senhores louvados, nomeados e aprovados na assembleia geral extraordinaria de 8 deste mês por motivo do aumento do capital social, autorizado nessa mesma assembleia, e bem assim para a respeito deste deliberarem definitivamente.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1932.

— *A diretoria.*

(C-3.488-28-6-32-42\$800-3 vezes)